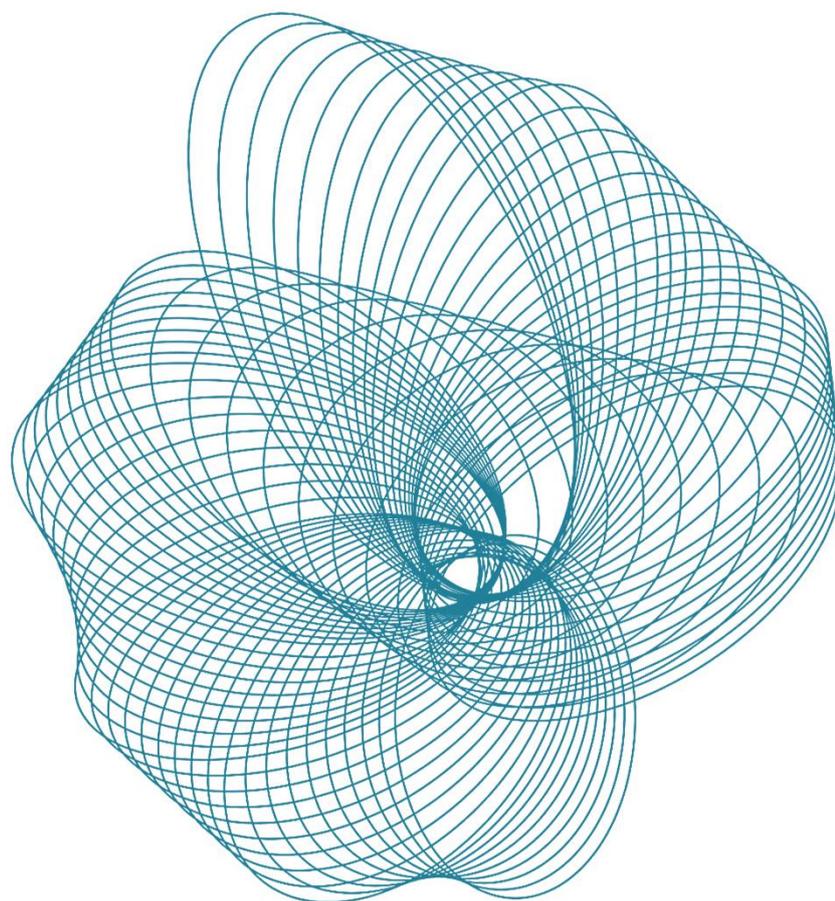


ISSN 2318-1729

história

histórias

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – UNB



DOSSIÊ

Da escravidão ao pós-abolição no Brasil:

Novas pesquisas, questões e debates



UnB

Volume 4, Número 8, 2016



ISSN 2318-1729

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Coordenador: Henrique Modanez de Sant'Anna
Vice-coordenador: André Gustavo de Melo Araújo

EXPEDIENTE (VOLUME 4, NÚMERO 8 DE 2016)

Editora

Susane Rodrigues de Oliveira (UnB)

Comitê Executivo

Anderson Oliva (UnB)
Neuma Brilhante (UnB)

Conselho Editorial

Aaron Aurelio Grageda (Universidad de Sonora)
Anderson Oliva (UnB)
André Gustavo de Melo Araújo (UnB)
André Gustavo de Melo Araújo (UnB)
Arthur Alfaix Assis (UnB)
Diva do Couto Gontijo Muniz (UnB)
Ernesto Cerveira de Sena (UFMT)
Jaime Almeida (UnB)
Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (UFU)
Maria Filomena Pinto Da Costa Coelho (UnB)
Neuma Brilhante (UnB)

Conselho Consultivo

Elizabeth Cancelli (USP)
Friedrich Jaeger (Universidade Witten/Herdecke)
Gerson Galo Meneses Ledezma (UNILA)
Henrique Espada Lima (UFSC)
Juçara Luzia Leite (UFES)
Marcelo Cândido da Silva (USP)
Marcelo de Souza Magalhães (UNIRIO)
Maria Lêda Oliveira (USP)
Matthias Haake (Universität Münster)
Mauro César Coelho (UFPA)
Nilton Pereira (UFRGS)
Patrícia Melo Sampaio (UFAM)
Sérgio da Mata (UFOP)

Editoração

Susane Rodrigues de Oliveira (UnB)

Revisão

Maria Neves (Gráfica Coronário)

Pareceristas Ad Hoc

Amanda Batista Braga (UFPB)
Carlos Eduardo Coutinho da Costa (UFRJ)
Cláudia Maia (UNIMONTES)
Fabiana Francisca Macena (UFMT)
Florisvaldo Ribeiro Junior (UFU)
Ione Oliveira (UnB)
Katia Lorena Novais Almeida (UFBA)
Lea Maria Iamashita (UnB)
Marcelo Balaban (UnB)
Maria Aparecida Prazeres Sanches (UEFS)
Rafael de Bivar Marquese (USP)
Regina Célia Lima Xavier (UFRGS)

Os dados, ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos e resenhas, assim como a exatidão das referências, são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

SUMÁRIO

EDITORIAL

Susane Rodrigues de Oliveira 5

DOSSIÊ

Apresentação do Dossiê "Da escravidão ao pós-abolição no Brasil: novas pesquisas, questões e debates"

Petrônio Domingues, Fabiana Schleumer 7

A doutrina da "econômica" na concepção escravista de Antonial. Uma leitura de Cultura e Opulência do Brasil

Matteo Giuli 9

Resistência escrava em um contexto de pequenas posses: fuga e propriedade escrava na Comarca do Rio das Mortes em Minas Gerais, c.1830

Carlos de Oliveira Malaquias, Ana Caroline de Rezende Costa 23

"Escravas da nação" no Brasil Imperial

Ilana Peliciari Rocha 43

Feitiços, batuques e Códigos de Posturas: crenças desviantes e controle policial em Desterro na segunda metade do oitocentos

Fábio Amorim Vieira, Gabrielli Debortoli 63

Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista médico

Rodrigo Caetano Silva 75

O "cativo se acabou": experiências de libertos em Sergipe no pós-abolição

Petrônio José Domingues, Cláudia Nunes, Edvaldo Alves 93

"Quanto se dá aqui para o balde?": As discussões sobre a regulamentação do serviço doméstico em Belém (1888-1889)

Marcelo Ferreira Lobo 113

Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil

Flavia Fernandes de Souza 131

Ex-proprietários nos dias seguintes à abolição: práticas e discursos de “escravização” de ingênuos (Rio de Janeiro, 1888)

Patricia Urruzola 155

Os herdeiros da “Fazenda Bom Sucesso” e a população negra na história de Belo Horizonte (MG)

Josemeire Alves Pereira 173

Questões de gênero, racialização e cultura política na desventurada República: Santo Antonio de Jesus (Bahia)

Edinélia Maria Oliveira Souza 189

“Miss Mulata”: um novo signo de beleza contra o racismo da branquitude

Beatriz Floôr Quadrado 203

ARTIGOS

Em terras de vagabundos e vagabundas: o clima tropical, a preguiça e a lascívia nas revistas do IHGB

Luis Fernando Tosta Barbato 217

O Brigadeiro Eduardo Gomes: uma análise de suas obras biográficas

Lucas Mateus Stringuetti 239

RESENHAS

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. 262 p.

Fabiana Schleumer 253

HERING TORRES, Max; ROJAS, Nelson A. (Eds.). *Microhistorias de la transgresión*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Universidad Cooperativa de Colombia, Universidad del Rosario, 2015. 483 p.

Soraya Maite Yie Garzón 257

EDITORIAL

A edição de número 8 da Revista *história, histórias* apresenta o dossiê “Da escravidão ao pós-abolição no Brasil: novas pesquisas, questões e debates”, organizado pelo professor doutor Petrônio Domingues (Universidade Federal de Sergipe) e pela professora doutora Fabiana Schleumer (Universidade Federal de São Paulo). Reunindo um total de 12 artigos, esse dossiê nos traz uma série de estudos e pesquisas que abordam questões diversas relacionadas aos períodos da escravidão e do pós-abolição no Brasil. Tais artigos podem contribuir, especialmente, aos debates atuais sobre os problemas do racismo e da desigualdade racial que ainda persistem no Brasil, denotando também o potencial dos estudos históricos no enfrentamento desses problemas.

A seção de artigos livres é composta por dois artigos. O primeiro, de autoria do professor doutor Luis Fernando Tosta Barbatto do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, analisa nas Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do século XIX as relações entre o clima tropical, a preguiça e a lascívia, na construção da identidade nacional. O segundo artigo, de Lucas Mateus Stringuetti, mestrando em História Política na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de Assis, dedica-se à análise comparativa de obras biográficas escritas sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes (1896-1981).

Ainda sobre o tema da escravidão, na seção de resenhas, Fabiana Schleumer trata do livro *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade* (2012), do historiador Roquinaldo Amaral Ferreira. Fechando esta edição, Soraya Maite Yie Garzón nos traz uma resenha do livro *Microhistorias de la transgresión* (2015), dos historiadores colombianos Max Hering Torres e Nelson Rojas.

Agradeço aos membros dos Conselhos Editorial e Consultivo e aos pareceristas *Ad Hoc* que colaboraram no período de 09/2013 a 12/2016. Enfim, agradeço, especialmente, aos coordenadores do Programa de Pós-Graduação em História da UnB pela confiança em minha atuação como editora chefe dessa revista. Um grande passo inicial foi dado durante a minha gestão que agora se encerra. Que a próxima equipe editorial continue mantendo com entusiasmo e dedicação os esforços na manutenção da periodicidade e qualidade dos artigos e resenhas publicados.

Desejo-lhes uma boa leitura!

Brasília, dezembro de 2016.
Profa. Dra. Susane Rodrigues de Oliveira
EDITORA CHEFE

APRESENTAÇÃO

Foi com imensa satisfação que organizamos o dossiê “Da escravidão ao pós-abolição: novas pesquisas, questões e debates”. Ao reunirmos em um único volume questões tão diversas sobre a experiência negra no Brasil ao longo da escravidão e do pós-abolição, procuramos abrir um espaço de debate historiográfico. Afinal, os artigos aqui selecionados contribuem para problematizar, tanto as perspectivas teórico-metodológicas e abordagens cristalizadas, quanto os campos temáticos específicos e linhas investigativas.

Este dossiê apresenta um conjunto de doze artigos. Como ponto de partida, o historiador italiano Matteo Giuli promove uma releitura do livro clássico *Cultura e opulência do Brasil*, do jesuíta italiano André João Antonil, abordando os dilemas entre escravos e senhores na condução dos engenhos açucareiros no Brasil colonial. No artigo seguinte, Carlos de Oliveira Malaquias e Ana Caroline de Rezende Costa discutem a questão das fugas de escravos na perspectiva dos senhores que publicaram anúncios no periódico mineiro *Astro de Minas*, entre 1827 e 1839.

Já Ilana Peliciari Rocha pauta a história das chamadas “escravas da nação”, distribuídas em vários estabelecimentos públicos no Brasil Imperial. Fábio Amorim Vieira e Gabrielli Debortoli, em artigo subsequente, investigam as medidas de controle social adotadas pelas autoridades de Santa Catarina na segunda metade do século XIX frente às experiências das populações de origem africana, atentando-se sobretudo para os códigos de posturas do período. Rodrigo Caetano Silva, por sua vez, examina o pensamento do político e jurista piauiense Antônio Coelho Rodrigues no contexto abolicionista, a partir de seu livro *Manual do súdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, publicado em 1884.

Em artigo que inaugura a seção dedicada ao pós-abolição, Petrônio Domingues, Cláudia Nunes e Edvaldo Alves indicam caminhos e possibilidades de pesquisa sobre Sergipe no período em que o “cativeiro se acabou”, reconstituindo diversas experiências de libertos no domínio do trabalho, da moradia, da sociabilidade, do lazer, em suma, no plano do cotidiano.

Abordando a passagem da escravidão para a liberdade, Marcelo Ferreira Lobo examina em seu artigo as discussões em torno da aprovação do regulamento do Serviço Doméstico em Belém, a capital Paraense, em 1889. Este regulamento foi uma tentativa de disciplinar o trabalho e os costumes dos empregados domésticos. Na sequência, Flavia Fernandes de Souza também foca suas lentes nessa temática, tecendo considerações acerca da história do serviço doméstico em suas relações com a história da escravidão e do pós-abolição.

No artigo posterior, Patrícia Urruzola analisa tanto os discursos dos ex-senhores da Corte para justificar a tutela de ingênuos (filhos de ex-escravas) entre 1888 e 1890, quanto a legislação sobre o assunto. Apoiando-se na documentação policial e jurídica, o artigo de Josemeire Alves Pereira, por seu

turno, perscruta a trajetória de um grupo de famílias negras que no pós-abolição se estabeleceram em Belo Horizonte, a nova capital de Minas Gerais, e entre 1913 e 1917 se envolveram em um conflito pelo direito sobre terrenos de uma fazenda herdada por seus antepassados da época do cativo.

Já Edinélia Maria Oliveira Souza aborda em seu artigo relações de gênero, discriminação racial e cultura política no pós-abolição, a partir de um episódio litigioso ocorrido na cidade de Santo Antônio de Jesus, Recôncavo Sul da Bahia, em 1929. No último artigo do dossiê, Beatriz Floôr Quadrado reconstitui aspectos da história do concurso denominado "Miss Mulata", criado na cidade de Arroio Grande (RS) em 1969.

Na seção de resenhas, Fabiana Schleumer passa em revista o livro *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the era of the slave trade*, de Roquinaldo Amaral Ferreira, apontando a necessidade de diálogos entre os estudos sobre a escravidão no Brasil e as pesquisas relativas a Angola em perspectiva Atlântica.

Dossiês como este têm suscitado um canal de diálogo entre pesquisadores e auxiliado, quer na renovação dos estudos sobre escravidão, quer na consolidação do campo do pós-abolição. De uma época em que se percebia a invisibilidade da experiência negra na historiografia brasileira no período pós-escravista, nos deparamos agora com investigações criativas que, estribadas em sólida pesquisa empírica, discutem os significados da liberdade e a luta pela cidadania, revelam trajetórias (individuais e coletivas), mapeiam experiências de trabalho no ambiente rural e urbano, pontuam a inserção social e a participação política, cartografam a afirmação identitária, interrogam sobre a racialização da sociedade, reconstituem as relações de gênero e os laços familiares e associativistas, entre outros temas. Esta diversidade indica a potencialidade dessas novas pesquisas.

Vale ainda assinalar que este dossiê fomenta a construção de diálogos e conexões entre os campos de conhecimento – Escravidão e Pós-Abolição –, sem contudo negligenciar suas especificidades (continuidades e rupturas instituídas com o 13 de maio de 1888) em termos de contextos, problemáticas, objetos, fontes e narrativas, ou seja, em termos de agenda de pesquisa. A percepção de uma história plural, multifacetada e interseccionada tem, certamente, muito a ganhar com esta perspectiva de análise. Fazemos então o convite ao leitor para avaliar o resultado dessas novas reflexões.

17 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Petrônio Domingues (UFS)
Profª. Dra. Fabiana Schleumer (UNIFESP)
ORGANIZADORES

A DOCTRINA DA “ECONÔMICA” NA CONCEPÇÃO ESCRAVISTA DE ANTONIL. UMA LEITURA DE *CULTURA E OPULÊNCIA DO BRASIL*

MATTEO GIULI
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

RESUMO: Analisando as ideias do jesuíta italiano Antonil sobre a condução dos engenhos açucareiros no Brasil colonial, este artigo se propõe a evidenciar a presença no maior trabalho dele – o famoso tratado *Cultura e opulência do Brasil* – de princípios éticos e políticos atribuíveis a uma doutrina nascida no contexto da antiga tradição grega e latina: a doutrina da “econômica”, expressão de uma disciplina que, diferentemente da pura economia, não se ocupa apenas dos problemas da produtividade e da riqueza. Os princípios da “econômica” aparecem, sobretudo, na primeira parte deste tratado, que analisa as relações entre senhores de engenho e escravos. Nesse sentido, então, a obra de Antonil representa uma manifestação original no contexto da literatura lusófona da Idade Moderna.

PALAVRAS-CHAVE: Jesuítas; Engenho; Escravos; “Econômica”.

ABSTRACT: By analyzing the ideas of the Italian Jesuit Antonil on the conduct of sugar mills during the colonial Brazil, this article aims to highlight the existence in his greatest work – the famous treaty *Cultura e Opulência do Brasil* – of ethical and political principles attributable to a doctrine born in the context of ancient Greek and Latin tradition: the doctrine of “econômica”, expression of a discipline that, unlike pure economy, takes into account not only problems related to productivity and wealth. The principles of “econômica” appear especially in the first part of this treaty, which analyzes the relationship between sugar plantations owners and slaves. Therefore, the work of Antonil is an original manifestation in the context of the Early Modern Lusophone literature.

KEYWORDS: Jesuits; Sugar cane mill; Slaves; “Oikonomika”.

"Os escravos são as mãos, & os pés do senhor do engenho": é com esta metáfora organicista que o jesuíta italiano André João Antonil (pseudônimo de Giovanni Antonio Andreoni) descreve a função exercida pelo regime escravista no sistema de produção açucareira do Brasil colonial; uma função fundamental, pois, na opinião do religioso, sem os escravos "não é possível fazer, conservar, & aumentar fazenda, nem ter engenho corrente"¹. Trata-se de considerações bastante conhecidas, que se encontram na primeira parte de *Cultura e opulência do Brasil*, o famoso tratado que este jesuíta tentou publicar em 1711 pela Oficina Real Deslandesiana de Lisboa, sem conseguir, contudo, nesse propósito, por causa das restrições impostas pelo governo português; logo depois de ter sido impressa, esta obra foi censurada e destruída por ordem de Dom João V após proposta do Conselho Ultramarino, sendo redescoberta pela historiografia brasileira só a partir do século XIX. Muitos estudiosos já falaram das complexas vicissitudes editoriais desse texto, assim como da enigmática identidade do seu autor, que se assinou como "O Anonymo Toscano"².

Trata-se, com certeza, de uma obra fundamental, que por muito tempo permaneceu uma fonte primária para a reconstrução histórica da sociedade colonial brasileira e, sobretudo, da economia das regiões nordestinas; uma obra que não se limita à descrição das principais atividades produtivas do Brasil entre os séculos XVII e XVIII (cultivo de açúcar e tabaco, mineração de ouro, criação de gado e venda de couro), mas que também analisa em pormenor as relativas técnicas de execução, oferecendo ao mesmo tempo dicas pedagógicas de bom comportamento, sobretudo com respeito aos senhores de engenho³. Trata-se,

10

¹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Com varias noticias curiosas do modo de fazer o Assucar; plantar & beneficiar o Tabaco; tirar Ouro das Minas; & descobrir as da Prata; e dos grandes emolumentos que esta Conquista da America Meridional dá ao Reyno de Portugal com estes & outros generos, & Contratos Reaes. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1711, p. 22. No curso do presente artigo, as citações tiradas desta edição de *Cultura e opulência do Brasil* manterão a própria grafia originária.

² Sobre a história editorial desta obra, ver a introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 25-64. A causa principal da sua destruição, apenas duas semanas depois da última licença concedida pelo Tribunal do Desembargo do Paço, em Lisboa, deve ser relacionada com as detalhadas informações que Antonil ofereceu sobre a descoberta das minas no Brasil e a extração do ouro. A primeira reedição integral da obra, cheia de erros e omissões, saiu à luz em 1837, impressa pela tipografia Villeneuve do Rio de Janeiro. Duas importantes reedições são aquelas de 1923 e 1967, publicadas em São Paulo, respectivamente pela Companhia Melhoramentos e pela Companhia Editora Nacional, as quais incluem os comentários de Affonso Taunay e Alice Canabrava. *Cultura e opulência do Brasil* foi traduzida também em francês (em 1968, por André Mansuy Diniz Silva) e inglês (em 2012, por Charles Boxer e Timothy Coates, com o título *Brazil at the Dawn of the Eighteenth Century*). A solução do enigma relativo à verdadeira identidade de Antonil foi oferecida por Capistrano de Abreu no final do século XIX; ele o identificou com o jesuíta italiano Giovanni Antonio Andreoni, que nasceu em Lucca (Toscana) em 1649, chegou ao Brasil em 1681 e faleceu em Salvador da Bahia em 1716: ver o "estudo biobibliográfico" de Affonso Taunay em ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1976, p. 23-59.

³ CHAVES, Marta; FAUSTINO, Rosângela. A educação no pensamento de Antonil: algumas reflexões sobre a obra *Cultura e Opulência do Brasil*. *Acta Scientiarum: human and social sciences*. Maringá, v. 25, n. 1, p. 95-103, 2003.

então, de um texto profundamente original no contexto da literatura lusófona relativa ao Brasil, pois as obras escritas e/ou publicadas sobre temáticas relacionadas à economia e particularmente à agricultura, ainda no início do século XVIII, permaneciam geralmente descritivas ou narrativas, sendo ocasionais as advertências técnicas e educativas nelas oferecidas⁴.

Cultura e Opulência do Brasil: um tratado de "econômica"

Cultura e opulência do Brasil representa um texto inovador, que pode ser classificado como um verdadeiro tratado de "econômica", disciplina que deve ser bem distinguida da economia: esta, a pura ciência da produção dos bens de consumo, surgida no curso do século XVIII, caracteriza-se por ter como objeto de estudo uma esfera única e autônoma – a da riqueza – com respeito a outros aspectos fundamentais da sociedade e da vida dos homens; a "econômica", baseando-se na tradição cultural dos antigos gregos e latinos, se apresenta em vez como uma doutrina interessada a todo problema – ético e político também – relacionado ao governo de qualquer entidade coletiva, ou seja, à administração de uma casa, uma família, um patrimônio ou, ainda, como no caso de *Cultura e opulência do Brasil*, um engenho⁵. Numa ótica paternalística, os leitores para os quais este tratado foi pensado (senhores de engenho e lavradores) não eram só instruídos sobre as questões técnicas da agricultura (açúcar, tabaco) e da criação (gado), mas, também, sobre o estilo de vida que eles tinham que adotar, sobre suas relações familiares e sobre como deveriam gerir seus próprios empregados.

Mais especificamente, *Cultura e opulência do Brasil* constitui uma manifestação importantíssima – e talvez, na literatura lusófona, a única⁶ – de uma tradição pedagógica e técnico-didática característica da Antiguidade clássica, representada exemplarmente pelos textos dos gregos Xenofonte e Teofrasto, assim como dos latinos Varrão, Plínio (o Velho), Columela e Catão (o Censor)⁷. Em particular, uma das maiores obras deste último, intitulada *De agri*

⁴ Introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 35.

⁵ A "econômica" antiga se baseava na centralidade atribuída a casa (*oikos*, origem da palavra *oikonomia*), às suas atividades produtivas e às suas relações internas, colocando todas as transações comerciais de tipo lucrativo na esfera da assim chamada "crematística", considerada execrável: ver BRUNNER, Otto. *Neue wege der verfassung – und sozialgeschichte*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1980 (*Per una nuova storia costituzionale e sociale*. 2. ed. Milano: Vita e Pensiero, 2000, p. 117-164).

⁶ Introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 35.

⁷ BIVAR MARQUESE, Rafael de. *Administração & escravidão*. Ideias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 1999, p. 55-62; BIVAR MARQUESE, Rafael de; DUARTE JOLY, Fábio. *Panis, disciplina, et opus servo: the Jesuit Ideology in Portuguese America and Greco-Roman Ideas of Slavery*. In: DAL LAGO, Enrico; KATSARI,

cultura, tinha assumido a função de um verdadeiro manual de comportamento para os patrícios romanos que fossem proprietários agrícolas e donos de casa (*patres familias*), exaltando a sua honestidade moral e sabedoria técnica; uma obra que visava enobrecer, sobretudo, a tradicional vocação rústica dos cidadãos da antiga Roma republicana, frente à afirmação das novas riquezas baseadas nos comércios e no empréstimo de dinheiro, assim como legitimar a superioridade ética e educativa da agricultura com respeito às outras atividades econômicas.

Talvez inspirado pela leitura de alguns desses clássicos, Antonil se moveu na mesma direção, denunciando na terceira parte da sua obra as consequências nefastas, sob vários pontos de vista, da descoberta do ouro no Brasil. Na ótica paternalista do jesuíta italiano, baseada nos princípios da "econômica", era urgente defender a centralidade das atividades agrícolas tradicionais – a produção de açúcar e tabaco – frente à nova sedução enganadora representada pela mineração, que ameaçava perigosamente o equilíbrio social de todo o sistema colonial⁸. Fundando-se na tradição literária clássica, então, *Cultura e opulência do Brasil* se relaciona estreitamente aos maiores tratados de agronomia publicados na Europa a partir da época renascentista, tais como os do espanhol Gabriel Alonso de Herrera, do italiano Agostino Gallo e, ainda mais, dos franceses Charles Estienne e Olivier de Serres, este último autor do famoso *Théâtre d'Agriculture et mesnage des champs*, editado várias vezes no curso do século XVII⁹.

Isso é verdade, sobretudo, em relação à primeira parte do texto de Antonil – a parte mais longa e articulada – dedicada ao inteiro processo produtivo do açúcar, analisado num estilo barroco e prolixo, muito diferente daquele mais simples do resto da obra. Esta primeira parte é também a única que apresenta um título próprio – "Cultura e Opulência do Brasil na Lavra do Assucar. Engenho real moente & corrente" – assim como um breve sumário e um próprio prefácio, definido "Proemio" pelo autor. De acordo com André Mansuy Diniz Silva, tais características sugerem que o projeto inicial do jesuíta italiano fosse, muito provavelmente, o de escrever apenas um tratado sobre a produção açucareira, naquela época ainda a maior fonte de renda da economia colonial portuguesa; só num segundo momento, frente ao grande impacto da recente descoberta das minas no Brasil, ele decidiu expandir os próprios horizontes, analisando criticamente as várias transformações econômicas e sociais relacionadas à extração aurífera, uma atividade que em sua opinião estimulava perigosamente a "insaciável cobiça dos homens"¹⁰.

Constantina (Org.). *Slave Systems. Ancient and Modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 214-230.

⁸ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1711, p. 139-143, 179-181. A este respeito, ver também THEODORO DA SILVA, Janice. André João Antonil. *Cultura e opulência do Brasil*. In: DANTAS MOTA, Lourenço (Org.). *Introdução ao Brasil*. Um banquete no trópico. V. 1. São Paulo: Senac, 1999, p. 55-73.

⁹ BOULAINÉ, Jean; MOREAU Richard. *Olivier de Serres et l'évolution de l'agriculture*. Paris: L'Harmattan, 2002, p. 29-58.

¹⁰ Introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 40-42, 47-51. Sobre a importância da produção açucareira e da mineração aurífera na história do Brasil, ver os clássicos: BOXER, Charles Ralph. *The golden age of Brazil. 1695-1750. Growing Pains of a Colonial Society*.

As dicas para os senhores: como administrar os engenhos segundo Antonil

Antonil redigiu a primeira parte de *Cultura e opulência do Brasil* na última década do século XVII, logo depois ter passado uns 10 dias no engenho de Sergipe do Conde, propriedade jesuítica nos arredores da Bahia; este lugar, que no "Proemio" ele definiu como sendo "taõ celebrado, & quasi rey dos engenhos reaes", lhe ofereceu um excelente campo de observação e de análise, assim como a possibilidade de encontrar muitas informações técnicas sobre o cultivo da cana.

Dos três livros que compõem a primeira parte (cada um com 12 capítulos), o primeiro é, talvez, o mais interessante; enquanto nos outros Antonil trata dos assuntos técnicos e das questões práticas referentes ao inteiro ciclo produtivo do açúcar, no primeiro ele descreve a figura do senhor de engenho e elenca as qualidades que lhe são necessárias para virar um rico produtor, estabelecendo, nesse sentido, uma comparação de *status* entre oligarquia açucareira e fidalguia portuguesa: "bem se póde estimar no Brasil o ser senhor de engenho, quanto proporcionadamente se estimaõ os titulos entre os fidalgos do Reyno", pois o "titulo de senhor de engenho", mesmo sem conferir a nobreza, oferece "acrecentamento de estimaçaõ, & de crédito", trazendo consigo "o ser servido, obedecido, & respeitado"¹¹.

De acordo com Antonil, ao senhor de engenho é pedido um tipo particular de atitude, em relação ao seu papel no contexto colonial: deve saber governar a própria família, atender à educação dos próprios filhos e administrar os gastos ordinários da casa, usando sempre parcimônia e moderação ("mao é ter nome de avarento" – explica o jesuíta – "mas não é gloria digna de louvor o ser prodigo"¹²); deve ter "capacidade e prudência" na escolha dos empregados (feitores, mestres, soto-mestres, ajudantes, purgadores, caixeiros, fiscais e escravos, um time "que nos mayores engenhos passa o numero de cento & cincoenta, & duzentas peças"¹³), atribuindo uma importância fundamental à figura do "capellaõ", encarregado "de dizer missa na capella do engenho nos domingos, & dias santos", assim como de ensinar "tudo o que pertence á vida

Berkeley: University of California Press, 1962, p. 30-60; RUSSELL-WOOD, Anthony John. Colonial Brazil: the gold cycle, c. 1690-1750. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge History of Latin America*. II. Colonial Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 1984, p. 547-600; RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 245-268; FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global Editora, 2003, p. 64-155.

¹¹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1711, p. 1-4.

¹² Ibid., p. 29-30. Este trecho de Antonil recorda o canto da *Divina comédia* (*Inferno*, VII, 40-42) onde o poeta Dante Alighieri descreve as penas infernais sofridas pelos avarentos e pelos pródigos, os quais em vida foram pecadores incontinentes, não sabendo gastar com medição as próprias riquezas ("che con misura nullo spendio ferci").

¹³ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 1-4.

christã¹⁴; deve ter boa "agencia" com os próprios lavradores e com os vizinhos, comportando-se com "urbanidade, & primor"¹⁵; e, sobretudo, deve administrar com "capacidade e prudência" os próprios negócios, respeitando os prazos estabelecidos, pagando com pontualidade as dívidas e adotando, mais geralmente, uma atitude digna de confiança¹⁶.

Antonil trata também da atenção que o senhor deve ter ao escolher e comprar as terras para o cultivo da cana, assim como do ciúme com o qual deve conservar os documentos comprobatórios dos seus direitos de propriedade, papéis fundamentais frente às eventuais reivindicações dos lavradores "que tem partidos arrendados em terras do mesmo engenho"¹⁷. Nesse sentido, tendo consciência de que "o fim do tempo do arrendamento" possa se transformar num "principio de demandas eternas", o jesuíta propõe a redação de "huma fórmula, ou nota" de contrato escrita por letrados "dos mais experimentados", para que alguém "de lavrador se não faça logo senhor"¹⁸. Essa recomendação reflete a excelente cultura jurídica de Antonil, que estudou Direito por três anos na Universidade de Pérugia, quando ainda estava na Itália. Ela é muito significativa porque mostra a existência, também no Brasil colonial, de um problema bastante difundido nas sociedades do Antigo Regime, onde os títulos de propriedade ficavam frágeis, precários e frequentemente contestados frente à força jurisdicional da ação (então do trabalho), a qual tinha a capacidade de criar novas prerrogativas jurídicas e modificar hierarquias sociais pré-existentes¹⁹.

¹⁴ Ibid., p. 10-14.

¹⁵ Ibid., p. 7-10.

¹⁶ Ibid., p. 33-36: "o credito de hum senhor de engenho", cuja conservação "é o melhor cabedal dos que se prezaõ de honrados" – escreve Antonil –, se baseia "na sua verdade, isto é, na pontualidade, & fidelidade em guardar as promessas". Sobre a confiança como elemento básico para o funcionamento das atividades econômicas e comerciais no Antigo Regime, ver: FONTAINE, Laurence. *L'économie morale. Pauvreté, crédit et confiance dans l'Europe préindustrielle*. Paris: Gallimard, 2008, p. 277-307; PRODI, Paolo. *Settimo non rubare. Furto e mercato nella storia dell'Occidente*. Bologna: il Mulino, 2009, p. 121-125.

¹⁷ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 5-7.

¹⁸ Ibid.: para Antonil é fundamental que os senhores de engenho consigam evitar demandas e pleitos, que representam "huma continua desenquietação da alma, & hum continuo sangrador de rios de dinheiro, que vay a entrar nas casas dos advogados, solicitadores, & escrivaens, com pouco proveito de quem promove o pleito, ainda quando alcança, depois de tantos gastos, & desgostos, em seu favor a sentença".

¹⁹ Ibid.: "Nem deixe os papeis & as escrituras que tem na caixa da mulher, ou sobre huma meza exposta ao pó, ao vento, á traça, & ao copim; para que depois não seja necessario mandar dizer muitas missas a Santo Antonio, para achar algum papel importante que desapareceu, quando houver mister exhibillo. Porque lhe acontecerá que a criada ou serva tire duas ou tres folhas da caixa da senhora, para emburulhar com ellas o que mais lhe agradar; & o filho mais pequeno tirará tambem algumas da meza, para pintar caretas, ou para fazer barquinhos de papel em que naveguem moscas & grillos; ou finalmente o vento fará que voem fóra da casa sem pennas". Sobre a força jurisdicional da ação – um dos temas mais debatidos pelas Ciências Sociais aplicadas ao Estudo do Direito – ver COSTA, Pietro. *Iurisdictio. Semantica del potere politico nella pubblicistica medievale (1100-1433)*. Giuffrè: Milano, 2002, p. 95-184.

As dicas para os senhores: como gerir os escravos segundo Antonil

Entre as advertências contidas no primeiro livro da primeira parte de *Cultura e opulência do Brasil*, aquelas que Antonil oferece com maior abundância se encontram no capítulo IX, um dos mais longos e densos da obra, intitulado “Como se há de haver o Senhor do Engenho com seus Escravos”. Nele, é apresentada uma análise perspicaz sobre as obrigações recíprocas – baseadas nos princípios da “econômica” – que ligam essas duas figuras opostas do sistema produtivo açucareiro; uma análise feita misturando colonialismo mercantilista e moral cristã, num contexto onde os jesuítas também possuíam engenhos e escravos²⁰. Trata-se de páginas muito significativas, visto que a sua redação ocorreu nos anos seguintes aos dramáticos eventos da Guerra dos Palmares.

A abertura desse capítulo reflete, ela também, uma concepção organicista e hierárquica da sociedade colonial, evidenciada pela metáfora fisiológica, pertencente à antiga tradição grega e latina, entre a função instrumental dos escravos e a função instrumental das partes terminais do corpo humano, ou seja, as mãos e os pés²¹. Antonil começa descrevendo as características físicas e psicológicas dos escravos que chegam da África, para advertir os senhores de engenho que a sua escolha, compra e distribuição precisam de muita atenção, pois se trata de uma passagem decisiva para o bom rendimento da produção açucareira:

E porque comumente são de Naçoens diversas, & huns mais boçaes que outros, & de forças muito diferentes, se ha de fazer a repartição com reparo, & escolha, & não às cegas. Os que vem para o Brasil são Ardas, Minas, Congos, de São Thomé, de Angola, de Cabo Verde, & alguns de Moçãbique, que vem nas naos da India. Os Ardas & os Minas são robustos. Os de Cabo Verde & de São Thomé são mais fracos. Os de Angola creados em Loanda são mais capazes de aprender officios mecanicos que os das outras partes já nomeadas. Entre os Congos ha tambem alguns bastantemente industriosos, & bons, não sómente para o serviço da canna, mas para as officinas, & para o meneo da casa. Huns chegaõ ao Brasil muito rudes, &

²⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 99-130; MÜLLER, Sálvio Alexandre. A Natureza Brasileira segundo dois Cronistas do Período Colonial. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 11, n. 21, p. 199-213, 1991; ALDEN, Dauril. *The making of an enterprise*. The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond. 1540-1750. Stanford: Stanford University Press, 1996, p. 528-570; ASSUNÇÃO, Paulo de. A escravidão nas propriedades jesuíticas. Entre a caridade cristã e a violência. *Acervo. Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 115-132, 2002.

²¹ Esta metáfora, comparando o corpo social ao corpo humano, além de recordar a fábula de Esopo sobre a barriga e os membros, se relaciona de perto ao apólogo contado pelo senador romano Menênio Agripa frente à plebe em revolta, do qual fala o historiador latino Tito Lívio (*Ab Urbe condita libri CXLII*, II, 32).

muito fechados, & assim continuão por toda a vida. Outros em poucos annos saem ladinós, & espertos, assim para aprenderem a doutrina christãa, como para buscarem modo de passar a vida, & para se lhes encomendar hum barco, para levarem recados, & fazerem qualquer diligencia das que costumaõ ordinariamente occorrer²².

Conformando-se a uma opinião bastante difundida nas sociedades coloniais, Antonil afirma preferir os escravos crioulos, já nascidos no Brasil, e sobretudo os mulatos, bons "para qualquer officio", mesmo se "muitos delles, usando mal do favor dos senhores, saõ soberbos, & viciosos"²³. O problema é gerir a sua exuberância, pois "com aquella parte de sangue de brancos que tem nas veas, & tal-vez dos seus mesmos senhores", os mulatos "os enfeitão de tal maneira que alguns tudo lhes sofrem, tudo lhes perdoã"; é por isso, por causa dessa atitude submissa e complacente de muitos senhores, que para o Antonil existe o provérbio segundo o qual "o Brasil é Inferno dos negros, Purgatorio dos brancos, & Paraiso dos mulatos, & das mulatas", tendo estes últimos "a melhor sorte" e "todos os mimos"²⁴.

Além dessas considerações pitorescas, as maiores preocupações do jesuíta italiano se relacionam com a catequese dos escravos, sendo muitas as críticas exprimidas com respeito àqueles senhores que manifestamente se desinteressam por este problema:

Outros saõ tam pouco cuidadosos do que pertence á salvação dos seus escravos, que os tem por muito tempo no cannaveal ou no engenho, sem bautismo; & dos bautizados muitos não sabem quem é o seu Creador; o que haõ de crer; que ley haõ de guardar; como se haõ de encomendar a Deos; a que vaõ os christãos á Igreja; porque adoraõ a hostia consagrada; que vaõ a dizer ao Padre, quando ajoelhaõ, & lhe fallaõ aos ouvidos; se tem alma, & se ella morre, & para onde vay quando se aparta do corpo [...] dizem os senhores que estes não saõ capazes de aprender a confessarse, nem de pedir perdaõ a Deos, nem de rezar pelas contas, nem de saber os dez Mandamentos: tudo por falta de ensino, & por não considerarem a conta grande que de tudo isto haõ de dar a Deos; pois (como diz Saõ Paulo) sendo christãos, & descuidando-se dos seus escravos, se haõ com elles peyor do que se fossem infieis²⁵.

²² ANTONIL. *Op. cit.*, p. 23. Sobre os escravos africanos e o tráfico negreiro, ver os clássicos: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 213-220; DAVIDSON, Basil. *Black mother*. The Years of the African Slave Trade. New York: Little, Brown and Company, 1961, p. 106-131; POLANYI, Karl. *Dahomey and the Slave Trade*. An Analysis of an Archaic Economy. Seattle: University of Washington Press, 1966, p. 119-157; VERGER, Pierre. *Flux et reflux de la traite des nègres entre le Golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos du XVII^e au XIX^e siècle*. Paris – Den Haag: École Pratique des Hautes Études – Mouton&C., 1968, p. 27-163; MAURO, Frédéric. *Le Portugal, le Brésil et l'Atlantique au XVII^e siècle (1570-1670)*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1983, p. 275-283.

²³ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 23.

²⁴ *Ibid.*, p. 24.

²⁵ *Ibid.*, p. 25.

Como jesuíta com importantes cargos na Província da Bahia, é claro que Antonil se preocupava muito com a evangelização de toda pessoa pertencente ao sistema dos engenhos²⁶. Na sua visão religiosa, esses lugares não hospedavam apenas o processo de produção e purgação do açúcar, mas, também, o processo, frente ao paganismo dos escravos, de purgação dos velhos pecados, conversão cristã e produção de novas almas²⁷.

Contudo, as questões espirituais não são as únicas que ele analisa, pois as suas dicas se relacionam também com as necessidades materiais dos indivíduos empregados nos engenhos – “o que pertence ao sustento, vestido, & moderação do trabalho”²⁸ – as quais devem ser satisfeitas com paternalismo e caridade cristã. Trata-se, com certeza, na perspectiva de Antonil, de um paternalismo pragmático e de uma caridade utilitarista, instrumentos concebidos como funcionais à sobrevivência dos escravos e então à produção açucareira.

Ao escravo, por consequência, “deve o senhor de justiça dar suficiente alimento, mezinhas na doença, & modo com que decentemente se cubra & vista”, moderando o ciclo produtivo “de sorte que não seja superior às forças dos que trabalham”; essas palavras parecem então atenuar as disposições prescritas no antigo ditado colonial de derivação bíblica, segundo o qual o escravo só precisaria de “tres PPP, a saber Pao, Paõ, & Panno”²⁹. Os castigos, nesse contexto, devem ser dados com misericórdia, evitando punir “com impeto, com animo vingativo, por mão própria, & com instrumentos terríveis”; ao invés, aos escravos o senhor deve atuar “como pay, dando-lhes o necessario para o sustento, & vestido, & algum descanso no trabalho”³⁰. Além disso, para evitar que permaneçam “desconsolados, & melancolicos, de pouca vida, &

²⁶ Antonil foi mestre dos noviços e por duas vezes reitor do colégio de Salvador, secretário de vários padres provinciais e ele mesmo provincial da Bahia, entre 1706 e 1709: ver LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. v. 8. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949, p. 45-54. As notícias sobre a vida de Antonil antes da sua entrada na Companhia de Jesus e da sua viagem para o Brasil, assim como sobre a sua família, podem ser reconstruídas a partir das informações conservadas no Archivio di Stato di Lucca (ASL), *Indice di Testamenti*, n. 14-15.

²⁷ MELLO E SOUZA, Laura de. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 35-44: “A transparência da analogia entre o purgatório de almas e o purgatório do açúcar não deixa sombra de dúvida: homogeneizar a população através da catequese e produzir gêneros rentáveis no mercado externo eram as duas grandes modalidades purgatórias do mercado colonial”.

²⁸ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 25.

²⁹ *Ibid.*, p. 25-26. Esta frase reflete o famoso versículo do *Eclesiástico*, 33:25 (“*Cibaria et virga et onus asino; panis et disciplina et opus servo*”), utilizado também pelo jesuíta italiano Jorge Benci (“Para o asno, forragem, chicote e carga; para o servo, pão, correção e trabalho”) na sua obra intitulada *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*, que saiu à luz em Roma em 1705: PIMENTEL, Maria do Rosário. Sob o signo do pecado. Jorge Benci e as normas de convivência entre senhores e escravos na sociedade colonial brasileira. *Cadernos de História*. Belo Horizonte, v. 7, n. 8, p. 29-45, 2005; BITTENCOURT, Ana Palmira. A economia cristã dos senhores no governo dos escravos: uma proposta pedagógica jesuítica simultânea para os senhores e escravos. *Cadernos de Pesquisa*. Salvador, v. 3, p. 187-210, 1999.

³⁰ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 27.

saude", é também oportuno deixar que eles comemorem, "em alguns dias do anno", as próprias festas e os próprios "folguedos", os quais representam "o unico alivio do seu cativeiro"³¹.

Diante dessa lista de conselhos e advertências, para os senhores que não respeitem todas essas obrigações morais, para os senhores que se desinteressem totalmente das condições espirituais e materiais dos próprios escravos, desobedecendo também às relativas prescrições do governo português, Antonil ameaça a punição inflexível das leis divinas, propostas com base no que diz a Bíblia:

Porèm não lhes dar farinha, nem dia para a plantarem; & querer que sirvão de sol a sol no partido, de dia & de noyte com pouco descanso no engenho: como se admittirá no Tribunal de Deos sem castigo? Se o negar a esmola a quem com grave necessidade a pede é negalla a Christo Senhor nosso, como elle o diz no Evangelho; que será negar o sustento & o vestido ao seu escravo? E que razaõ dará de si quem dá serafina, & seda, & outras galas ás que saõ occasiaõ da sua perdição, & depois nega quatro ou cinco varas de algodaõ, & outras poucas de panno da serra, a quem se derrete em suor para o servir, & apenas tem tempo para buscar huma raiz, & hum caranguejo para comer? E se em cima disto o castigo for frequente, & excessivo; ou se iraõ embora, fugindo para o matto; ou se matareaõ per si, como costumaõ, tomando a respiraçaõ, ou enforcando-se; ou procuraraõ tirar a vida aos que lha daõ tam mà, recorrendo (se for necessario) a artes diabolicas; ou clamaraõ de tal sorte a Deos que os ouvirá, & fará aos senhores o que já fez aos EGYPCIOS, quando avexavaõ com extraordinario trabalho aos Hebreos, mandando as pragas terriveis contra suas fazendas, & filhos, que se lem na sagrada Escritura: ou permittirá que, assim como os Hebreos foraõ levados cativos para Babylonia em pena do duro cativeiro que davaõ aos seus escravos; assim algum cruel inimigo leve esses senhores para suas terras, para que nellas experimentem quam penosa é a vida que elles deraõ, & daõ continuamente aos seus escravos³².

A legitimidade da escravidão segundo Antonil

No curso de toda a obra, tem um assunto que Antonil nunca questiona: o da natureza, da origem e da licitude da escravidão, que para ele representa uma situação *de facto*, imanente e inelutável, então legítima; a escravidão existe e é necessária para a produção do açúcar; por consequência, não tem outro predicado que se lhe deva atribuir. Para o jesuíta italiano, nesse contexto,

³¹ ANTONIL. *Op. cit.*, p. 28.

³² *Ibid.*, p. 26-27.

a verdadeira preocupação é outra, ou seja, estabelecer como o senhor deve se comportar diante dos seus escravos para que o engenho seja rentável³³.

Nesse sentido, o discurso de Antonil não é muito diferente do discurso do seu colega e compatriota Jorge (Giorgio) Benci, que justificava a escravidão como produto indireto do Pecado Original, do qual se produziram as dissensões e as guerras no mundo, por sua vez responsáveis pela submissão natural dos vencidos aos vencedores e pelos relativos sofrimentos³⁴. No contexto cultural do pensamento jesuítico e mais geralmente católico, baseado no direito natural tomista de origem escolástica, a legitimidade da escravidão raramente foi discutida durante a Idade Moderna, pois ela era justificada em virtude de ser funcional para o sistema de produção colonial³⁵.

A esse respeito, a posição de Antonil e Benci era menos problemática que aquela dos famosos colegas Manuel da Nóbrega, José de Anchieta (figura muito admirada, contudo, por Antonil³⁶) e Antônio Vieira, sobretudo frente à questão da legitimidade da escravidão dos nativos, geralmente circunscrita aos casos previstos pela lei civil, a saber, como resultado de “guerras justas”, de comutações da pena de morte ou de situações de necessidade extrema. Nesse sentido, Antonil e Benci tiveram um papel fundamental, juntos ao padre provincial Alexandre de Gusmão e ao governador-geral Antônio Luís da Câmara Coutinho, contribuindo à redação de uma importante convenção sobre a utilização da mão de obra indígena na Capitania de São Paulo: o texto que eles propuseram não visava legalizar a escravidão dos nativos (os “gentios da terra”), mas previa que os senhores pudessem explorar o seu trabalho e retribuí-lo com equidade, garantindo também a própria assistência para a sua educação civil e religiosa; tais propostas foram aprovadas por Dom Pedro II em 1696, apesar dos protestos apresentados pelo padre Vieira (naquela época o

³³ VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia & escravidão*. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 95-103, 135-152; BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 161-163; SOUZA, Ricardo Luiz de. Antonil e a escravidão sem mistérios. *História & perspectivas*. Uberlândia, n. 29-30, p. 239-253, 2004; MENDES, Claudinei Magno Magre. Religião e economia em Antonil. *Revista Brasileira de História das Religiões*. São Paulo, n. 7, p. 3-19, 2010.

³⁴ PIMENTEL, Maria do Rosário. Sob o signo do pecado. Jorge Benci e as normas de convivência entre senhores e escravos na sociedade colonial brasileira. *Cadernos de História*. Belo Horizonte, v. 7, n. 8, p. 29-45, 2005; MENDES, Claudinei Magno Magre. Religião e educação em Antonil e Benci. In: OLIVEIRA, Terezinha (Org.). *Religiosidade e educação na história*. Maringá: Eduem, 2010, p. 69-81.

³⁵ QUEIRÓS MATTOSO, Kátya de. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 98-116; EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*. Encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000, p. 146-169; SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001, p. 89-94.

³⁶ Nesse sentido, *Cultura e opulência do Brasil* foi oferecida por Antonil “aos que desejão ver glorificado nos altares ao veneravel padre Joseph de Anchieta”, para estimulá-los a contribuir às despesas para o seu processo de beatificação, naquela época ainda parado em Roma por falta de recursos financeiros: ver a introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 34-35.

principal adversário de Antonil e Benci dentro do colégio baiano³⁷), segundo o qual essa convenção não poderia tutelar adequadamente a liberdade indígena³⁸.

Antonil teve um papel fundamental também na revisão dos atos do sínodo da Bahia de 1707, que deram origem a uma compilação normativa fundamental para a arquidiocese local e, de forma mais ampla, para a administração eclesiástica do Brasil. Trata-se das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, um conjunto de cinco livros por meio dos quais a vida religiosa local foi regulamentada do ponto de vista pastoral e moral. Nessa compilação, redigida sob a direção do arcebispo Sebastião Monteiro da Vide, foi também especificado o estatuto jurídico dos escravos como membros da comunidade cristã, evidenciando os direitos e os deveres que eles tinham que ter perante a Igreja católica; várias considerações a este respeito foram tiradas, além das ideias de Antonil, mesmo das opiniões de Benci, que permaneceu uma figura de referência para a elaboração do texto final³⁹.

³⁷ Sobre as complexas relações entre Antonil e Benci, de um lado, e Vieira, do outro, e sobre suas diferenças na concepção da escravidão, entendida respectivamente como produto do direito natural e do direito positivo, ver: VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia & escravidão*. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 70-88; BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 119-148; MENEZES, Sezinando Luiz. *O Padre Antônio Vieira, a cruz e a espada*. Maringá: Eduem, 2000, p. 111-123; BITTENCOURT, Ana Palmira. Quatro Visões do Escravismo Colonial: Jorge Benci, Antônio Vieira, Manuel Bernardes e João Antônio Andreoni. *Politeia: história e sociedade*. Vitória da Conquista, v. 1, n. 1, p. 141-159, 2001; BIVAR MARQUESE, Rafael de. *Feitores do corpo, missionários da mente*. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 11-15, 80-84; FILGUEIRAS, Fernando. O cabedal das virtudes. André João Antonil, a continuidade e a mudança no pensamento jesuíta do Brasil setecentista. *Revista Intellectus*. Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-18, 2005; AMBIRES, Juarez Donizete. Antônio Vieira e Antonil: práticas e representações na América portuguesa. *Projeto história*. São Paulo, n. 37, p. 95-114, 2008; SOARES PESSOA, Raimundo Agnelo. *O escravo negro em Antonil e seus contemporâneos*. Goiânia: Editora da UCG, 2009, p. 45-99; PO-CHIA HSIA, Ronnie. Jesuit Foreign Missions. A historiographical essay. *Journal of jesuit studies*. Leiden, n. 1, p. 47-65, 2014. Foi também por causa das dificuldades com o grupo de jesuítas liderado por Vieira que Antonil decidiu assinar-se, no "Proêmio" de *Cultura e opulência do Brasil*, na forma de "O Anonymo Toscano", assim como esconder a própria identidade por meio de um pseudônimo, criando um anagrama quase perfeito a partir do seu verdadeiro nome (de Giovanni Antonio Andreoni para André João Antonil) e colocando na parte final, por meio da letra L de Lucca, uma referência indireta à sua cidade de origem.

³⁸ As difíceis relações com Vieira não impediram a Antonil de escrever, em 1697, como reitor do Colégio da Bahia, uma carta detalhada sobre o seu falecimento, contando com vários elogios "as principaes ações de sua vida"; esta carta, que permaneceu por muito tempo desconhecida, é seguida pela relação na qual, dois anos mais tarde, Antonil descrevia as virtudes do padre José Soares, velho assistente de Vieira. Os dois documentos foram publicados pelos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, v. 19, p. 145-163, 1897. O manuscrito autógrafa da carta sobre a morte de Vieira, intitulado *Compendium vitae pereximii patris Antonii Vieyrae*, é conservado no Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI), *Lusitania*, n. 58, II, p. 520-527.

³⁹ MONTEIRO DA VIDE, Sebastião. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typographia Antunes, 1853, p. 2-4, 18-25, 37-39, 74-76, 125-126, 145-147, 150-153, 218-222, 293-296, 338-341. A primeira impressão deste texto saiu em Lisboa no ano de 1719. Para uma sua análise detalhada, ver a edição crítica por parte de Bruno Feitler e Evergton Sales Souza, publicada pela Edusp de São Paulo em 2010.

Conclusões

Considerando que *Cultura e opulência do Brasil* foi imediatamente censurada pelo governo português, tentar avaliar a real eficácia prática das dicas de Antonil para a administração escravista colonial representa um exercício de pura retórica. Parece mais oportuno fazer-se a pergunta oposta, questionando-se se foram as mesmas modalidades de gestão diária do engenho jesuítico de Sergipe do Conde que afetaram a sua opinião sobre a maneira de governar os escravos. Trata-se de uma dúvida que não pode ser facilmente resolvida, embora os documentos administrativos desse engenho testemunhem que nele eram previstos vários “gastos para alimentação, medicamentos e roupas” dos escravos, conforme as orientações que Antonil queria oferecer por meio da publicação desta obra⁴⁰.

Mais geralmente, redigindo *Cultura e opulência do Brasil*, ele se propôs a motivar os leitores – em particular, senhores de engenho e lavradores de cana e tabaco – a perseverarem nas próprias atividades agrícolas, que na sua visão paternalista constituíam o elemento central do sistema escravista-patriarcal do Brasil colonial. De certa forma, então, Antonil teria visado evidenciar e justificar os motivos da superioridade social dos senhores de engenho, cujo poder encontrava a própria legitimação no enraizamento local, ou seja, no relacionamento direto com a terra, com as propriedades rurais e com o mundo dos lavradores/escravos.

Nesse sentido, o pensamento político de Antonil, baseado nos tradicionais princípios da “econômica”, se manifesta como o espelho de uma posição ideológica surgida durante a Idade Média, por meio do encontro entre cultura clássica e cristianismo militante, do qual se originou um ideal religioso e cavalheiresco que legitimava, na perspectiva de uma missão superior, a preeminência social da nobreza (era o modelo do *miles christianus*). É uma atitude semelhante à do protagonista – contemporâneo de Antonil – de um dos maiores livros do historiador ^{austriaco} Otto Brunner: trata-se do barão Wolf Helmhard von Hohberg, autor da obra *Adeliges Landleben* (ou *Georgica curiosa*), um manual enciclopédico dedicado à análise de todo aspecto da economia doméstica e da agricultura, pertencente à assim chamada *Hausväterliteratur*, gênero literário destinado aos proprietários rurais de língua alemã e à exaltação do papel social da aristocracia fundiária no contexto do Sacro Império Romano-Germânico⁴¹.

⁴⁰ Ver a introdução de André Mansuy Diniz Silva a ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 35, onde se faz referência aos documentos conservados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Cartório dos jesuítas*, n. 15, 17.

⁴¹ Ver BRUNNER, Otto. *Adeliges Landleben und Europäischer Geist*. Leben und Werk Wolf Helmhard von Hohberg. 1612-1688. Salzburg: Müller, 1949 (*Vita nobiliare e cultura europea*. Bologna: il Mulino, 1972, p. 59-227). A obra de Hohberg apareceu em 1682 e teve um grande sucesso, sendo publicada mais quatro vezes entre 1687 e 1715: será que Antonil pôde conhecê-la?

É, sem dúvida, uma ligação sugestiva: frente à economia pré-industrial do Antigo Regime, onde a riqueza não valia como tal, mas unicamente no quadro do sistema ético e político da "econômica", as propriedades senhoriais (nas colônias americanas assim como na Europa) constituíam o lugar decisivo do direito de governo e do equilíbrio social, a garantia mais sólida e duradoura da obrigação aristocrática de presença no território e de tutela dos seus moradores. Nesse contexto, então, os interesses dos senhores de engenho do Brasil tinham que ser defendidos; é o que Antonil tentou fazer no curso da sua vida, seguramente por meio das dicas contidas em *Cultura e opulência do Brasil* (obra que, contudo, foi logo censurada), e talvez mesmo por meio de uma precisa escolha de campo durante a Guerra dos Mascates no Pernambuco, quando ele foi acusado de tomar uma posição muito crítica com respeito às reclamações dos mercadores reinóis, preferindo apoiar as posições da aristocracia açucareira de Olinda⁴².

Sobre o autor

Matteo Giuli possui graduação com louvor em Letras pela Università di Pisa (2005) e doutorado em História Moderna pela Università di Pisa e pela École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris (2010). Entre 2011 e 2013 foi bolsista de pós-doutorado pela Università degli Studi di Siena. Atualmente é bolsista da Capes na Universidade de Brasília com vínculo de pesquisador colaborador pleno. Colabora também com a Yale University no projeto *Limited Liability Partnerships in Tuscany from 1445 to 1808*. Escreveu vários artigos de história institucional e social com enfoque sobre o contexto político da Itália de Antigo Regime, além de um livro publicado em 2012 pela École française de Rome. E-mail: mattegiuli@gmail.com.

22

Artigo recebido em 29 de janeiro de 2015.

Aprovado em 23 de agosto de 2016.

⁴² Capistrano de Abreu, contudo, parece não acreditar nessas acusações, pois ele escreve que Antonil "era provincial ao rebentar a guerra dos Mascates; ha queixas, provavelmente fide-indignas, de haver manifestado sympathias a favor da nobreza de Olinda": ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. Rio de Janeiro: Orosco&C., 1907, p. 162-163.

RESISTÊNCIA ESCRAVA EM UM CONTEXTO DE PEQUENAS POSSES: FUGA E PROPRIEDADE ES CRAVA NA COMARCA DO RIO DAS MORTES EM MINAS GERAIS, C.1830

CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

ANA CAROLINE DE REZENDE COSTA
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

RESUMO: O artigo aborda a questão das fugas de escravos na perspectiva dos senhores que publicaram anúncios no periódico mineiro *Astro de Minas* entre 1827-1839. Busca-se conhecer quem eram os senhores que enfrentaram a fuga de seus escravos e quais as características de suas posses. Além dos anúncios de fuga, lança-se mão de um conjunto variado de documentos, como listas e mapas de moradores, inventários e processos-crime. Percebe-se que todos os senhores estavam sujeitos à fuga, mesmo os donos de pequenas escravarias, fato que sugere que a evasão do cativo relacionava-se a tensões no exercício senhorial de mando, mais do que com condições materiais previamente postas.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão; Fugas de escravos; Pequenas escravarias.

ABSTRACT: In this article, we look at runaway slaves from the perspective of slaveholders who announced slaves' escapes in the journal *Astro de Minas*, from 1827 to 1839. Our main purpose is to find out who were the masters who faced the flight of their slaves and the characteristics of their slaveholdings. In addition to the escape announcements, we employ a diverse set of data, including lists and maps of population, probate records and criminal cases. We noticed that all kind of slaveholder could experience a slave flight, even the small ones, which suggests that the run was relate to the failure of the master's customary ruling, rather than with previously laid material conditions.

KEYWORDS: Slavery; Slave run; Small slaveholdings.

Na vigência do escravismo no Brasil, as escravarias com um ou dois, ou, no máximo, cinco escravos, foram as mais comuns e predominantes nas áreas urbanas e nas regiões de economia de abastecimento alimentar. Na prática, essas regiões constituíram a maior parte do território brasileiro, mas atraíram bem menos a atenção da historiografia do que as ricas e fortemente escravistas economias do açúcar e do café.¹ Na própria mineração, o emprego de extensas escravarias foi limitado às experiências com os diamantes, no século XVIII, e nas companhias inglesas de mineração em profundidade, no XIX.² No mais, as dominantes faisqueiras e grupiaras empregavam poucos escravos, às vezes trabalhando lado a lado com seus senhores. A evolução da economia mineira em direção ao agropastoreio, na passagem do século XVIII para o XIX, criou condições para a emergência de fazendas escravistas de maior porte, voltadas para o abastecimento alimentar do Rio de Janeiro. No entanto, os maiores empreendimentos dividiam o mesmo espaço econômico com pequenas e médias escravarias.

Estima-se que dois em cada três plantéis mineiros na primeira metade do século XIX tinham menos de cinco cativos.³ É muito provável que seus senhores não pudessem abrir mão do trabalho familiar para o sustento da casa e se ombreavam com seus escravos nas lides domésticas.⁴ Como a convivência próxima entre senhores e escravos modulava as experiências da escravidão e como as pequenas escravarias condicionavam as estratégias de domínio senhorial e de resistência escrava são temas nos quais os estudos estão avançando com resultados animadores.⁵

¹ É o que concluem Francisco Luna e Herbert Klein em seu estudo-síntese sobre o escravismo brasileiro. Os autores, no entanto, usam evidências produzidas principalmente do atual sudeste. LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 155-158.

² As fontes consultadas por Francisco Vidal Luna sobre a posse de escravos em vários distritos mineiros no ano de 1718, por exemplo, mostram que os donos de 1 a 5 escravos eram algo em torno de metade dos proprietários, geralmente mais do que isso. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da; Klein, Herbert S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp/ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 264. Em geral, as companhias de mineração inglesas operavam com centenas de escravos. Ver LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 98, 297 e 318.

³ LIBBY, Douglas C. *Op. cit.*, p. 103.

⁴ Entendendo aqui domicílio como a unidade que envolvia a habitação e a produção, ou seja, como uma célula social e econômica, espaço simultaneamente de moradia e trabalho. Na documentação protoestatística, essa unidade era designada como "fogo". Ver RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, capítulo 2 e p. 145-149.

⁵ Para citar apenas alguns estudos: PAIVA, Eduardo F. *Escravidão e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. FRANK, Zephir L. *Dutra's world: wealth and family in nineteenth-century Rio de Janeiro*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2004. FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade num ambiente rural, 1830-1888*. São Paulo: Editora Unesp, 2005. SOARES, Luís Carlos. *O "povo de cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007. MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio

Neste artigo apresentamos uma pequena contribuição sobre essa temática, discutindo as fugas de escravos anunciadas em uma região onde predominavam as pequenas escravarias. Como veremos, o perfil dos escravos que fugiam, em suas linhas gerais – homens, jovens, sem especialização ocupacional –, era muito semelhante ao demonstrado por outros estudos sobre fugas no Brasil e não serão o foco deste artigo.⁶ Aqui, consideramos o perfil dos senhores que registraram fugas em suas escravarias, tecendo considerações sobre as condições do cativo e a política senhorial de domínio em uma região de pequenas e médias posses. Os senhores, no entanto, diziam pouco sobre si nos anúncios de fuga: um contato, o local de moradia, uma oferta de recompensa. Porém, conjugados com inventários, testamentos, listas nominativas e processos judiciais, os anúncios nos fornecem algumas pistas sobre os senhores que enfrentaram fugas de escravos. Antes de passarmos a isso, valem alguns comentários sobre a escravidão na Comarca do Rio das Mortes.

Senhores e escravos na Comarca do Rio das Mortes

A ocupação da antiga comarca do Rio das Mortes remonta às descobertas de ouro e guardou importantes características da sociedade mineradora, como o predomínio das pequenas escravarias e o grande número de livres não brancos, muitos deles senhores de escravos. Durante toda a época colonial, a comarca englobava todas as terras do sul de Minas; porém, a expansão da economia de abastecimento em suas bordas conduziu ao desenvolvimento e emancipação de várias áreas. Na época privilegiada neste trabalho, a década de 1830, a comarca do Rio das Mortes restringia-se às suas vilas mais antigas: São João del-Rei, São José del-Rei (atual Tiradentes), Tamanduá (atual Itapeverica) e Lavras, todas gestadas pelo ouro, mas convertidas ao agropastoreio com a decadência da mineração.

As estatísticas produzidas na província no ano de 1835 mostram que a Comarca tinha 91.979 moradores, sendo 55.146 (59,95%) livres e 36.833 (40,05%) escravos.⁷ No segmento livre havia equilíbrio entre brancos e

de Janeiro: Apicuri, 2008. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c. 1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

⁶ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 75-77 discutem o perfil mais comum dos escravos fugidos. Ver também MAESTRI, Mário. *Catando cipó. O cativo fujão no Brasil escravista: história e representações*. CEA – Universidade do Porto (Org.). Trabalho Forçado Africano: experiências coloniais comparadas. Porto: Campo das Letras, 2005, p. 171-194. Consultar as referências do Quadro 1 neste artigo para informações.

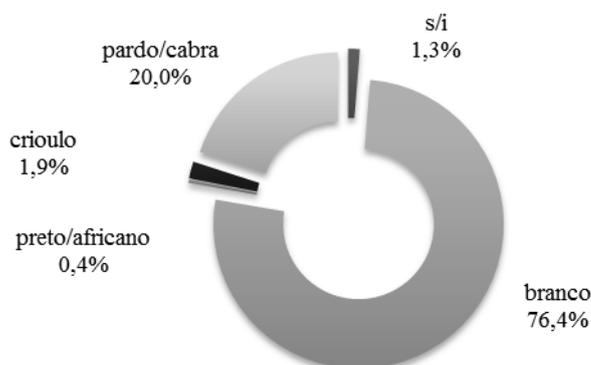
⁷ Valemo-nos das tabelas de população dos distritos, vilas e comarcas mineiras produzidas pelo governo provincial e reunidas em MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: PAIVA, Clotilde

pretos/pardos, respectivamente, 29,6% e 29,3% da população total. Esse número de não brancos remete à presença da alforria: negros e pardos que nasceram em liberdade, em algum momento de sua trajetória familiar, tiveram um antecedente que recebeu a libertação. Os variados designativos usados nas listas nominativas – preto, crioulo, pardo, cabra, mestiço – serviam para indicar esse passado escravo, localizando a origem africana dessas pessoas. De qualquer forma, importa assinalar que o instituto da alforria e a mestiçagem, que continuamente acentuava a complexidade das designações de cor, produziram um segmento de descendentes livres de africanos numericamente tão significativo quanto a parcela branca da população.

Muitos desses descendentes de escravos tornaram-se senhores. Cerca de um quarto dos 4.207 domicílios com presença de escravos eram chefiados por senhores pardos, crioulos, cabras e pretos, nessa ordem de significância. Os senhores pardos tinham destaque entre os donos de escravos não brancos. Sua situação de mestiços, a cor mais clara da pele e as maiores possibilidades de receber a alforria colocavam esses descendentes de escravos na frente dos africanos e crioulos. Se considerarmos apenas os senhores de escravarias pequenas, com, no máximo, cinco escravos, a participação de não brancos sobe a um terço, pois pardos, crioulos e pretos tinham, em geral, escravarias modestas.

26

Gráfico 1. Cor/origem dos senhores de escravos na Comarca do Rio das Mortes, década de 1830



Fonte: Listas Nominativas dos distritos da Comarca do Rio das Mortes na década de 1830

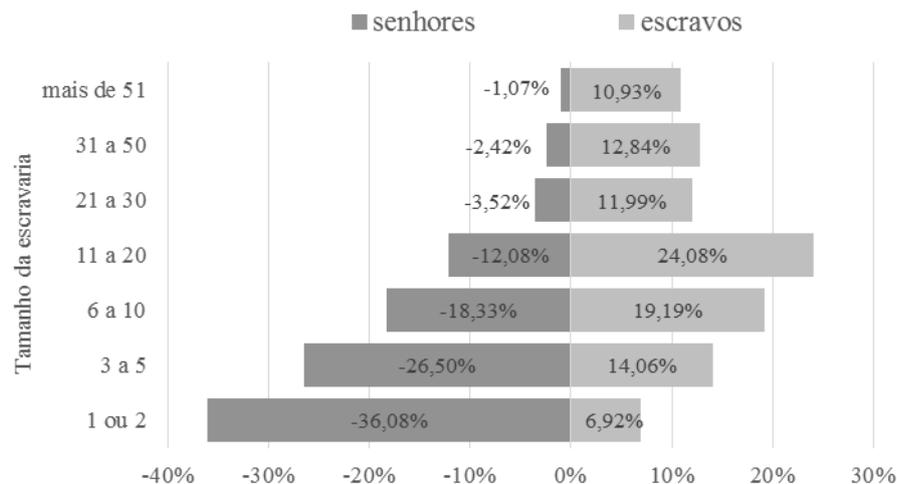
A escravidão na comarca do Rio das Mortes tinha uma larga base social de pequenos senhores. As listas nominativas da década de 1830 mostram que havia escravos em dois de cada cinco dos 10.590 domicílios registrados na comarca. As pequenas posses, com cinco ou menos cativos, eram

Andrade; LIBBY, Douglas C. (orgs.). *20 anos do Seminário sobre a economia mineira 1982-2000: coletânea de trabalhos*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. v. 2 – História econômica e demografia histórica. Utilizamos também o banco de dados com as informações das listas nominativas 1831-1832 e 1848-1840 produzido pelos pesquisadores do Cedeplar-UFMG, cujos originais estão sob a guarda do Arquivo Público Mineiro.

predominantes: quase dois terços dos donos de escravos (63,4%).⁸ Havia, portanto, escravos em boa parte dos domicílios e, em geral, eles estavam em número reduzido.

Pelo que podemos observar no Gráfico 2, a estrutura de posse de escravos, contudo, revela-se com as mesmas características concentradoras verificadas em outras áreas escravistas: muitos pequenos senhores que possuem pequena parcela do total de escravos, enquanto poucos proprietários controlavam a maior parte das escravarias. No entanto, esses pequenos proprietários controlavam apenas um quinto (21%) de todos os cativos. Já os donos de mais de 10 escravos não alcançavam 20% dos senhores, mas concentravam em suas posses quase 60% dos cativos. Porém, no Rio das Mortes, tal estrutura apresenta um desenho mais “abaulado” do que outras regiões, com um significativo inchaço dos setores médios.⁹

Gráfico 2. Distribuição proporcional dos senhores e escravos por tamanho da posse na Comarca do Rio das Mortes – década de 1830



Fonte: Listas Nominativas dos distritos da Comarca do Rio das Mortes na década de 1830

As informações apresentadas nos Gráficos 1 e 2 permitem-nos dois encaminhamentos sobre as relações entre senhores e escravos na Comarca do Rio das Mortes. Em primeiro lugar, a experiência da escravidão nessa área foi marcada pela proximidade espacial entre senhores e escravos, o que facultou o estabelecimento de relações de dominação bastante personalizadas, além do

⁸ Essa proporção é bastante próxima do que Libby averiguou para toda a província na mesma década LIBBY, Douglas C. *Op. cit.*, p. 98-109.

⁹ Compare-se esses dados com os apresentados por Barickman para diferentes freguesias do Recôncavo Baiano. BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, Tabela 20, p. 241.

conhecimento mútuo entre cativos e senhores. Esse é, a nosso ver, um fator determinante para a política senhorial de domínio.

Bert J. Barickman considera que a posse de dois ou três escravos dificilmente libertava um lavrador e sua família do trabalho em casa e na roça; no máximo, reduzia as horas de trabalho e permitia que os membros da família evitassem os serviços mais pesados. Do ponto de vista do trabalho, roceiros que tinham poucos escravos levavam uma vida muito parecida com a de seus vizinhos sem nenhum. Porém, o ser senhor de escravos deveria fazer muita diferença em termos de prestígio social. Além disso, a posse de cativos criava entre esses pequenos senhores e os grandes escravistas um vínculo baseado no interesse comum de perpetuação da escravidão como regime de trabalho.¹⁰ Barickman ainda resgata uma saborosa passagem da comédia de Martins Pena, *O juiz de paz na roça*, e que ilustra as proximidades entre senhores e escravos e a vivência das relações de subordinação. A peça, encenada pela primeira vez em 1838, mostra o personagem Manoel João, um lavrador que tem um único escravo, Agostinho, com quem divide a lida do campo. Quando Manoel entra em cena, aparece vestindo calças de ganga com uma das pernas arregaçadas e uma japona de baeta azul, traz uma enxada nos ombros; acompanha-o Agostinho, que não usa japona, apenas uma calça e camisa de algodão, traz a enxada e um cesto de café na cabeça. Depois de cumprimentar mulher e filha, e dividir entre elas outras tarefas da roça, Manoel João recebe jacuba e sentam-se todos à mesa para jantar, inclusive Agostinho, onde comem com as mãos e chupam os dedos.¹¹ O contato próximo entre cativos e pequenos agricultores provavelmente teria estimulado um sentimento de camaradagem e mesmo de dever. Mas, como nota Barickman, Martins Pena nos mostra que intimidade não implicava igualdade: em vários momentos da peça as diferenças entre Manoel João, o senhor, e Agostinho, o cativo, é demonstrada. Manoel João veste uma japona, Agostinho não; é Agostinho quem traz o cesto de café na cabeça; sedento, Manoel João é servido de jacuba pela mulher e Agostinho, não menos sedento, apenas olha; por fim, quando a carne seca da casa acaba, o pouco que resta vai para os pratos de Manoel João, mulher e filha, Agostinho tem de se contentar com laranjas e farinha.

Desigualdades como essas, por mais insignificantes que possam parecer, especialmente quando comparadas com as diferenças que distinguem grandes proprietários de suas escravarias, reafirmavam cotidianamente a autoridade dos senhores sobre seus escravos de maneira que, mesmo em situações de pequenas posses, mais comuns e difundidas, os significados da subordinação dos escravos, enquanto classe, eram vividos concretamente e, por isso mesmo, experimentados como verdade. Não apenas o controle dos corpos instituía a ordem escravista (criava o escravo), mas, também, o controle das sensibilidades e a direção dos anseios num determinado sentido.

Devemos considerar, em segundo lugar, que, além de compartilhar a intimidade do lar e o cotidiano do trabalho com seus próprios escravos, muitos

¹⁰ BARICKMAN, B. J. *Op. cit.*, p. 309.

¹¹ *Ibid.*, p. 251-252. Ver DAMASCENO, Darcy (org.). *Comédias de Martins Pena*. Rio de Janeiro, Ediouro, 1966, p. 33-66.

senhores eram, eles próprios, egressos da escravidão. Ainda que o estigma da escravidão permanecesse sob um atributo de cor, a mobilidade social conferida pela alforria permitia ao liberto e/ou seus descendentes tornar-se senhor de outro escravo. Trabalhos recentes têm sugerido que a participação de negros e pardos na camada senhorial robustecia a legitimidade do sistema escravista, ampliando sua base e reproduzindo o *status quo*.¹² Não deve soar estranho que descendentes de escravos buscassem tornar-se senhores. Nas sociedades escravistas a mão de obra escrava era a forma mais tradicional, segura e, em geral, estável de trabalho (como compreenderam as empresas inglesas de mineração em Minas Gerais). Além disso, senhores libertos valiam-se de uma instituição característica de suas regiões de origem, enquanto negros e pardos nascidos livres, conviviam com outros senhores negros, que não eram raros na paisagem social. Por fim, essa forma de trabalho foi importante na vida de egressos da escravidão no Brasil e na América, de forma geral. O uso de trabalho escravo por senhores negros servia como afirmação da liberdade, investimento econômico e, ao mesmo tempo, como estratégia de formação de família.¹³ Mas, ao mesmo tempo, referendava a naturalidade da escravidão. Efetivamente, o fim definitivo do tráfico em 1850 e os consequentes aumentos de preço do escravo e sua concentração em poucas mãos, criou o pano de fundo para a fissura do consenso escravista, como mostraram Robert Conrad e, mais recentemente, Zephyr Frank.¹⁴ No entanto, nos anos 1830, com o tráfico a irrigar as escravarias mineiras, a escravidão não acabava na porteira das fazendas,¹⁵ o que fazia das fugas uma opção muito arriscada.

¹² Na vila de São José del-Rei, no ano de 1795, um em cada quatro senhores de escravos era um forro que ascendeu a senhor de escravos. Nas palavras de Libby e Paiva "as alforrias constituíam o principal alicerce de uma organização social que contava com apoio multirracial para a instituição da escravidão". LIBBY, Douglas C.; PAIVA, Clotilde A. Alforrias e forros em uma freguesia escravista: São José del Rei em 1795. *Revista brasileira de estudos de população*. São Paulo, v. 17, n. 1/2, jan./dez. 2000, p. 39.

¹³ Como mostra Sheila Faria, um dos principais investimentos das pretas minas alforriadas era a posse de cativos, os quais, além de trabalho, permitiam a reconstituição de padrões domiciliares africanos. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades de do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Professor Titular). Niterói, UFF: 2004. Ver também PAIVA, Eduardo F. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 67. Sobre o escravo como investimento para os libertos, ver FRANK, Zephyr L. *Dutra's world: wealth and family in nineteenth-century*. Rio de Janeiro. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2004, p. 108-121. SCOTT, Rebecca J. e HÉBRARD, Jean. *Provas de liberdade: uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. Unicamp, 2014, capítulos 2 e 4, discutem vários casos em que as famílias de libertos se organizam com o trabalho escravo em São Domingos e na Louisiana.

¹⁴ CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; FRANK, Zephyr L. *Op. cit.*

¹⁵ Como comentam REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Op. cit.*, p. 66.

Senhores e fugitivos

Para conhecer senhores e escravos fugitivos lançamos mão de 224 edições do periódico liberal-moderado *Astro de Minas*, editado na vila de São João del-Rei, entre 1827 e 1839. Nessa fonte obtivemos os anúncios de 343 escravos fugidos. A maior parte deles eram homens (92%) e jovens (sendo 42% com idade entre 21 e 30 anos). Poucos tiveram ocupação registrada nos anúncios e um número ainda menor fugiu acompanhado. Esse perfil do escravo fugido foi mais ou menos comum em diferentes áreas escravistas, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1. Características dos escravos fugidos anunciados em jornais, em diferentes localidades

<i>Local e data</i>	<i>homens</i>	<i>africanos</i>	<i>idade</i>	<i>com ocupação</i>	<i>escravos em fugas coletivas</i>
<i>Comarca do Rio das Mortes, 1827-1839 (1)</i>	92%	51%	58,5% entre 21 e 40 anos	21,50%	14%
<i>Vila de Ouro Preto (MG), 1825-1832 (2)</i>	91%	59%	88% entre 14 e 30 anos	14%	12%
<i>Corte do Rio de Janeiro, 1809-1821(3)</i>	80%	75%	87,7% entre 10 e 30 anos	24%	n/i
<i>Ilha do Desterro, Sta. Catarina, 1849-1888 (4)</i>	79,5%	n/i	87% entre 16 a 45 anos	15%	n/i
<i>Província do Rio Grande de S. Pedro, década de 1840 (5)</i>	94,7%	n/i	n/i	29%	43%
<i>Província de Amazonas, 1850-1882 (6)</i>	75%	n/i	88% entre 15 e 40 anos	12%	45%
<i>Província de Sergipe, 1838-1864 (7)</i>	75%	25%	62% entre 20 e 39 anos	16%	2%
<i>Província de Sergipe, 1860-1888 (8)</i>	84,5%	47%	58% entre 21 e 40 anos	n/i	n/i
<i>Sul dos EUA, 1790-1816 (9)</i>	81%	n/i	78% entre 13 e 29 anos	n/i	n/i
<i>Sul dos EUA, 1838-1860 (9)</i>	81%	n/i	74% entre 13 e 29 anos	n/i	n/i

Fontes¹⁶.

¹⁶ n/i = não informado. Todas as porcentagens referem-se aos casos observados, isto é, excluem aqueles em que a informação não foi identificada. Fontes: 1. Considerado 343 escravos anunciados no periódico *Astro de Minas*, de São João del-Rei (MG), sendo que em 41 casos não foi possível identificar a origem e em 177 não foi identificada a idade. 2. Considerados 116 escravos anunciados no periódico *O Universal*, de Ouro Preto (MG), sendo que em 11 casos não foi identificado o sexo, em 19 não foi identificada a origem e em 91 não

As fugas eram solitárias, incertas e exigiam disposição física. A decisão não era simples e, nos casos em que não se tratava de uma fuga temporária, a qual não justificava o anúncio em um jornal, deve ter sido o resultado de um longo processo de desgaste da autoridade senhorial e de acúmulo de tensões no cativeiro. A existência de mulheres, idosos, artesãos qualificados e mesmo famílias que fugiam em conjunto sugere que qualquer escravo poderia fugir, embora a fuga tenha sido mais praticada por aqueles em melhores condições de desafiar o poder senhorial com maiores chances de sucesso.

A maior discrepância no perfil dos escravos fugidos apresentado no Quadro 1 é em relação à origem dos escravos que fugiam. A proporção de africanos e crioulos dependia da intensidade do tráfico e variou conforme a localidade. O Rio de Janeiro, como grande porto escravista que era, apresentava predomínio de africanos entre os fugitivos. Já nas províncias de Minas e Sergipe, que possuíam uma grande população crioula¹⁷ e recebiam escravos africanos por meio de centros comerciais em outras províncias (das cidades do Rio e de Salvador, respectivamente), existiu um quase equilíbrio entre africanos e nativos (pardos, crioulos ou cabras).

Africanos e crioulos fugiam por motivações diversas, mas a historiografia tem se encaminhado no sentido de entender a fuga como um movimento resultante da quebra de padrões de convívio e de frustração de expectativas. No caso de africanos recém-chegados, tais padrões eram ainda precários e o processo de transformar o africano em um escravo era inerentemente

foi identificada a idade. AMANTINO, Marcia. "Os escravos fugitivos em Minas Gerais os anúncios do Jornal O Universal – 1825 a 1832". *Lócus: Revista de História*. Juiz de Fora, v. 12, nº 2, p. 59-74, 2006. 3. Considerados 337 escravos anunciados nos jornais *Gazeta do Rio de Janeiro*, sendo que em 206 casos não foi identificada a idade. GOMES, Flavio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 1, p. 67-93, 1996. 4. Considerados 156 anúncios publicados em diversos jornais na capital catarinense, sendo que em 88 casos não foi identificada a idade. REBELATTO, Martha. *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Santa Catarina: UFSC/CFH, 2006. 5. Considerados 944 escravos fugidos para o Uruguai durante a Guerra Civil. PETIZ, Silmei. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2001. 6. Considerados 137 fugitivos identificados em anúncios de fuga e captura em jornais e registros de prisão. CAVALCANTE, Ygor Olinto. *Uma viva e permanente ameaça: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850-c. 1882)*. Dissertação (Mestrado em História). Manaus: Ufam/ICHL, 2013, p. 20, 57-59 e 69. 7. Considerados 144 escravos anunciados no *Correio Sergipense*. MOTT, Luiz. Os Escravos Nos Anúncios de Jornal de Sergipe. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v. 19, nº 1, p. 133-147, 1987. 8. Considerados 115 fugitivos em anúncios de diversos jornais da província, sendo 110 com origem informada e 93 com idade identificada. AMARAL, Sharyze Piroupo do. *Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe (Contiguiba, 1860-1900)*. Salvador: EDUBFA; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012, p. 92-100. 9. Considerados mais de quatro mil anúncios de fugas em cinco estados do sul – Virginia, Carolina do Norte e do Sul, Tenessi e Louisiana. FRANKLIN, John Hope & SCHWENINGER, Loren. *Runaway Slaves: rebels on the plantation*. New York: Oxford University Press, 1999, p. 210-218. ¹⁷ MOTT, Luiz. *Op. cit.*, p. 136. O autor julga que os africanos não passavam de um terço dos escravos em Sergipe.

violento.¹⁸ Para os ladinos e os crioulos, a ruptura da relação escravista poderia ser resultado de ameaças ao que a comunidade escrava considerava um “cativeiro justo”, da falta de oportunidades para ampliar as margens de autonomia ou da impossibilidade de obtenção de concessões, como o casamento, uma moradia separada, uma roça, o uso do domingo, a visita a um parente e, a mais valiosa, a alforria.¹⁹ No jogo de tensões e compromissos entre escravos e senhores, na cotidiana disputa entre autonomia e exploração, a fuga é um momento de resistência escrava ao poder senhorial, quando a política de domínio costumeira falha em atender legitimamente aos anseios do cativo. Nesse sentido, a fuga representa uma fissura da autoridade pessoal do senhor que regulava a submissão do cativo.²⁰ No restante deste artigo, desejamos discutir o quanto as diversas situações de posse, as características dos senhores e das escravarias, interfeririam na autoridade senhorial e na ocorrência da fuga.

Para conhecer quem eram alguns dos senhores que noticiaram fugas de escravos no *Astro de Minas* entre 1827-1839, empreendemos um cruzamento nominativo dessa fonte com as listas nominativas de 1831-1832 e 1838-1840. Utilizamos três critérios de validação para a busca, de forma a garantir a confiabilidade dos dados finais para a análise: primeiro, o nome do senhor; segundo, o lugar de residência do anunciante; terceiro, o nome do escravo. Assim, localizamos 43 anunciantes nas listas e 12 inventários desses senhores, que nos ajudarão a traçar um perfil dos proprietários que enfrentaram fugas de escravos e a estrutura de suas escravarias. Os números não são muito animadores, mas é preciso destacar originalidade do exercício de cruzamento nominal. Por outro lado, a diversidade dos senhores encontrados, com diferentes configurações de escravarias, sugere que o pequeno conjunto de 43 anunciados é representativo da diversidade de condições de posse da comarca.

32

¹⁸ Mary Karash enfatiza o que ela chama de “período de aclimatação”, que consistiria no período que os cativos seriam transformados em servos obedientes através de surras constantes. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1800-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 402-401. Manolo Florentino, por sua vez, chama atenção para a violência simbólica da escravização ao afirmar que os recém-desembarcados pelo tráfico estavam mais propensos à fuga devido ao “impacto inicial do desarraigo, da solidão e da subtração da linguagem que na África servia à estruturação do mundo”. FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *Revista USP*. São Paulo, n. 58, p. 104-115, junho/agosto 2003, p. 109. Na Comarca do Rio das Mortes foram apreendidos os escravos Luis monjolo e Francisco e Pedro congos que tentaram uma fuga na ocasião em que eram conduzidos com outros da corte para a província de Minas Gerais. Ver *Astro de Minas*, nº 1.512, 12/8/1837.

¹⁹ J. J. Reis e Eduardo Silva propõem que a principal motivação para fugas e revoltas parece ter sido a quebra de compromissos e acordos anteriormente acertados. REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Op. cit.*, p. 67.

²⁰ Nesse ponto, nos alinhamos com Manolo Florentino e Marcia Amantino, para quem a fuga integra o conjunto de ações de resistência cotidiana à escravidão, uma vez que o abandono do trabalho para um produtor definido como cativo era um desafio radical ao domínio do senhor e, mais do que um ataque frontal ao direito de propriedade, era uma ação arriscada para conquistar mais autonomia que se chocava com a autoridade senhorial. FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Marcia. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). *Análise social*. Lisboa, ICS, nº 203, XLVII (2º), p. 237-267, 2012, p. 237 e 241.

Podemos iniciar com os atributos básicos que caracterizam nossa amostra de senhores que anunciaram escravos fugidos. Entre os 43 proprietários que anunciaram fugas no *Astro de Minas* encontramos apenas cinco mulheres, dentre as quais quatro viúvas e uma solteira. Em relação à idade dos senhores que tiveram escravos fugidos, 28 deles (65%) tinham entre 30 e 49 anos, três tinham menos de 30 anos e outros 12 tinham 50 anos ou mais. A maioria era de pessoas casadas: 33 (76,8%) viviam em matrimônio, cinco (11,6%) eram solteiros e outros cinco viúvos. Combinando idade e estado conjugal, podemos considerar que os senhores que anunciaram fugas estavam numa fase plenamente produtiva.

Sabemos que os diferentes estágios em uma trajetória familiar de acumulação influíam no trabalho que era esperado dos escravos. É interessante observar que segundo o modelo de ciclo da família escrava no sul americano elaborado por Herbert Gutman, senhores adultos e casados vivenciariam a fase mais estável do plantel, quando a escravaria já constituída estaria num momento de reprodução por meio da formação de famílias e, portanto, menos propensa à ocorrência de fugas. Ao contrário, a fase inicial da vida dos proprietários, quando estes constituem sua força de trabalho por meio da compra, de dotes e heranças, e a fase final, quando a escravaria é dispersa entre herdeiros, seriam momentos críticos de destruição dos laços familiares e de desestruturação da comunidade escrava.²¹ Na Comarca do Rio das Mortes, a se considerar os poucos senhores de escravos fugidos que conseguimos identificar, a dinâmica parece oposta ao descrito por Gutman. A chave para essa diferença nos parece residir na questão do tráfico. A escravidão no sul americano não dependia da importação de africanos desde o começo do século XIX, enquanto, em Minas Gerais, o tráfico de escravos permitiu aos senhores manter e reproduzir suas escravarias sem depender exclusivamente da reprodução natural. Muitos dos senhores que tiveram escravos fugidos eram pequenos proprietários que aproveitaram o tráfico na década de 1830 para aumentar suas posses. E é preciso considerar que nas pequenas escravarias a formação de laços familiares era mais restrita, devido às limitadas opções.

Selecionamos algumas informações básicas sobre as escravarias dos senhores que anunciaram fugas para conhecer melhor o contexto em que viviam e trabalhavam os escravos fugidos. Consideramos que a proporção de homens para mulheres (razão de masculinidade), a proporção de africanos para brasileiros (africanidade) e a presença da família escrava eram as variáveis mais importantes e de mais fácil mensuração a partir das fontes disponíveis. A Tabela 1 traz essas informações.

²¹ GUTMAN, Herbert Georges. *The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. NY, Vintage Books (Random House), 1976, Tabela 19.

Tabela 1. Características das escravarias de 43 senhores que anunciaram escravos fugidos no *Astro de Minas*.

	Escravarias dos senhores que anunciaram fugas	Escravarias da Comarca do Rio das Mortes
Masculinidade	142,9	153,3
Africanidade	175,0	81,2
% escravos unidos por laços maritais	18,5	22,6

Fonte: *Astro de Minas*, Listas Nominativas da década de 1830. Obs.: 1. os valores são medianas. 2. A masculinidade mede o número de homens para cada 100 mulheres. 3. A africanidade mede o número de africanos para cada 100 escravos nativos.

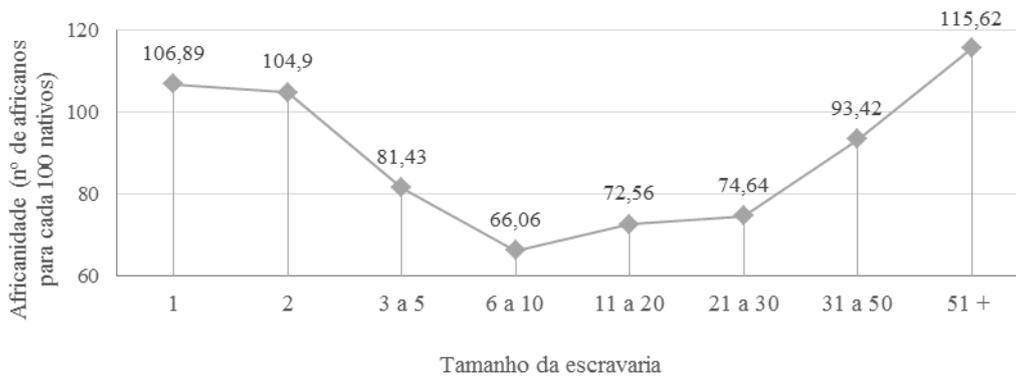
Segundo as listas nominativas da década de 1830, os 43 senhores aqui identificados controlavam 628 escravos, sendo 66,5% deles homens, e 53,1% africanos. Percebemos que a masculinidade de seus plantéis era elevada, mas não mais alta do que a mediana de toda a Comarca. A africanidade, por sua vez, apresentava um valor sensivelmente destacado, o que explicita a dependência do tráfico para a composição das escravarias dos senhores que anunciaram fugas.

Enquanto esteve aberto, o tráfico atlântico foi uma alternativa para a composição das posses dos escravistas, grandes ou pequenos, na Comarca do Rio das Mortes. As listas nominativas da década de 1830 mostram que 55,9% dos escravos eram nativos, enquanto outros 44,1% eram africanos de diversas origens, com clara predominância dos centro-africanos. Entre os crioulos, a razão de masculinidade era equilibrada, em torno de 98,7 homens para cada 100 mulheres, e quase um terço era de crianças com menos de 10 anos, um claro sinal da capacidade de reprodução dos plantéis. Já entre os africanos, a situação era inversa: altíssima masculinidade (277 homens para cada 100 mulheres) e raras crianças, mostrando que, embora em 1831 o tráfico tenham sido oficialmente proibido, a compra ilegal de africanos continuou sendo uma opção para a reposição das escravarias. O quanto à escravidão em Minas Gerais dependeu do tráfico, em geral, e do tráfico ilegal, em particular, é uma questão historiográfica polêmica, com posições que variam da defesa de uma completa dependência do tráfico à completa dependência da reprodução interna.²² Mas

²² MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982 revelou que a província de Minas tinha o maior plantel de escravos do Império e debitava o fato ao tráfico. Já BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru (SP), Edusc, 2004, capítulo 4, aposta na reprodução interna. LIBBY, Douglas; PAIVA, Clotilde A. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas, Fipe/USP, v. 25, n. 2, p. 203-233, 1995, propõem que tráfico e reprodução interna não fossem excludentes, mas complementares na manutenção das escravarias mineiras. Libby reapresenta a discussão em LIBBY, Douglas. O "grande plantel mineiro" do século XIX: Origens e Posses. *In*: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz

devemos lembrar que as escravarias dos senhores de poucos escravos tinham escassas chances de manutenção por meio da formação de famílias e da reprodução endógena. Assim, tais escravarias eram, em geral, mais africanas, como mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3. Africanidade média nas escravarias da Comarca do Rio das Mortes na década de 1830, por tamanho de posse



Fonte: Listas Nominativas da década de 1830.

A década de 1830 como momento de composição das escravarias por meio do tráfico ilegal fica demonstrada no caso do capitão José Lopes de Siqueira. Ele anunciou a fuga do africano Mateus, em 1838, quando sua escravaria possuía alto índice de africanidade: 20 africanos e três brasileiros.²³ No entanto, nos deparamos com o processo de crioulização de seu plantel, pois, em 1858, o inventário do capitão José Lopes declarava 13 africanos e 11 brasileiros e, entre os últimos, cinco com idade inferior a 12 anos.²⁴

O tráfico e a possibilidade de formação de laços familiares é uma questão importante, com sensíveis consequências para a sociabilidade escrava. Como estudos mais recentes têm mostrado, o tráfico agregava estranhos nas escravarias, reproduzindo hierarquias entre aqueles já estabelecidos e os recém-chegados.²⁵ Na Comarca do Rio das Mortes a família escrava tendia a incorporar os africanos, produzindo laços entre eles e os crioulos, mas, em

Carlos (Org.). *História de Minas Gerais: a Província de Minas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, v. 1, p. 171-198.

²³ *Astro de Minas*, nº 1192, 14/7/1835.

²⁴ Arquivo Histórico do Escritório Técnico II, Iphan, 13ª Superintendência, São João del Rei; SIQUEIRA, José Lopes de (capitão), 1858, caixa 500.

²⁵ MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 127 e 142-146; SOARES, Márcio de Sousa. *Op. cit.*, p. 128.

geral, escravarias pequenas tendiam a ter poucos cativos unidos por laços familiares.²⁶

A Tabela 1 mostra que a proporção de cativos casados nas escravarias de senhores que anunciaram fugas é inferior ao que o registrado em toda comarca. As listas nominativas registram os casais de escravos unidos matrimonialmente, mas não identificam seus filhos e outros parentes. Assim, uniões consensuais, laços familiares e de parentesco ritual, como o compadrio, não estão representados na Tabela 3, que apenas indica a presumível extensão da família escrava nos domicílios do Rio das Mortes. O casamento escravo era uma instituição aparentemente menos difundida em posses que registraram fugas: apenas 18,5% dos cativos estavam unidos por laços matrimoniais, enquanto em toda a Comarca a porcentagem de casados atingia 22%. A importância da família escrava já é bem conhecida e as polêmicas sobre o seu significado não precisam ser reproduzidas aqui.²⁷ Mas é importante destacar que as escravarias em que se registraram fugas uniam dois componentes potencialmente desestabilizadores: grande número de africanos desembarcados pelo tráfico e poucos casamentos. A formação de família poderia ser uma estratégia de inserção dos africanos em novos laços sociais e de redução das tensões. Mas, sobretudo nos pequenos plantéis, nem sempre era fácil conseguir um cônjuge.

Os senhores que tiveram escravos fugidos ocupavam-se de uma variedade de atividades, o que sinaliza que a fuga de escravos era vivenciada em várias situações de cativo. Apenas dois do nosso conjunto de 43 senhores não tiveram a ocupação identificada. Entre os demais, há 23 lavradores, nove negociantes, quatro com ocupações civis – solicitador, administrador, eclesiástico, juiz de vintena –, dois boiadeiros, um minerador, um artesão e um senhor que vivia “de agências”, provavelmente da renda do trabalho de seus escravos.

36

²⁶ Os casamentos entre escravos registrados na vila de São José tinham predomínio de uniões entre homens africanos e mulheres nascidas no Brasil. Ver GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro *et al.* Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento – o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850. *Varia História*. Belo Horizonte: UFMG, nº 23 (37), pp.184-207, jan./jun. 2007.

²⁷ A esse respeito consultar SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor* – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2011, capítulo 1, para um resumo dos estudos sobre família escrava no Brasil e nos Estados Unidos. Sobre o debate sobre o significado da família para a comunidade escrava, conferir os comentários de Slenes à p. 55, p. 60-61. De forma geral, Slenes defende que a família escrava foi um espaço de gestação da resistência e transmissão cultural, enquanto Florentino e Góes acreditam que a família, ao enredar os cativos na comunidade escrava, servia aos interesses do senhor, tornando possível a exploração. FLORENTINO, Manolo & GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 35-37. Hebe Mattos, por sua vez, analisa a família como mais um fator distintivo e hierarquizante na comunidade escrava, tornando possível para alguns cativos a obtenção de concessões. MATTOS, Hebe Maria. *Op. cit.*, p. 154-155. Todos os autores, no entanto, reconhecem a família como expressão da humanidade e vontade dos escravos e destacam sua importância para suportarem o cativo.

A maior participação de senhores que se ocupavam com a lavoura está conforme o padrão ocupacional da Comarca, sendo este o setor que mais empregava escravos. Mas muitos dos senhores que se dedicavam a outras ocupações também praticavam a lavoura em seus domicílios. Era o caso do Padre Julião Antônio da Silva, morador na Lagoa Dourada, termo da vila de São José. O padre Julião foi registrado na lista nominativa de 1831 como senhor de quatro escravos, três africanos trabalhadores da roça e uma cozinheira. O padre, como outros senhores em sua época, adquiriu mais escravos nos anos seguintes, pois em 1834 anunciou a fuga de Joaquim Ventura, um “preto da Costa” igualmente trabalhador da roça, que não havia sido descrito no seu fogo em 1831.²⁸ Da mesma forma, no mínimo três dos nove negociantes identificados também desenvolviam a lavoura em seus domicílios. São os casos de Manoel Fernandes Airão, morador do distrito de Perdões, termo de São José, que viu evadir seu escravo Manoel benguela, negro de orelhas furadas e com marcas de cicatrizes, e de dona Rita Francisca de Jesus, moradora no distrito de Formiga, termo de Tamanduá, de quem fugiu um africano cabinda, sem nome descrito no anúncio.²⁹ Esses senhores foram listados como negociantes, mas possuíam escravos lavradores em seus plantéis. Assim como Candido de Faria Lobato, morador no distrito de Oliveira da vila de São José, que anunciou as fugas de três de seus cativos. Os anúncios noticiados por ele são lacônicos, quase não trazem informações sobre as características dos cativos – aparentemente, Candido de Faria confiava que as pessoas soubessem quem eram seus escravos.³⁰

Sem dúvida, as condições para o trabalho escravo e de mando senhorial variavam muito entre uma fazenda, o domicílio de um juiz, uma loja e uma oficina. Porém, essa diversidade de condições foi unida pela experiência comum da fuga de um escravo. Outra situação que modulava o trabalho escravo era o tamanho da escravaria. A Tabela 2 mostra o tamanho das posses dos senhores que anunciaram fugas no *Astro de Minas*.

Tabela 2. Tamanho das posses de senhores que anunciaram fugas no *Astro de Minas*.

Tamanho da escravaria identificada nas listas nominativas	Nº senhores que anunciaram fugas de escravos	que de %
Nenhum	12	27,91
1 ou 2 escravos	2	4,65
de 3 a 10 escravos	8	18,60
de 11 a 30 escravos	16	37,21
31 ou mais escravos	5	11,63
Total	43	100,00

Fonte: *Astro de Minas*; Listas Nominativas da década de 1830.

²⁸ *Astro de Minas*, nº 1.034, 3/7/1834.

²⁹ *Astro de Minas*, nº 1.081, 21/10/1834 e nº 1.346, 12/7/1836.

³⁰ *Astro de Minas*, nº 609, 20/10/1831 e nº 1.329, 2/6/1836.

O primeiro ponto a ressaltar da Tabela 2 é que 12 senhores anunciaram fugas de escravos, mas não apresentaram nenhuma propriedade mancipia nas listas nominativas da década de 1830. Como as listas não registram a propriedade dos escravos, mas apenas listam os moradores de um domicílio, é possível que alguns daqueles 12 senhores possuíssem escravos que estivessem no momento do censo alugados em outros domicílios ou prestando serviços em outros lugares. Não era incomum o aluguel de cativos, nem o trabalho escravo “ao ganho”, o que gerava uma situação de “posse intermitente”.³¹

A venda, aluguel ou transmissão da propriedade escrava deve explicar alguns desses casos, a maior parte dos anunciantes de fugas de escravos que surgem sem nenhum cativo nas listas nominativas devem ser donos de poucos escravos que perderam parte da sua propriedade ou toda ela pela fuga. Alguns exemplos são ilustrativos. Francisco Alves da Silva, morador no Bichinho, anunciou a fuga do escravo Silvestre Moçambique no *Astro de Minas* em 18/10/1831. Na lista de 1838, Francisco foi registrado como morador de um domicílio sem nenhum cativo. Severino Rodrigues, morador no Padre Gaspar, teve um escravo monjolo fugido noticiado em 7/6/1828 e na lista de 1831 aparece sem propriedade escrava. O fato de anunciarem as fugas de escravos africanos sugere que tais senhores estivessem apenas entrando no mundo do domínio escravista estimulados pelo crescimento do tráfico que precedeu sua abolição definitiva. Possivelmente, fossem senhores há pouco tempo e inexperientes no trato com escravos ou desejassem conseguir o maior retorno do trabalho de seus escravos e os submetiam a um ritmo de exploração muito intenso.

Segundo a Tabela 2, Tabela as fugas afetaram senhores com posses de todos os tamanhos, mas é notável a representação de donos de poucos escravos em nossa limitada amostra de senhores. Alguns casos interessantes podem sugerir como a fuga era difundida, mas, também, como os senhores tinham diferentes meios para lidar com seus escravos.

³¹ O historiador americano James Oakes acredita que, nos estudos do sul dos Estados Unidos, a base do grupo de proprietários de escravos era caracterizada pelo constante movimento de aquisição, perda e aluguel de escravos de acordo com as necessidades sazonais da agricultura. Para o autor, os censos de população, ao retratar apenas um momento da sociedade não conseguem apreender aqueles casos em que a posse de escravos é intermitente. Sua conclusão é de que o movimento de vários domicílios entrando e saindo do grupo de escravistas, em consequência do aluguel, herança ou compra, ampliava a base social do escravismo. OAKES, James. *The ruling race: a History of American Slaveholders*. New York: Knopf, 1982, 41. A hipótese de Oakes foi testada por Randolph Campbell para o caso do Texas que comprovou sua existência, mas não no nível postulado por Oakes. Ver crítica em CAMPBELL, Randolph B. Intermittent Slave Ownership: Texas as a Test Case. *The Journal of Southern History*, vol. 51, nº 1 (Feb., 1985), p. 15-23.

Gervásio, crioulo de 20 anos fugiu do arraial de Carrancas em algum momento de 1831, mas só teve sua fuga anunciada em dezembro de 1832 durante a execução do inventário de seu proprietário, o capitão Felisberto Ribeiro Silva.³² Gervásio fazia parte de uma escravaria de 19 escravos que se ocupavam de diversas atividades produtivas. Segundo o inventário, a propriedade do capitão Felisberto produzia cana, cachaça e outros mantimentos, além de criar gado. Há também menção a ferramentas de ferreiro, carapina e sapateiro, o que sugere que seus escravos se ocupavam desses serviços, embora nenhum tenha tido qualquer ofício descrito no inventário. O capitão Felisberto era dependente do tráfico de escravos, visto que 12 de seus cativos eram africanos adultos. O casamento era incentivado, pois havia três casais africanos; mas a reprodução interna era fraca, sendo arrolada somente uma criança sem descrição de parentesco com os demais escravos. No inventário há indícios de que o capitão Felisberto conjugava o uso da violência ao incentivo pecuniário para administrar sua escravaria. O documento cita uma corrente de ferro e dois colares com cadeados, instrumentos típicos de castigos para escravos. Provavelmente, o capitão já tivesse enfrentado e punido outras fugas. Contudo, ao lado desses instrumentos de castigo são descritas várias dívidas que Felisberto tinha com seis de seus escravos; tais débitos poderiam tratar-se de trabalhos remunerados feitos pelos cativos, ou seriam fruto da venda do produto de suas roças para o senhor. Seja como for, essas negociações permitiram aos escravos o acúmulo de um pecúlio que poderia ser usado para compra da liberdade, como aconteceu com a escrava Cecília crioula. No inventário do capitão consta que Cecília – que, inclusive, era uma das escravas a quem o capitão devia – pagou a importância do seu valor em troca da alforria. Como o capitão Felisberto possuía uma escravaria em idade produtiva e masculina, com pouco espaço para estabilização por meio de uma política de casamentos, ele parece ter tentado aumentar seu controle sobre os escravos com a permissão para atividades que produzissem pecúlio e a barganha com a liberdade, mas de forma controlada, já que os escravos produziam ou trabalhavam para ele, Felisberto, e conseguiam a liberdade mediante pagamento.

Bem diferente era a propriedade da viúva Antônia Maria de Jesus, cujo inventário foi aberto em 1832. Sua escravaria, composta por 21 cativos, era caracterizada pelo equilíbrio de sexo e reprodução interna. Foram arrolados 11 homens e 10 mulheres, apenas um escravo africano e seis cativos com menos de 14 anos. Em 1833, o administrador da fazenda de Dona Antônia noticiou a fuga de um crioulo de 30 anos por nome Antônio, registrado no inventário de 1832 com a idade vinte e tantos anos.³³ Podemos conjecturar que o cativo tenha fugido receoso de seu futuro após a partilha dos bens, um momento tenso no qual os cativos poderiam ter seus laços afetivos quebrados ou parar

³² *Astro de Minas*, nº 788, 15/12/1832. Arquivo Histórico do Escritório Técnico II, Iphan, 13ª Superintendência, São João del-Rei; SILVA, Felisberto Ribeiro (cap). Inventário, caixa 247, 1830.

³³ *Astro de Minas*, nº 900, 20/8/1833. Arquivo Histórico do Escritório Técnico II, Iphan, 13ª Superintendência, São João del-Rei. Inventário: JESUS, Antônia Maria de. Caixa 111, 1832.

nas mãos de herdeiros que não reconheciam seus espaços costumeiros. No caso da viúva Antônia Maria, percebemos que a escravaria era baseada em laços de parentesco e no equilíbrio entre os sexos, mas não há menção a alforrias.

Já o alfaiate Antônio Lobato foi o mais jovem dos senhores que anunciaram fugas, com apenas 20 anos, em 1831, e um proprietário modesto, com apenas três escravos. Lobato viu seu cativo Mateus, um cabinda de 22 anos, fugir, em 1835, e o noticiou detalhadamente no *Astro de Minas*: "alto, olhos vermelhados, sobrancelhas meio crespas, beijudo, rosto descarnado e grande, ombros largos, mãos bem feitas, pés ordinários, ponta de buço" e, provavelmente, não deveria sofrer castigos físicos mais duros, visto que "não tem cicatriz alguma em seu corpo".³⁴ Na lista nominativa de 1838, o alfaiate Antônio aparece com apenas outros dois cativos e ainda sem Mateus. Tratava-se, certamente, de um pequeno senhor que optou pela compra de um escravo africano para aumentar a capacidade produtiva do seu domicílio. Donos de poucos escravos, em geral, dependiam do tráfico para compor suas escravarias, uma vez que a reprodução natural era limitada nos pequenos plantéis.

Assim como o alfaiate Antônio Lobato, pouco mais de 50% dos proprietários que anunciaram fugas foram registrados nas listas nominativas como senhores de escravarias de tamanho reduzido, com 10 ou menos escravos, em que os contatos diários entre senhores e cativos deveriam ser muito próximos e intensos. As tensões desencadeadas nas situações de pequenas posses deveriam ser muito fortes e vivenciadas de forma muito próxima por esses pequenos senhores, os quais deveriam ter mais dificuldades em estimular a sociabilidade escrava ou a formação de famílias em suas pequenas posses como estratégia de aliviar as tensões do trato escravista, além de ter menos recursos com que recompensar seus escravos e menor margem para criar hierarquias no plantel.

40

O difícil controle das pequenas posses

Em seu famoso estudo sobre as fugas de escravos nos jornais, Gilberto Freyre presumia que o maior número de escravos fugisse das casas de senhores pobres, os quais "no afã de fundar fortuna, levantar fábrica ou indústria nova sobrecarregavam de trabalho seu pequeno capital de gente".³⁵ O excesso de exploração, portanto, estaria por sob as fugas. Como vimos no caso do Rio das Mortes, nossa pequena amostra de senhores que anunciaram fugas de escravos era bem sortida quanto ao tamanho da escravaria, o que nos leva a considerar que a exploração além do que se considerava costumeiro não ocorria só nas pequenas posses. A quebra de acordos e expectativas não atendidas poderiam aparecer em todo tipo de posse.

³⁴ *Astro de Minas*, nº 1.204, 11/8/1835.

³⁵ FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 4ª edição. São Paulo: Global, 2010, p. 110.

Talvez o aspecto mais marcante da administração do trabalho escravo em pequenas posses seja a intensa proximidade entre senhores e escravos com o compartilhamento do cotidiano nos mesmos espaços e o desempenho do mesmo trabalho. Não se justificaria nas escravarias mais reduzidas empregar um feitor – e, talvez, nem se tivesse condições disso. O feitor é considerado pela historiografia da escravidão um para-choques da relação senhor-escravo; representante da autoridade do senhor, era responsável pelo trabalho desempenhado pelos escravos e administrava os castigos sendo, por isso, um alvo comum do protesto violento dos cativos.³⁶ Mas o feitor não era uma figura comum nas pequenas posses. No caso americano, Eugene Genovese estima que talvez menos de um quarto de cativos tenha trabalhado sob a supervisão de feitores.³⁷ Nos anos 1830, nos quatro termos que formavam a Comarca do Rio das Mortes (vilas de São João e São José del-Rei, Tamanduá e Lavras) apenas 69 indivíduos foram identificados nas listas nominativas da década com a ocupação de feitor ou administrador de fazenda, uma das variações do trabalho. Embora o número de feitores possivelmente fosse maior, visto que as listas têm grandes lacunas quanto a informações de ocupação, esse pequeno conjunto serve de índice para a situação que desejamos evidenciar: nenhum dos 69 feitores administrava escravarias inferiores a cinco cativos, sendo que quase todos trabalhavam em unidades com mais de 10 escravos.³⁸ Sem a intermediação de um feitor, senhores de pequenos plantéis encaravam face a face a tarefa de disciplinar sua força de trabalho e testavam no dia a dia sua autoridade.

Um exemplo da Comarca do Rio das Mortes pode ser ilustrativo do cotidiano de proximidade entre senhores e escravos, do compartilhamento do trabalho e da violência que permeava o dia a dia. O fazendeiro Januário José Ferreira vivia em 1838 no distrito de Cláudio, arraial da vila de São José, com a esposa, um filho e nove cativos – cinco mulheres crioulas, dois moleques crioulos e dois homens africanos. Januário e sua família eram pardos, mas, nem por isso, pobres. Seus cativos e sua família tocavam uma fazenda bem-sucedida, até onde o processo-crime deixa entrever, onde se plantava cana e outros mantimentos. Em janeiro de 1842, enquanto estava na roça, cortando cana com o escravo Joaquim, Januário Ferreira chamou a atenção do cativo e ameaçou castigá-lo. Porém, Joaquim, um africano de mais de 50 anos, não esperou que isso acontecesse e matou o senhor com duas facadas. Quando inquirido por que atentou contra seu senhor, Joaquim não usou a justificativa corrente de que seu senhor era cruel e o castigava com frequência – muito provavelmente porque Januário, que trabalhava na roça com seus cativos, não

³⁶ LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750- 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 37-39; GENOVESE, Eugene D. Roll, Jordan, Roll: the world the slaves made. New York: Vintage Books, 1976, p. 13-21.

³⁷ GENOVESE, Eugene D. *Op.cit.*, p. 13.

³⁸ COSTA, Ana C. R. *Fugas de escravos na Comarca do Rio das Mortes – primeira metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História). São João del-Rei (MG): Decis/UFSJ, 2013, p. 145-147.

apelasse sempre para o castigo. Joaquim afirmou, sem efeito algum, que havia sido possuído pelo demônio e foi condenado à força.³⁹ É possível que Joaquim tenha chegado ao Brasil antes da Lei de 1831 e, dado o perfil crioulo da escavaria em que vivia, seu senhor mantinha um empreendimento escravista lastreado na possibilidade de reprodução endógena. Índícios do processo-crime apontam que Joaquim falava claramente o português, pois não houve necessidade de tradutor em seu depoimento no processo-crime, nem o escrivo anotou qualquer dificuldade de expressão do cativo. O processo-crime, no entanto, foi sumário, não permitindo apreender o acúmulo de tensões entre o escravo Joaquim e seu senhor Januário, que culminou em violência. Nesses casos, quando a proximidade entre senhor e escravo descambava para tensões, o resultado era frequentemente violento.⁴⁰

Por outro lado, a historiografia vem demonstrando que os senhores de pequenas posses concediam a alforria com maior liberalidade do que os grandes proprietários.⁴¹ No ambiente composto por pequenas escravarias aumentavam as chances de mútua dependência entre senhores e escravos. A grande quantidade de libertos e seus descendentes possuidores de escravos, por sua vez, propõe o surgimento de relações de dominação marcadas pelo mutualismo.

Boa parte dos senhores de escravos que publicaram os anúncios de fuga que inundavam os periódicos regenciais tinham posses modestas, até o limite de 10 escravos. Senhores de poucos escravos deveriam enfrentar uma série de dificuldades ao administrar o trabalho dos seus cativos. Vivenciavam, de forma muito próxima, as tensões desencadeadas pela escravidão, enquanto suas opções para estimular a sociabilidade escrava ou a formação de famílias em suas pequenas posses, como estratégias de aliviar as tensões do trato escravista, eram bastante limitadas. Como tinham menores recursos, não havia com o que recompensar seus escravos ou instaurar hierarquias e diferenciações expressivas no plantel. Talvez, por causas dessas dificuldades é que muitos pequenos proprietários deixavam para recompensar seus escravos fieis ao falecer, distribuindo alforrias e legando alguns bens a escolhidos. A fuga era uma faceta da relação senhor-escravo que poderia evitar uma ação violenta contra os senhores, mas que deixava clara a discordância dos cativos em esperar eternamente a retribuição pelo seu trabalho.

³⁹ Laboratório de Pesquisa e Conservação Documental da Universidade Federal de São João del-Rei (Labdoc/UFSJ), Arquivo de Oliveira, Processo-Crime 2-58.

⁴⁰ O estudo de Ricardo Alexandre Ferreira sobre a criminalidade escrava na região paulista de Franca – uma região onde predominavam as pequenas posses –, mostra que a maioria dos crimes de cativos contra seus senhores ocorriam em situações em que os senhores estavam pessoalmente envolvidos na aplicação de castigos ou em situações de trabalho, servindo como armas as ferramentas usadas FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Op. cit.*, p. 55.

⁴¹ PAIVA, Eduardo F. *Escravidão e universo cultural na colônia...* op. cit., p.93; SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo...* op. cit., pp. 100-101. Segundo os autores, os donos de poucos escravos, muitos dos quais afrodescendentes, além de distribuir alforrias mais proficuamente do que grandes escravistas, também legavam bens, como roupas, móveis, propriedades e até escravos, para seus libertos.

Sobre os autores

Carlos de Oliveira Malaquias é professor do Programa de Pós-Graduação em História e do Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe. Doutor em História pela UFMG. E-mail: carlos.malaquias@hotmail.com.

Ana Caroline de Rezende Costa é mestre em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (MG). E-mail: anarezendecosta@yahoo.com.br.

*Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.
Aprovado em 01 de julho de 2016.*

"ESCRAVAS DA NAÇÃO" NO BRASIL IMPERIAL

ILANA PELICIARI ROCHA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

RESUMO: O artigo trata das escravas da nação distribuídas em vários estabelecimentos públicos. Procura-se observar a presença dessas escravas nos estabelecimentos e seus caminhos para obtenção da liberdade.

PALAVRAS-CHAVE: História do Brasil; Escravidão; Escravas da nação; Escravidão pública.

ABSTRACT: The article deals with the nation's slaves distributed in various public institutions. It is attempt to observe the presence of these slaves in the establishments and their ways to obtain freedom.

KEYWORDS: History from Brazil; Slavery; Slaves of the nation; Public slavery.

44

Introdução

Os estudos sobre escravidão receberam crescente atenção dos pesquisadores no Brasil nas últimas décadas. A historiografia chegou a avanços consideráveis, apresentando diversos temas e metodologias. Constatou-se que a escravidão não foi igual nas diversas regiões do Brasil e que, apesar de assentar-se em princípios fundamentais, a escravidão diferenciou-se localmente.

Nesse universo se inserem os escravos que pertenciam ao Estado, que se podem se distinguir como escravos públicos e como categoria própria para a análise historiográfica. Durante o Brasil colonial, esses trabalhadores eram chamados de “escravos do Real Fisco” ou “escravos do Fisco”. Durante o Império passaram a ser denominados “escravos nacionais” ou “escravos da nação”. Eles trabalhavam em diversos estabelecimentos públicos – em fábricas, como a Fábrica de Ferro de São João do Ipanema, em Sorocaba e a Fábrica de Pólvora da Estrela, no Rio de Janeiro; em fazendas nacionais, como as Fazendas Nacionais do Piauí e de Santa Cruz, no Rio de Janeiro; para a Corte, no Arsenal da Marinha, na Quinta da Boa Vista; nas Colônias Militares das fronteiras; e nas obras públicas em geral¹.

A visibilidade desses escravos ocorreu quando do confisco dos bens dos jesuítas pela Coroa portuguesa em 1760, e eles foram incorporados ao patrimônio real. Os escravos públicos continuaram presentes pelo menos por mais de um século, quando também foram atingidos pelas leis graduais de liberdade da década de 1870. Esses escravos foram finalmente libertados pela Lei do Ventre Livre, de 1871, mas cuja regulamentação, que se arrastaria ainda por cinco anos, lhes impunha a condição escrava sob supervisão do governo.

Neste trabalho pretende-se identificar as mulheres, escravas da nação, durante o Brasil Imperial. Para esse recorte, foram identificados os redutos de escravaria pública, em especial a Fábrica de Ferro de Ipanema, de Sorocaba, que permitiram uma visão conjuntural e também o acompanhamento das transformações ocorridas no âmbito do escravismo brasileiro. Dentro do conjunto dos estabelecimentos públicos, este foi escolhido por ser representativo na questão da diversidade produtiva do Estado e pelo funcionamento continuado ao longo do século XIX. Além disso, conta com documentação abundante e catalogada, facilitando a pesquisa.

Para esta análise foram examinadas fontes oficiais, como os relatórios governamentais dos ministérios; documentos manuscritos, como cartas, ofícios e requerimentos; legislação.

¹ Para aprofundamento sobre o tema, ver: ROCHA, I. P. *"Escravos da nação": o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876*. São Paulo: FFLCH-USP, 2012 (Tese de Doutorado).

1. Escravas da nação: o perfil demográfico

Havia, na historiografia da escravidão, um consenso a respeito da desproporção entre homens e mulheres, com a prevalência de homens em idade produtiva, isso principalmente em virtude dos efeitos do tráfico. Com os avanços das pesquisas em história demográfica, constatou-se que, em certas localidades e atividades econômicas, o perfil da população escrava não se encaixava com desenvoltura nesse consenso². Assim, é importante analisar a distribuição por sexo e por faixa etária.

A Tabela 1, entre os anos de 1858 e 1867, relaciona a idade e o sexo. Verifica-se um equilíbrio quantitativo entre homens e mulheres e a presença de crianças. Ao analisar a tabela, observa-se uma tendência de aumento do percentual de homens no período indicado. A escravaria pública apresentou, em 1858, o percentual de homens de 52,6% e, em 1867, ocorreu uma queda significativa: 45,4% eram homens. A tabela demonstra ainda a significativa presença de mulheres e um perfil demográfico sem interferência do tráfico caracterizado pelo predomínio masculino.

Essa interferência do tráfico não pode ser observada, pois nesse período já cessara o tráfico atlântico e o Estado passava a ter a tutela dos africanos que chegavam clandestinamente, representando, assim, uma categoria própria nos limites do trabalho público. Além disso, o Estado também não estava envolvido em atividades econômicas voltadas à exportação, mas à sua manutenção e ao mercado interno, que é o caso das fazendas de gado e das fábricas de pólvora e de ferro. Conforme Luna, Costa e Klein, o tipo de economia interferia na distribuição dos escravos por sexo e também por idade³.

Constata-se, na comparação entre estudos de demografia escrava em São Paulo e a Tabela 1, uma similaridade com relação ao número de mulheres e homens na escravaria pública e as regiões paulistas de agricultura de subsistência e de comércio, artesanato e serviços. Salienta-se também que houve a superioridade das mulheres para os anos de 1865 a 1867. É interessante que a alforria geralmente interferia, reduzindo o número de mulheres, já que ocorria, em muitos casos, mais acentuadamente no grupo feminino. No entanto, dada a presença significativa das mulheres ao longo dos anos, parece não haver esse perfil de alforria entre a escravaria pública, ou a presença feminina era mais intensa que se destacou. Contudo, esse é um

² Com relação a esses pontos, ver: GUTIÉRREZ, Horacio. "Demografia Escrava numa Economia Não-Exportadora: Paraná, 1800-1830", *Estudos econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 17 (2): 297-314, maio/ago., 1987. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, Brasiliense, São Paulo, 1988. PAIVA, Clotilde Andrade. LIBBY, Douglas Cole. "Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais no Século XIX", *Estudos econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 25 (2): 203-233, maio/ago., 1995. MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos vontade livres: posse de cativos e família escrava em Bananal, (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp/AnnaBlume, 1999. LUNA, Francisco Vidal. COSTA, Iraci Del Nero da. KLEIN, Herbert S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*, São Paulo: Edusp/Imesp, 2009. LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Herbert S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp – Editora da Universidade de São Paulo, 2005. ROCHA, Ilana Peliciari. *Demografia escrava em Franca: 1824-1829*. Franca: Unesp-FHDSS, 2004; entre outros.

³ LUNA, Francisco Vidal. COSTA, Iraci Del Nero da. KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, 2009.

panorama da totalidade da escravaria pública e, ao separar os estabelecimentos, podem-se observar padrões distintos.

Com relação à idade, a Tabela 1 demonstra que a escravaria pública se concentrava na faixa etária de 13 a 50 anos. Comparando-se os percentuais de faixa etária por sexo, identifica-se um perfil similar de distribuição nas faixas etárias. O percentual na faixa etária de 13 a 50 anos sofreu uma redução no período indicado, tanto em relação aos homens quanto às mulheres. Contudo, entre os homens a redução foi mais acentuada, no ano de 1858 apresentou um percentual de 27,2%, já para o ano de 1867, a redução de homens foi de 16,5% de homens na faixa etária de 13 a 50 anos. Essa redução na faixa etária de treze a cinquenta anos deveu-se ao aumento do número de crianças no período.

Tabela 1. Número de escravos da nação nos principais estabelecimentos públicos segundo sexo e faixa etária, 1857 a 1867

Anos	Masculino				Feminino				H+M	%H
	Faixas etárias				Faixas etárias					
	1 a 12	13 a 50	51 e +	T	1 a 12	13 a 50	51 +	T		
A) Números Absolutos										
1858	228	415	160	803	215	402	85	702	1.527	52,6
1859	240	379	113	732	239	389	77	705	1.476	49,6
1860	244	380	106	730	233	389	88	710	1.482	49,2
1861	244	380	106	730	233	389	88	710	1.482	49,2
1862	248	406	96	750	244	424	79	747	1.520	49,3
1863	225	368	80	673	224	363	67	654	1.481	45,4
1864	227	362	76	665	224	361	66	651	1.468	45,3
1865	245	330	69	644	249	363	61	673	1.427	45,1
1866	278	330	69	677	258	375	64	697	1.483	45,6
1867	291	206	68	565	267	350	61	678	1.243	45,4
B) Percentuais										
1858	28,4	51,7	19,9	100,0	30,6	57,3	12,1	100,0	-	-
1859	32,8	51,8	15,4	100,0	33,9	55,2	10,9	100,0	-	-
1860	33,4	52,1	14,5	100,0	32,8	54,8	12,4	100,0	-	-
1861	33,4	52,1	14,5	100,0	32,8	54,8	12,4	100,0	-	-
1862	33,1	54,1	12,8	100,0	32,7	56,7	10,6	100,0	-	-
1863	33,4	54,7	11,9	100,0	34,3	55,5	10,2	100,0	-	-
1864	34,1	54,5	11,4	100,0	34,4	55,5	10,1	100,0	-	-
1865	38,1	51,2	10,7	100,0	37,0	53,9	9,1	100,0	-	-
1866	41,1	48,7	10,2	100,0	37,0	53,8	9,2	100,0	-	-
1867	51,5	36,5	12,0	100,0	39,4	51,6	9,0	100,0	-	-

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil)⁴.

⁴ Obs.: Para o ano de 1861, optou-se por manter os mesmos números do ano anterior, nas informações de 1861 constam apenas números equivalentes das fazendas da nação (Piauí, Maranhão e Pará). Não estão incluídos na tabela os números de escravos, para os quais não constavam a informação da idade para ambos os sexos, conseqüentemente o valor total não corresponde à somatória de todos. Para o sexo masculino não constavam informações para o período de 1858 a 1867 de: 14 cativos, no ano de 1858; 31 cativos, para 1859; 34 cativos, para 1860; 34 cativos, para 1861; 16 cativos, para 1862; 67 cativos, para 1863; 67 cativos, para 1864; sessenta cativos, para 1865; cinco cativos, para 1866. Para as mulheres não constavam as informações de: oito cativas, para o ano de 1858; oito cativas, para 1859; oito cativas, para 1860; oito cativas, para 1861; sete cativas, para 1862; 87 cativas, para 1863; 85 cativas, para 1864; cinquenta cativas, para 1865; quatro cativas, para 1866. Para o ano de 1867, de todos os cativos do sexo masculino e feminino constava a informação de idade. A coluna H+M

Movimento inverso ao que ocorreu em Bananal, pertencente à província de São Paulo:

é decrescente a participação relativa das crianças escravas com 14 ou menos anos de idade, que correspondiam a 25,9% do total da população cativa em 1801, a 23,2% em 1817 e a 21,1% em 1829. Esse decréscimo, de fato, reflete o comportamento das crianças cativas do sexo masculino (...)⁵.

É necessário ponderar que os dados referentes a Bananal referem-se ao período anterior ao café. Conforme Francisco Vidal Luna e Herbert Klein:

No final do século XVIII e início do século seguinte, as crianças compunham uma parcela significativa da população cativa. Entre 1777 e 1804, as crianças até 4 anos de idade constituíam 10% da população total e as com menos de 9 anos compunham 20% de todos os escravos; esses números mantiveram-se relativamente estáveis nos dois períodos. Mas em 1829 nota-se um grande declínio, com as proporções reduzindo-se para 8% e 17% respectivamente⁶.

Também em relação aos cativos com 51 anos ou mais ocorre uma redução tanto de homens – com um percentual de 12,1%, em 1858 e 9,0%, em 1867 – quanto de mulheres – com percentual de 19,9%, em 1858 e 12,0%, em 1867.

Apesar das constatações adiante sobre as fazendas que serviam para reprodução e para reposição do plantel, como as Fazendas do Piauí, não havia o propósito do poder público nesse sentido. Um problema que pode ter interferido seria a diminuição de homens, ou seja, ocorreu uma redução gradativa dos escravos, especialmente os homens, em idade produtiva. Quanto aos homens, de 1858 a 1867, um curto período, a redução é de mais de 50%, enquanto a população de crianças cresce um pouco nesse mesmo período. Isso significa que a reprodução dos escravos nas unidades estava se acentuando, delineando-se ali um perfil mais voltado para unidades familiares, e menos para unidade de produção.

Tabela 2. Número de escravos segundo o sexo nos principais estabelecimentos públicos, 1855, 1860 e 1865

representa a totalidade de homens e mulheres, e % H representa a porcentagem de homens dentro da escravaria pública.

⁵ MOTTA, José Flávio. *Op. cit.*, p. 297.

⁶ LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Herbert S. *Op. cit.*, p. 178.

Estabelecimentos	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Arsenal de Guerra, Corte						
1855	33	64,7	18	35,3	51	100,0
1860	30	63,8	17	36,2	47	100,0
1865	73	82,0	16	18,0	89	100,0
Arsenal da Marinha, Corte						
1855	73	93,6	5	6,4	78	100,0
1860	59	93,7	4	6,3	63	100,0
1865	16	100	-	-	16	100,0
Jardim Botânico, Corte						
1855	36	48,6	38	51,4	74	100,0
1860	48	47,0	54	53,0	102	100,0
1865	-	-	-	-	-	-
Fábrica de Pólvora de Estrela, RJ						
1855	92	75,4	30	24,6	122	100,0
1860	15	83,3	3	16,7	18	100,0
1865	8	72,7	3	27,3	11	100,0
Arary, PA						
1855	32	62,7	18	35,3	51	100,0
1860	47	64,4	26	35,6	73	100,0
1865	45	64,3	25	35,7	70	100,0
São Lourenço, MA						
1855	33	46,5	38	53,5	71	100,0
1860	36	51,4	34	48,6	70	100,0
1865	35	51,5	33	48,5	68	100,0
São Bernardo, MA						
1855	73	52,5	66	47,5	139	100,0
1860	51	42,5	69	57,5	120	100,0
1865	44	37,9	72	62,1	116	100,0
Fazendas Piauí e Nazaré, PI						
1855	329	45,6	392	54,4	721	100,0
1860	395	48,9	412	51,1	807	100,0
1865	375	45,4	451	54,6	826	100,0
Fábrica de Ferro de Ipanema, SP						
1855	74	47,7	81	52,3	155	100,0
1860	75	46,0	88	54,0	163	100,0
1865	29	45,3	35	54,7	64	100,0
Estalagem Naval de Itapura, SP						
1855	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-
1865	15	36,6	26	63,4	41	100,0
Fábrica de Pólvora de Coxipó, MT						
1855	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-
1865	39	61,9	24	38,1	63	100,0

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil)⁷.

⁷ Obs.: Optou-se por manter os mesmos números para o ano de 1861, no qual se tem informações equivalentes para as fazendas da nação.

A Tabela 2 reforça a identificação da distinção do emprego de trabalho escravo conforme o tipo de estabelecimento. As fazendas continham o maior número de mulheres servindo, ainda que não propositadamente, mas consequentemente, de unidades de reprodução. Já as repartições e fábricas, dependentes de mais força física, continham maior número de homens. É o que se verifica principalmente nas Fazendas do Piauí, São Bernardo e São Lourenço e nas Fábricas de Pólvora, no Arsenal de Guerra e da Marinha. Fogem desse padrão a Fazenda Arary e a Fábrica de Ferro de Ipanema.

Em análise de relação dos escravos existentes em 1821 na Fábrica de Ferro de Ipanema, Mario Danieli Neto aponta que do total de 66 escravos, 83,3% eram do sexo masculino e 16,7% do sexo feminino; além disso, destaca a presença de crianças e jovens de um a 12 anos. Para períodos posteriores, em 1834, do total de 149 escravos, 109 eram homens e 26 mulheres; e em 1836, de 141 escravos, 93 eram homens e 48 mulheres⁸.

Considerando o número de homens e de mulheres de 1845 em diante, Mario Daniele Neto chega à conclusão que:

(...) vê-se que em 1845 a presença de mulheres é maior que de homens, situação que permanece dez anos depois e continua entre 1856 e 1857. Entre 1859 e 1860 há uma queda na participação de mulheres no total de escravos, mas ainda assim, estas representavam mais de 50% do contingente. Somente nos anos 1867 e 1870 o número de homens supera largamente o de mulheres⁹.

50

A Tabela 3 identifica os escravos por idade para três anos no período de registro pelo Ministério da Fazenda. A Tabela sugere que as fazendas, especialmente as do Piauí, eram estabelecimentos de reprodução. Além de outros documentos e historiografia citados adiante com referência ao envio de escravos das fazendas para os demais estabelecimentos, as proporções acima indicam a presença de mais crianças nas fazendas, tanto porque os adultos eram retirados para os outros estabelecimentos, quanto porque havia ali um número maior de mulheres.

Analisando a Tabela, percebe-se que, em 1855, o estabelecimento com o maior percentual de crianças (um a 12 anos) era o Jardim Botânico, com 31,1%, seguido das Fazendas da nação no Piauí, com 29,1% e a Fazenda de

⁸ NETO, M. D., *Escravidão e indústria: um estudo sobre a fábrica de ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia, Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Campinas, 2006, p. 125-127, p. 132.

⁹ Idem, p. 141-142.

São Lourenço, com 28,2%. Já o Arsenal da Marinha não dispunha de crianças cativas, ao contrário do Arsenal de Guerra, que, nesse ano, apresentava um percentual de 25,5% de crianças; também a Fábrica de Pólvora de Estrela apresentou um baixo percentual de crianças, 11,5%.

No ano de 1860, com base na Tabela 3, a presença de crianças escravas nos estabelecimentos públicos se manteve, mas houve um aumento considerável do percentual na fazenda de São Lourenço com crianças que perfaziam 42,9% de seu quadro de cativos. Outros estabelecimentos que apresentaram aumento significativo foram as Fazendas no Piauí, com percentual de 38,3%. A redução do percentual de crianças, no ano de 1860, deu-se na Fábrica de Pólvora da Estrela, com 5,5%; no ano de 1865, caiu também no Arsenal de Guerra o percentual de crianças, para 16,8%.

Assim, destaca-se, nos anos analisados, a presença de crianças nas Fazendas da nação no Piauí e na Fazenda de São Lourenço que apresentaram percentuais elevados, em torno de 28% a 42%; e a presença ínfima na Fábrica de Pólvora de Estrela.

A identificação das fazendas como unidades de reprodução de escravos foi discutida especialmente por Solimar Oliveira Lima, para o caso das Fazendas no Piauí, que eram as fazendas com maior número de escravos, juntamente com a Fazenda de Santa Cruz (mas esta se diferencia por ser de usufruto da Coroa). Entre 1854 e 1870, excetuando as fazendas de usufruto, as fazendas do Piauí respondiam, em quase todos os anos, por mais de 50% dos escravos da nação. Solimar Oliveira Lima registra que a quantidade de escravos naquelas fazendas sempre foi expressiva, desde o período de propriedade jesuítica e ressalta que:

As propriedades possuíam 164 afro-descendentes em 1739, e 170 em 1743, anos sob tutela jesuítica. Em 1760, quando se iniciou o período do Fisco após a expulsão dos religiosos, o número de trabalhadores passou para 294; em 1782, para 489; em 1811, para 498. Na gestão imperial, a população aumentou para 686 em 1822; 830, em 1829, e 1 261, em 1871, ano em que foi libertada¹⁰.

¹⁰ LIMA, Solimar Oliveira. *Braço forte. Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí (1822-1871)*. Passo Fundo: UFP, 2005, p. 39-40.

Tabela 3. Número de escravos segundo a faixa etária nos principais estabelecimentos públicos, 1855, 1860 e 1865

Estabelecimentos	1-12	%	13-50	%	50 e +	%	S.i.	T	%
Arsenal de Guerra, Corte									
1855	13	25,5	38	74,5	-	-	-	51	100,0
1860	14	29,8	33	70,2	-	-	-	47	100,0
1865	15	16,8	70	78,7	1	1,1	3	89	100,0
Arsenal da Marinha, Corte									
1855	1	1,3	42	53,8	35	44,9	-	78	100,0
1860	-	-	35	55,5	28	44,5	-	63	100,0
1865	-	-	9	56,3	7	43,7	-	16	100,0
Jardim Botânico, Corte									
1855	23	31,1	42	56,8	9	12,1	-	74	100,0
1860	29	28,4	57	55,9	16	15,7	-	102	100,0
1865	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fábrica de Pólvora da Estrela, RJ									
1855	14	11,5	63	51,6	45	36,9	-	122	100,0
1860	1	5,5	15	83,3	1	5,5	1	18	100,0
1865	1	11,2	4	44,4	4	44,4	-	9	100,0
Arary									
1855	10	19,6	33	64,7	8	15,7	-	51	100,0
1860	15	20,5	42	57,3	14	19,2	2	73	100,0
1865	14	20,0	42	60,0	14	20,0	-	70	100,0
São Lourenço									
1855	20	28,2	38	53,5	13	18,3	-	71	100,0
1860	30	42,9	32	45,7	8	11,4	-	70	100,0
1865	29	42,6	31	45,6	8	11,8	-	68	100,0
São Bernardo									
1855	36	25,9	88	63,3	15	10,8	-	139	100,0
1860	30	25,0	71	59,2	19	15,8	-	120	100,0
1865	37	31,9	67	57,8	12	10,3	-	116	100,0
Fazendas Piauí e Nazaré									
1855	210	29,1	419	58,1	92	12,8	-	721	100,0
1860	309	38,3	403	49,9	80	9,9	15	807	100,0
1865	352	42,6	414	50,1	60	7,3	-	826	100,0
Fábrica de Ferro de Ipanema									
1855	38	24,5	96	61,9	21	13,6	-	155	100,0
1860	50	30,7	68	41,7	23	14,1	22	163	100,0
1865	12	18,7	-	-	-	-	52	64	100,0
Estalagem Naval de Itapura									
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1865	17	41,5	24	58,5	-	-	-	41	100,0
Fábrica de Pólvora de Coxipó									
1855	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1860	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1865	8	12,7	-	-	-	-	55	63	100,0

Fonte: Relatórios do Ministério da Fazenda (www.crl.edu/brazil). Obs.: s.i. significa sem informação de idade.

Por esses dados, o autor acredita que as Fazendas no Piauí serviram como unidades de reprodução:

A Nação necessitava de trabalhadores em outros empreendimentos e as fazendas do Piauí, além de se auto-sustentarem com mão-de-obra, abasteciam com trabalhadores escravizados outras propriedades rurais, minas e guerras. As fazendas públicas do Piauí existiam também como fazendas de reprodução de trabalhadores escravizados. A desagregação das

famílias, iniciada com o Real Fisco e sistematicamente reproduzida pelo Império, era uma das características do regime escravista nas fazendas, que imprimiu uma dinâmica própria para a reprodução dos trabalhadores¹¹.

Pode-se dizer que ocorreu uma reprodução natural, no entanto é necessário relativizar a ideia do autor. Conforme os números indicados por ele:

Em 1829, as propriedades contavam com 830 afrodescendentes, o que representava um crescimento de 69,7% em relação a 1782, dando uma média, nos 47 anos, de sete trabalhadores nascidos por ano nas propriedades, que eram 33¹².

Esses números estavam longe de suprir o mercado como o autor sugere, um exemplo são os dados relativos à Guerra, que mostram que o número de escravos foi irrisório se comparado ao número de livres; Ricardo Salles apresenta um percentual de 5,49%¹³. Ou seja, as fazendas do Piauí estavam longe de suprir a demanda de mão de obra com a sua reprodução natural. E mesmo entre os estabelecimentos públicos os escravos não eram suficientes para atender às necessidades e serviram mais como paliativos para um setor público caracterizado pela falta de orientação geral para com a escravaria pública.

Mas o que Solimar Oliveira Lima aponta é que aquelas fazendas não estavam sob um controle efetivo do Império. Seus administradores produziram resultados mais pela dinâmica de administração associada a interesses pessoais de exploração das fazendas. Como resultado final, os escravos que ali estavam, alimentavam parte das necessidades das demais unidades ao sul, mas menos porque ali se encontrava uma fazenda de reprodução e mais porque ali havia fazendas com reprodução.

Aparentemente, no setor privado, nas fazendas ligadas à pecuária também ocorreu esse perfil. Para o Paraná, Horacio Gutiérrez aponta que: "O crescimento vegetativo positivo dos escravos foi, ao que parece, uma realidade na região, sendo a importação e compra dos negros africanos pouco expressiva"¹⁴. Enfim, pode-se concluir que a reprodução natural se deu nas fazendas ligadas à pecuária, nesse caso, a pecuária permitiu características diferentes possibilitando o crescimento vegetativo da população escrava.

Com relação à reprodução na Fábrica de Pólvora da Estrela, Alinnie Silvestre Moreira percebe que, na década de 1830, ocorreram "somente acréscimos endógenos, ou seja, aqueles representados pela reprodução do

¹¹ Solimar Oliveira Lima. *Op. cit.*, p. 154.

¹² Idem, p. 45.

¹³ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 65.

¹⁴ GUTIÉRREZ, Horacio. "Fazendas de Gado no Paraná Escravista", *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, 9 (9): 117, 2004.

próprio contingente fabril. (...) Os registros da fábrica apontam para várias crianças escravas nascidas no estabelecimento, o que confirma nossas suposições"¹⁵.

Observando-se a distribuição e o perfil dos escravos, identifica-se um Estado sem um projeto específico para com eles. O uso de fazendas como local de reprodução não teria se dado por orientação predeterminada, mas pelas próprias dinâmicas dos estabelecimentos e dos setores econômicos a que eles serviam.

2. As alforrias entre as escravas da nação

A obtenção da liberdade, no Brasil escravista, ocorria por diversas formas. O escravo podia acumular um pecúlio para a compra de sua liberdade, podia recebê-la gratuitamente de seu senhor ou por meio de acordos – como, por exemplo, em troca de um trabalho predeterminado por certo tempo.

Com relação à Fábrica de Ipanema encontraram-se documentos apresentando requerimentos de escravos para obter a manumissão, termos de avaliação dos escravos e ofícios que indicam a entrega da carta de alforria. Outros documentos indicam os pedidos de alforria, como, por exemplo, o Inventário de 1821, que consta na lista de livros e papéis existentes no Arquivo da Fábrica de Ipanema: Auto de Avaliação do Escravo Francisco de Paulo, Auto de Avaliação de vários Escravos, Termo de Juramento deferido aos louvados para avaliação dos Escravos Victor, Antonio e Laurianno; requerimento da Escrava Anna dos Santos para sua liberdade¹⁶. Também em "Relação dos empregados e mais pessoas que residiam na Fábrica de Ipanema", de 1827, aparecem pardos libertos: 15 homens e 20 mulheres, que se encontravam na Fazenda da Fábrica¹⁷.

Já nos Relatórios do Ministério da Fazenda, há indicação de que se libertaram, na Fábrica de Ferro de Ipanema, um escrava menor, em 1855; um escravo, em 1866; e um escravo, em 1868. Também se mandou passar carta a quatro escravos, em 1866¹⁸.

Foram poucos os ofícios indicando a efetivação, de fato, da entrega da carta de alforria; apenas quatro casos, sendo todos de mulheres, dois casos mediante pagamento, um caso a título gratuito, pelo que se percebe, e sobre o

¹⁵ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada. Os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, p. 108-109, 2005.

¹⁶ MORAES, Frederico Augusto Pereira de. VERGUEIRO, Nicolau Pereira de Campos. *Subsídios para a História do Ypanema*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858, p. 29; p. 31.

¹⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5213, Relação dos empregados e mais pessoas que residem na Fábrica de ferro São João de Ipanema, em 1827.

¹⁸ Relatórios do Ministério da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, 1856, 1866 e 1868, disponível em: <http://brazil.crl.edu>.

outro não há informação. Além desses casos, nos quais foi comprovada a efetivação das alforrias, identificaram-se 14 ofícios comunicando os requerimentos dos escravos pedindo a alforria. Esses ofícios salientavam o papel do Imperador na autorização: “leve a sua pertença ao Alto Conhecimento de S. M. Imperador, que designará deferir como entender em sua sabedoria [sic]”¹⁹. Alguns deles apresentam as observações dos administradores sobre os escravos requerentes. A idade, o estado conjugal, o ofício, o estado de saúde, o comportamento, o período de trabalho no estabelecimento, foram informações que aparecem ora em um, ora em outro ofício. Nesse grupo, aparecem três casais, sendo um com filha.

Com relação ao sexo, é interessante notar o maior número de homens nesse grupo de pedidos identificados: oito eram homens e seis mulheres. Entre esses homens observou-se que entre os escravos envolvidos com a informação, cinco estavam na idade produtiva, um era menor e um, idoso; e, quanto às mulheres, uma estava na idade produtiva, duas eram menores e uma, idosa. Se, nesse grupo de mulheres, acrescentarem-se as que obtiveram as alforrias apontadas acima – duas idosas e, aparentemente, duas menores – veem-se ainda mais crianças e idosas.

Para a alforria dos escravos da nação, precedia-se a um “termo de avaliação”, que era uma autorização em que se estipulava o valor que o escravo devia pagar para obtenção da liberdade. Para escravas mulheres foram encontrados quatro termos na Fábrica de Ferro: o da escrava Custódia, de 50 anos, avaliada em duzentos mil réis, outro do ano de 1857, referindo-se a uma escrava chamada Idalina, de 11 meses, para quem foi estipulado o valor de cem mil réis²⁰; outro, de Jozé Maria e sua família, sua mulher Maria da Cruz e sua filha menor, e o de Mariana, filha de Iphigenia. A escrava Mariana foi avaliada em quatrocentos mil réis em 1848²¹. Chama a atenção o comentário do diretor da fábrica:

em meu conceito e preço da avaliação hé demasiadamente favoravel à dita escrava, a qual, sendo bem constituída e tendo apenas 15 a 16 annos de idade, valeria pelo menos quinhentos mil se fóra propriedade particular [sic]²².

O Diretor pareceu não estar satisfeito com a avaliação da escrava. E em outro ofício observou:

Accusando o recebimento da Portaria de 17 do corrente em que veio por copia, datado de 4 deste mesmo mez, authorisando a

¹⁹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 5, Ofício do Escrivão da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Francisco Antonio Dias ao Presidente da Província de São Paulo Dr. João Jacinto Mendonça, de 28 ago. 1862.

²⁰ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, Termo de avaliação de escravo, 22 ago. 1857.

²¹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5215, Termo de avaliação de escravo, 18 set. 1848.

²² Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 24, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 25 set. 1848.

V. Ex^a. para dar liberdade á parda Mariana filha de Iphigenia, escrava d'esta Fabrica, tenho de rogar a V. Ex^a. que se digne declarar me a quem pertence nomear os peritos que devem de proceder previamente a avaliação da referida parda, e de ordenar ao Juiz d'orphãos do termo, que haja d'entender-se comigo a este respeito, quando á elle caiba nomear todos ou alguns dos mesmos peritos [sic]²³.

O Presidente da Província comentou:

fico na certeza que posso conceder a liberdade á parda Marianna filha da escrava Iphigenia em serviço na Fabrica de ferro de S. João do Ypanema, desde que a mai da mesma entrar previamente com o valor da dita sua filha para os cofres da Thesouraria [sic]²⁴.

Não se encontrou nenhuma referência se a dita escrava conseguiu a liberdade.

Em outro termo, ou melhor, encaminhamento do documento, observa-se o caso do escravo Jozé Maria, de 30 anos de idade, que requereu a sua alforria e de sua família – sua mulher Maria da Cruz, de 26 anos e sua filha menor. As observações da administração da Fábrica pontuam seu eficiente trabalho como oficial de torneiro em oito anos de dedicação e também seu comportamento.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia o requerimento junto do escravo desta Fabrica José Maria solicitando de S. Magestade Imperial e para si e sua família a Graça da sua liberdade. Sobre esta pretensão tenho a informar (...) casado com a escrava da mesma Fabrica Maria da Cruz, de 26 annos pouco mais ou menos, crioula da Fazenda de Sta. Cruz, donde veio em 1834, (...) hé alem disso bem morigerado, obediente, pontual e activo no serviço, e sem vicios; e por isso o reputo mui digno da Graça que requer [sic]²⁵.

Em 17 de outubro de 1854, o Diretor da Fábrica de Ipanema encaminhou o termo ao Presidente da Província²⁶, de quem recebeu ordem para revisão da primeira avaliação do escravo, como se pode notar:

²³ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5215, *folder* 24, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Ricardo José Gomes Jardim ao Presidente da Província de São Paulo Domiciano Leite Ribeiro, de 26 ago. 1848.

²⁴ Arquivo Nacional, IG5-19, Série Guerra (1841-1845), Ofício do Presidente da Província de São Paulo Sr. Domiciano Leite Ribeiro para o Ministro Secretário d'Estado dos Negocios da Guerra, Sr. João Paulo dos Santos Barreto, de 17 ago. 1848.

²⁵ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 15, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Vicente Pires da Motta, de 26 nov. 1850.

²⁶ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Jozé Antonio Saraiva, de 17 out. 1854.

Passo ás mãos de V. Excia. o termo junto da avaliação dos escravos da Nação Joze Maria, sua mulher Maria da Cruz, e sua filha menor Candida, a que fiz proceder em virtude da ordem que por V. Excia me foi expedida em Portaria de 28 do pp. Mez. Alem da Fazenda Nacional julguei conveniente nomear novos Peritos para esta avaliação. O Promotor publico d'esta Comarca o Dr. Indalecio Randolpho Figueira, de Aguiar, e o Colleitor das rendas da Cidade de Sorocaba Manoel Nunes da S^a. Ferreira aceitarão esta incumbencia; e a elles prevenida ordem que tive para a reforma da primeira avaliação do escravo Jozé Maria, que fora feita pela quantia de 250\$ réis em attenção ao seu estado de saúde, e motivo de ser para a sua liberdade, assim de que nas novas avaliações não fosse attendida a segunda circunstancia, e estima sim o seu justo valor independente da sua consideração [sic]²⁷.

Os termos não indicaram apenas uma apresentação de valores econômicos dos escravos alforriados, mas, também, características dos escravos da nação e motivos que propiciaram a liberdade. São documentos que indicam elementos das relações de escravidão pública.

Outra motivação era a compra pelo cônjuge, caso de uma escrava da nação da Real Fazenda de Santa Cruz, chamada Ritta Maria, que requereu, em 1819, a autorização de sua alforria, que seria paga pelo marido, um pardo liberto, "o qual está prompto alforriá-la, ou dando outra escrava por ella, ou o seu justo valor [sic]". Nesse caso, o administrador se mostrou favorável. "A pretensão da Suplicante e do marido he justissima visto ter conseguido licença para casarem [sic]". Em consequência desse pedido, o administrador encaminhou a preocupação em resolver outros casos da mesma natureza:

(...) mais cinco escravas que há em iguaes circunstancias, logo que os maridos dellas paguem quatorze doblas em dinheiro, por cada huma, que he o custo por que estão na cidade quando chegão de fora, e hum dobla por cada anno de idade de cada filho que tiverem, visto não convir à Fazenda a evitar lhe outra escrava por ellas [sic]²⁸.

O administrador mostra a preocupação da administração com o casamento de escravas com libertos, preferindo facilitar a liberdade das escravas, pois, além do problema pessoal delas, a administração teria que conviver com esse problema, o que era uma dificuldade. E provavelmente uma dificuldade ainda mais acentuada por ser de administração pública. A sugestão era que: "ou os protectores as pagão [alforrias], ou supplicão a V. Magestade am.ce da Alforria dellas por esmolla para poderem casar com libertos [sic]"²⁹.

²⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 18 dez. 1854.

²⁸ Arquivo Nacional, Fundo Casa Real e Mordomia-mor-SDE-027, cax. 3, pac. 1, doc. 22.

²⁹ Arquivo Nacional, Fundo Casa Real e Mordomia-mor-SDE-027, cax. 3, pac. 1, doc. 22.

Assim, a alforria seria um recurso para resolver o problema de casamentos entre escravos da nação e libertos ou livres.

Um caso significativo, em Ipanema, é o da escrava Maria do Nascimento, que utilizou os resultados de uma avaliação de outra escrava, a escrava Mariana, avaliada em 400 mil réis, para obter uma avaliação justa.

Levo a presença de V. Ex^a. o requerimento junto da escrava desta Fabrica Maria do Nascimento, em que pede à S. M. I. a Graça de sua liberdade; e cumpre-me informar a V. Ex^a, que he verdade quanto a Supplicante allega, e, se se attender, que a muito moça, parda, bem apessoada e robusta escrava Mariana, tambem pertencente á esta Fabrica, obteve do Governo de S. M. I. permissão de Libertar-se, mediante a quantia de quatro centos mil réis, entendo, que a Supplicante preta, mais velha, e de má compleição, com a quantia de trezentos mil reis, está mo cazo de conseguir a mesma Graça [sic]³⁰.

O argumento de Maria do Nascimento parece ter gerado resultados e, em seu termo de avaliação, são indicadas suas condições e estipulado o valor de duzentos e cinquenta mil réis. Nesse processo de avaliação, observou-se, conforme ofício³¹, que a comparação utilizada por Maria do Nascimento foi ponto importante no procedimento, ou seja, pautou-se por ser similar ao que ocorrera com a escrava Mariana.

(...) para avaliarem a escrava Maria do Nascimento, que obteve de Sua Magestade O Imperador a Graça de libertar-se, dando o seu valôr, e tendo examinado a mesma escrava, declararão, que sendo maior de trinta annos, de mui debil compleição, conhecida como muito doentia, soffrendo constantemente incomodos do peito, e attendendo elles muito principalmente a ser para o fim de sua liberdade, não podia valer mais de duzentos e cincoenta mil reis [sic]³².

Com base no mesmo caso, outra escrava, Custódia das Dores, avaliada em novembro de 1849, conseguiu pagar o valor de duzentos mil réis³³. Os avaliadores indicaram, como norteador do valor estabelecido no processo de avaliação, a idade e as condições de saúde da escrava: "tendo examinado a

³⁰ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 15 nov. 1849.

³¹ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Vicente Pires, 25 fev. 1850.

³² Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, Termo de Avaliação da escrava Maria do Nascimento, de 18 fev. 1850.

³³ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 4, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Vicente Pires da Motta ao Presidente da Província de São Paulo Dr. Francisco Antonio Raposo, de 7 mar. 1850.

mesma escrava, declaração, que sendo ella de cincoenta annos, mais ou menos, e soffrendo de gota [sic]³⁴.

Outros casos da Fábrica de Ipanema apontam o pedido de alforria motivado por idade avançada e doenças. São casos em que não ficou comprovada a obtenção da alforria. No caso da escrava Eva, esposa do escravo Emidio, fundidor da Fábrica de Ipanema, não só há indicação de sua avançada idade no pedido de liberdade, como também são salientadas suas condições de saúde:

Diz Eva mulher de Emidio, escravos da Imperial Fabrica de ferro de S. João de Ypanema que hella Supe. Hé alleijada do braso direito a nove annos mais ou menos, e ia tem avansada idade de maneira que não pode trabalhar para otillizar a Fabrica antes de alguma sorte ser as de innutillizar a mesma gastando os (ilegível) que servem para outro escravo são, qr. A Supe. pr. caridade que V. Ex^a. atendendo a sua aleijão e escravidão lhe mande dar a sua liberdade p^a. Supe. poder tirar esmollas p^a. sua subsistência nisto se achar em termos tais de o fazer pr. Tanto [sic]³⁵.

Não se verificou se Eva obteve a liberdade.

Outros dois ofícios indicam casais e grupos familiares pedindo a alforria, é o caso dos escravos da nação Antonio 8^o e sua mulher Elisa³⁶ e também de Felisberto e sua mulher³⁷. Outro caso é o pedido de africanos para obtenção de alforria de sua filha.

Josefa crioula da Nação, filha dos Africanos Marcelino 2^o. E sua mulher Rosa, escravos da Nação, todos residente na Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema d'esta Prov., desejando obter sua liberdade, quer por intermedio de V. Ex. fazer chegar as mãos do Gov. Imperial a petição junta, e por isso vem requerer a V. Ex^a. se digne, informando benignamente, fazer seguir a referida petição ao seo destino por tanto [sic]³⁸.

O exemplo de outros escravos pode ter influenciado muitos dos pedidos dos escravos da nação. Um exemplo dessa influência é o caso abaixo:

³⁴ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 4, doc. 4, Termo de Avaliação da escrava Custodia das Dores, de 26 nov. 1849.

³⁵ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5213, *folder* 14, Requerimento da escrava Eva, 28 mar. 1828.

³⁶ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 5 mar. 1855.

³⁷ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 16, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema, Major João Pedro de L. F. Gutierrez ao Presidente da Província de São Paulo: Senador José Joaquim Fernandes Torres, de 15 out. 1859.

³⁸ Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder* 5, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema ao Presidente da Província de São Paulo, de 23 ago. 1862.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex^a. o requerimento junto, que á S. Magestade o Imperador dirige a escrava desta Fabrica Marianna de Jesus implorando pelo seu filho menor a Graça da sua liberdade. A exemplo dos outros que a tem obtido julguei dever encaminhar á Augusta Presença do mesmo Senhor a sua Suplica para que sirva dar lhe o despacho que entender de justiça [*sic*]³⁹.

Enfim, se comparado com a escravidão privada, a condição pública não era um facilitador para a obtenção da liberdade. No entanto, apresentou alguns aspectos favoráveis: o paternalismo, os embates políticos a respeito da emancipação e as pequenas gratificações que alguns recebiam. As escravas da nação contaram com suas relações familiares, suas economias ou de seu companheiro, os benefícios de uma relação mais próxima com o administrador ou imperador para a obtenção da liberdade.

Considerações finais

A escravidão pública contou com a presença e ação das mulheres escravas nos variados estabelecimentos. Percebeu-se uma diferença numérica delas nesses estabelecimentos, o que não altera sua participação significativa. Nesses espaços estabeleceram laços familiares que acabaram por auxiliar na manutenção da escravaria. Sozinhas ou ao lado de familiares buscaram meios para a aquisição de sua liberdade. Analisar as escravas e suas vivências na escravidão brasileira ainda é tema que merece atenção de pesquisadores.

60

Sobre a autora

Ilana Peliciari Rocha possui graduação em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002), mestrado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2007) e doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é professora da União de Escolas Superiores Paraíso e da PEB II – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: escravidão brasileira, imigração, história regional, história demográfica. E-mail: ilanapeliciari@usp.br.

Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.

³⁹Arquivo do Estado de São Paulo, CO5216, *folder 4*, Ofício do Diretor da Fábrica de Ferro São João de Ipanema Dr. Francisco Antonio Raposo ao Presidente da Província de São Paulo Dr. José Thomaz Nabuco de Araújo, de 7 abr. 1852.

Aprovado em 29 de julho de 2016.

FEITIÇOS, BATUQUES E CÓDIGOS DE POSTURAS: CRENÇAS DESVIANTES E CONTROLE POLICIAL EM DESTERRO NA SEGUNDA METADE DO OITOCENTOS

FÁBIO AMORIM VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

GABRIELLI DEBORTOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

RESUMO: O presente artigo busca compreender as ações de controle policial diante das práticas de fé e religiosidade das populações de origem africana na ilha de Santa Catarina durante a segunda metade do século XIX. Para tal intento, serão analisadas fontes como os Códigos de Posturas do período, edificados pelos setores dominantes de modo a disciplinar a circulação e os atos dessas populações no espaço urbano desterrense. Também se incluirão à análise deste trabalho outros vestígios documentais, tais como processos criminais e autos policiais, em que esses sujeitos de origem africana, bem como alguns indícios de práticas e crenças suas, estejam presentes em relação aos modelos de postura e anseios projetados a essas pelas legislações e suspeições policiais, sugerindo reflexos de suas ações e protagonismos no contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Populações de origem africana; Desterro; Controle policial; Batuques.

ABSTRACT: This article aims to understand the actions of the police control to the Faith practices and religions of the African origin populations in the island of Santa Catarina in the second half of the nineteenth century. For this intent, will be analysed sources such as the Posture Codes of the period, made by the dominant setors to discipline the circulation and the acts of this populations on the urban space of Desterro. Other documental remains will be added to the analysis such as criminal processes and police records, where these African origin men and women and their practices and beliefs are presented in relation to the models of attitude projected to them by the laws and police suspicions, suggesting some consequences of their action and protagonism in the context.

KEYWORDS: African origin populations; Desterro; Police control; Batuques.

Introdução

A historiografia brasileira correntemente tem colocado o período de perseguições, julgamentos e punições àqueles e àquelas sob comportamentos e credos a divergirem do padroado como tendo seus últimos suspiros nos primeiros anos do século XIX, configurado como o cenário inquisitorial vivido pela América portuguesa, fortemente conectado aos tribunais lusitanos.¹ Contudo, ecos em torno das ações policiais e institucionais do poder oficial perduraram nas décadas seguintes, substituindo a avaliação clériga do Santo Ofício pela vigília criminal da polícia às divergentes práticas mágico-religiosas e crenças festivas de alguns setores da população no Império brasileiro. Dessa forma, a presente proposta anseia debruçar-se sobre alguns indícios de ações e crenças desviantes entre as populações de origem africana diante do controle policial em Desterro, ilha de Santa Catarina, na segunda metade dos anos mil e oitocentos.

Tal escolha de análise a essas populações cujas origens remontam ao continente africano não se dá ao acaso. Desde a década de 1980, como aponta Sílvia Petersen, a história do escravismo brasileiro, tema exaustivamente trabalhado pela historiografia, tem sido frequentemente revisitada e disponível para discussões e reflexões analíticas a partir do alargamento de perspectivas por meio de novas metodologias, além do uso de fontes históricas relativamente recentes no ofício historiográfico como cartas, processos judiciais e testamentos². Dessa maneira, visitar a trajetória das populações de origem africana configura-se ainda como fértil atividade historiográfica, a possibilitar novos olhares às ações e experiências desses sujeitos num contexto escravista de precariedade estrutural voltada a estes, permeada por porosidades entre liberdade, controle e cativeiro³, mas ainda projetadas sobre táticas e estratégias de sobrevivência tecidas por esses grupos.

63

Da Inquisição ao Império: panorama do controle de feitiços no Brasil oitocentista

Conforme aponta Laura de Mello Souza⁴, crenças em torno da magia e feitiçaria faziam parte do imaginário dos homens e mulheres presentes no

¹ Conforme aponta Ronaldo Vainfas, a inquisição ocorrida no torrão brasileiro deu-se, sobretudo, de forma a perseguir cristãos-novos judaizantes, a partir do século XVI e com auge no século XVIII. Entretanto, não só judeus compuseram o corpo de réus dos tribunais inquisitoriais lusos. Homossexuais, indígenas e outros grupos divergentes e heréticos aos olhos eclesiásticos do padroado português também estavam passíveis de perseguições e condenações. VAINFAS, 2011, p. 21.

² PETERSEN, Sílvia. O pensamento histórico brasileiro: relações com as vertentes européias e americanas, tendências e temáticas recente. *História em Revista* (UFPEL), Pelotas, v. 9, 2003, p. 10.

³ CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista História Social*, n. 19, 2010.

⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

contexto colonial luso-americano. Isso se dava não somente pela presença de populações provenientes do continente africano em terras brasileiras, mas, também, por tradições contidas nas próprias culturas de sujeitos provenientes da Península Ibérica e reinos arredores, permeados por costumes e práticas mágicas a migrarem aos mais diversos tipos sociais na colônia do Brasil. Contudo, medidas eclesiásticas não se ausentaram de coibir e punir tais práticas por meio das Ordenações Filipinas, tornando criminosas práticas mágicas e manifestações religiosas⁵, dentre essas os ritos de origens africanas, reprimidos ferrenhamente pelo controle português colonial⁶.

Se no período colonial o controle das Ordenações buscava frear legalmente ações místicas e de cunho sobrenatural frisando-as na legislação, no Império brasileiro acusações e denúncias em torno de práticas de feitiçaria não encontravam escopo específico de punições e julgamento no Código Criminal de 1830⁷. Entretanto, ainda que tais práticas religiosas, tão perseguidas e depreciadas, permanecessem populares dentre os diversos espaços do Brasil no oitocentos, autoridades ainda cientes do saber desses costumes desviantes e da crença desses no império conservaram-se na busca por restringi-los. Na ausência de aparato jurídico específico, denúncias de feiticários e curandeiros possuíam avaliação indireta, sendo esses frequentemente condenados por meio de sentenças e enquadramentos de outros crimes como o estelionato, frequentemente utilizado nessas situações⁸. Outra possibilidade para controlar e punir práticas de feitiçaria e curandeirismo dava-se por meio da legislação local das cidades imperiais, cunhada por meio de Códigos de Posturas, frequentes na segunda metade do oitocentos, como se apresentará mais à frente ao caso de Desterro.

Nessa ambiguidade oitocentista, entre a ausência de regulações legais às denúncias de feitiçaria e acusações de práticas mágicas e perseguições a feiticários, as populações de origem africana, constantemente relegadas a condições jurídicas e sociais ligadas ao cativo, figuravam principalmente dentre os denunciados⁹.

Denominadas das mais diversas formas nas documentações imperiais de diferentes contextos temporais e espaciais, práticas ritualísticas, mágicas e festivas de origens africanas eram representadas sempre por meio da desqualificação, condenação e visão de perigo e desvio. Dessa forma, *feitiço*, *magia*, *batuque* eram continuamente apresentados em páginas de registros policiais e jornais de diversas cidades do Império, associando seus praticantes ao crime, à vadiagem e ao descaminho¹⁰.

⁵ COUCEIRO, Luiz Alberto Alves. *Magia e feitiçaria no Império do Brasil: o poder da crença no Sudeste e em Salvador*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008, p. 13.

⁶ SANTOS, Thiago. Leis e religiões: As ações do Estado sobre as religiões no Brasil do século XIX. In: Anais do IV Encontro Nacional do GT História das Religiões e das Religiosidades. *Revista Brasileira de História das religiões*. Maringá (PR), v. V, n. 15, jan/2013, p. 1-14, p. 2.

⁷ COUCEIRO. *Op. cit.*, 2008: 13-14.

⁸ *Ibid.*, p. 46.

⁹ COUCEIRO. *Op. cit.*, p. 13.

¹⁰ SANTOS. *Op. cit.*, p. 2.

Além do caráter sagrado desviante, esses ritos e religiosidades de origem africana eram considerados perigosos pelas autoridades policiais e políticas do Império também por efetuarem-se em agrupamentos de homens e mulheres que, muitas vezes, encontravam-se em condição de cativo, prenunciando possíveis revoltas e insurreições. É válido perceber tal preocupação entre as elites políticas frente ao forte teor de insubordinação e agitação dentre africanos e seus descendentes a permear o século XIX no Brasil e no exterior, refletido em casos como os malês na Bahia e a Revolta haitiana de São Domingos, possíveis antessalas a qualquer rebelião escrava no século XIX adiante¹¹. Assim, autoridades políticas e senhores receavam e atentavam-se aos festejos e à vida religiosa das populações africanas e descendentes, uma vez que estas estavam propensas, na visão daqueles, a divertimentos religiosamente indevidos, à vadiagem e, finalmente, a ameaçar a sua condição de servidão e cativo¹².

Desterro, um espaço de raízes africanas

Localizada na ilha de Santa Catarina e capital daquela província, a cidade¹³ portuária de Nossa Senhora do Desterro, já no século XIX, constituía-se como importante espaço de tráfego e comércio catarinense. Como outras cidades coloniais portuguesas, constituía-se de uma praça central, cercada por edifícios públicos e administrativos, como o Palácio do Governo, a Casa de Câmara e Cadeia e, finalmente, a Igreja matriz¹⁴. Juntas destes, as habitações da cidade de Desterro compunham-se por sobrados e chácaras pertencentes aos senhores de alta e média estirpe, além das casinhas de porta e janela, choupanas e cortiços, edificados maiormente a leste da praça e habitados pelas populações pobres da cidade¹⁵. Próximos à beira da praia estavam o Mercado Público e, principalmente, o Porto, a protagonizar as idas e vindas do comércio de mercadorias como a farinha de mandioca, produzida nos engenhos das

¹¹ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 35-36.

¹² SANTOS. *Op. cit.*, 2013: 3-4.

¹³ Ocupada pela migração expansionista portuguesa desde a condição de póvoa no século XVII, Nossa Senhora do Desterro tornou-se freguesia em 1713, subordinada à Vila de Laguna, vizinha a sul. Porém, devido a sua posição estratégica na entrada lusa ao sul do Brasil, em 1726 eleva-se à condição de Vila, passando a ser sede do governo da Capitania de Santa Catarina. Por fim, em inícios do século XIX, após décadas de migrações açorianas à ilha, instalações de postos militares e administrativos, além da Independência do Brasil, Desterro, assim como outras vilas brasileiras, é içada à categoria de Cidade, chamando-se somente Desterro. MALAVOTA, 2007, p. 39.

¹⁴ MORTARI, Claudia; DEBORTOLI, Gabrielli. João Rebolo e Domingas da Costa: Identidades africanas construídas e ressignificadas na diáspora (Desterro, século XIX). In: *Anais do XV Encontro Estadual de História "1964-2014: Memórias, Testemunhos e Estado"*. Florianópolis: UFSC, 2014, p. 3.

¹⁵ SOUZA, Jéssica Pinto de. *O plano diretor de 1952-1955 e as repercussões na estruturação urbana de Florianópolis*. Dissertação de mestrado em Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. p. 30.

Acrescida a densidade populacional desterrense, conseqüentemente as camadas mais pobres da cidade, dentre estas as populações de origem africana, aumentaram ao longo da segunda metade do oitocentos. Essas permaneciam concentradas em áreas específicas no quadro urbano, como atesta um estudo de salubridade feito em Desterro por João Ribeiro de Almeida, no ano de 1863, onde diz:

... nesta cidade 3 bairros de triste aparência, onde se acham reunidos todos os elementos de insalubridade. São os bairros da Toca, Pedreira (com os becos adjacentes à Tronqueira) e finalmente a famosa Figueira¹⁹.

Na Toca, bairro próximo ao mar habitado sobretudo por pescadores e lavadeiras, moravam também Rita, africana forra, e os cativos Manoel, Maria, José, Catharina e Luiza, que em 1856 foram vítimas de um surto de cólera a se alastrar pela cidade. Justina, crioula²⁰ cativa também assolada pela moléstia²¹, era moradora da Figueira, território de marinheiros, prostitutas e cativos. A Pedreira, que junto de outros bairros como a Tronqueira e o Campo do Manejo formava a Fonte Grande, configurava-se como espaço de habitações populares, cortiços e casinhas de aluguel, onde viviam as lavadeiras da fonte, os soldados que serviam no quartel, os cativos que possuíam permissão para viverem fora da casa de seus senhores, as prostitutas, os trabalhadores braçais e os funcionários da pedreira da cidade²².

Tais espaços, a partir de meados do século XIX, configuraram-se como alvos constantes das ações políticas de saúde pública e controle policial, a atrelarem-nas junto de seus habitantes, majoritariamente pobres e descendentes de africanos, aos perigos do campo da Segurança Pública²³.

¹⁹ Apud SANTOS, André Luiz. *Do mar ao morro: a geografia histórica da pobreza urbana em Florianópolis*. Tese de doutorado em Geografia. Universidade Federal de Santa Catarina, 2009, p. 78.

²⁰ A estas categorias é válido o apontamento de Hebe Mattos, para quem os critérios de diferenciação social eram referenciados por meio de categorias de cor da pele, mas não designando necessariamente grupos raciais ou níveis de mestiçagem. Na primeira metade do século XIX na região sudeste, como aponta a autora, os termos *preto* ou *negro* referiam-se à condição escrava, atual ou passada, em caso de alforria (*preto/negro forro*). A qualificação *pardo* possuía maior amplitude, podendo ser aplicada a cativos, libertos e livres, designando aqueles não brancos. O termo *crioulo* aplicava-se aos descendentes de africanos nascidos no Brasil. MATTOS, 1998, p. 96-98.

²¹ Todos os casos noticiados da cólera que se alastrou por Desterro nos primeiros meses do ano de 1856 encontram-se no Apesc. Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1856 – jan./mar., v. 1.

²² SANTOS. *Op. cit.*, 2009, p. 84-95.

²³ ARAUJO, 1989, apud MALAVOTA; VIEIRA, 2013, p. 107.

Posturas desterrenses e feitiços africanos

Se no início da década de 1840 anseios em torno da sanidade urbana e da ordem já permeavam os setores políticos de Desterro, será no ano de 1845, data da visita do imperador Pedro II e sua família à cidade, assinalando o requerimento de asseio e controle da ordem urbana desterrense, que se estabelecerá junto à presença do monarca uma nova perspectiva ao espaço e aos sujeitos que ali viviam. Também em 1845 encontra-se datado o cerne desse projeto aplicado a Desterro: a aprovação do Código de Posturas da cidade. Esse tinha por objetivo principal estimular mudanças no contexto social por meio da implantação de normatividades à higiene e sanidade médicas dentre os sujeitos do espaço urbano, a partir de marcos jurídicos e legais a imporem controles e punições pautados em visões da elite e das autoridades políticas²⁴.

As Posturas pautavam-se em proibições cujas infrações puniam-se por meio de multas, prisões e castigos, sendo estes últimos reservados à população cativa, que poderia ter sua pena trocada por pagamento efetuado pelo proprietário ou proprietária. A denotar o caráter de controle e prevenção policial mirado especialmente às populações de origem africana em cativo na cidade, as Posturas eram explícitas ao afirmarem que esses seriam punidos “policialmente”²⁵.

Casos de epidemias e moléstias ocorridas em Desterro davam escopo às medidas do Código, a causarem alarde entre as autoridades que atentavam aos perigos de doenças contagiosas e à relação destas com a higiene e a saúde da população em geral. Assim, novos padrões para a sanidade urbana em relação aos dejetos, esgoto, lixo e circulação de água pairavam dentre as preocupações políticas, por representarem potenciais perigos à propagação de doenças.

Junto das preocupações de cunho sanitário, figuravam também nas Posturas conjuntos de medidas médicas a objetivarem dar fim ao *charlatanismo* dos tratamentos populares de doenças e moléstias. Estes, comumente vistos em Desterro, atrelavam-se na visão oficial ao meio social pobre cujas transformações urbanas na higiene ansiavam atingir. Dessa maneira, a implantação dos padrões impostos pelos códigos no que tange às questões de saúde confrontavam já hábitos correntes nas práticas de cura e de procedimentos médicos populares e tradicionais, tidos como desconhecidos e, por isso, perigosos pelas autoridades.

Além de tornarem proibidas as ações e práticas mágico-religiosas por curandeiros ou feiticeiros ou o tratamento de moléstias sem atendimento médico, as Posturas também restringiam a abertura de boticários sem autorização e a venda de remédios considerados *corruptos*. Nessa esteira, as populações de origem africana ganham observação especial, sendo estas proibidas de comprar venenos ou outros itens em boticas sem receita²⁶, conforme aponta o artigo 4 do Código:

²⁴ SANTOS. *Op. cit.*, 2009, p. 316.

²⁵ *Ibid.*, p. 317.

²⁶ SANTOS. *Op. cit.*, 2009, p. 318.

O Boticário, que vender drogas suspeitas, e venenosas a escravos, ou a pessoas desconhecidas, (...) pagará a multa de 10\$000 a 20\$000 réis, sem prejuízo de penas mais graves, que devam sofrer das justiças ordinárias na conformidade das leis²⁷.

Tais medidas nos sugerem o temor branco dos senhores e autoridades diante de métodos mágicos e medicinais tradicionais presentes entre africanos e descendentes, a lidarem com práticas e substâncias estranhas aos olhos do controle policial e político em Desterro.

Contudo, estariam tais práticas mágicas e medicinais somente atreladas e restritas às populações de origem africana no labirinto urbano de Desterro? Se as Posturas partiam de olhares administrativos de realidades gerais da cidade, de certa forma tais elementos populares a serem combatidos possuíam alguma familiaridade com os diversos setores e parcelas populacionais desterrenses para além de suas correspondências africanas. Ainda que maculadas pela insígnia do cativo, as populações provenientes de África, no contexto do século XIX, possuíam vínculos e correlações com muitos dos habitantes sem origens africanas. Tais sujeitos conviviam entre si diariamente na cidade e suas circulações garantiam sociabilidades, afinidades e conflitos. A busca por serviços fornecidos por africanos pautava relações que, muitas vezes, sobrepujavam questões de ofícios correntes, e interesses por aspectos inerentes às populações africanas apresentavam-se entre homens e mulheres brancos²⁸.

Em janeiro de 1861, Manoel Vieira, homem branco e, portanto, livre, contratou os serviços dos pretos libertos Joaquim Silveira e Joaquim Venâncio para que estes assassinassem sua esposa e filha com o uso de feitiços. Tais práticas apresentam-se tão a par de homens como Manoel Vieira que, segundo o depoimento de Joaquim Venâncio no ofício criminal, Manoel havia entregado a este um pedaço seco de umbigo de criança, com o que Joaquim deveria executar o feitiço para matar a mulher e a filha daquele. Thomé Vieira, subdelegado responsável pela correspondência do documento criminal ao Chefe de Polícia, justifica seus passos no inquérito do caso, expondo sua visão em torno dos tidos feitiços à época, associados às gnoses africanas na diáspora:

Devo entretanto declarar a V. Ex^a. que se assim procedi o fiz não por acreditar, como malevolamente sequer fazer crer na representação, nos deslatos do povo sobre os effectos dos chamados *feitiços*²⁹, mas porque poderia a formação da culpa determinar a existencia do emprego de meios venenosos, como certas raizes, hervas, beberagens que podessem ocasionar a morte. E V. Ex^a. sabe perfeitamente que os chamados *feitiços* outra coisa não são, do que o emprego de substancias

²⁷ Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (Apesc). Desterro. *Código de Posturas*, Artigo 4, 10 de maio de 1845.

²⁸ MALAVOTA; VIEIRA. *Op. cit.*, 2013, p. 115.

²⁹ É válida a percepção da menção escrita aos feitiços é destacada no documento, atestando alguma importância dada a estes como se pode ler no texto do subdelegado ao expor sua visão acerca destas práticas.

venenosas, as quaes mais ou menos, infelizmente conhecidas pelos negros d'affrica³⁰.

Convidativa à análise está a definição do subdelegado aos ditos feitiços correntes no processo. Ao perceber a prática como pautada na manipulação de raízes e ervas, além do emprego de meios venenosos na composição, Thomé Vieira nos indica que estes eram já notavelmente conhecidos dentre a população de Desterro, inclusive pelo próprio subdelegado, que também pressupõe algum entendimento do chefe de polícia no assunto, ao colocar que este "sabe perfeitamente que os chamados feitiços outra coisa não são, do que o emprego de substancias venenosas, as quaes mais ou menos, infelizmente conhecidas pelos negros d'affrica"³¹.

Para além de uma leitura simplista a uma prática cultural inferiorizada e indigna, o subdelegado nos atesta o receio aos feitiços praticados por africanos, reforçando o temor a essas práticas colocado anteriormente. Estaria tal receio atrelado somente à logística do uso de venenos ou tais feitiços eram também observados pela população de Desterro por meio de seu caráter sobrenatural? Sidney Chalhoub, em seu texto *O medo branco de almas negras*, nos diz que "as pessoas raramente têm coragem de admitir simplesmente que têm medo, recorrendo a argumentos lógicos e sofisticados para desqualificar e combater aquilo que é visceralmente temido"³².

Outro indício acerca da presença de feitiços e feiticeiros no âmbito de Desterro pode ser encontrado em correspondência do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, em outubro do ano de 1861. Nesse documento, a denúncia em questão não aborda um feitiço, mas apresenta o relato do delegado José Maria do Valle sobre uma diligência policial com objetivo de capturar um escravo que andava fugido. O que chama atenção, no entanto, é o local da busca: "[...] nesse mesmo quarteirão, no lugar Morro das Feiticeiras [...]". A correspondência prossegue ainda mencionando que ao chegar nessa localidade, dirigindo-se ao engenho das irmãs Anna Rufina e Maria Rufina, ambas solteiras, não encontraram o homem escravizado que buscavam, mas outro, chamado Benedicto, que também constava andar fugido³³. Não sabemos se Anna e Maria Rufina são as feiticeiras que dão nome ao morro ou o que levou Benedicto à sua casa, mas a busca pelo primeiro escravo fugido em sua propriedade e a presença de Benedicto, outro escravizado em igual situação, abrem margem para a reflexão em torno das aproximações entre o mundo africano e afrodescendente e as práticas mágico-religiosas desviantes de Desterro.

³⁰ APESC. Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1861 – jan./mar.

³¹ DEBORTOLI, Gabrielli. *Fios que tecem as tramas de vidas na diáspora: fragmentos das trajetórias de Ritta Pires, Joaquim Venâncio e outros sujeitos de origem africana na ilha de Santa Catarina (1815-1867)*. Trabalho de conclusão de curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2015, p. 52.

³² CHALHOUB, Sidney. O medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16. mar./ago, 1988, p. 103.

³³ APESC. Catálogo seletivo sobre a escravidão (1860-1862). V. 2, p. 91-93.

Avançando para o último quartel do século XIX, ainda encontramos outros indícios da presença de feiticeiros. Cristiana Tramonte nos apresenta uma denúncia de tais práticas em uma reportagem publicada no jornal *A Regeneração*, no ano de 1879. Nela, descreve-se que os africanos Manoel Secretario e Domingos Gama, residentes no bairro do Saco dos Limões, foram presos acusados de empregarem práticas de feitiçaria e cura: "Os presos Manoel Secretario e Domingos Gama,[...] estes dois africanos já velhos, se empregavão [sic] no exercício do fetichismo, pretendendo fazer curativos por meios supersticiosos, iludindo"³⁴. Além disso, o jornal traz uma informação importante acerca do público que procurava os feiticeiros, pois, ainda segundo Tramonte, alega que

parte da população daquelle lugar e mesmo [...] algumas pessoas da capital que julgávamos um pouco civilizadas, acreditavam nos taes feiticeiros, mandando como consta ter-se visto bilhetes que acompanhavão seus escravos para serem curados³⁵.

Junto dos anseios em torno de questões de saúde e gerência do uso de fármacos, os Códigos apresentavam também medidas de controle ao comportamento social de determinados grupos na cidade, como às populações pobres e, dentre estas, africanos e descendentes. Habitações como cortiços e estalagens deveriam, de acordo com o Código de Posturas, permanecer fechados à noite. Especificamente aos cativos da cidade, as Posturas citavam a proibição do aluguel de casas por estes de forma independente de seus senhores. Também aos cativos era desautorizado o funeral desses envolvidos somente com esteiras e sem mortalha. Estavam proibidos festejos e rituais religiosos em casas particulares sem a licença eclesiástica, que vetava fortemente cultos e celebrações africanas.

Recuando temporalmente até o início do século XIX, é possível encontrar registros de festejos de populações de origens africanas. Mais especificamente, em dezembro de 1803, o médico alemão naturalizado russo Georg Heinrich von Langsdorff aportou em Desterro, permanecendo na cidade até fevereiro de 1804. Langsdorff presenciou e registrou festejos de ano novo na cidade, tendo feito uma descrição detalhada do evento³⁶. Segundo seu relato, essas reuniões se davam "em míseras choupanas ou nas bodegas públicas", tendo ele encontrado "com facilidade o terreiro de danças no centro da vila, pois o som da música e os gritos dos dançantes ecoava a distância". O ambiente era decorado por estrelas e sóis recortados em papéis dourados e prateados,

³⁴ TRAMONTE, Cristiana. *Religiões afro-brasileiras na Grande Florianópolis: origens históricas e afirmação social. Esboços* (UFSC). Florianópolis, v. 17, n. 23, p. 79-106, 2010, p. 86.

³⁵ TRAMONTE. *Op. cit.*, 2010, p. 86.

³⁶ SILVA, Jaime José. *Sons que ecoavam no passado: as festas de origem africana em Desterro na primeira metade do século XIX*. Monografia em História. Universidade Federal de Santa Catarina, 2009. p. 27.

Em lugar de músicos, havia um círculo de negros sentados ao chão em um canto e batiam com as mãos sobre uma pele de boi esticada sobre um toco de árvore – Este era o tambor. A maioria dos presentes ao baile estava vestida com uma tanga à cintura ou calças curtas, quase sem roupas, enfeitados com inúmeras penas coloridas, fitas e seda e um diadema de papel dourado. Alguns cobriam o rosto com máscaras, outros estavam horrivelmente lambuzados de vermelho, branco e outras cores. Negros e negras, como foi dito, circundavam seu chefe e, conforme as habilidades, dançavam no centro do círculo, fazendo movimentos dos mais estranhos e peculiares; outros cantavam, ou melhor, emitiam alguns gritos africanos que eram incompreensíveis. Eles gingavam de uma maneira incomparável os quadris, girando-os horizontalmente em forma de círculo, enquanto que a parte superior do corpo permanecia quase que móvel, equilibrando-se nas pernas que se movimentavam velozmente; assim, também sacudiam os músculos do pescoço, dos ombros, das costas, de uma maneira tão indescritível que pareciam dominar cada um destes músculos³⁷.

No âmbito público, eram censuradas vozerias, alaridos e gritos nas ruas, a tolher qualquer festejo que desviasse da sobriedade e do comedimento das liturgias do padroado católico. As formas de reunião, ajuntamentos e festejos eram vetadas, uma vez que estes eram fortemente vistos e ligados aos batuques e ritos dançantes de reinados africanos, prevendo prisão a quem promovesse tais agrupamentos. Nas vendas e tavernas tal aplicação também se dava, proibindo qualquer tipo de reunião, "toques", vozerias e danças portas adentro ou na calçada³⁸.

Tais medidas legislatórias, contudo, não barravam efetivamente as ações dos sujeitos. Pelo contrário, se eram projetadas pelo poder administrativo e orquestradas pelo controle policial é porque a permanência dessas atividades em Desterro era efetiva e participativa a diversas esferas. Um curioso episódio ocorrido no último dia do ano de 1850 na cidade elucidava sobre esse aspecto, quando um fiscal da Câmara, vendo pelas ruas um batuque, foi questionar tal fato ao subdelegado, Amaro José Pereira, sob o argumento de que esse contrariava as Posturas do Código. O subdelegado, que havia concedido licença para a ocorrência da celebração, acabou prendendo o fiscal.³⁹ Por esse exemplo podemos refletir acerca dos limites e possibilidades de ação de africanos e descendentes diante do controle de alguns setores policiais e da aquiescência de outros. Isso nos elucidava que certas práticas oriundas dessas populações eram admitidas por parcelas de cidadãos dominantes, a verem alguns vetos das

³⁷ SILVA. *Op. cit.*, 2009, p. 33.

³⁸ SANTOS. *Op. cit.*, 2009, p. 323-324.

³⁹ Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis (AHMF). Fundo Câmara Municipal de Desterro. Série: Requerimentos Diversos. Ano: 1849 a 1853. Pasta 12. Requerimento à Câmara Municipal, 1º de janeiro de 1850 e Requerimento à Câmara Municipal. Desterro, 4 de janeiro de 1850.

Posturas como motores a resistências e impedimentos em atividades de subsistência dos cativos da cidade⁴⁰.

Ainda que o artigo 38 do Código de Posturas de 1845 fosse específico ao afirmar que "Ficção prohibidos d' aqui em diante, os ajuntamentos de escravos, ou libertos para formarem batuques; bem como os que tiverem por objectivos os supostos reinados africanos, que, por festas, costumão fazer."⁴¹, tal veto foi posto à prova no dia 4 de junho de 1850, quando o Fiscal da Câmara, João Antônio Bueno, sem mais guardas para acompanhá-lo, dirigiu-se para a rua da Trunqueira, onde acusava-se estar ocorrendo um batuque. A casa que estava servindo como local de encontro pertencia a um crioulo livre, Calisto Gomes. Segundo consta, estavam reunidos no batuque "pretos livres e escravos", juntamente com "os cidadãos Manoel da Silva Teixeira, José Joaquim Ramos e Jezuino Rabello da Silva"⁴². O Fiscal da Câmara multou o dono da casa, conforme o artigo do Código de Posturas, mas não conseguiu prender nenhum escravo, por falta de guardas⁴³.

Considerações finais

Desterro, vila portuária, possuiu em seu quadro oitocentista uma infinidade de personagens de origem africana a sobreviverem em um cenário diaspórico sob a mácula do cativo e da diferença. Nessa querela, medidas institucionais a coibirem práticas, costumes e ações desses homens e mulheres por parte dos setores administrativos colocavam a sobrevivência desses sujeitos em um cenário permeado por táticas e estratégias⁴⁴ perante o controle hegemônico. Vistos por meio do temor e da desconfiança pelas autoridades, hábitos religiosos, festejos, celebrações e usos medicinais de origens africanas eram, contudo, atestados pela documentação criminal que, de muitas formas, buscava coibi-los.

Em contraposição às normas e ao controle policial, tais documentos, por vezes, atestam práticas medicinais, batuques e celebrações dispersas dentre sujeitos diversos na realidade de Desterro. Ao mesmo tempo em que se viam proibidos de comprarem drogas e venenos em boticas, estes eram procurados para realizar feitiços e usos de fármacos para fins variados a exemplo dos africanos Joaquim Silveira e Joaquim Venâncio, solicitados por Manoel Vieira; e enquanto a legislação insistia na punição a quem financiasse ajuntamentos de

⁴⁰ MALAVOTA, Claudia Mortari. *Os homens pretos de Desterro: um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841-1860)*. Itajaí: Casa Aberta, 2011, p. 62-63.

⁴¹ APESC. Desterro. Código de Posturas, Lei 222, de 10 de maio de 1845.

⁴² MALAVOTA; VIEIRA. *Op. cit.*, 2013, p. 109-110.

⁴³ AHMF. Fundo Câmara Municipal de Desterro. Série: Requerimentos Diversos. Ano: 1849 a 1853. Pasta 12. Requerimento à Câmara Municipal, 4 de junho de 1850.

⁴⁴ As noções de tática e estratégia aqui se espelham no trabalho de Michel de Certeau, a definir a tática enquanto meio usado por sujeitos que não detêm o poder dominante em seus contextos, articulando-se a partir de ações e mobilizações nas brechas e falhas do poder imposto, ao que a estratégia atrela-se aos moldes deste, constituindo-se a partir da agência sob as instituições colocadas. CERTEAU, 1994, p. 101.

africanos e descendentes sob celebrações desautorizadas pelo clero, homens como o crioulo livre Calisto Gomes reunia em sua residência junto a africanos e cativos os homens livres Manoel Teixeira, José Ramos e Jezuino da Silva para um batuque.

Sujeitos de diversas origens, permeados por leis e práticas ilegalmente realizadas num arranjo de projeções e sobrevivências, culminam nas inúmeras práticas religiosas de matrizes africanas existentes atualmente em um Brasil não mais imperial e em uma Desterro florianopolitana, a conviverem com o persistente eurocentrismo herdado desse pensamento oitocentista, que rejeita quaisquer reflexos religiosos afrodescendentes, teimando em categorizá-los entre o temor e a inferioridade, apesar da liberdade religiosa pretendida na legislação contemporânea. Mas tais inquietações e impasses, tão vívidos no presente, são já outras histórias...

Sobre os autores

Fábio Amorim Vieira é mestrando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob orientação do prof. Dr. José Rivair Macedo. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – Neab/UDESC. *E-mail:* fabioamorimvieira@gmail.com.

Gabrielli Debortoli é mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sob orientação do prof. Dr. José Rivair Macedo. Pesquisadora associada do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – Neab/UDESC. *E-mail:* gd.debortoli@gmail.com.

Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.

Aprovado em 1 de julho de 2016.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES: UM ABOLICIONISTA MÓDICO

RODRIGO CAETANO SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

RESUMO: A escravidão negra nas terras brasileiras se constituiu em um processo de longa duração. Ela foi fundamental na expansão da economia e na formação socioeconômica e cultural de nossa nacionalidade. Na segunda metade do século XIX, todavia, surgiu, no Brasil, o movimento abolicionista, que defendia o fim da escravidão nestas terras. A libertação dos escravos ocorreu devido a uma série de fatores, dentre eles o abolicionismo. Todavia, este artigo tem por objetivo analisar o pensamento de Antônio Coelho Rodrigues frente ao processo de abolição da escravidão durante a segunda metade do século XIX. Para isso, utilizaremos como fonte principal o livro *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*.

PALAVRAS-CHAVE: Escravo; Abolição; Antônio Coelho Rodrigues.

75

RESUMEN: La esclavitud negro en tierras brasileñas si costituiu un proceso a largo plazo. Ella jugó un papel decisivo en la expansión de la economía y el desarrollo socio-económico y cultural de nuestra nacionalidad. En la segunda mitad del siglo XIX, sin embargo, surgió en Brasil el movimiento abolicionista, que propugna la abolición de la esclavitud en estas tierras. La liberación de los esclavos era debido a una serie de factores, incluyendo el abolicionismo. Sin embargo, este artículo tiene como objetivo analizar el pensamiento de Antonio Coelho Rodrigues en contra el proceso de la abolición de la esclavitud durante la segunda mitad del siglo XIX. Para ello vamos a utilizar como principal fuente el libro *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*.

PALABRAS CLAVE: Esclavo; Abolición; Antônio Coelho Rodrigues.

Introdução

Na segunda metade do século XIX, surgiu no Brasil, o movimento abolicionista, que defendia o fim da escravidão nestas terras. Joaquim Nabuco foi um dos principais integrantes desse movimento. Apesar de ter sido educado por uma família escravocrata, optou pela luta em favor dos escravos.

O movimento abolicionista teve repercussão nacional, atingindo, também, as terras piauienses. No Piauí, um dos que criaram medidas para tentar acabar com a escravidão foi Antônio Coelho Rodrigues, que tinha atitudes menos liberais do que Joaquim Nabuco, mas que, assim como o pernambucano, fora educado por uma família escravocrata e conservadora. Contudo, convém ressaltar que sua participação na luta em favor da libertação dos escravos não teve a mesma dimensão daquela levada a efeito por Nabuco.

A abolição da escravidão no Piauí ocorreu em face de uma série de fatores, dentre eles, a militância abolicionista, movimento político que visava à extinção da instituição escravista. Desenvolveu-se durante o Iluminismo do século XVIII e tornou-se uma das formas em grau superior de representatividade de ativismo político, mais acentuado, principalmente, durante a segunda metade do século XIX.

Em tempo, este artigo tem por objetivo analisar o pensamento de Antônio Coelho Rodrigues frente ao processo de abolição da escravidão durante a segunda metade do século XIX. Para isso, utilizaremos como fonte principal o livro *Manual do súdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*. A obra é composta por doze cartas dirigidas ao imperador D. Pedro II. Inicialmente, as cartas foram publicadas em jornais: as três primeiras no *Jornal do Commercio*, e as outras no *Jornal do Brasil*. Em 1884, foram editadas em livro, publicado pela Moreira, Maximiano e C. As demais fontes foram encontradas no Arquivo Público do Estado do Piauí (Apepi), nos arquivos do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí (Nupem), localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no *site* da Hemeroteca Digital Brasileira e no Núcleo de Pesquisa em Jornalismo e Comunicação (Nujoc)¹, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e ao Departamento de Jornalismo da UFPI.

¹ É coordenado pela Profa. Dra. Ana Regina Rêgo. Desde 2011 o Nujoc desenvolve o Projeto Memória. Este projeto, também coordenado pela Profa. Dra. Ana Regina Rêgo, tem como objetivo principal digitalizar os acervos de jornais que forem localizados no Arquivo Público do Estado do Piauí (Apepi) e que estejam em estado de conservação compatível com o processo de digitalização do projeto. O Projeto funciona no Espaço Integrado da Memória do Departamento de Comunicação Social da UFPI e está digitalizando os jornais e revistas piauienses dos séculos XIX e XX.

Antônio Coelho Rodrigues: um abolicionista?

Nos anos que precederam a abolição, oficialmente ocorrida em 13 de maio de 1888, acentuaram-se as manifestações favoráveis à libertação dos escravizados. Neste campo, destacam-se o empenho do abolicionismo, como já posto, um movimento político que visava ao fim da escravatura, com a participação de diferentes setores da sociedade. E a ação organizada de políticos conservadores que marcou a história do País ao tentar pôr fim de forma lenta e gradual à escravidão, utilizando-se das leis Eusébio de Queirós (1850), Rio Branco ou Lei do Ventre Livre (1871) e Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários (1885).

As leis, produto do conservadorismo e de uma ideia bastante arraigada de eliminação o mais vagarosa possível do escravismo, evidentemente tinham por objetivo funcionar como solução homeopática para acabar com a instituição escravista. Prazos dilatados e condições favoráveis aos senhores de escravos mostram que o espírito dessa legislação emancipatória paulatina buscava menos libertar escravos e mais retardar ao máximo o fim da escravidão. Essas condições de fim lento e gradual, no entanto, não podem nos levar a negar que tais leis foram importantes para o processo da abolição da escravidão. Considerando-se os limites e avanços da aplicação no território nacional, pode-se certamente atribuir a essa legislação o impulso, no campo conservador, a muitas outras ações que buscaram, ao seu tempo e modo, contribuir com o processo de libertação de escravizados, envolvendo em especial intelectuais e setores de elites locais, a exemplo da Sociedade Emancipadora Piauiense, criada por Antônio Coelho Rodrigues.

Antônio Coelho Rodrigues nasceu em 4 de abril de 1846, na fazenda Boqueirão, em Oeiras, localizada no centro-sul da província do Piauí. A região em que Antônio Coelho Rodrigues nasceu atualmente faz parte do município de Picos, no sudeste piauiense. Filho de Manoel Rodrigues Coelho e Ana Joaquina de Sousa Martins, foi batizado com o nome de Antônio de Sousa Martins, em 15 de agosto de 1846, na Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de Picos, mas, por questões familiares, adotou os sobrenomes de Valério Coelho Rodrigues, este nascido na freguesia de São Salvador do Poço de Sousa, bispado de Porto, Portugal. Era filho legítimo de Domingos Coelho e Dona Águeda Rodrigues. Valério Coelho Rodrigues foi um desbravador, português, criador de gado bovino, que se instalou no Piauí na metade do século XVIII. Casou-se na província de São Paulo e veio à Paulistana, na capitania do Piauí, onde teve 16 filhos. Era tataravô, em ambas as ascendências, de Antônio Coelho Rodrigues².

Apaixonado pelos estudos, Antônio Coelho Rodrigues aprendeu as primeiras letras com sua mãe, aos cinco anos de idade. Aos seis anos, já sabia escrever as primeiras palavras. Além disso, fazia leituras e efetuava operações

² Sobre a genealogia da família Coelho Rodrigues, ver: AGUIAR, Helvídio Clementino de. *Exposição sobre a família Vieira de Carvalho – Coelho Rodrigues*. 2ª ed. Goiânia, 2014.

de matemática. Quando seu pai faleceu e, por ordem de sua mãe, foi mandado estudar em uma escola de um primo, o padre Joaquim Damasceno Rodrigues. A escola funcionava regularmente em uma fazenda próxima ao local onde hoje está localizada a cidade de Paulistana, no sudeste do estado do Piauí.

Até os 13 anos de idade, permaneceu na escola de seu primo, onde estudou português, francês, latim, filosofia e aritmética. Aos 14 anos, em 1860, mudou-se para Recife, Pernambuco. Em 1862, aos 16 anos, entrou para a Faculdade de Direito do Recife, obtendo o grau de bacharel em Direito, em novembro de 1866³, tendo sido escolhido orador da turma, tinha apenas 20 anos. Foi seu colega de turma José Maria da Silva Paranhos Júnior – o futuro Barão do Rio Branco⁴, um dos fundadores da diplomacia brasileira.

Após colar grau, Antônio Coelho Rodrigues retornou ao Piauí. Chegou a Teresina em dezembro de 1866⁵, passando a desenvolver atividade política, jurídica e jornalística. Tornou-se membro do Partido Conservador, em 1867. Antônio Coelho Rodrigues era um “monarquista moderado, defendia o imperador sem intransigência, e poderia reprová-lo, se assim exigisse o interesse do partido, o interesse da província”⁶. O temperamento forte e agressivo fizeram com que ele mantivesse boas e más relações dentro e fora da província do Piauí.

À articulação política com seus pares na sociedade piauiense, Antônio Coelho Rodrigues mostrava-se capaz de incensar e ser cáustico, dependendo das circunstâncias. Com o senhor Simplício de Sousa Mendes, chefe do Partido Conservador, mantinha saudável relação política, a ponto de receber convite para dirigir o jornal conservador do partido – *A Moderação*. Esse convite, como consta, foi devido ao jeito brilhante e cheio de maestria com que Antônio Coelho Rodrigues defendeu um réu, em Teresina, capital da província do Piauí, assim que chegou do Recife. Simplício de Sousa Mendes, ao observar a desenvoltura do jovem advogado, convidou-o para dirigir o principal jornal de circulação das ideias conservadoras no Piauí⁷.

É importante destacar que “Antônio Coelho Rodrigues aceitou o convite e a primeira medida que tomou foi mudar o nome do jornal para – *O Piauí*”⁸. Todavia, suas relações políticas e sociais com o advogado e político do Brasil durante o império, Simplício Coelho de Rezende, eram conflituosas, a ponto de trocarem acusações na edição de número 13 do jornal conservador – *A Phalange*.

No ano de 1867, Antônio Coelho Rodrigues concorreu ao mandato na Assembleia Provincial, obtendo a 25ª colocação. Como havia 24 vagas em disputa, ele não logrou êxito em sua primeira campanha eleitoral. Para Chaves,

³ AGUIAR, Antonio Chrysippo de. *Direito Civil: Coelho Rodrigues e a ordem de silêncio*. Teresina: Halley, 2006, p. 19-20.

⁴ CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. Prefácio de Teresinha Queiroz – Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 524.

⁵ AGUIAR. *Op. cit.*, p. 23.

⁶ BRANDÃO, Wilson de Andrade. ANTONI COELHO RODRIGUES: Ensaio de Biografia e Crítica. In: COELHO, Celso Barros (Org.). *Coelho Rodrigues e o código civil: comemoração do sesquicentenário de nascimento*. Teresina: Gráfica do Povo, 1998, p. 39.

⁷ CHAVES. *Op. cit.*

⁸ Ibid.

Antônio Coelho Rodrigues deveria ter sido reconhecido, “pois o que conquistara o 24º lugar na votação, José Lustosa de Sousa, era estudante e menor de idade, inelegível, por conseguinte”⁹. Além disso, Chaves também aponta que, “naquele mesmo ano se fez uma reforma no ensino e deveria ser criada no Liceu uma cadeira de Filosofia. A cadeira só não foi criada para não dar ocasião ao Dr. Coelho Rodrigues de candidatar-se a ela por concurso”¹⁰.

Dessa forma, perseguido por seus adversários políticos, em 1868, aos 22 anos de idade, retirou-se novamente para a cidade de Recife, na província de Pernambuco. Levava consigo o interesse de lecionar na Faculdade em que obteve o grau de bacharel em Direito. Contudo,

Em razão da viagem ter sido realizada a cavalo, demorada, fatos políticos de repercussões proeminentes se precipitaram durante o itinerário, no caso, o Partido Conservador ascendeu ao poder com o Ministério de Itaboraí, em consequência, nova trajetória foi traçada, outros planos se descortinaram, diferentes perspectivas se apresentaram. O jovem Coelho Rodrigues muda o percurso. De passagem por Salvador embarca para o Rio de Janeiro, capital do Império, de onde retorna ao Piauí, agora com apoio político necessário aos seus propósitos¹¹.

De volta ao Piauí, apesar de conservador, em 1º de novembro de 1870, Antônio Coelho Rodrigues fundou em Teresina, capital da província do Piauí, uma sociedade manumissora¹², que tinha como meta a alforria de escravos. É notória a existência de sociedades manumissoras no Brasil e no Piauí, principalmente na segunda metade do século XIX, período em que o sistema escravista começou a se exaurir, em razão de fatores externos, como a Guerra de Secessão nos Estados Unidos, em 1865, e a extinção da escravidão em Cuba, em 1879, e ainda em face de fatores internos, como a resistência dos escravos à instituição escravista e as leis criadas por políticos ligados ao Partido Conservador, que almejavam libertar a conta-gotas os escravos, mas que, além disso, possibilitaram brechas¹³ dentro da instituição escravista que favoreceram a libertação de cativos. Ademais, foi na segunda metade do XIX que o

⁹ Ibid.

¹⁰ Ibid.

¹¹ AGUIAR. *Op. cit.*, p. 25.

¹² Sobre as Sociedades Manumissoras no Brasil Imperial, ver: CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura no Brasil* (1850-1888). 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

¹³ Apontamos como sendo uma brecha, criada pela Lei do Ventre Livre, a aquisição do pecúlio. Ressaltamos que o artigo quarto da Lei de 1871 (Lei do Ventre Livre) garantia ao escravizado o direito ao pecúlio proveniente de seu trabalho, economias, doações, legados e herança que lhe acontecesse e, caso o escravo chegasse a falecer, seu pecúlio era passado aos seus ascendentes ou descendentes. Essa possibilidade favoreceu alguns escravos na compra de suas próprias cartas de alforria ou possibilitou a eles comprarem cartas de alforrias de seus filhos.

movimento abolicionista ganhou ainda mais força e, segundo a jornalista Ana Regina Rêgo:

Muitos conservadores piauienses aderiram à causa, como Antônio Coelho Rodrigues, que fundou instituição emancipadora e liderou o movimento na Província. Assim, localizam-se vários artigos em prol da causa, como também diversas notícias, tanto da criação de caixas para a libertação de escravos, como de solenidades nas quais se alforriam, com frequência, negros, como a noticiada no fascículo de *A Época*, 21 de julho de 1883, referentes à festa de confraternização do Partido Conservador, quando quatro escravos foram libertos¹⁴.

Em 23 de maio de 1871, após ser aprovado em concurso público, Antônio Coelho Rodrigues foi nomeado professor da Faculdade de Direito do Recife. Naquela faculdade, lecionou as disciplinas de Direito Romano, Direito Internacional, Direito Natural e Direito Civil, exercendo, mais tarde, o magistério na cadeira de Economia Política, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro¹⁵. Como político, elegeu-se deputado geral, para o mandato 1869-1872¹⁶ e, em 1874, foi eleito deputado provincial pelo Piauí, permanecendo no cargo até 1875. Novamente, elegeu-se deputado geral para o mandato de 1876-1878¹⁷. Em 1878, afastou-se da política, dedicando-se apenas ao estudo do Direito. Contudo, no ano de 1886, elegeu-se mais uma vez deputado geral, para os mandatos de 1886-1889¹⁸. Depois disso, já na Primeira República, foi prefeito do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, entre 1º de fevereiro e 6 de setembro de 1900.

Em 1893, Antônio Coelho Rodrigues apresentou uma proposta de Código Civil brasileiro. Entretanto “o clima intelectual dominante no Brasil era o positivismo, com larga repercussão na ideologia republicana”¹⁹ e ao entrar na faculdade de Direito do Recife, como aluno, Antônio Coelho Rodrigues assumiu posição contrária a essa corrente de pensamento tão em voga à época, tornando-se “naturalista e materialista, permanecendo, assim, fiel à fé religiosa que herdara do berço, no interior do Piauí e que alimentara em Recife”²⁰.

O projeto de Código Civil dele não foi aceito. Provavelmente, pelo fato de que suas ideias estavam em contramão com as ideias em voga no meio jurídico da época. Preterido o projeto de Antônio Coelho Rodrigues, acatou-se a proposta de Clóvis Beviláqua. Afirma o jurista Celso Barros Coelho que,

¹⁴ RÊGO, Ana Regina Barros Leal. *Imprensa piauiense: atuação política no século XIX*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001, p. 89.

¹⁵ AGUIAR. *Op. cit.*, p. 27.

¹⁶ *Ibid.*, p. 30.

¹⁷ RELAÇÃO DE TODOS OS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA GERAL, PELA PROVÍNCIA DO PIAUHY, DESDE 1821 ATÉ 1879... *Nortista* – Parnaíba, 10 de agosto de 1901. Ano I. Número 32, p. 1.

¹⁸ AGUIAR. *Op. cit.*

¹⁹ COELHO, Celso Barros. Apresentação. In: COELHO, Celso Barros (Org.). *Coelho Rodrigues e o código civil: comemoração do sesquicentenário de nascimento*. Teresina: Gráfica do Povo, 1998, p. 7.

²⁰ COELHO. *Op. cit.*, p. 7.

em torno de Clóvis Beviláqua tem-se desenvolvido estudos importantes para analisar a sua obra de codificador, o mesmo não acontecendo com Antônio Coelho Rodrigues o qual, posto se eleve às culminâncias do pensamento civilístico nacional, ainda não encontrou quem examinasse mais a fundo o seu trabalho²¹.

O caráter político conservador de Antônio Coelho Rodrigues surge nítido no livro *Manual do súdito fiel, ou cartas de um lavrador sua majestade o Imperador*, que, como já descrito, é composto por doze cartas encaminhadas ao imperador D. Pedro II. Nas cartas, o autor dirige-se ao monarca como um súdito fiel, conforme sugere sem subterfúgios o título do livro. É considerável destacar que quando ele escreveu as cartas residia na província do Rio de Janeiro, onde, ao que tudo indica, conforme a primeira correspondência, era também lavrador e que a alta do café, objetivo principal da sua cultura, permitiu-lhe comprar algumas dezenas de escravos, mas uma baixa do produto, acompanhada de uma doença na lavoura, o fez perder o que investiu²².

A preferência política de Antônio Coelho Rodrigues tem origem no âmbito familiar, ficando evidente na primeira carta, na qual ele assim se dirige ao soberano:

cedo verifiquei que isso de conservadores e liberais no Brasil eram modos de dizer, ou método de oposição ao governo, e, como os meus parentes já andavam metidos com os primeiro, reuni-me a eles e fiz-me conservador, mesmo porque tinha alguma cousa que perder e a gente só pôde ser liberal sem restrições²³.

Essa convicção política acompanhou boa parte da trajetória de Antônio Coelho Rodrigues, que se iniciou no Piauí e teve como uma de suas principais ações a contribuição, a organização e manutenção da Sociedade Emancipadora Piauiense.

A cadeira presidencial da Sociedade Emancipadora Piauiense foi oferecida ao senhor Espínola Junior, que recusou. O Reverendo Vigário Mamede Antônio de Lima contentou-se com o modesto lugar de primeiro secretário e o de segundo secretário coube ser ocupado por Antônio Coelho Rodrigues²⁴. O segundo secretário foi o porta-voz da Sociedade no ato de instalação, em Teresina, no dia 1º de novembro de 1870. Em seu discurso, Antônio Coelho Rodrigues assim se dirigiu aos seus concidadãos:

²¹ Ibid., p. 8.

²² RODRIGUES, Antônio Coelho. *Manual do súdito fiel, ou cartas de um lavrados a sua majestade o Imperador*. Rio de janeiro: Typ. e Lilh. de Moreira, Mnximino, C. 1884, p. 12.

²³ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 12.

²⁴ SOCIEDADE EMANCIPADORA PIAUIENSE (...). *O Piauhy* – Teresina, 9 de novembro de 1870. Ano IV. Número 148, p. 2.

Cidadãos! Há alguns anos que agita-se entre nós a gravíssima questão do elemento servil. Nenhum homem político de algum – instrução pôs ainda em dúvida a necessidade da sua abolição; porém a divergência sobre a escolha dos meios mais adequados às circunstâncias e ao estado do país, assim como sobre a oportunidade dos já propostos, tem diferido até hoje a uma liofrosa solução desse problema eminentemente social. Falha do direito da força e frutos da política pouco escrupulosa do poder absoluto, a escravidão foi recebida por nós como um legado bárbaro dos séculos passados e uma doença constitucional do péssimo regime, que durante mais de trezentos anos pesou sobre o Brasil²⁵.

Nesta citação, é possível perceber que Antônio Coelho Rodrigues mostrou-se estarecido com a questão da escravidão no Brasil, apontando-a como legado bárbaro, desumano, horrendo, que por mais de três séculos pesou sobre o Brasil. Porém, seu discurso torna-se contraditório quando analisamos este trecho do livro *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*:

[...] naquele tempo, a alça do café, objeto principal da minha cultura, permitiu-me comprar algumas dezenas de escravos das centenas de milhares, que o norte exportava para o sul á procura de bom preço e eu, pobre aldeão, que supunha o negocio tão licito para quem comprava, como para quem vendia, empreguei neles o melhor de minhas economias reunidas, sabe-o Deus com que trabalho e à custa de quantas privações. Felizmente o pessoal, que escolhi, era bom e sadio, e produzia quanto bastava para fazer face aos juros do capital que custou-me, e á uma amortização gradual, ora maior ora menor, conforme o ano²⁶.

Neste trecho, fica nítido que, apesar de ver a escravidão como um legado bárbaro, como apontamos anteriormente, Antônio Coelho Rodrigues era dono de escravos. Ademais, a citação nos indica que com o fim do tráfico negreiro no Atlântico, passou a existir no Brasil, com mais intensidade, o tráfico interprovincial. A historiadora Emília Viotti da Costa destaca que:

o tráfico interprovincial tomou o lugar do tráfico africano. Calcula-se que de 7 mil a 10 mil escravos entraram anualmente nas províncias do Centro-Sul, vindos de outras partes do país. Os escravos eram deslocados das cidades para as zonas rurais e das áreas de menor produtividade para as mais produtivas²⁷.

²⁵ DISCURSO PROFERIDO PELO EXM. SR. DR. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE EMANCIPADORA (...). *O Piauí* – Teresina, 9 de novembro de 1870. Ano IV. Número 148, p. 3.

²⁶ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 12.

²⁷ COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 9ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010, p. 36.

Ainda na citação de Antônio Coelho Rodrigues, contida no livro *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, fica patente que o tráfico de escravos dentro do Brasil era algo lucrativo, tanto para o traficante quanto para o senhor que os comprava. As contradições do piauiense não são meras coincidências. De fato, Antônio Coelho Rodrigues foi um político de múltiplas facetas, adequando-se, em muitos casos, ao ambiente no qual estava inserido. Em seu *Manual do Súbdito Fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, também podemos perceber que as ideias liberais vindas do Velho Continente contribuíram para a resistência dos escravos à instituição escravista, que se podia concretizar por meio das fugas:

Ultimamente, porém, depois que os sábios da Europa começaram a interessar-se por nós, e de travar amizade com uns brasileiros patriotas, que lá andam fazendo reputação à custa de seu país, comecei também a sentir diferença nos modos e diminuição no trabalho dos meus fâmulos e, enquanto eu estudava a causa para prover o mal do remédio, ausentaram-se de uma vez cinco, sem despedirem-se de mim; quatro para um quilombo próximo, e o quinto para o asilo da corte²⁸.

A citação mostra que alguns dos escravos de Antônio Coelho Rodrigues fugiram. A fuga era uma alternativa que o escravo tinha para sair da condição de coisa, de ser apropriado, além, como já posto, de resistência à instituição escravista. Quando o escravo empreendia a fuga, colocava-se de modo ativo em relação ao seu proprietário e à própria instituição escravista. Ao ser capturado, o escravo fujão poderia sofrer punições. Foi o que se deu a um dos escravos fujões de Antônio Coelho Rodrigues. Em sua primeira carta, ele assim escreveu:

esses primeiros *emigrantes* tiveram logo outros imitadores, um dos quais, sendo apreendido, foi pela primeira vez castigado, com alguma severidade, mas sem excesso, o que, não obstante, ia-me custando um processo-crime, se o subdelegado não fosse lavrador, como eu e, além disso, meu compadre²⁹.

Acredita-se que Antônio Coelho Rodrigues queria capturar os outros escravos fujões, a julgar pelo modo como se dirigiu ao subdelegado: "procurei o subdelegado, narrei a ele o ocorrido e lhe pedi auxílio para ir buscar os meus fugitivos no quilombo"³⁰. Quando o senhor tinha um escravo foragido, significava perda de bens, daí o interesse de Antônio Coelho Rodrigues em querer capturar os seus escravos fujões, sobretudo, em uma época de agitação, como foram os anos que antecederam o dia 13 de maio de 1888.

²⁸ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 12-13.

²⁹ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 13.

³⁰ *Ibid.*

O abolicionismo deu uma nova dimensão à revolta do escravo. Deu a ele uma nova percepção de si mesmo, ao mesmo tempo que criou opinião pública mais favorável aos escravos. Conferiu ao protesto do escravo uma dignidade jamais reconhecida, dando a seu gesto um significado político novo³¹.

Talvez por isso, Antônio Coelho Rodrigues não estivesse em seu melhor momento de estado de espírito, pois, assim, ele se dirigiu ao imperador D. Pedro II:

A agitação que o abolicionismo, oficial no norte e semioficial no sul, semeou pelos nossos centros, quase despovoados de gente livre, tem-nos colocado a nós outros, senhores de escravos, em tão desesperada posição que nos não deixa o espírito bastante livre para escrever a vagar e medir bem as palavras, que devem ser dirigidas ao único soberano e sábio desta porção da América, onde o povo não está na altura de compreender-vos, quanto mais nas condições de bem servir-vos! Isso tem determinado os longos intervalos destas cartas, que não sei quando poderão ser continuadas, se o forem com alguma regularidade³².

Além de irônico, ao chamar de sábio o imperador, nesta citação é patente que Antônio Coelho Rodrigues estava preocupado com o avanço do movimento abolicionista, o que não poderia ser diferente, uma vez que tal movimento almejava libertar os escravizados do Brasil, e alguns destes eram parte do patrimônio, mão de obra para uso do piauiense.

Em seu livro, *Manual do Súbdito Fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, Antônio Coelho Rodrigues demonstrou sua insatisfação com a política elaborada pelo gabinete liberal da época. Além do mais, fez críticas às políticas do governo, especialmente àquelas relacionadas ao elemento servil. Ao se referir ao assassinato de um senhor por um escravo, assim ele se dirigiu ao imperador D. Pedro II:

É crível que Vossa Majestade não tenha ainda refletido sobre o perigo do vosso procedimento sistemático? Se não refletiu, faz muito pouco caso do seu alto cargo, que, quando não é a mais nobre ocupação de um homem, é a mais vil exploração de um povo; se refletiu e persiste nele, é inimigo jurado de todos os senhores de escravos, isto é, daqueles que, parecendo culpados, são, na realidade, as primeiras vítimas dessa instituição condenada, que de todo o continente americano só pôde medrar nesta porção infeliz, onde a monarquia implantou-se³³.

³¹ COSTA. *Op. cit.*, p. 114.

³² RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 24.

³³ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 75.

Para Antônio Coelho Rodrigues, o imperador estava fazendo pouco caso do crescimento do movimento abolicionista. Nessa citação, é possível observar que ele colocou os senhores de escravos como vítimas de uma instituição que foram eles próprios que ajudaram a criar e que, por muito tempo, mantiveram como demonstração de *status* social e econômico. Ademias, apesar de considerar a escravidão uma instituição condenada, Antônio Coelho Rodrigues vivia do trabalho de seus escravos³⁴, “cuja sorte não é, segundo a confissão insuspeita e ainda recente do Sr. senador Ottoni, inferior a dos operarias dos países mais adiantados da velha Europa”³⁵.

Segundo Antônio Coelho Rodrigues, “o trabalhador inglês comia carne, quando muito, duas vezes por semana, e os franceses apenas uma”³⁶. Ele acrescentou que os escravos dele “tem-na duas vezes a cada dia, café pela manhã, assim como à noite, na estação chuvosa, roupa e remédio a tempo e a hora”³⁷. Assim, com essas afirmações, temos que a sorte dos escravos de Antônio Coelho Rodrigues era melhor do que a sorte dos trabalhadores ingleses. Todavia, não nos deixemos enganar, assim, é útil destacar que comida, roupa e remédio eram insumos essenciais para manter o escravo vivo e produtivo, para que, com isso, ele pudesse sustentar seu senhor. Dessa forma, o espírito paternalista de Antônio Coelho Rodrigues parece ser, na verdade, um espírito empreendedor, com o intuito de deixar seus escravos produtivos e continuar sustentando-se com o trabalho de seus cativos. Contudo, ele escreveu que seus escravos:

Viviam, portanto, muito satisfeitos com a sua condição, como o cão companheiro do lobo da fabula, e, como a felicidade neste mundo sublunar é mais uma questão de opinião do que de realidade, podiam ser considerados felizes na vida que levavam. E, em verdade, pareciam-no, andavam satisfeitos, recebiam-me alegres, quando ia ao serviço, e muitas vezes continuavam-no ao som de cantos, capazes, quer pela letra quer pela toada, de arrancar o riso até mesmo à sisudez de Vossa Majestade Imperial³⁸.

Percebe-se que, segundo Antônio Coelho Rodrigues, seus escravos tinham uma vida feliz e vivam satisfeitos com suas condições. Então, por que os escravos dele fugiram, já que eles viviam felizes e estavam satisfeitos com suas condições? Segundo ele,

vieram, porém, os lobos, e sopraram-lhes aos ouvidos. As ideias novas da corte; contaram-lhes os desejos de Vossa Majestade e

³⁴ Ibid., p. 72.

³⁵ Ibid.

³⁶ Ibid., p. 73.

³⁷ Ibid.

³⁸ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 73.

as esperanças, que têm os sábios da Europa de ver a escravidão do Brasil abolida, por fas ou por nefas, no próximo centenário da descoberta da América. Desde então, começaram meus escravos a fugir, quero dizer, abandonar-me³⁹.

Contudo, mesmo seus escravos tendo fugido, escreveu Antônio Coelho Rodrigues,

vivo a dar graças a Deus, porque pior poderia ser, como foi para um meu vizinho, pai de oito filhos menores e um nascituro, assassinado ha pouco, ao som de vivas a Vós, a Majestade, pelos seus escravos, sem outro motivo, que não a certeza do perdão e o desejo de tentarem a vida nova anunciada pelos apostolas da corte, que e proclamam órgãos do vosso imperioso pensamento⁴⁰.

Com essa citação, percebe-se que a monarquia parecia estar a favor da libertação dos escravos. No entanto, o trecho também deixa evidente que os escravos não estavam bestializados aos acontecimentos que se seguiam ao longo da segunda metade do século XIX. Ao mesmo tempo em que o movimento abolicionista ascendia pelo Brasil, ocorria "eclosão de revoltas de escravos, fugas e outros tipos de rebeldia, provocando reações cada vez mais violentas de senhores de escravos, sobretudo daqueles congregados em Clubes de Lavoura"⁴¹.

Para Antônio Coelho Rodrigues,

a escravidão, poderia ficar tranquilo o Sr. Senador Ottoni, não passaria do século XIX; a monarquia desapareceria com ela, pouco tempo há de sobreviver-lhe; mas até lá seria preciso sustentar uma e outra com as modificações possíveis, sem convulsionar-se o país⁴².

A escravidão, para ele, era uma instituição falida e ela estava ligada à monarquia, caso uma caísse, a outra iria junto. Todavia, o maior receio dele era que o fim abrupto da escravidão levasse o Brasil a uma crise econômica e social. Acredita-se que o grande medo de Antônio Coelho Rodrigues era que a libertação dos escravos abalasse a economia dos fazendeiros, que, assim como ele, eram donos de escravos, base da produção da riqueza dos detentores dessa mão de obra não remunerada.

Ao analisar o livro, *Manual do Súbdito Fiel, ou cartas de um lavradora sua majestade o Imperador*, podemos notar que, para Antônio Coelho Rodrigues, o Brasil passava por crise durante a década de 1980. "Durante essa crise, é forçosa entesar o arco, e não é nas proximidades dela que se pode

³⁹ Ibid.

⁴⁰ Ibid, p. 73-74.

⁴¹ MACHADO, Maria H. P. T. Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão. *In*: Martha Abreu e Matheus Serva Pereira (orgs.). *Caminhos da liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPG História – UFF, 2011, p. 24.

⁴² RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 79-80.

chamar para o País um elemento estranho e incapaz de resignar-se ao regime indispensável para aproveitar-se o trabalho dos libertos”⁴³. Para ele, o elemento estranho eram os imigrantes europeus. Antônio Coelho Rodrigues era anverso à mão de obra imigrante. Para ele, a mão de obra escrava deveria ser trocada pelo trabalho dos libertos, pois a seu ver

estes são os substitutos naturais, senão únicos possíveis dos escravos, e, se trabalharem, como devem, por vontade, ou por força (porque a preguiça é não só um vício torpe, como um crime social) serão bastantes; pois o trabalho livre será, em todo o caso, mais produtivo do que o servil⁴⁴.

Assim, há claramente uma dubiedade na postura de Antônio Coelho Rodrigues, que quer os libertos substituindo a mão de obra escrava, ao mesmo tempo admite que, mesmos livres, se poderiam valer da força os tomadores deste trabalho para obrigá-los a trabalhar:

e, para forçar o liberto a trabalhar para si, nunca será preciso um regime tão rigoroso, como para fazer o escravo trabalhar para o senhor, e, se o segundo pôde, apesar disso, trazer a produção nacional ao ponto, em que se acha, quanto não deveremos esperar do primeiro, tendo, além do mais, a consciência do interesse próprio, que o outro não podia ter?⁴⁵.

87

Podemos afirmar que para o piauiense o ser humano na condição de escravo era um objeto, logo, não tinha consciência. Mas se este ser humano fosse libertado, adquiriria consciência e poderia produzir mais do que quando escravizado. Assim, mais uma vez, é possível defender que Antônio Coelho Rodrigues estava mais preocupado com manutenção das finanças dos senhores de escravos do que com a abolição da escravidão.

Ademais, para ele, existiam dois problemas quanto à questão da escravidão: “tirar o escravo do cativo e incorporar o liberto na sociedade civil”⁴⁶. Segundo ele, “a iniciativa particular tem se avantajado imensamente ao governo em relação ao primeiro problema; ao passo que tem-se mostrado absolutamente incapaz de resolver o segundo”⁴⁷.

É interessante destacar que no final dessa citação, também extraída do *Manual do Súbdito Fiel, ou cartas de um lavradora sua majestade o Imperador*, Antônio Coelho Rodrigues colocou uma nota de rodapé, com a seguinte citação: “se eu tivesse meio eficaz para coagir ao trabalho o libertado sob condição de servir, já teria convertido a minha fazenda em colônia de libertos”⁴⁸. Quando

⁴³ Ibid., p. 88.

⁴⁴ Ibid.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 92.

⁴⁷ Ibid.

⁴⁸ Ibid.

escreve isso, nitidamente está posto que ele não queria perder a mão de obra que sustentava sua economia pessoal. Essa citação reforça uma das argumentações defendidas ao longo do texto: o grande medo de Antônio Coelho Rodrigues era um abalo na economia do País, fortemente baseada em uso intensivo da mão de obra cativa, caso houvesse a súbita libertação dos escravos. Para ele, a escravidão era a

irmã gêmea da monarquia da América; ambas têm por si os mesmos argumentos: a tradição, o costume e a lei (...). O tráfico trouxe-nos a civilização da costa d'África, e quem nos diz que a escravidão civil dos africanos não ha de trazer-nos também a nossa liberdade política? Deus escreveu o direito por linhas tortas⁴⁹.

Mesmo assim, em o *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, fez também severas críticas ao Imperador D. Pedro II e, apesar de não defender claramente a troca do regime monárquico pelo republicano, reforçando a ideia de que a libertação dos escravos representaria a queda da monarquia. Ele se fez de irônico quando escreveu que "Deus escreveu o direito por linhas tortas"⁵⁰. Entende-se que as linhas tortas seriam a libertação dos escravos e que isso levaria ao direito, ou seja, a República. É importante realçar que Antônio Coelho Rodrigues alinhava-se àqueles que queriam acabar a conta-gotas a escravidão no Brasil. Ele mesmo reconhece isso ao afirmar que

o que nós outros particulares temos feito em prol da emancipação, no decurso de treze anos, nunca foi feito em parte alguma, e, se pelo passado o e pôde julgar o futuro, devemos julgar que o movimento espontâneo bastará para em menos de trinta anos contado de 1871, fazer desaparecer sem abalo uma instituição de três séculos⁵¹.

Em o *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, podemos constatar que para Antônio Coelho Rodrigues, o Brasil, nos últimos anos do século XIX, estava à beira de uma reforma econômica-política-social, ou seja, a Monarquia já não possuía grandes quantidades de oxigênio para se manter firme. Sua rejeição ao imperador é patente: "as habilitações, que são necessárias para governar exige um espírito prático, que sempre vos faltou, e uma preparação longa, que nunca tivestes, nem estais mais em idade de adquirir"⁵². Além do mais, para ele, a orientação intelectual do imperador andava em contramão da formação intelectual que um mandatário deveria ter para governar uma nação, pois, assim, dirigiu-se ao soberano: "a educação intelectual de Vossa Majestade ainda foi mais incongruente do que a outra: ensinaram-vos principalmente ciências exatas e

⁴⁹ Ibid., p. 108-139.

⁵⁰ Ibid., p. 139.

⁵¹ RODRIGUES. *Op. cit.*, p. 66-67.

⁵² Ibid., p. 87.

línguas estrangeiras, isto é, as duas cousas mais inúteis, que podéis aprender para governar vossa pátria”⁵³.

Além do desejo de querer preservar os interesses dos senhores de escravos, Antônio Coelho Rodrigues foi um político bastante atento à forma de governar, tanto no período monárquico quanto no período republicano. Em 28 de agosto de 1907, escreveu um artigo publicado no jornal *O Comercio*, em 1º de dezembro daquele ano, na edição de número 76. Nesse artigo, afirma que de todas as guerras que poderiam atingir a humanidade, a pior era a guerra civil, pois ela poderia romper com os princípios dos direitos das pessoas e semear o ódio entre os cidadãos de uma mesma nação. Na base do texto, segundo ele, desde 1845 e até o ano de 1907, muitas Repúblicas Americanas estavam sob guerras civis.

Com exceção dos Estados Unidos que teve como causa uma questão social a emancipação dos escravos, Antônio Coelho Rodrigues aponta que as outras Repúblicas sofreram com guerras civis motivadas pela fraqueza de seus governantes ou pela indisciplina dos governados. Para ele, as guerras civis, além de gerar nas pessoas o ódio, faziam surgir sedições populares, queda de governo e conspirações que, em muitos casos, eram afogadas em sangue inocente. Esse estado de coisas, ainda segundo ele, há muito tempo se manifestava nas outras Repúblicas Americanas. Contudo, “implantou-se, também, ultimamente, no Brasil que, desde 1848, gozava de uma verdadeira paz interna e que em 1888 realizou, no meio de festas, a emancipação dos escravos”⁵⁴.

Entretanto, ainda de acordo com Coelho Rodrigues, a longa imunidade do Brasil a essa endemia política que eram as guerras civis, não se devia ao fato de o Brasil ter sido colonizado pelo portugueses, “pois estes se diferiam muito pouco dos espanhóis e, tampouco à mudança de regime”⁵⁵. Para ele, “a verdade, todavia, quer que se reconheça, mesmo de passagem, que a monarquia representativa, tal como nós a tivemos no Brasil, era mais democrática do que o novo regime que lhe sucedeu”⁵⁶.

O artigo publicado no jornal *O Comercio* é longo e nele podemos concluir que, se anteriormente Antônio Coelho Rodrigues desancava o império, não foi menos condescendente na crítica ao regime republicano e aos republicanos que estavam à frente do novo governo.

A crítica ao novo regime não era apenas compartilhada por Antônio Coelho Rodrigues. Ela também era aquinhoada por aqueles defensores dos

⁵³ Ibid., p. 61.

⁵⁴ SOBRE A UNIÃO E A PACIFICAÇÃO DA AMÉRICA LATINA APRESENTADA AO CONGRESSO UNIVERSAL DA PAZ (...). *O Comercio* – Teresina, 1º de dezembro de 1907. Ano II. Número 76, p. 1.

⁵⁵ SOBRE A UNIÃO E A PACIFICAÇÃO DA AMÉRICA LATINA APRESENTADA AO CONGRESSO UNIVERSAL DA PAZ (...). *O Comercio* – Teresina, 1º de dezembro de 1907. Ano II. Número 76, p. 1.

⁵⁶ SOBRE A UNIÃO E A PACIFICAÇÃO DA AMÉRICA LATINA APRESENTADA AO CONGRESSO UNIVERSAL DA PAZ (...). *O Comercio* – Teresina, 1º de dezembro de 1907. Ano II. Número 76, p. 1.

princípios republicanos estabelecidos ainda nas décadas de 1970 e 1980. Clodoaldo Severo Conrado de Freitas, nascido na cidade de Oeiras, província do Piauí, em 7 de setembro de 1855, foi outro a fazer críticas à forma de governo republicano. Segundo a historiadora Teresinha Queiroz, “essas críticas nada mais eram do que a explicação dos desvios ocorridos na prática republicana com relação ao modelo proposto por aquele grupo bem como dos desencantos posteriores ao 15 de novembro”⁵⁷.

Pode-se apontar como um desses desvios o coronelismo. Experiência típica das primeiras décadas do período republicano. De fato, essa experiência fez parte de um processo de longa duração que envolveu aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais do Brasil republicano. Essa experiência consistia em um jogo de interesses que envolveu os grandes proprietários. Para mais, estabeleceu os pilares da exclusão política e o controle dos grandes espaços de encenação política que se sustentava na ação dos coronéis.

Ainda segundo Teresinha Queiroz, o ponto central dessa crítica era o da negação da cidadania, que Clodoaldo Freitas considerava como a própria negação da República. Ainda com referência às críticas de Clodoaldo Freitas, a historiadora acrescenta que “uma de suas afirmações mais frequentes era a de que no Brasil não vigorava o sistema republicano e, ao contrário, vivia-se numa tirania turca”⁵⁸.

Mais, aproximando-se do dia 30 de Janeiro de 1912, período em que o Brasil teria novas eleições federais, políticos ligados ao Partido Liberal anunciaram na edição de número 241 do jornal *O Apostolo*, de 7 de janeiro de 1912, a candidatura ao Senado Federal, do agora militante liberal, Antônio Coelho Rodrigues: “é nosso candidato ao lugar de senador da República o eminente piauiense Dr. Antônio Coelho Rodrigues, um nome que representa altos serviços ao Estado e ao país”⁵⁹. Na edição de número 244 do mesmo jornal saiu outra nota comunicando a candidatura de Antônio Coelho Rodrigues ao Senado.

Contudo, Antônio Coelho Rodrigues não ganharia essas eleições. Novamente as perseguições políticas contra ele se fizeram presentes:

apurada a verdade no sufrágio popular, estaria Antônio Coelho Rodrigues definitivamente reconhecido senador da república, se o Senador não transigisse com fraude despuorada, que engendrou de dezena de milhar de votos para o seu competidor⁶⁰.

É importante pontuar que na nota do jornal *O Apostolo* não há o nome do senador que fraudou as eleições e acabou por impedir que o piauiense fosse nomeado senador da República.

⁵⁷ QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *História, literatura e sociabilidades*. Teresina: EDUFPI; Academia Piauiense de Letras, 2015, p. 24.

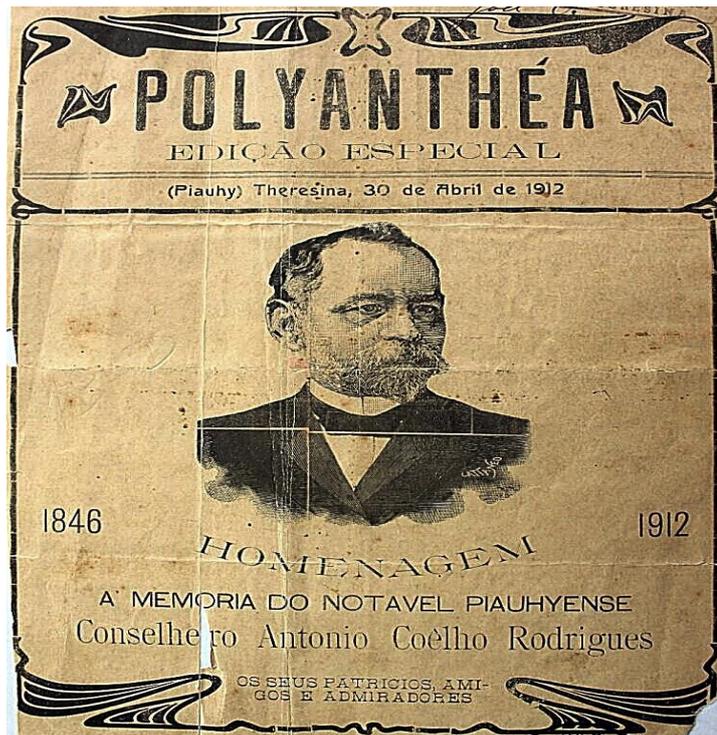
⁵⁸ *Op. cit.*, p. 25.

⁵⁹ ILLUSTRE AMIGO E SENHOR... *O Apostolo* – Teresina, 7 de janeiro de 1912. Ano V. Número 241, p. 3.

⁶⁰ TUMULO GLORIOSO... *O Apostolo* – Teresina, 7 de abril de 1912. Ano V. Número 254, p. 2.

Antônio Coelho Rodrigues faleceu em 1º de abril de 1912, aos 66 anos de idade, quando voltava da Europa. Ele veio a óbito ainda no Porto de São Vicente⁶¹. Em homenagem ao piauiense, o jornal *Polyanthéa*, de 30 de abril de 1912, 29 dias depois de sua morte, lançou uma edição especial onde na capa do jornal estava colocada sua foto.

Figura 1. Rosto de Antônio Coelho Rodrigues.



Fonte: *Polyanthéa* – edição especial⁶².

Considerações finais

Antônio Coelho Rodrigues foi um político atento e crítico às formas de governo de sua época. Devido ao seu temperamento forte foi perseguindo por vários políticos. Ele foi importante para a política do Piauí e do Brasil; além de político, atuou como jornalista, professor e jurista. Entretanto, sua obra ainda é pouco estudada, principalmente pelos historiadores. Sem motivos aparentes, a obra de Antônio Coelho Rodrigues foi esquecida pela academia. Só recentemente surgiram no ambiente acadêmico trabalhos voltados à análise e compreensão da vasta obra do piauiense. No texto: *Antônio Coelho Rodrigues: entre o "silêncio, a paciência e o tempo"*⁶³ o historiador Johny Santana de

⁶¹ TUMULO GLORIOSO... *O Apostolo* – Teresina, 7 de abril de 1912. Ano V. Número 254, p. 2.

⁶² *Polyanthéa* – edição especial. Piauí, Teresina, 30 de abril de 1912, p. 1.

⁶³ ARAÚJO, Johny Santana de. Antônio Coelho Rodrigues: entre o "silêncio, a paciência e o tempo. In: NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa; TAMANINI, Paulo Augusto (Orgs.). *História, cultura e subjetividades: abordagens e perspectivas*. Teresina: EDUFPI, 2015.

Araújo⁶⁴ procurou analisar a importância de Antônio Coelho Rodrigues para a História do pensamento Político e Social do Piauí. Para o historiador, "Antônio Coelho Rodrigues não se encontrava alheio aos acontecimentos políticos de sua época, ou seja, era um sujeito em permanente estado de sintonia com o que havia de mais atual em termo de discussão política"⁶⁵.

Em face do que foi apresentado neste artigo, defende-se que o pensamento de Antônio Coelho Rodrigues, frente ao processo de abolição da escravidão no Brasil durante a segunda metade do século XIX, estava em consonância com o pensamento de alguns políticos conservadores e donos de escravos no Brasil, pois tinha por preferência libertar os escravizados em processo lento e gradual, hermeticamente controlado para que não acarretasse prejuízos financeiros aos senhores.

Os trechos retirados do livro: *Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador*, e destacados neste artigo, em seu conjunto, apontam para uma resposta à sociedade brasileira dos últimos anos da escravidão: o Brasil passava por crises, a Monarquia não tinha mais oxigênio para ser manter firme, a escravidão já estava em seu fim e caso esta caísse levava consigo o regime monárquico.

Sobre o autor

Rodrigo Caetano Silva é mestrando no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí (UFPI). É pesquisador do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí (Nupem), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e do Núcleo de Estudo e Pesquisa do CNPq "História do Piauí Oitocentista". E-mail: roddrigocaetano.ufpi@gmail.com.

Artigo recebido em 23 de janeiro de 2016.

Aprovado em 20 de agosto de 2016.

⁶⁴ É historiador, possui Mestrado em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (2005) e Doutorado em História Social pela Universidade Federal Fluminense (2009). É Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Piauí e Membro do Programa de Pós-graduação em História do Brasil. Desenvolve pesquisas com ênfase em História do Brasil. Atuando principalmente nos seguintes temas: Formação do Estado Nação, História Militar, Forças Armadas do século XIX ao XXI, História Política e História das Relações Internacionais, Relações Sociais, Políticas e Econômicas no Piauí do século XIX. É líder do Grupo de Pesquisa: Núcleo de História, Memória, Sociedade e Política (cadastrado junto ao CNPq), coordenador do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí (Nupem) e tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) História.

⁶⁵ ARAÚJO, 2015, p. 127.

O "CATIVEIRO SE ACABOU": EXPERIÊNCIAS DE LIBERTOS EM SERGIPE NO PÓS-ABOLIÇÃO

PETRÔNIO DOMINGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

CLÁUDIA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

EDVALDO ALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

RESUMO: O artigo procura apontar caminhos e possibilidades de pesquisa sobre Sergipe no pós-abolição, traçando um painel amplo e multifacetado das experiências de libertos e seus descendentes no plano do trabalho, da moradia, da sociabilidade, do lazer, enfim, no plano do cotidiano. A partir da documentação do Arquivo do Judiciário, sobretudo, reconstituiremos aspectos da complexa vida desses sujeitos negligenciados pela historiografia até recentemente.

PALAVRAS-CHAVE: Liberto; Ex-escravo; Negro; Raça; Pós-abolição.

ABSTRACT: The aim of present article is to point out the ways and possibilities of research about Sergipe State in the post-abolishing period by drawing a broad and multifaceted panel of the experiences of freed slaves and of their descendants at work, at home, in society, at leisure time, any ways, in daily life. Based on documents from the Judiciary Archive we will rebuild the aspects of the complex life lived by these individuals, who were neglected by history up to recent time.

KEYWORDS: Freed slave; Formed-slave; African descendant; Race; Post-abolishing.

Dois meses após o 13 de maio de 1888 – data oficial da aprovação da lei que aboliu em definitivo a escravidão no Brasil – uma ocorrência mobilizou o aparato policial da cidade de Aracaju. No final da tarde do dia 13 de julho daquele ano, Pedro Celestino dos Santos – de 22 anos, solteiro e embarcado – dirigiu-se à Rua de Lagarto, com o intuito de ter um encontro amoroso com Izidra, amásia de Felisberto e com quem dizia ter uma relação amigável por se dar bem com a mãe e a irmã dela. Pedro só não esperava ser pego numa situação bastante comprometedoras pelo próprio Felisberto, que o avistou saindo da mata em companhia de Izidra. Esta, numa atitude desesperada, evadiu-se rapidamente do local. O flagrante foi o estopim de uma rixa que se agravava há algum tempo. Sem maiores delongas, os dois homens partiram para as vias de fato, e Pedro – muito embora costumasse andar armado com uma faca devido às suas atividades de marinheiro –, acabou saindo com um ferimento no "peitoral da axila", resultado da facada recebida que o deixou "banhado em sangue", sendo imediatamente encaminhado ao hospital, onde foi ouvido pelas autoridades policiais.¹

Ao ser interrogado sobre o fato, Pedro declarou que o autor do ferimento foi Felisberto (um "ex-escravo do doutor Barros Pimentel"), por causa de ciúmes que sentira de uma mulher chamada Izidra, moradora na Rua de Lagarto. Além de assinalar o passado escravista do seu agressor e de lhe responsabilizar pela posse da faca, ele também fez questão de dizer que estivera no lugar denominado "Cabeça Mole" somente para retirar um pouco de lenha e que só se deparou com Izidra porque esta tinha ido à fonte buscar água. Nesse sentido, Pedro pretendia convencer os agentes da lei de que a encontrou por acaso, ao incorrer numa prática comum dos moradores da localidade, ou seja, ir até a mata em busca de lenha ou água.

O caso ganharia uma reviravolta quando Felisberto de Barros Pimentel foi inquerido na Secretaria de Polícia três dias depois do ocorrido. Disse ele que "antes das cinco da tarde" estava na casa do "doutor" Barros Pimentel, "de quem hoje é seu criado em serviço doméstico". Chegando ali um amigo, que passava uns dias na casa de Izidra, onde Felisberto morava, perguntou-lhe pelo baú para poder embarcar no vapor. Saíram, então, até a casa de Izidra para pegá-lo e, lá chegando, Felisberto encontrou tudo fechado. Foi ao quintal, que dá para o fundo de um matadouro de porcos, e verificou que a chave estava no lugar de costume. Estranhou aquilo. Resolveu sentar ali e ficou esperando a fim de ver a hora que a amásia iria chegar.

Já era por volta das seis horas da tarde quando, então, avistou Izidra sair da mata acompanhada de Pedro Celestino. Ela tentou inutilmente se ausentar do local, a fim de não ser vista. Atitude diferente teve Pedro, que puxou uma faca e foi em sua direção "dizendo-lhe algumas palavras". Procurou feri-lo por

¹ Processo criminal em que foi réu Felisberto Barros de Pimentel na comarca de Aracaju no dia 13 de agosto de 1888, localizado no Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJES). AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2.584. Ao longo desse trabalho, resolvemos fazer as devidas atualizações ortográficas em todas as citações de documentos, mas sem comprometer o sentido lexical e tampouco a semântica original dos textos.

diversas vezes, em uma das quais rompeu o seu paletó, provocando-lhe um ferimento no braço; que durante a luta agarrou-se a ele e procurou tomar a faca, com a qual já havia sofrido o ferimento, “quando desta luta resultou também sair ele ferido por ter caído sobre a faca”.²

Como se percebe, surgiram duas versões conflitantes sobre o mesmo fato. Foi atento a essa especificidade dos processos criminais, ou seja, a essa multiplicidade de vozes e visões presentes nesse tipo de fonte produzida pela Justiça, que Sidney Chalhoub alertou sobre a possibilidade de reconstituir e interpretar aspectos do cotidiano dos sujeitos oriundos das classes populares, com seus valores e formas de conduta. A estratégia analítica desenvolvida por Chalhoub (1986) para trabalhar com processos criminais aponta para o enorme potencial dos documentos judiciais como fonte histórica de determinado período. Atualmente, os historiadores têm utilizado esse tipo de documento para descortinar as trajetórias de diferentes personagens e grupos sociais e suas relações com a sociedade envolvente (GRINBERG, 2009), especialmente a partir dos pressupostos de E. P. Thompson (1998, 2001).

No que diz respeito à experiência negra no Brasil, novos ventos têm soprado e oxigenado o emergente campo de estudos e pesquisas denominado de pós-abolição.³ Se a historiografia sobre a escravidão e o processo de emancipação dos escravos no Brasil é antiga, os trabalhos sobre as experiências de vida dos ex-escravos antes e depois do 13 de maio de 1888 são relativamente recentes, porém promissores. Cada vez mais pesquisas têm se debruçado sobre os meios de que os libertos lançaram mão para (re)organizar sua vida após a extinção da escravidão e as maneiras com as quais se relacionaram com seus ex-senhores, com a população negra e com a sociedade de modo geral. Qual seja, cada vez mais os historiadores têm se preocupado em reconstituir e problematizar as trajetórias de libertos e seus descendentes em suas mais variadas dimensões.⁴

Foi com o propósito de trazer esse debate para as paragens sergipanas, tema ainda pouco explorado,⁵ que o projeto *O negro no pós-abolição em Sergipe (1888- 1900): trabalho, família e lazer*, coordenado por Petrônio Domingues com o apoio do Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJSE), desenvolveu um trabalho de consulta, seleção e digitalização de mais

² Ibid.

³ De acordo com Ana Lugão Rios e Hebe Mattos, o surgimento de um campo específico buscando compreender o processo de abolição da escravidão nas Américas e os destinos dos ex-escravos, sem traçar uma ligação natural e direta com o regime do cativo, é uma preocupação recente entre os historiadores brasileiros (MATTOS e RIOS, 2005).

⁴ Sobre os novos estudos que têm contribuído para investigar o papel dos libertos e descendentes de escravos na historiografia brasileira, ver Hebe Maria Mattos e Ana Maria Rios (2004), Flávio dos Santos Gomes e Olívia M. Gomes da Cunha (2007), Flávio Gomes e Petrônio Domingues (2014) e Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado (2015). Para uma discussão comparada transnacional, consultar Frederick Cooper, Thomas C. Holt e Rebecca J. Scott (2005).

⁵ A respeito desse assunto na historiografia sergipana, há somente a pesquisa de mestrado de Camila Barreto Santos Avelino (2011).

de uma centena de processos criminais, inquéritos policiais, sumários de culpa, ações de embargo, petições diversas, entre outras fontes cujas personagens (requerentes, réus, vítimas ou testemunhas) são libertos, africanos ou escravos no cenário do pós-abolição em Sergipe. A proposta é disponibilizar via *internet* todo o conjunto documental coligido pela equipe do projeto. O presente artigo consiste num dos resultados desse empreendimento intelectual, no qual pretendemos apontar caminhos e possibilidades de pesquisa sobre o tema no estado, mapeando – num painel amplo e multifacetado – as experiências de vida de alguns libertos a partir de seus embates e negociações cotidianas por trabalho, moradia, inserção social, lazer, direitos, reconhecimento, em suma, por cidadania e melhores condições de vida.

Talvez o leitor deva estar curioso quanto ao desfecho do caso de Felisberto, apresentado linhas acima. Mas, afinal, quem era esse liberto? Onde morava? Onde trabalhava? Em que redes de contatos e sociabilidades estava enfronhado? Passava ele por problemas conjugais? Como um enigma, precisamos descobrir seus segredos, lendo e decodificando papéis antigos e amarelados e escritos com caligrafia estilizada. Felisberto de Barros Pimentel nasceu na cidade de Laranjeiras, provavelmente em meados do ano de 1858, uma vez que afirmou em juízo ter 30 anos de idade ou mais em 1888. Analfabeto, era filho de Manoel Miguel dos Santos, já falecido. Exercia a profissão de copeiro, ofício que talvez tenha aprendido durante a experiência do cativeiro na residência do seu antigo senhor, o "doutor" Barros de Pimentel, de quem era criado e também havia herdado o sobrenome. Não podemos, com isso, inferir que a vida dos libertos, na passagem da escravidão à liberdade, não tenha sido marcada por rupturas no tocante às suas atividades profissionais. Podemos apenas dizer que aquelas abordagens sociológicas, que transformaram o liberto num ser deformado e desajustado pela escravidão, com uma capacidade limitada de adaptação à vida urbana, não encontram respaldo em Aracaju.⁶ O tempo de residência de Felisberto nessa cidade é incerto. Ao ser ouvido mais de uma vez, declarou ser ora mais de 14 anos, ora 20 "pouco mais ou menos". Como vimos, na ocasião da briga, ele continuava trabalhando para o seu ex-senhor, porém estava amasiado com Izidra há mais de seis anos, residindo na casa dela.

Sua boa conduta, curiosamente, foi reconhecida pelo primo de Pedro, José Alves do Nascimento, ao declarar "que foi vizinho por mais de seis anos de Felisberto ao qual nunca viu armado e sempre o teve em conta de respeitador". Versão reforçada por sua amásia, Izidra Leopoldina do Amor Divino – de 26 anos, que vivia do "serviço doméstico". Além de confirmar a boa conduta de Felisberto, Izidra resolveu – possivelmente de consciência pesada – fazer uma revelação bombástica: ela, de fato, vinha em companhia de Pedro no mato "com quem tinha tido relações ilícitas, às cinco para seis horas da tarde, vindo na direção da lagoa da Vassoura, e ali avistando Felisberto, procurou ausentar-se para que ele não a visse, e não sabe dizer o que se passou entre Felisberto e

⁶ Para uma crítica à tese do desajustamento do negro à vida urbana no período pós-escravista, ver George Reid Andrews (1988, p. 118-134).

Pedro". Complementou dizendo que "nunca viu Felisberto com a faca que lhe acaba de ser apresentada" e que ela não tinha razão alguma para ter praticado a traição, aliás, ele "sempre a tratou bem", "que o comportamento dele sempre foi muito bem e nunca praticou desordem".

Izidra desmascarou Pedro, assumindo a existência de uma relação amorosa entre ambos, o que demonstra que, para além de buscar água ou lenha, a mata poderia ser visitada para outras finalidades. Apesar de aparentemente Izidra estar passando por problemas conjugais, e de confessar que apanhou de Felisberto "uma só vez", e isto "nunca em razão de ela andar com um rapaz", parece que aquela traição não significou o capítulo final do relacionamento, pois, 15 dias depois Felisberto a procurou em casa e ela lhe pediu perdão da "falta cometida e que Felisberto a perdoou". Numa sociedade caracterizada pela dominação masculina, causa estranhamento a postura de Felisberto. É verdade que, no seio da população negra, muitas mulheres conseguiam manter uma certa independência e, por vezes, eram elas que proviam a sobrevivência da família (WISSENBAACH, 1998, p. 148). Isso não significa que conseguissem inverter, por completo, as relações de gênero predominantes. O Código Penal de 1890, por exemplo, discriminava a mulher adúltera.⁷ Mas convém lembrar que Felisberto era amasiado; não casado com Izidra. E nem sempre essas uniões se davam tão somente por sentimentos de paixão ou amor. Significavam, às vezes, um acordo que procurava contemplar interesses múltiplos, podendo implicar proteção, sobrevivência econômica, somatória de bens ou mesmo maior possibilidade de inserção social (GRAHAM, 1992, p. 86-94). Seja como for, Felisberto resolveu reatar os laços afetivos e voltar a coabitar e contar com a ajuda daquela que lhe deu "casa, comida e roupa lavada", como diz o adágio popular. A confissão de Izidra foi o bastante para que a Justiça entendesse que Felisberto agiu em favor da sua honra, finalmente o absolvendo da acusação que lhe foi impingida.⁸ Os autos não nos permitem aprofundar sobre os embates em torno da moradia, nem deixa muitas pistas das atividades produtivas e de lazer enredadas pelos nossos protagonistas, com efeito, tais questões servirão de bússola que nos guiarão nos caminhos labirínticos que pretendemos percorrer nas linhas vindouras. Então, só nos resta seguir em busca de outras trajetórias.

⁷ No Código Penal de 1890, "esposas adúlteras podiam ser condenadas a uma pena que variava de um a três anos de prisão, ao passo que os maridos infiéis somente poderiam ser punidos se tivessem 'concubina teúda e manteúda'". Desse modo, a legislação punia com mais rigor o adultério das esposas em detrimento dos maridos. "Essa discriminação", comenta Sueann Caulfield, "era repetida em vários códigos europeus, justificada com o argumento de que somente a infidelidade feminina podia gerar filhos ilegítimos dentro da família sem o conhecimento do cônjuge" (CAULFIELD, 2000, p. 82-83).

⁸ Processo criminal em que foi réu Felisberto Barros de Pimentel na comarca de Aracaju no dia 13 de agosto de 1888, localizado no AGJES. AJU/1ª V. CRI. Processo Crime: Ofensas Verbais e Físicas. Cx. 06/2.584.

"Onde morar?": moradia e redes de sociabilidades

Poucos meses antes do fim do cativeiro, muitos escravos fugiram, acreditando já estarem livres. Abandonaram as propriedades rurais localizadas no interior do estado e saíram em direção a Aracaju, pretendendo procurar o chefe de polícia para se queixar contra os castigos recebidos pelos seus senhores ou assegurar a liberdade que imaginavam ter conquistado (AMARAL, 2012, p. 131-143). Esse êxodo escravista não passou despercebido pela imprensa, que, num tom sensacionalista, buscou pressionar as autoridades no sentido de que tomassem medidas capazes de coibir aquela situação. Em 15 de abril de 1888, um articulista do jornal de Aracaju *A Reforma* questionava: "a continuar a imigração de escravos para esta capital, onde não há serviços suficientes para eles, parece-nos que em bem de segurança pública os agentes do poder devem tomar providências bem enérgicas"; isso "a fim de evitar que esses homens e mulheres, sem poderem ganhar o pão cotidiano, se entreguem ao saque e perturbem a segurança individual"⁹ Para o articulista, os escravos não estavam preparados para a vida em liberdade, podendo facilmente confundi-la com "vadiagem", na medida em que eles tendiam a recusar o trabalho produtivo e, para sobreviver, entregar-se-iam à prática criminosa.

Vale assinalar que Aracaju contava com uma população de 1.484 habitantes em 1856 (LOUREIRO, 1983, p. 54). Sua população aumentou a um ritmo crescente. Se o censo geral de 1872 indicou 9.559 habitantes, dos quais 8.384 (88%) eram livres e 1.175 (12%) escravos; em termos raciais, 3.574 (37%) eram brancos, 3.386 (35%) pardos, 2.555 (27,6%) pretos e 44 (0,4%) caboclos,¹⁰ o censo de 1890 – o primeiro realizado após a promulgação da Lei Áurea – acusou 16.336 habitantes, sendo 5.480 (33,5%) brancos, 2.213 (13,5%) pretos, 613 (4%) caboclos e 8.030 (49%) mestiços.¹¹ Confrontando-se os números somados de "pretos" e "pardos" da primeira estimativa com os números de "pretos" e "mestiços" da segunda, percebe-se aumento do contingente negro, que, por sinal, constituía a maioria da população da Capital. Os dados desses censos, porém, não são totalmente confiáveis, principalmente porque não explicitam os critérios utilizados nos processos de coleta. Independentemente disso, Aracaju se expandia em diversas latitudes, sentindo intensamente o potencial de transformação contido na ideia de liberdade. Eis a razão pela qual a cidade se converteu num dos refúgios para muitos escravos e libertos oriundos das zonas rurais da província, mesmo antes da Lei Áurea de

⁹ Ver *A Reforma*. Aracaju, 15 de abril de 1888, p. 4.

¹⁰ BRAZIL. Directoria Geral de Estatística. Recenseamento Geral da População do Império do Brasil a que se procedeu no dia primeiro de agosto de 1872. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, 1873-76. Ver <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/>, acesso em 27/5/2016.

¹¹ República dos Estados Unidos do Brasil. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. Recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficial da Estatística, 1898. Ver <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=225487>, acesso em 27/5/2016.

13 de maio de 1888.¹² No entanto, esse deslocamento foi vivenciado como um risco, com todas as vicissitudes, incertezas, tensões e apreensões a ele associado. Vejamos por que.

No dia 6 maio de 1889, a africana Mathilde Joaquina de São José, residente na Rua de Capela em Aracaju, recebeu uma notificação judicial que lhe tomaria boa parte do sossego por alguns meses. Tratava-se de uma ação de despejo movida por João de Freitas e Almeida e sua mulher Narcisa Maria do Sacramento, que alegavam serem os legítimos donos da residência em que vivia a africana.¹³ Os autores da ação solicitavam que Mathilde lhe entregasse a chave da casa e fosse despejada em até 24 horas.¹⁴ Argumentavam, ainda, que a casa precisava de consertos, os quais só poderiam ser feitos quando o imóvel estivesse efetivamente desabitado. Tal ação judicial, além de fornecer dados sobre a trajetória de Mathilde, é fecunda em informações que dizem respeito às formas de aquisição de propriedade por africanos naquele período. Por meio desse tipo de documento também temos acesso a aspectos da rede de contatos e solidariedades costurada por Mathilde.

Para sua defesa, a africana recorreu, a princípio, a Francisco José Alves, importante abolicionista Sergipano, que “coincidentalmente” também residia à Rua de Capela. Era, aliás, nessa localidade que no início da década de 1880 estava situada a Sociedade Libertadora Cabana do Pai Thomaz, uma associação abolicionista dirigida pelo próprio Francisco José Alves. Em seu jornal, *O Libertador*, ele convidava “a nobreza de Aracaju” para visitar a instituição no dia 17 de dezembro de 1882, a fim de “assistir ao leilão de prendas” que se faria em “benefício da liberdade do mísero escravo!”. Advogava que “não é nos ricos salões mobiliados nem debaixo de dourados tetos que exercita a virtude da caridade; é nos albergues dos pobres ao lado dos miseráveis que ela pode resplandecer”.¹⁵ A Rua de Capela, afastada do núcleo urbano da cidade, tornou-se então um local de destino de alguns dos egressos do cativeiro.¹⁶ Uma das

¹² Para uma análise do processo de migração de ex-escravos e seus descendentes diretos ou indiretos do Vale do Paraíba para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e seus desdobramentos, ver Carlos Eduardo Coutinho da Costa (2015).

¹³ AGJES. AJU/C.2º OF.CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18.05.1889.

¹⁴ A casa foi descrita da seguinte maneira: “uma morada de casa térrea de taipa e telha, em terrenos próprios, com uma porta e três janelas, de frente para o poente limitando-se ao norte com um terreno vago, e pelo lado do sul com uma casa pertencente a João de Freitas e Almeida [autor da ação], a qual o mesmo [...] adquiriu de Manoel Antônio José de Oliveira, ambos moradores nesta cidade, por venda que este lhe fizera por escritura pública”. *Idem*.

¹⁵ “A nobreza Aracaju”. *O Libertador*. Aracaju, 14 de dezembro de 1882, p. 3-4. Nesse mesmo ano, Francisco também já havia aberto, em sua residência, aulas de ensino primário para os filhos dos libertos. As aulas eram ministradas por suas filhas e ocorriam todos os dias da semana. Ver *O Libertador*. Aracaju, 19 de outubro de 1882, p. 2. Anos mais tarde, a Rua de Capela seria o local escolhido para instalação da sede de uma instituição operária sergipana, a *União Operária* que, por meio da imprensa, convidava seus sócios a participarem de reuniões. Ver *O Operário*. Aracaju, 9 de fevereiro de 1896, p. 1.

¹⁶ É importante frisar que as experiências africanas em Sergipe foram complexas e multifacetadas, o que impossibilita de apreendê-las por uma perspectiva homogeneizante. Em recente estudo sobre redes de solidariedade entre africanos em Sergipe, com base nos testamentos e inventários, Marcon *et al.* encontraram africanos possuidores de “pequenas

testemunhas da ação judicial, Henrique Manoel da Silva – de 52 anos, casado e tenente reformado do Exército –, asseverou que os terrenos ao lado da casa em litígio foram comprados por ele "e mais tarde vendidos a Gaspar e Maurícia, africanos".

José Valentim de Campos – de 50 anos, viúvo, carapina e morador da cidade de Aracaju – declarou que, quando residia no termo de Socorro, ia "sempre" à casa de Mathilde na Rua de Capela, e esta "lhe dizia que a casa em questão era dela". O problema todo se originou, ao que parece, porque o africano Manoel Antônio José de Oliveira, marido de Mathilde, estava precisando de dinheiro para realizar uma obra no imóvel. Sem recursos financeiros para isso, contactou Bernardino de Lima – de 70 anos, casado, dedicado à vida marítima e morador em Aracaju – e lhe pediu cento e cinquenta mil réis emprestados. Como este não tinha condições de efetuar o empréstimo, Manoel recorreu a João de Freitas e Almeida, que lhe forneceu a quantia. Contudo, uma testemunha alegou que não sabia se o africano teria hipotecado a residência em que vivia. Independentemente de ter se efetivado ou não essa transação financeira, vale ressaltar que Manoel primeiramente evocou a solidariedade de Bernardino quando necessitou de dinheiro – o que sugere uma maior proximidade entre ambos – e só posteriormente teria procurado João. Por sua vez, é provável que este cogitasse a possibilidade de não reaver a quantia emprestada, mas achou vantajosa a hipoteca do imóvel num prazo de um ano. Passado esse prazo, Manoel não pagou o valor tomado e, pior, veio a falecer em fevereiro de 1889. Só depois disso é que João e sua esposa entraram com a ação judicial.¹⁷

Teria Manoel Antônio José de Oliveira o direito de hipotecar a casa em que vivia com sua esposa? A defesa de Mathilde buscou comprovar que não, anexando aos autos os documentos que garantiam a africana a exclusividade de propriedade do bem em disputa judicial. Quase todas as testemunhas incluídas na ação, tanto as que foram arroladas pelos autores como as da ré, declararam que sempre souberam que a casa pertencia a Mathilde. Sendo ela a efetiva compradora da propriedade, Manoel não possuía casa alguma na Rua de Capela. Chama a atenção a solidariedade dos depoentes para com a africana. A única testemunha a ter uma posição um tanto contrária a ela foi Lutero José da Costa – de 49 anos, viúvo e morador na cidade de Aracaju –, ao dizer que sempre esteve ciente ser Manoel o verdadeiro proprietário da casa. Tanto é que teria comprado dele, testemunha, terrenos circunvizinhos por dez mil réis para ampliar as instalações do imóvel.¹⁸

Os fatos precisavam ser mais bem elucidados. Para tanto, Ernesto Rodrigues Viera, advogado de defesa, resolveu trazer à baila dados e

fortunas", inseridos em redes comerciais e residindo em logradouros onde se concentrava a elite comercial (MARCON *et. Al.*, 2012).

¹⁷ AGJES. AJU/C.2º OF.CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18.05.1889.

¹⁸ Na ação judicial, Lutero foi a única testemunha, das três arroladas por João de Freitas e Almeida e por sua esposa Narcisa Maria do Sacramento, a prestar informações que desfavorecessem a africana Mathilde. As outras duas testemunhas, Bernardino de Lima e João Correa Pacatuba, afirmaram não saber que Manoel era de fato o verdadeiro dono do imóvel.

informações a respeito da história de vida de sua cliente. Afirmava ele que Mathilde,

depois de arrastar por alguns anos os pesados grilhões do cativo, pôde conquistar sua liberdade, dando aquele que se dizia seu senhor a quantia de seiscentos mil réis e isso no ano de mil oitocentos e sessenta e dois.

Assim, ela conquistou a liberdade muito antes do 13 de maio de 1888. Prosseguiu informando que, na condição de liberta, ela se mudou da cidade de Socorro para Aracaju e aí, “por meio do seu giro de negócio de quitanda e grande força de economia, pôde juntar dinheiro para edificar uma casa para morar”. Para além de explicar como Mathilde adquiriu a casa e vivia “para si” (isto é, para seu próprio e único benefício), Ernesto ponderava: mesmo que Manoel realmente tivesse débito com João, ele não podia ter feito qualquer transação dando como garantia uma residência que não lhe pertencia.

Quanto a Lutero José da Costa, que havia dito ter vendido terrenos para Manoel e que este sempre foi o verdadeiro dono da casa, Ernesto colocou em xeque a veracidade de seu depoimento. Para o advogado, Lutero proferiu um falso testemunho. Ainda assim, desculpava-o devido ao “embrutecimento de suas ideias no tempo em que jazeu no cativo na vila de Itaporanga”. Para encerrar, Ernesto sustentou que João de Almeida utilizou de má-fé para se apropriar da casa, na medida em que pensava que a “pobre africana” não “encontraria na justiça proteção ao seu direito”. Se realmente João imaginou que Mathilde fosse ingênua, ele não esperava o que estava por vir. De nada valeu a retórica dos seus advogados, pois o juiz entendeu que a casa sempre fora da africana. Não satisfeito com a decisão judicial, João entrou com recurso, quando sofreu nova derrota e teve que pagar as custas do processo.¹⁹

Finalmente, Mathilde – contando com ligações de amizade, de solidariedade e ajuda de vizinhos – conseguiu assegurar o direito sobre o seu lar. Seu caso sugere que, apesar das muitas pedras que havia no meio do caminho dos libertos, a Justiça era um lugar privilegiado de lutas, de debates político-jurídicos, uma possibilidade concreta para fazer valer as prerrogativas no campo da cidadania. Mesmo com toda a complexidade envolvendo os trâmites jurídicos, não se pode concluir que aqueles sujeitos se viam totalmente despreparados diante dos juízes. Pelo contrário. Ao ler certas ações qualquer um, hoje em dia, pode se surpreender com o discernimento de alguns libertos, aparentemente tão conscientes de seus direitos, tão determinados em seus propósitos. Eles certamente eram estrategistas e tinham suas maneiras de se apropriar das malhas da lei para garantir seus direitos. Nem sempre ganhavam as ações, mas mostravam que ser libertos lhes conferia a insígnia da cidadania. Isso significa que a relação que almejavam ter com os demais segmentos da sociedade era diferente daquela que haviam tido como escravos (XAVIER, 1996, p. 67; AMANCIO, 2010).

¹⁹ AGJES. AJU/C.2º OF.CÍVIL. Ação de Despejo. Cx. 01/2191. 18.05.1889.

Ao que consta, o caso de Mathilde não foi único. Na sua edição de 10 de fevereiro de 1891, a folha *O Republicano*, de Aracaju, publicou um comunicado intrigante de Honorato, sujeito que se identificava como um "ex-escravo" da Vila de Socorro:

O abaixo-assinado, ex-escravo de d. Clara de Faro, residente no termo de Socorro, previne ao público que continua a ser senhor de sua propriedade: uma casa sita à rua de Propriá, desta capital, ficando sem efeito um documento que passou à sua ex-senhora d. Clara de Faro, e para que não se chame à ignorância para qualquer transação com a dita casa, protesta por meio da imprensa.²⁰

Honorato era mais um liberto dono de imóvel em Aracaju. O imóvel podia representar a garantia de um teto ou um bem de capital, negociável em momentos de dificuldades financeiras. Por alguma razão, que desconhecemos, Honorato se viu ameaçado em relação aos direitos sobre sua casa e procurou o jornal *O Republicano* para tornar pública a sua condição de "senhor de sua propriedade". O destino dessas pessoas foi atravessado por muitas adversidades. Mesmo entre os libertos que possuíam bens, verifica-se um quadro de instabilidade, riscos e incertezas. Isso, entretanto, não os impediu de usar dos recursos legais e procurar agenciar até mesmo a imprensa para defender seus interesses.

102

"Como sobreviver?": o mundo do trabalho da "gente de cor"

Os nossos protagonistas precisavam não só de um lugar para morar, mas, também, de conseguir diariamente o que comer. Como garantir o "pão de cada dia"? Decerto esse foi um desafio que muitos libertos enfrentaram assim que migraram em busca de um novo lar. Conforme o caso aqui já abordado, Felisberto, na condição de liberto, solucionou esse problema trabalhando como copeiro na casa do seu antigo senhor. Por sua vez, Mathilde trabalhava como quitandeira, atividade que lhe garantia não só a subsistência, como ainda lhe fornecia recursos para a aquisição da sua própria moradia. Tudo leva a crer que foi por meio do comércio de pequenos gêneros que ela também amealhou pecúlio suficiente para conseguir comprar a sua liberdade, constituir patrimônio e viver de forma mais confortável. Eram possibilidades importantes, experiências reveladoras de margens de mobilidade e autonomia.

O comércio, que abria uma expectativa de trabalho e subsistência a essas pessoas, forjava-se como uma saída possível (FARIAS; GOMES e SOARES, 2005). Outras africanas residentes em Aracaju igualmente viviam dessa atividade, assegurando a renda e renovando as esperanças de liberdade,

²⁰ "Ao público". *O Republicano*. Aracaju, 10 de fevereiro de 1891, p. 4.

reconhecimento e inserção social. Quando pautou a sua infância em livro de memória, Antônio de Oliveira Rocha fez a seguinte indagação: qual

menino aracajuano, municiado com substanciais dois vinténs, se esquecerá daquela sisuda e empinada velhinha, africana da pura gema, no Beco do Açúcar contrapondo a alvura da carapinha à do algodãozinho escrupulosamente lavado, a dar quebra da cocada-puxa, Sinhá Coleta, a quem solicitava a bênção em sinal de consideração? (ROCHA, 1963, p. 19).

Já na esfera circunscrita às propriedades rurais, voltadas sobretudo à produção de açúcar nos engenhos, o processo de emancipação dos escravos da segunda metade do século XIX impulsionou diversos “experimentos de trabalho” e “contratos de serviços” em Sergipe, criando novas condições para o desenvolvimento de atividades laborais que se distanciavam do cativo (AMARAL, 2012, p. 275). Segundo Josué Modesto Subrinho, a abolição no contexto sergipano acarretou o fim da ordem social estabelecida sem ter outra em curso, o que levou a um reordenamento do trabalho, com novos arranjos, configurações e regulamentações do sistema ocupacional (SUBRINHO, 2000). Para superar os obstáculos do momento, os sujeitos fizeram diversas escolhas, trilharam diferentes caminhos. Se para alguns antigos escravos experimentar a liberdade passava pela itinerância e tentar a vida longe dos engenhos, para outros passava, a partir de novas relações sociais que julgavam ser mais favoráveis, por continuar na mesma atividade ocupacional.

Assim, José – “ex-escravo do capitão Porfírio José de Mendonça”, num processo criminal que respondeu por tentativa de roubo no município sergipano de Divina Pastora, na noite de 19 de fevereiro de 1890 – foi identificado pelas testemunhas como antigo maquinista do engenho Mato Grosso de Cima,²¹ propriedade onde ele tentou perpetrar o crime.²² Esse caso talvez seja sintomático do cotidiano do engenho no pós-abolição, remetendo ao processo de reorganização social a partir do novo sistema de trabalho. Ao ser ouvido pela polícia, Manoel Jerônimo – de 27 anos, casado, lavrador, natural de Itabaiana (SE) e morador do engenho – disse que

estando dormindo em uma das senzalas pertencente ao engenho Mato Grosso de Cima, foi despertado às onze da noite mais ou menos [por Isídio, seu vizinho] que lhe convidara para pegar um ladrão que havia penetrado no interior do sobrado.

²¹ O nome do referido engenho é grafado de diferentes formas pelo escrivão: “Matto Grosso de Cima” e “Matto Groço de Cima”. Seguindo os padrões atuais da língua portuguesa, optamos por “Mato Grosso de Cima”.

²² AGJES. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463. 06.03.1890.

E, ao acordar o proprietário do imóvel, Simião, todos foram em busca do ladrão, que se achava armado de um punhal e uma foice, e o prenderam. O depoimento revela que, mesmo extinguindo oficialmente a escravidão, a senzala continuou a ser local de moradia.

Isídio Alves dos Santos – de 24 anos, solteiro, lavrador, natural de Pajeú de Flores (PE) e morador do engenho – contou uma versão semelhante sobre o que aconteceu:

que estando de onze para meia noite junto com João Piancó [de 22 anos, solteiro, também lavrador, natural de Pajeú de Flores e morador do engenho] em uma casinha que fica na frente do sobrado do engenho Mato Grosso de Cima, o dito João chamou sua atenção para um vulto que se aproximava do mesmo sobrado, esperaram um pouco até que viram o vulto subir pela parede do fundo.

Chamaram algumas pessoas, inclusive o Simião, e saíram ao encalço do ladrão. Prenderam-no e, com ele, encontraram um punhal e uma foice, bem como uma corda, que foi utilizada para subir e descer do sobrado.

Verifica-se, assim, que o sistema de trabalho no engenho passava pela fixação dos trabalhadores na propriedade. Havia o temor, por parte de muitos senhores, que os libertos deixassem os engenhos e as fazendas onde trabalhavam, no dia seguinte à conquista da liberdade.²³ À luz dessa situação, os senhores de engenho e os proprietários de terra sergipanos, de modo geral, não hesitaram em articular mecanismos de subordinação dos trabalhadores no período pós-escravista. De acordo com Subrinho, o apelo a uma estratégia de "coerção extraeconômica" da população para o fornecimento de mão de obra "ressurgiu com toda a força" naquele instante. Isto é, cresceu a demanda por medidas que coagisse a população rural pobre e de libertos – muitas vezes, tida como arreada, inconstante, nômade, desqualificada e vadia – ao trabalho na grande lavoura (SUBRINHO, 2000, p. 295).

Pego no ato criminoso, José foi preso e conduzido até a repartição policial para lavar o flagrante delito. Interrogado pelo delegado, respondeu "chamar-se José, casado, com idade que não sabia, lavrador, morador na Várzea Grande há um ano e tanto e que não sabia ler nem escrever". Segundo ele, não tinha ido ao engenho com a intenção de roubar, mas antes "a procura de Luisa, ama da casa do Mato Grosso de Cima [...], com o fim de ter cópula carnal" com ela. Essa versão de José parece ter sido descartada pelas autoridades policiais, uma vez que Luisa não foi intimada a prestar esclarecimentos. Registrado o flagrante, José permaneceu preso, até contar com a ajuda do "capitão" Porphírio José de Mendonça, seu antigo senhor, que

²³ De fato, os libertos causaram pesadelos e calafrios em muitos senhores, os quais ficavam amedrontados só de pensar que seus ex-escravos poderiam se tornar vagabundos, indolentes ou preguiçosos. Vivendo a indefinição do mercado de trabalho que aos poucos se reconstituía, muita gente das cidades não perdia a oportunidade de associar o negro à ociosidade, ao crime e à insalubridade. A esse respeito, ver Célia M. Marinho de Azevedo (1987).

pagou a fiança no valor de duzentos mil réis, fazendo com que ele pudesse responder ao processo em liberdade.²⁴ Será que esse tipo de atitude do “capitão” Porphírio sugere uma relação de continuidade da relação senhor-escravo, que iria para além da escravidão? Algumas famílias senhoriais desejavam que os ex-escravos não rompessem totalmente com os laços que haviam mantido até aquele momento. Embora os ex-senhores esperassem que os libertos não fossem muito diferentes dos escravos e que continuassem a lhes dever obediência, fidelidade e gratidão, caberia aos libertos agenciar uma rede de proteção e dependência, da qual faziam parte seus ex-senhores, para fazer valer sua nova condição de cidadão e lutar, em sua vida cotidiana, para que o sonho da liberdade não se transformasse em pesadelo.²⁵ Por outro lado, os direitos e deveres de um liberto situavam-se num terreno pantanoso que, não sendo definido *a priori*, era engendrado no bojo de disputas e negociações motivadas “por expectativas diferentes em relação às vivências e aos limites dessa liberdade” (XAVIER, 1996, p. 59).

Numa apelação apresentada ao delegado, José trouxe uma nova versão para o caso. Postulando que “no crime em questão” havia “mandantes, mandatários e cúmplice”, arrolou algumas testemunhas que pretensamente saberiam da verdade; logo, poderiam elucidar o ocorrido e punir os “verdadeiros delinquentes, visto como é este o único interesse da justiça pública, e não perseguir a inocentes”. A apelação foi descartada, pois a Justiça entendeu que José, na condição de réu, não tinha o direito de oferecer testemunhas e solicitar que elas fossem inquiridas. A polícia passou a trabalhar com a linha investigativa de tentativa de roubo e especulou que o afastamento de José do cargo de maquinista do engenho constituiria a chave explicativa de toda a trama. No entanto, nenhuma testemunha soube informar a razão pela qual José resolveu abandonar aquele posto de trabalho. Chama-nos a atenção a versatilidade de José nos diferentes ofícios. Ele havia sido escravo de Porphírio, depois se tornou maquinista do engenho Mato Grosso de Cima e, no ato da prisão, passou a ser identificado como “lavrador”, o que, para as autoridades, tal vocábulo poderia significar diferentes atividades ocupacionais ou especializações profissionais no ambiente rural.

A trajetória de José no tempo da escravidão foi outro ponto levantado durante os interrogatórios das testemunhas. Apesar de todos os esforços, os agentes da lei “apenas” descobriram ter sido ele escravo do “engenho kagado”, cujo proprietário era Porphírio José de Mendonça Barros. O liberto José foi condenado pelo crime de tentativa de roubo, com pena de oito anos de prisão. Consta nos autos que, em 1902, ele apelou da sentença e “decorridos doze

²⁴ AGJES. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463. 06.03.1890.

²⁵ Conforme avalia Walter Fraga Filho, “o ex-escravo podia consentir em se tornar ‘protegido’ do ex-senhor desde que tivesse como contrapartida certas obrigações e respeito à condição de livre. Não ser submetido a castigos físicos ou a trabalho excessivo e sem remuneração eram condições básicas das relações cotidianas de trabalho que emergiram no pós-abolição. Colocar-se na condição de ‘protegido’ do poderoso ex-senhor poderia ser uma estratégia para movimentar-se no mundo dos brancos” (FRAGA FILHO, 2006, p. 253).

anos sem que tivesse o réu apelante" sido submetido a novo julgamento, teria sido beneficiado pelos erros e atrasos no trâmite jurídico. Vencidos os prazos legais de acordo com o novo Código Criminal de 1891, o Tribunal da Relação mandou que cessassem o "procedimento criminal contra o réu". É interessante observar que, durante todo o processo, José é identificado pelos agentes da lei como "ex-escravo", ao passo que o dono do engenho é referido como "cidadão" e o magistrado como "ilustre cidadão". Há, inclusive, como já dissemos, interesse das autoridades em recuperar o passado escravista do réu, como se essa fosse uma condição atávica e determinante de suas ações.²⁶ Os estigmas e as marcas de ex-escravo permaneciam ainda em 1902. Isso não é de estranhar. Conforme nota Walter Fraga Filho, o "passado escravista podia ser utilizado como forma de condenação de condutas, ou para tentar inferiorizar socialmente indivíduos envolvidos em crimes". Muitas vezes, a "identificação do passado escravo vinha seguida da ligação que os indivíduos tiveram ou ainda tinham com os antigos senhores". Seja como for, esse estigma continuou operando com um significado depreciativo na vida de muitos negros, quase um índice de predisposição ao delito (FRAGA FILHO, 2006, p. 303-304; 2014).

As laudas tecidas até aqui indicam como emergiu no pós-abolição um cenário complexo, multifacetado e permeado de diferentes personagens e horizontes de escolhas e possibilidades. Cenário marcado por novos arranjos sociais, simbólicos, raciais, políticos e econômicos que foram decisivos (ALBUQUERQUE, 2009). Seja atuando no pequeno comércio das ruas nos centros urbanos, seja dedicando-se às atividades domésticas ou se capacitando no processo de mecanização dos engenhos, é possível perceber como os libertos foram, a seu modo, vivendo sobre si, tecendo laços de pertencimento e cavando espaço na sociedade, na medida em que se alocavam, pouco a pouco, no emaranhado mercado de trabalho que se constituía no período em que o "cativeiro se acabou".

"Vamos 'sambar'?: lazer e família

A vida dos libertos em Sergipe não se restringia aos dilemas cotidianos necessários a sua reprodução material. Para além da moradia e do trabalho, recarregar as energias e se divertir era preciso. Imbuídos desse propósito, reunir familiares e amigos num "samba" era uma das opções de lazer. Porém, isso não quer dizer que tais momentos eram vivenciados em clima de total harmonia. Afinal, a própria natureza da fonte aqui utilizada, processos criminais, remete para algo que saiu dos trilhos, gerando desarmonia entre as pessoas. É importante assinalar que a concepção de "samba", nos casos que serão analisados, é um tanto ambivalente. Aquilo que os agentes da lei definiam como "samba", por vezes os praticantes da festividade entendiam como "tocar violão e cantar modinhas". O termo *samba* pode, assim,

²⁶ AGJES. AJU/CTJ Apelação Criminal. Cx. 1463. 06.03.1890.

metaforicamente se referir a diferentes tipos de diversões populares à base de música.

Na noite do sábado de 13 de março de 1898, o corpo do soldado José Antônio – de 40 anos, cor preta, conhecido por José Calado ou José Caladinho – jazia na Av. Barão de Maruim, vítima fatal de um ferimento provocado por “instrumento cortante” ou faca.²⁷ O principal suspeito do crime era Joviano da Cunha Mesquita – de 20 anos, solteiro e natural de Itabaiana –, que vivia de seu soldo como praça do 26º Batalhão de infantaria. Ele foi visto por algumas testemunhas portando uma faca de ponta e circulando pelas ruas. Para a polícia, ele declarou que estava no quartel no momento do crime, mas, por volta das nove horas da noite, antes de ir ao quartel, esteve na “casa de José Felipe em uma rua cujo nome ignorava”. E lá viu “Modesto da Cunha Mesquita, a amásia deste de nome Adelina” e mais outras pessoas. O ex-soldado Modesto da Cunha Mesquita – de 26 anos, solteiro, marceneiro, natural de Itabaiana e morador em Aracaju há mais de sete anos – confirmou a versão de Joviano e acrescentou “que [das] oito até [às] nove horas da noite esteve em casa do carroceiro José Felipe que foi soldado de polícia juntamente com ele respondente tendo o acompanhado neste passeio sua amasia Adelina Dias Vieira”. Perguntado se naquela noite não houve em sua casa um “samba, serenata, tocada ou coisa que se valha”, respondeu que sua “amasia é que esteve naquela noite tocando violão, não em sua casa, mais na de José Felipe”.

Essa versão dos fatos também é endossada por Adelina Dias Vieira – de 25 anos, costureira, natural de Nossa Senhora das Dores e moradora em Aracaju há doze anos –, ao declarar que “tocou violão e cantou umas modinhas” naquela noite. Segundo José Felipe – de 27 anos de idade, solteiro e natural de Coité, no estado da Bahia –, haviam algumas pessoas na sua casa das oito até às 10 horas da noite divertindo-se numa festividade regada à bebida alcoólica, “quando a corneta do quartel de polícia deu o toque de silêncio” e elas foram embora. Duas coisas nos chamam a atenção. Primeira, nenhum dos presentes definiu aquela prática lúdica como samba, e, sim, algo como tocar violão e cantar “modinha”, um estilo musical de origem popular que, consoante Gilberto Freyre, idealizava “figuras de morenas e até mulatas” e era entoado ao som do violão nas mal iluminadas ruas das cidades, ao sereno ou à porta até de palhoças. Sua voga prolongou-se entre a arraia miúda e “gente média” até os primeiros decênios da República (FREYRE, 2004, p. 316-323); segunda coisa digna de nota, diz respeito à origem de José. Possivelmente ele era um liberto, pois contou que veio da Bahia desde 1888, ano da extinção da escravidão.²⁸ Acompanhando as trajetórias desses sujeitos na província baiana, Walter Fraga Filho encontrou ex-escravos da comarca de Ilhéus que, após a lei de 13 de maio, viajaram até Sergipe, para reencontrar a família na província vizinha (FRAGA FILHO, 2006, p. 314). Para muitos libertos, a migração significou desvencilhar-se do passado envolto no regime de cativo, uma

²⁷ AGJES. AJU/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898.

²⁸ AGJES. AJU/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898.

oportunidade de reatar laços de parentescos, de afirmar a autonomia ou de simplesmente reconstruir a vida em outro lugar, em novos termos.²⁹

Diversas testemunhas foram ouvidas na tentativa de desvendar a morte do soldado José Antônio. E cada uma delas denotaria formas distintas de sociabilidade que agitavam a noite de Aracaju. Thomé da Silva Moreira – de 27 anos, solteiro, negociante e residente na Avenida Barão de Maruim – disse que estava na casa de José Cardoso “em uma reunião familiar” na Rua de Pacatuba. De lá, saiu com João Vieira Andrade – conhecido como João Urubu, de 20 anos, viúvo e “artista” – rumo a casa deste situada na Rua de Maruim, para tomar uma refeição. Em seguida, ambos se encaminharam para a casa de Margarida (a amásia de Thomé) – situada na Rua de Santa Luzia, esquina com a Av. Barão de Maruim –, onde já se encontrava uma moça chamada Maria. Depois, Thomé seguiu com a amásia para um passeio em direção a Praça da Matriz, enquanto João e Maria permaneceram na casa. Outro que estava num encontro amoroso naquela movimentada noite de sábado do crime era Augusto Magalhães Carneiro – de 38 anos, casado e “empregado público” –, que passeava em companhia de Hortência de Mello. Após serem ouvidas várias pessoas, chegou-se à conclusão de que não havia provas suficientes que incriminassem Joviano Mesquita, que acabou sendo inocentado.³⁰

“Sambas” também se faziam presente nos espaços dos engenhos. No dia 3 de setembro de 1892, no pasto do engenho Itaperoá, na cidade de São Cristóvão, diversas pessoas, que participavam de uma festividade, envolveram-se numa confusão. O motivo? Segundo o promotor público, Manoel Jovelino dos Santos – conhecido como Manoel Ventania –, a mando de Capitulina, deu um “empurrão” em Paulina, razão pela qual foi perversamente espancado à foçadas e pauladas por Abrahão Francisco, Augustinho José das Flores, Miguel Chrisostono dos Santos, Izidio Luís dos Santos, Paulo José Maria dos Santos e Camilo Eugenio.³¹ A surra que Manoel Jovelino levou o impossibilitou inclusive de se deslocar por conta própria até a cidade, para relatar às autoridades policiais detalhes do ocorrido. Para tanto, precisou contar com a ajuda do tio, Francisco Antônio d’Oliveira Santos – de 46 anos, trabalhador da lavoura e natural do estado da Bahia. Segundo este, seu sobrinho de fato deu um “supapo” (tapa) em Paulina, amásia de Raymundo de Tal, ex-escrava do engenho Itaperoá. Nisso,

Izidio, escravo que foi do finado Coronel Domingos Dias, perguntou ao dito Jovelino como é que ele dá em mulheres que não lhe pertence e com seu cacete de que vinha munido descarregou no dito ofendido uma cacetada que o postara por terra.

²⁹ Sobre os significados da liberdade e da vida itinerante nas Américas no pós-emancipação, ver Rebecca Scott (1994) e Eric Foner (1988).

³⁰ AGJES. AJU/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. 13.03.1898.

³¹ AGJES. SCR/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. SCR/C. 1º OF. Processos Crimes. Cx. 06/123. 19.09.1892.

A atitude de Manoel Jovelino foi considerada uma covardia, que afrontava aos códigos de honra e masculinidade da época, daí a imediata reação hostil dos ex-escravos, que acabaram com o clima da festa. De acordo com o depoimento de Abrahão Francisco, a agressão de Jovelino à mulher, *per si*, não foi o problema, e, sim, o fato de ele agir contra uma mulher que não lhe pertencia. Camilo, Miguel e Paulo foram presos pelo inspetor de quartirão no momento da agressão, ao passo que Izidio, Augustinho e Abrahão fugiram, sendo apreendidos posteriormente na cidade de Itaporanga. Ao serem ouvidos, todos garantiram que não tinham nenhuma relação com o ocorrido. Uns disseram que estavam em casa, outros num “samba”. Não na cidade de São Cristóvão, mas na de Itaporanga, desconhecendo, assim, o motivo de terem sido presos. Contudo, Francisco Antônio já havia confirmado a agressão no sobrinho e dito inclusive que, na confusão, recebeu uma foçada. Outro depoente, Benício José dos Santos – de 19 anos pouco mais ou menos, trabalhador da lavoura e natural da Vila de Bom Conselho, no estado da Bahia – também atestou o espancamento em Jovelino. Esse caso leva a pensar como as relações tecidas pela “população de cor” (libertos e negros) entre si também eram cruzadas por conflitos. Nem sempre esses sujeitos permaneceram unidos, entrelaçados pelos sentimentos de ajuda mútua ou pelo estabelecimento de identidades comuns, pois havia entre eles diferentes sentidos e concepções de liberdade. Embora a liberdade formal já tivesse sido declarada, não significava uma condição definitiva, nem correspondia a direitos absolutos. Ela apenas inaugurava uma maneira peculiar de viver sobre si. O lugar do negro na sociedade, com seus direitos, tradições e cosmovisões, estavam sendo definidos e redefinidos a cada momento, “em cada embate de percepções, expectativas, desejos e sonhos” (XAVIER, 1996, p. 90).

Ao serem ouvidas novamente, todas as testemunhas optaram pelo silêncio, limitando-se a dizer que já tinham declarado o que sabiam perante o delegado de polícia. Sendo a maioria moradora de Itaperoá, talvez essa tenha sido uma estratégia para evitar que os agentes da lei pudessem cercar ainda mais suas vidas no interior do engenho (CHALHOUB, 1986). À frente de poucos indícios, o juiz entendeu que não era possível provar terem sido os acusados os autores da agressão em Jovelino e julgou a denúncia improcedente.³² Os autos fazem menção ao “samba” e ao “samba de viola”, durante o qual as mulheres formavam uma “roda”, porém não nos fornecem elementos suficientes para caracterizar tais práticas culturais. O conceito de “samba”, adverte Ralph Cole Waddey, é “tão vasto e profundo na música e na vida brasileiras que praticamente desafia definição”. Pode significar um gênero (musical e coreográfico), um acontecimento e um grupo de pessoas (WADDEY, 1980; 2007, p. 104). Presumivelmente, o “samba de viola” dos libertos sergipanos era similar ao dos seus “irmãos de cor” do Recôncavo baiano: um misto de música, dança, verso e improvisação. Waddey salienta que uma das características desse samba era a formação de um círculo chamado *roda*, a partir da qual os

³² AGJES. SCR/1ªV. CRI. Homicídio. Cx. 02/2557. SCR/C. 1º OF. Processos Crimes. Cx. 06/123. 19.09.1892.

cantadores entoavam "chulas" e as mulheres, sobretudo, dançavam em seu centro. Uma por uma elas se revezavam na *roda* mantida pelos demais participantes, que batiam palmas ao ritmo da viola-guia e de algum outro instrumento musical, geralmente percussivo. As dançarinas costumavam realizar uma coreografia improvisada, baseada nos movimentos dos pés, das pernas e dos quadris. Um dos movimentos sincopados era a *umbigada*, pela qual a dançarina escolhia quem iria sucedê-la no centro da *roda* (WADDEY, 1981; 2007, p. 118-126). Eram os libertos manifestando seus valores, seus modos de viver e atuar sobre o mundo, definindo e redefinindo seu próprio estilo comportamental, o que frustrava algumas das expectativas nutridas em relação a eles – além de bons trabalhadores, deveriam ser honestos, bons pais de família, zelar pela moral e bons costumes e não promover "sambas".

Considerações finais

A historiografia tem destacado, desde a pesquisa da Hebe Maria Mattos (1995), a dificuldade de reconstituir a história dos ex-escravos libertados pela lei de 13 de maio de 1888, com o pretexto de que é extremamente difícil localizá-los na documentação. Os registros sobre a cor dos homens e mulheres egressos do cativeiro teriam desaparecidos cada vez mais. Sem sombra de dúvidas, essa é uma dificuldade que não deve ser menosprezada, contudo não é impossível reconstruir a experiência dessas pessoas. Essa pesquisa não só atesta essa possibilidade como ainda evidencia (HARTOG, 2011) o potencial das fontes históricas do Judiciário para explorar a temática. Os processos criminais revelaram-se uma fonte notavelmente rica e instigante, no sentido de trazer dados, informações, pistas e rastros sobre alguns libertos, suas famílias, amigos, vizinhos, o modo como trabalhavam, moravam, divertiam-se, enfim, viviam. Tirando do limbo em que até agora jazia, a trajetória desses homens e mulheres permite lançar novas luzes sobre outras perspectivas, novos olhares para os significados da abolição em Sergipe.

A condição de libertos enfeixava percepções e experiências heterogêneas. Afinal, que direitos eles conquistaram além da liberdade? Como argumenta Regina Xavier, os direitos deveriam ser "conquistados cotidianamente ou em conflitos abertos que envolviam suas próprias percepções e desejos em oposição aos valores senhoriais". Por outro lado, esses sujeitos "inseriam-se também em debates mais gerais, que davam inclusive na instância jurídica. As definições eram fluidas até mesmo no nível legal e estavam sujeitas a interpretações contraditórias" (XAVIER, 1996, p. 154). Os libertos, que saíram em busca da cidadania e de melhores condições de vida, experimentaram à flor da pele as ambiguidades que as condições de liberdade lhes projetavam no imediato pós-abolição. As disputas e negociações observadas no interior do grupo, na relação com o ex-senhor, nas barras dos tribunais e no relacionamento mais amplo com a sociedade, só se definiam no dia a dia, nos embates pelo espaço de trabalho, no anseio de uma moradia, no

desejo de constituir famílias, na afirmação das práticas lúdicas costumeiras, na expectativa de formação de pequenos patrimônios etc.

Em livro de memórias J. Fraga Lima, morador da cidade de Itabaiana na década de 1920, discorre sobre pessoas e fatos, uns que tomou conhecimento, outros que assistiu. Figuras como Bento José de Carvalho, um “preto”, que foi escravo até os 15 anos, quando recebeu a carta de alforria de seu senhor, o Padre Francisco Antônio de Carvalho Lima. Ficou morando com o padre, como moço de recado e aprendeu a ler. Casou-se e teve vários filhos, dos quais o mais velho, Moysés, ingressou no curso de Farmácia, em Salvador, realizando um dos sonhos daquele ex-escravo: ter um rebento estudando para ser “doutor”. Quando formado, Moysés procurou a cidade sergipana de Estância e ali se estabeleceu e, ao que parece, ascendeu socialmente. Casou-se e também teve vários filhos; um deles, o Padre José de Anchieta, tornou-se capelão militar. A respeito de Moysés, contou Bento um episódio que foi confirmado pelo próprio filho:

Certo dia, entrou na farmácia um matuto que queria um vidro de elixir. “Que elixir quer?”, indagou Moysés. “Elixir de Nogueira, de Inhame Goulart, de Mururé Caldas?”. A todas as perguntas, o matuto respondia negativamente. Diante do impasse, o freguês perguntou: “seu doutor o senhor não se zanga se eu disser o nome do elixir?”. “Por que vou me zangar?”, perguntou Moysés? Seu doutor eu quero um vidro de elixir “Cabeça de Vossa Senhoria”. Após gostosa gargalhada, Moysés foi à prateleira, apanhou um vidro de Elixir Cabeça de Negro. Moysés era bem preto, e o nome do Elixir se ajustava bem à sua cabeça... (LIMA, 1983, p. 93-94).

111

A experiência dos libertos que conhecemos neste artigo destoa daquela imagem cristalizada – muitas vezes veiculada pela grande mídia (novelas e séries televisivas) e pelos livros didáticos – dos escravos abandonando as senzalas e propriedades rurais assim que foi assinada a Lei Áurea e caminhando pelas estradas – a deriva e sem eira nem beira – para engrossar as fileiras dos desempregados e vadios das cidades. Em vez de indivíduos que, saídos da escravidão, eram boçais, alienados, desregrados, devassos, apáticos, desprovidos de aptidão para o trabalho livre e incapazes de poupar ou adquirir algum bem, nos deparamos com libertos que estavam inseridos, tanto quanto possível, no mundo do trabalho, acumulando pecúlio e adquirindo imóveis. Também percebemos como eles eram dotados de vontades próprias, tinham noções de direitos, sabiam como agenciar certos mecanismos e usar de determinados valores, linguagens e códigos sociais, culturais e políticos para defender seus interesses.

Os libertos trilharam percursos diversos e moveções para vivenciar o mundo em que o “cativeiro se acabou”, acumulando experiências múltiplas. Não formavam uma categoria homogênea nem conferiram significados uniformes a essas experiências, porém uma coisa é certa: eles se esforçaram para ser

protagonistas de seu devir. Longe de serem vítimas passivas da história, encontramos libertos que a um só tempo constituíram e foram constituídos pelas vicissitudes de *clio*. Lançaram mão de várias estratégias. Articularam projetos de vida, barganharam acordos e alianças com seus "irmãos de cor" e com outros segmentos da sociedade, inclusive ex-senhores; teceram redes de proteção, clientela e apadrinhamento; investiram nas relações de solidariedade e ajuda mútua, na esperança de pavimentar outros caminhos que lhes proporcionassem melhores condições de vida. A solidariedade urdida entre os libertos refletiu, por vezes, os aprendizados, os costumes e as experiências que tinham tido em comum, quer por terem sido companheiros de cativeiro, quer por compartilharem a mesma origem africana. Em síntese, os libertos lutaram o quanto e como puderam, enfrentaram dramas, passaram humilhações, momentos de dor e tristezas pungentes, mas, também, fizeram amizades, divertiram-se, vibraram, amaram, casaram, formaram famílias, realizaram-se e sonharam. Sonharam um futuro mais promissor, para eles e para seus filhos. Um futuro com cidadania, reconhecimento e inserção social.

Sobre os autores

Petrônio Domingues é doutor em História (USP), professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq e coordenador do projeto "O negro no pós-abolição em Sergipe (1888-1900): trabalho, família e lazer", que recebeu apoio do Ministério da Cultura, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), de acordo com o Edital Proext/Propesq-UFPE 2014: Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro. Além dos três autores deste artigo, a equipe do projeto contou com a participação de Selma da Silva Santos, graduanda em História (Cesad/UFS). E-mail: petronio@usp.br.

Cláudia Nunes é graduada em História pela UFS, doutoranda em Arqueologia pelo PROARQ (UFS) e professora do curso de História do Centro Universitário AGES.

Edvaldo Alves é mestre em História pelo Prohis na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

*Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.
Aprovado em 1º de julho de 2016.*

“QUANTO SE DÁ AQUI PARA O BALDE?”: AS DISCUSSÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DOMÉSTICO EM BELÉM (1888-1889)

MARCELO FERREIRA LOBO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

RESUMO: O presente artigo aborda o momento de transição do final da escravidão em Belém e as discussões sobre a regulamentação do Serviço Doméstico da Capital Paraense. Com o fim da escravidão iniciou-se um debate nos jornais de Belém acerca da qualidade do serviço Doméstico em Belém, após a abolição muitos dos escravos que antes estavam ligados a essas atividades passaram a buscar estabelecer novas relações de trabalho, em confronto com uma lógica senhorial que permanecia na cabeça de seus antigos senhores e subsequentes patrões. O regulamento do Serviço Doméstico aprovado em março de 1889 fora uma tentativa de disciplinar o tempo do trabalho e os costumes dos empregados domésticos.

PALAVRAS-CHAVE: Domésticas; Escravidão; Liberdade; Pós-Abolição; Belém.

ABSTRACT: This article will address the transition moment of the end of slavery in Belém and discussions on the regulation of domestic service of Pará Capital. With the end of slavery there will be a debate in the newspapers of Belém about the quality of domestic service in Belém, following the abolition of many of the slaves that were linked to these activities began to seek to establish new working relationships, in comparison with a stately logic who stood at the head of their former masters and subsequent employers. The Regulation of Domestic Service approved in March 1889 was an attempt to discipline the work time and customs of domestic workers.

KEYWORDS: Domestic; Slavery; Freedom; Post-Abolition; Belém.

O presente artigo analisa as relações entre tempo e trabalho no final da escravidão em Belém, também abarcando outros aspectos. Particularmente as relações de trabalho dos serviços domésticos, que antes do fim da escravidão eram marcadamente exercidos por escravas e libertas, quando não por filhos da Lei do Ventre Livre.

Tais relações de trabalho no serviço doméstico perpassam por relações de proteção, disciplinarização do tempo e práticas sociais. As criadas das casas eram "sujeitos sociais" que circulavam por espaços múltiplos, a casa e a rua, essa característica das atividades domésticas foi uma das marcas que implicou a maior parte dos conflitos entre senhores e criadas no pós-abolição.

Enquanto eram escravos e escravas, os "criados" exerciam as tarefas de limpar a casa, cozinhar, lavar roupa e cuidar dos filhos de seus senhores, tudo dentro da lógica de um regime escravocrata. Sob o olhar vigilante dos senhores em relação aos seus escravos domésticos, mesmo quando eram alugados. Esse controle senhorial estivera longe de ser absoluto, pois os escravos criavam seus espaços de sociabilidade e estratégias de sobrevivência, mesmo quando próximo aos seus senhores.

E quais seriam esses "tempos" de trabalho quando pensamos o serviço doméstico? Ao verificarmos os anúncios de venda de escravas nos jornais de Belém, podemos ter uma indicação das atividades que as escravas urbanas exerciam: "*Vende se uma escrava, preta, de 26 anos, boa lavadeira e engomadeira e sofrível cozinheira...*"¹; "O agente Almeida vende uma escrava com 25 anos de idade, e com um filho de 2 meses, lava, cozinha e engoma, e é boa ama de leite, bonita figura"²; "O agente Guedes da Costa vende uma escrava que cozinha e lava, de 24 anos com uma ingênua de dois anos..."³ Para além das qualificações indicadas nos anúncios, eles indicam atividades que seriam exercidas pelas escravas urbanas; daí pode-se inferir o cotidiano de trabalho desses sujeitos, cozinhando, lavando roupa, e servindo de ama de leite e ama seca; essas atividades remetem a graus diferenciados de controle e disciplina, e mesmo de redes de sociabilidades.

Segundo Graham, as relações entre criadas e patrões eram baseadas em práticas de proteção e obediência, o que remete a uma relação paternalista⁴. A mobilidade social e econômica, e até mesmo a simples sobrevivência de escravos, forros e pessoas de cor estiveram condicionadas às relações de proteção e "clientelagem" próprias de uma sociedade patriarcal e paternalista como a brasileira, principalmente quando estamos falando de espaços não urbanos⁵.

Contudo, como indica Thompson, paternalismo e patriarcalismo são termos genéricos que servem, grosso modo, para caracterizar determinadas

¹ *Diário de Belém*. 15/1/1880, nº 11. p. 4. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDBN).

² *Diário de Belém*. 17/10/1869, p. 4. HDBN.

³ *A Constituição*. 12/3/1872. HDBN.

⁴ GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência: criados e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 112.

⁵ Roberto Guedes, Gabriel Aládren, Manuela Carneiro da Cunha, Chalhoub, Hebe Maria Mattos, entre outros autores ratificam em seus estudos o valor das relações paternalista para a mobilidade social de egressos da escravidão e seus descendentes.

sociedades baseadas em relações de dependência, deferência e sujeição entre determinado grupo que, em contrapartida, obtém certo grau de proteção⁶. São relações de dependência assimétricas entre senhores e seus “protegidos” em uma sociedade marcadamente hierarquizada. Contudo, o termo *patriarcalismo* acaba por remeter a essas relações vistas “por cima” marcadas na figura do senhor, da casa grande. Compreender as experiências dos libertos leva a pesar o paternalismo pela vista de baixo, nas relações costumeiras e nos códigos sociais dos grupos “da parte de baixo da balança”.

A partir de finais do século XIX e ao longo do século XX, o trabalho doméstico tenha “sofrido” cada vez mais a intervenção do Estado nas suas relações, à dimensão dessa atividade esteve vinculada a um lugar “privado” de negociações na relação entre empregador e empregado. Mais que outras atividades de casa, o trabalhador doméstico entrava no lar das famílias, carregavam suas experiências e seus valores que, muitas vezes, não estão em consonância com os valores de seus patrões. A rua e a casa se encontram; o medo desse encontro exige, por parte dos patrões, mecanismos de controle, ao menos foi esse o caso do regulamento de criado de Belém em 1889.

Dentre as dimensões que tal momento nos propicia ler, estão a própria situação do liberto após a abolição, o mercado de trabalho que se formava em meados do século oitocentista, a relação entre trabalhador nacional e trabalhador estrangeiro. Afinal, qual o lugar do trabalhador nacional livre durante o século XIX? E que conjunto de valores que norteavam a noção de trabalho e sua relação com a discussão racial?

Mais precisamente qual o lugar do trabalhador livre em fins do século XIX no Brasil? Fala-se na historiografia brasileira sobre a substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre, porém os elementos que constituiriam essa mão de obra livre seriam os imigrantes europeus. Sílvia Lara, já na década de 1990, questionava essa historiografia que indicava a substituição do negro escravo pelo imigrante europeu; segundo Lara, a história social do trabalho no Brasil deixou de lado os inúmeros escravos “milhares de trabalhadores que, durante séculos, tocaram a produção e geraram riqueza no Brasil ficam ocultos, desaparecem num piscar de olhos”⁷, uma historiografia excludente do trabalhador negro, e liberto. *Liberdade e trabalho assalariado* estão longe de serem termos convergentes; como destacam Sílvia Lara e Henrique Espada Lima, não se deve e nem se pode transferir as experiências das fazendas de café paulistas para outras áreas do Brasil.

De modo geral, a oposição entre escravidão e trabalho livre, e os paradigmas da transição e da substituição encarregam-se de afastar os ex-escravos da cena histórica. Diante dos números

⁶ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 32.

⁷ LARA, Sílvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. In: *Revista Projeto História* – PUC, nº 16, p. 26.

impressionantes do contingente imigrante e da ausência de dados censitários sobre os negros, o silêncio parecia explicar-se por si mesmo – corroborado pelos paradigmas que governavam a explicação histórica na bibliografia sobre a escravidão e sobre os "trabalhadores"⁸.

O erro incorre em considerar as experiências vivenciadas por imigrantes europeus, ou migrantes nacionais, como diametralmente opostas aos dos libertos. O mundo do trabalho aos quais esses sujeitos estavam vinculados acabava por ser, muitas vezes, o mesmo espaço. Recordo-me de um caso de furto de roupas na década de 1870, quando dois espanhóis e uma mulher classificada como "preta" foram detidos por terem cometido⁹. Também no caso do espanhol Bento Santorum, que fora amasiado de uma preta liberta e o qual, segundo as palavras do filho da tal liberta, o escravo Cesaltino¹⁰ havia lhe dado o dinheiro para comprar sua liberdade, ou mesmo um conflito que havia ocorrido nas obras da penitenciária de Belém em 1896, entre operários nacionais e espanhóis, onde o mestre de obras havia incitado os nacionais contra os estrangeiros¹¹.

Joseli Mendonça indica que a dicotomia estabelecida entre trabalho escravo e trabalho livre foi desenvolvida nos discursos parlamentares sobre a formulação de uma mão de obra livre para a indústria nacional (agricultura).¹² Ressaltando, entretanto, que foi "no âmbito do movimento abolicionista" que a contraposição entre trabalho livre e escravidão ganhou maior força discursiva, firmando na historiografia essa dicotomia a partir da memória produzida pelos abolicionistas¹³, como indica Joseli Mendonça: "várias abordagens historiográficas acabaram por sedimentar a interpretação presente naquelas formulações textuais"¹⁴.

Ainda nas palavras de Silvia Lara, é necessário voltarmos para a segunda metade do século XIX ao analisarmos a história do trabalho no Brasil, onde "certamente encontraremos trabalhadores escravos e imigrantes, negros e brancos de várias cores", vivenciando experiências próximas.

Maria de Nazaré Sárges, ao discutir a formação de um mercado de trabalho em Belém acaba por firmar o discurso historiográfico da substituição do escravo pelo imigrante Europeu ao afirmar o seguinte; "naquela época, a sociedade da borracha que tentava se europeizar imprimiu mudanças na

⁸ Ibid., p. 33.

⁹ Ibid..

¹⁰ LOBO, Marcelo Ferreira. *As ações de liberdade nos tribunais de Belém (1870-1888)*. Monografia de conclusão de curso, Belém, UFPA, IFCH. Janeiro de 2011, p. 67.

¹¹ *Folha do Norte*, 1896. HDBN.

¹² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. "Liberdade em tempos de escravidão". In: Chaves, Cláudia Maria das Graças e Silveira, Marco Antonio (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007, p. 89-104.

¹³ Sobre a memória produzida da escravidão e do abolicionismo pelo próprio movimento abolicionista ver: BEZERRA NETO, José Maia. O doce treze de maio: O abolicionismo e as visões de cabanagem, Grão-Pará século XIX. Faces de história da Amazônia. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas & PINTO, Roseane Corrêa (Orgs.). *As várias faces da história da Amazônia*.

¹⁴ MENDONÇA. *Op. cit.*, p. 4.

mentalidade em transformação, exigindo tipos específicos de trabalhadores".¹⁵ Afirmando ainda que "o número de imigrantes comerciantes era o mesmo de nacionais". De fato, os discursos presentes nos periódicos e mesmo nos relatórios de presidentes de província remetem à necessidade de importação de mão de obra estrangeira. Contudo, podemos nos perguntar quais seriam os limites de tal discurso, ou melhor, das concepções "modernizantes" sobre o trabalhador "impresso na mentalidade" de então?

Se a economia da borracha serviu como elemento de desvio de imigrantes europeus e migrantes cearenses, ainda assim se configura esquematicamente a seguinte estrutura; para a borracha os cearenses e para a agricultura da província os espanhóis, portugueses e italianos, o silêncio acerca da população livre após a Lei Áurea torna-se não apenas uma lacuna, mas um incômodo historiográfico.

Para os dados apresentados pelo censo de 1872 em relação à população da província paraense acerca das suas profissões, temos o seguinte quadro: Artistas, 2.132, sendo 76 escravos; marítimos 1.027 (56 escravos); pescadores, 989 (95 escravos); criados e jornaleiros, 4.236 (sendo escravos: 484 homens e 559 mulheres); serviço doméstico, 26.488 (sendo escravos: 1.420 homens e 2.411 mulheres); costureiras, 7.101 (960 escravos); edificações, 1.248 (360 escravos); madeiras, 2.515 (283 escravos); lavradores, 95.332 (sendo escravos: 6.499 homens e 4.854 mulheres); criadores 943; sem profissão, 119.314 (escravos: 4.202 homens e 4.742 mulheres)¹⁶.

Os dados acima revelam o grande número de trabalhadores nos serviços domésticos e criados no Pará. Temos um percentual de apenas 14,46% de trabalhadores escravos nos serviços domésticos. O fato é que segundo tais dados, os trabalhadores livres e libertos possuíam seu lugar no mercado de trabalho ainda que se questionem as condições de trabalho (não necessariamente assalariado), e mesmo as formas de controle desse grupo de trabalhadores.

Cabe estabelecer a relação entre racialização e a formação de um mercado de trabalho em Belém nas últimas décadas do século XIX. Tal processo também esteve marcado pela racialização e pela transição de trabalhadores escravos, libertos e livres de cor pelos migrantes e imigrantes, falo da regulamentação do serviço doméstico em Belém discutido a partir de 1888. Em 1898, quanto à imigração de barbadianos no Pará, duas notas publicadas mostravam que nem toda imigração seria bem-vinda. O jornal *Correio Paraense* reclamava da dificuldade de se arranjar um criado ou uma doméstica em Belém, "ainda mais uma branca", e criticava a entrada de "pretos" barbadianos que vinham para Belém trabalhar "essencialmente em serviços domésticos"¹⁷.

¹⁵ SARGES, Maria de Nazaré. Riquezas, tributos e mercado de trabalho em Belém (1890-1910). In: *Tesouros da Memória – História e Patrimônio no Grão-Pará*. Aldrin Moura Figueiredo & Moema Bacelar Alves (orgs.). MABE, 2009, Belém.

¹⁶ Dados sobre o censo imperial de 1872 disponíveis no *site* do Núcleo de Pesquisas em História Econômica e Demográfica (NPHEd). www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72

¹⁷ *Correio Paraense*, 10/2/1898. HDBN.

O fato de o articulista reclamar da dificuldade para se contratar uma doméstica branca possibilita inferir que embora ocorra um discurso "racializado" em relação ao tipo de trabalhador que se buscava, tal expectativa não se viu atingida. Seja pela recusa de imigrantes brancos em exercer certos ofícios, ou, pela grande demanda de empregadores, tendo uma considerável oferta de mão de obra negra e nacional.

Sandra Graham, ao estudar o cotidiano de criadas no Rio de Janeiro no final do século XIX, evidência como um dos elementos em relação à solicitação de domésticas ser constituído pelo critério da cor, e ainda que o ideal de uma criada doméstica se circunscrevia na imagem de uma moça estrangeira de "faces cor de nata e cabelo cor de milho", no entanto, Graham também destaca que o principal elemento para a contratação de uma empregada seria a questão da boa conduta "o que contava mais era a obediência"¹⁸.

Em 1896, ao lado do anúncio publicado na *Folha do Norte* de um moço espanhol colocava-se à disposição de quem o quisesse contratar como ajudante de cozinha, porteiro, camareiro ou "outros serviços domésticos", na mesma página também estava a seguinte oferta de emprego: "Cozinheira, Precisa-se de uma, de qualquer nacionalidade ou cor, preferindo-se que more em casa dos patrões, à estrada de São Jerônimo n. 100, É para família de 2 pessoas"¹⁹. As palavras que compõem tal anúncio não foram aleatórias ou ingênuas, analisando tal anúncio de emprego de forma mais densa podemos inferir a dificuldade de se encontrar serviços que se estabeleçam de forma fixa nas residências, vista a flexibilidade da empregadora que, ao solicitar uma empregada de qualquer nacionalidade ou cor, preferindo-se que more na casa do patrão, e não "exigindo" que more na casa do patrão, além de não existir o pedido de atestado de boa conduta, uma família de duas pessoas indica um casal que começa a estabelecer uma vida a dois, sem filhos, talvez por isso não tão exigentes em relação à questão dos "bons costumes".

118

Trabalho, controle e regulamentação

Em 1905, o jornal *O Liberal do Pará* publica um texto que narra as atividades de Nhá Mariana, uma preta liberta na pia batismal em homenagem à Virgem Maria de Nazaré, e que trabalhava na cozinha de uma república de estudantes;

Nhá Mariana gingando vagarosamente na sua saia de chita encarnada, esguia e pequenina, com o pichainhin muito surrado sob a dura escravidão de cinco grampos ferrujentos, desde que

¹⁸ GRAHAM. *Op. cit.*, p. 35-40.

¹⁹ *Folha do Norte*, 15 de maio de 1896.

se fundou a faculdade, cozinha n'uma republica de estudantes²⁰.

A imagem da criada negra, ora mostrada de forma afetuosa, ora de forma jocosa esteve presente em tal narrativa.

Nhá mariana teve doze filhos – é a prova em que estriba os bons olhos com que o deus de seta e aljava sempre lhe guiou os impulsos do sangue fervente.

Agora está ligada por desconto de seus pecados a um preto velho, coxo e desdentado. Foi castigo, assevera a sua superstição (danificado). Ela era muito orgulhosa, pensara que o mundo nunca se acabara para o brilho de sua juventude e deixou-se ir descendo, escorregando até as beijocas daquele negro ruim, que não trabalha mais, e nem lhe paga barraca.

Lourenço é marceneiro. Para protegê-lo, os estudantes mandaram-no fazer um armário para açúcar, restos de sobremesa, talheres etc.

Veio a peça troncha, mal cempilhada, sem verniz, com sinais flagrantes de pregos do antigo caixão de chapéus, que fora, e assentado sobre dois grossos ganchos de pinho tosco abertos a serrote, como um banco de garapeiro²¹.

119

A população cativa de Belém em finais da década de 1880 ainda constituía um número significativo, em 1888 correspondia a 24,12% da população escrava em relação ao total de cativos na província²². Devemos considerar também os libertos, pois a partir da década de 1870, os escravos adquiriram mecanismos legais para obtenção da liberdade, tendo nos tribunais de Belém um espaço para lutar pela liberdade²³.

O espaço urbano atraiu essa população liberta em virtude das possibilidades de trabalho, ainda assim, o mercado de trabalho de Belém, no último quarto do século, XIX utilizou-se largamente da mão de obra cativa, principalmente para os ditos serviços domésticos. Em breve levantamento de anúncios no jornal *A Província do Pará* em relação ao ano de 1877, pude constatar a necessidade da mão de obra cativa na capital assim como o que se esperava dela, anúncios como os que se seguem nos mostram isso:

Precisa-se de uma preta que saiba cozinhar, lavar e engomar, quem pretender dirija-se ao escritório de Paiva & Cia., rua formosa esquina da travessa passinho (24/9/1877).

²⁰ *O Liberal do Pará*, 11/10/1905. HDBN.

²¹ Ibid..

²² BEZERRA NETO, José Maia. Mercado, conflitos e controle social. Aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). *Revista: História & Perspectivas*, Uberlândia (41): 267-298; jul/dez. 2009.

²³ LOBO, Marcelo Ferreira. *Direito e escravidão: as ações de liberdade nos tribunais de Belém na segunda metade do século XIX*. Trabalho de conclusão de curso. UFPa, IFCH, Faculdade de História, 2011.

(...) No escritório do agente Oliveira indica-se quem precisa alugar uma pessoa habilitada para lavar e engomar; prefere-se escrava (3/9/1877).

(...) O agente Ballera Junior está autorizado a comprar uma escrava de até 18 anos, de bons costumes, quem tiver pode procurar no escritório do corretor Frisão da Costa na travessa São Matheus (6/9/1877)²⁴.

Segundo Bezerra Neto, em 1872 o quadro de trabalhadores escravos em Belém distribuía-se de seguinte modo: (os dados do censo apontam 1.500), 1.130 habilitados em serviços domésticos; 1.034 lavradores; 767 criados e jornaleiros; 62 marítimos; 37 pescadores; 873 atividades manuais e mecânicas; e 1.184 sem qualificação definida²⁵. A utilização de mão de obra cativa, além de determinar certos condicionamentos aos escravos que possuíam habilidades específicas, também implicou a necessidade de regulamentação de certos serviços antes prestados largamente por escravos após a abolição. Como o de domésticos e de carroceiros, dos 3.831 escravos da província classificados como serviço domésticos, 40,9% estavam em Belém.

Diante do quadro acima exposto posso compreender melhor a necessidade do ordenamento e a regulamentação de serviços prestados por muitos escravos após a abolição. Muitos menores tutelados (filhos de pobres e escravos) acabavam servindo de criadas e criados da casa, onde deveriam aprender os serviços domésticos. Ao observar grande corrida aos juízes de órfãos em 1888, posso dizer que muitos ex-senhores (porém não só esses) viram na tutela um mecanismo de arregimentar e controlar mão de obra. Se, por um lado, vemos o uso da tutela como meio de acesso à mão de obra barata, por outro, também, vemos a partir da abolição a formação de um mercado de trabalho em relação aos serviços, e diante da atitude de autonomia por parte dos libertos ao passarem a impor suas visões sobre o trabalho, grupos que usavam de tais serviços buscaram normatizar tais relações de modo a preservar, em certo sentido, sua "moral senhorial" que norteavam tais relações durante o regime escravista.

Regulamento para o serviço de criados

Grande o número de indivíduos que, quando escravos, prestavam o serviço de criados, abandonou-o para empregar-se em outro do qual auferir-se mais vantagens ou para entregar-se a ociosidade (...)²⁶.

Assim, ao ler a autonomia e a recusa por parte dos libertos a trabalharem de acordo com as mesmas normas (costumes), grupos dirigentes leram tais atitudes sob a ótica da ociosidade e vadiagem, acabando por se tornar um assunto de polícia. Ao longo do segundo semestre de 1888 e primeiro de 1889,

²⁴ *A Província do Pará*. BPEP.

²⁵ BEZERRA NETO. *Op. cit.*

²⁶ Relatório de Presidente de Província do Pará, 1888. <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>. Grifo original.

a proposta de tal regulamento foi discutida em alguns artigos nos periódicos de Belém. Período em que se discutiu a questão se competiria ou não ao chefe de polícia criar tal regulamento, o mesmo chefe de polícia elaborou um projeto de regulamentação do serviço doméstico, enviou ao presidente de província e este enviou à Câmara de Belém para ser posto em discussão; o projeto foi aprovado em março de 1889.

A imprensa formou uma imagem negativada das trabalhadoras domésticas após a abolição em seis artigos publicados entre outubro de 1888 e março de 1889, o primeiro desses artigos solicitava a ação do chefe de polícia em relação à confecção de um regulamento e das atitudes dos serviçais:

O Sr. Chefe de polícia, que tem viajado quase todo Brasil, bem sabe que é o Pará uma das províncias, onde os flamulos são mais caros.

Nada, portanto, mais justo do que *satisfazerem as exigências dos seus amos*, ou ao menos, corresponderem no cumprimento dos seus deveres a carestia dos seus jornais.

Entretanto assim não sucede, infelizmente.

Além de servir mal não oferecem garantia de seus costumes e nem tão pouco tem estabilidade de seus serviços.

No mercado público as cozinheiras se reúnem diariamente e de balde ao braço esquecem seus deveres em prolongadas conservas, sem outro fim a não ser a vadiação, origem da maligna detração, da libertinagem e mais vícios consequentes.

Nas tabernas, que se vem em quase em todas as esquinas de nossas ruas, fazem o seu ponto de reunião as serventes, e têm elas por motivo o mais desenfreado deboche...

Porem tudo isso pouco importaria, si ao menos servissem bem aos seus amos.

Admitida uma cozinheira ou uma servente no serviço de uma casa de família, e nem ao menos apresentam um atestado de bom procedimento!

E, se lhes perguntado por pessoas, que lhes afiancem bons hábitos, arrisca-se uma dona de casa a não ser respeitada.

Admitidas, não se lhes pode fazer uma observação, pois despedem-se incontinenti, ficando a casa abandonada e muitas vezes sem cozinheira e serventes!

Bem vê, pois, o Sr. chefe de polícia que é de ordem e interesse gerais o apelo que fazemos a S. Exc.

Grande serviço prestaria S. Exc. a esta província, si confecciona-se e torna-se efetivo um regulamento sobre os deveres dos flâmulos e dos amos, criado a matrícula obrigatória e sujeitando uns as penas correccionais e outros a multas.

Se há algum regulamento neste sentido, não esta em vigor e é como se não existisse á vista dos abusos, que se praticam.

Conseqüentemente pedimos para este assunto a atenção do honrado Sr. Chefe de Polícia e esperamos que se não retire da administração policial desta província, sem que nos preste este serviço de garantia para todos²⁷.

O que seria esse "servir mal" ao qual o articulista do jornal se refere? Trata-se do não estar de acordo com as normas sociais vigentes há décadas, da submissão; Edilza Fontes fala da preferência por trabalhadoras estrangeiras (principalmente as portuguesas) em Belém durante os primeiros anos da República, e observa a tentativa de exclusão das libertas do mercado de trabalho (serviços domésticos), segundo a autora: "analisando os anúncios de ofertas de empregos para criadas, amas de leite, cozinheiras e costureiras, observamos um mercado definido a partir de critérios de cor, nacionalidade e gênero"²⁸, ela defende a tese de que o processo de formação do mercado assalariado em Belém foi excludente, ou melhor, pretendeu excluir os negros e negras desse mercado, contudo, para além dos critérios acima descritos o valor em relação ao ideal de bons costumes se sobressaía como no anúncio em junho de 1888 "Precisa-se de uma criança, de idade e capacidade, para serviço externo e doméstico de uma casa de família, menos cozinhar" e solicitando um fiador idôneos dos seus costumes²⁹.

Enquanto em outras Províncias como o Rio Grande do Sul³⁰, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco³¹, os respectivos regulamentos de criados e domésticos estivessem em pauta ainda durante o regime escravista (embora também vinculados ao processo de emancipação do trabalho escravo), tais governos provinciais viam a questão como latente mesmo antes do 13 de maio, para a província paraense foi a partir da Lei Áurea que tal classe de trabalhadoras passou a ser um problema a ser solucionado pelo poder policial, vinculando a uma questão de controle social e manutenção da ordem.

Ao lermos o artigo do *Diário de Belém* de 27 de outubro não vemos nenhuma menção à questão racial e, sim, a imoralidade e rebeldia das domésticas, atrelando as suas atitudes à "vadiação" (uma questão de polícia), desrespeito e insubordinação (ainda vinculados a uma moral senhorial), o *Diário de Notícias* também fala das domésticas, afirmando que "quando ainda existia a escravatura. Os únicos: creados com que se podia contar, eram os escravos; extinta a escravatura, luta-se com dificuldades enormes para obter-se um

²⁷ *Diário de Belém*, 27 de outubro de 1888. HDBN.

²⁸ FONTES, Edilza. Prefere-se portuguesa: Mercado de trabalho, Racismo e Relações de gênero em Belém do Pará (1880/1896), p. 76. *Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFPA*, n. 1, 1980.

²⁹ *Diário de Belém*, 2 de junho de 1888. Setor de Microfilme, Biblioteca Publica do Estado do Pará (BPEP).

³⁰ BAKOS, Margareth. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*.

³¹ HENRIQUE SILVA. Maciel. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*. Recife e Salvador (1870-1910). UFBA, Salvador, 2011.

creado ou uma criada para os serviços domésticos”³². Segundo o articulista, os escravos correspondiam aos sujeitos que ocupavam as atividades domésticas:

O que é fato é que o serviço doméstico nesta cidade é uma verdadeira calamidade.

Além de pagar-se bem caro, é com dificuldades inauditas que se luta para se obter uma cozinheira, ou qualquer pessoa que se ocupe dos misteres de uma casa.

No entanto, não é por falta de gente.

A facilidade com que se vive nessa terra, onde em verdade não em cara de herege, é causa deste mal³³.

Quantas raparigas estão por aí entregues ao vício da vagabundagem e prostituição?

Quantas não enchem esses antros de devassidão, que se chamam botequins, onde passam as noites em continua crápula?

Supomos nós que este mal afeta particularmente o município; e pois a câmara corre a obrigação de remove-lo por posturas higiênico-morais.

Prestaria com isso serviços relevantíssimos.³⁴

Diferentemente do artigo de 27 de outubro o artigo do *Diário de Notícias* vincula os serviços diretamente à escravidão, mas, ainda assim, o que se reclama é dos maus costumes, dos vícios, e dos altos salários pedidos, solicitando da câmara posturas higiênico-morais. Ana Paula de Amaral Costa destaca que a partir do término da escravidão a legislação passou a buscar regulamentar “a vida e o trabalho da população pobre”³⁵ com o intuito de manter a ordem, especialmente no espaço urbano, mas que tipo de ordem? Em novembro, o *Diário de Belém* retoma a questão questionando as considerações feitas pelo *Diário de Notícias* acerca de quem deveria produzir o referido regulamento:

hora apoiou nossas considerações com relação ao serviço de criados, que notemos seu equívoco quanto à preferência das câmaras municipais para regulamentarem os direitos e obrigações da aludida classe insubordinada da nossa sociedade³⁶.

Ao falar das domésticas o articulista se refere às mesmas enquanto “classe insubordinada”, ou seja, configura uma identidade de classe àqueles

³² *Diário de Notícias*, 30 de outubro de 1888. BPEP.

³³ Ibid..

³⁴ Ibid..

³⁵ AMARAL COSTA. Ana Paula do. *Regulamentação do serviço de criação: dominação, subordinação e resistência na cidade do Rio Grande (1887-1894)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH . São Paulo, julho 2011.

³⁶ *Diário de Belém*, 1/11/1888. BPEP.

indivíduos que trabalham nos serviços domésticos. Para Maciel Henrique Silva, o período de término de escravidão no império foi um momento de construção de identidades segundo ele:

Ora, o Império, com o fim da escravidão legal se aproximando, estava conferindo aos criados e criadas um sentido de classe, de grupo de trabalhadores peculiares sobre o qual as autoridades públicas precisavam agir e negociar as relações para manter a estabilidade doméstica, muitas vezes romantizada, do período da escravidão³⁷.

Para o articulista do *Diário de Belém* a classe de trabalhadoras domésticas era insubordinada, viviam nas tabernas, faziam o que lhes aprouvesse, não dormiam nas casas de seus amos e viviam em companhia de vagabundos, o que se percebe é o medo em relação às práticas sociais desses sujeitos: "É um fato entre nós a rebeldia e o insolente procedimento dos que servem nas casas particulares: o amo é servo, e o servo é amo!", a inversão de papéis no jogo de forças, onde o outrora escravo deveria subserviência ao seu senhor, e a partir da abolição os valores até então vigentes acabam em riscos de desordem: "Temos certeza que o honrado senhor chefe de polícia há de convir em que nossos criados vivem a rédea solta e , mais deque qualquer outra classe da sociedade, precisa de corretivos enérgicos e com eficácia".

124

(...) Ajusta-se os criados para o serviço doméstico impondo com todos os atrevimentos da gente estúpida e sem a menor educação e, retiram-se sem dar a mínima satisfação.

Quando uma família pensa que tem quem lhe a sirva, nem tem cozinheira e nem tão pouco serventes: fica a braços com inúmeras dificuldades.

Estamos informando que muitas cozinheiras, ao se ajustar perguntam com o maior cinismo: *quanto se dá aqui para o balde?*

Quase não há serventes, que durmam em casa de seus patrões; de dia servem mal e ao cair do sol se vão para a orgia e corrupção...

Não há uma casa de família, que não tenha sofrido muitos dissabores com a repentina arribação dessa gente, que visa unicamente a libertinagem e vive sem corretivo policial.

Pedimos ao senhor chefe de polícia que vá ao mercado público para ver como se debocham as cozinheiras.

E pedíamos também a sua Exc. que se informe de seus delegados e subdelegados do que vae pelas tavernas, onde os negros vagabundos em parceria com os marotos fazem a mais indecente troca com as serventes, que saem as ruas a mandado de seus amos.

O eixo sobre o regulamento de policiais sobre criados e a matrícula obrigatória, daí é que dirimem os direitos e deveres

³⁷ SILVA. *Op. cit.*, p. 301.

dos flamulos, daí é que resultam as penas de prisão correccional e de multa, permitidas por lei (...).³⁸

A relação entre a classe insubordinada e os 'negros vagabundos' é ressaltada no artigo do dia 1º de novembro. Todos os valores vivenciados em relação ao espaço da rua são próprios da classe de domésticas, e o regulamento viria a frear tais práticas para que as famílias "de bem" se mantivessem em segurança. Como destaca Graham, os criados eram o elemento de ligação dos espaços da casa e da rua, porém, as regras que impunham limites entre tais espaços não eram mais aplicáveis se não por determinação legal diante das novas relações de trabalho. Por fim, no final de novembro de 1888 as insistentes queixas dos periódicos de Belém acabam por levar à ação o chefe de polícia da Província o Sr. Cardoso Guimarães:

O ilustrado Sr. Chefe de polícia, quando exerceu igual cargo na província da Bahia, fez um regulamento sobre a mesma matéria, conforme os costumes daquela província; esse regulamento foi remetido por cópia para as Províncias o Rio de Janeiro e Espirito Santo, a pedido dos respectivos chefes de policia.

A notícia que damos com prazer ao publico, nos faz crer que o trabalho apresentado a sua Exc. o senhor presidente da Província, é completo e oferece o beneficio que todos aspiram.

O *Diário de Belém* louva ao Sr. Chefe de polícia por sua dedicação e zelo, quando se trata do interesse público.

Esperamos que sua Exc. também realize os seus desejos, confeccionado outro regulamento com relação não só aos trabalhadores de carroças e carretas, como aos carregadores de bagagem ou empregados nos carretos.

No pensamento do Sr. Chefe de polícia se vê que s. Exc. não visa se não a garantia policial; pois que, estando matriculado em virtude de obrigação regulamentar o aludido pessoal e sendo o mesmo sujeito a outras condições consequentes da matrícula, não é para se temer qualquer tentativa de furto, o que é tão comum nesta capital.

Em toda parte há regulamento de creados e de trabalhadores em carretos, somente aqui se notava tamanha lacuna, que feliz mente se vai preencher pelos regulamentos devidos á solicitude do Sr. Chefe de polícia, a quem aplaudimos³⁹.

O trecho acima fala que Cardoso Guimarães já havia, enquanto chefe de polícia da Bahia, confeccionado um regulamento para a criadagem, e já aproveitando a ação do chefe de polícia solicitava a confecção de regulamentos para outros serviços, o fim da escravidão é muito rico nesse sentido, a

³⁸ *Diário de Belém*, 1/11/1888. BPEP.

³⁹ *A Província do Pará*, 20 de novembro de 1888. BPEP.

necessidade de se regulamentar as atividades que antes eram exercidas por escravos sem a intervenção do Estado.

O regulamento aprovado em março de 1889 instituiu que deveria ser criado um livro de registros na câmara de Belém, onde todo aquele que quisesse exercer o ofício de criado ou ama de leite deveria inscrever-se, pagando taxas, e sujeito à disposição do regulamento que determinava certas penas atribuídas àqueles que apresentassem maus comportamentos, as penas iam de multas até a prisão, não podendo ser inscrito quem não fosse vacinado, quem sofresse de moléstia ou que causasse repugnância, aquele contra quem houver procedimento criminal, enquanto não se mostrar livre de culpa e de pena, menor sem a autorização do pai ou tutor (aqui vemos a possibilidade de o tutor alugar os serviços do seu tutelado), e a mulher casada sem a autorização do marido.

Assim aqui infiro que juntamente com a questão racial, a "nova" atitude de insubordinação por parte das mulheres negras (muitas libertas) diante dos seus senhores acabou por construir uma imagem desfavorável a estas, enquanto trabalhadoras ordeiras e disciplinadas, segundo a historiadora Edilza Fontes:

O perfil deste mercado de trabalho está acentuado em preconceito racial, em relação à ama de leite negra. Observe-se que as relações no interior da casa sofreram modificações na medida em que as libertas foram colocando obstáculos às formas de exploração de sua força de trabalho, na medida em que as denúncias de vadiagem destas negras são provas de que houve uma negação por parte das libertas em manter relações de trabalho nos mesmos moldes que seus antigos senhores pretendiam estabelecer no pós-abolição⁴⁰.

Para Edilza Fontes, o processo de regulamentação do serviço doméstico em Belém foi marcado para além da questão de controle social e disciplinarização do trabalho por aspectos raciais, em seu estudo sobre os imigrantes portugueses em Belém. A partir de um levantamento de anúncios de empregos no período de 1884 a 1903 ela constatou que de 673 anúncios, cerca de 10% (64) desses correspondiam a ofertas de emprego nos quais se solicitavam a partir de critérios de nacionalidade, neste caso os 10% tratava-se de portuguesas, ainda assim, quais eram os critérios de seleção dos outros 90% dos anúncios? O mercado de trabalho em relação ao serviço doméstico em Belém passou a ser disputado por migrantes nacionais (cearenses), os nacionais locais, visto que os outrora escravos não desapareceram subitamente, e entre imigrantes de diversas nacionalidades, entre portugueses, espanhóis e italianos, que longe de se deterem nos núcleos coloniais também circulavam pelas ruas de Belém.

Para os serviços de criadas, Fontes levantou 112 ofertas de emprego, desse modo, temos 57,14% das ofertas de emprego solicitando portuguesas, e outros 42,86% que não apresentam tal especificidade, ainda assim, como a

⁴⁰ FONTES, Edilza. *Preferem-se português(as): trabalho, cultura e movimento social em Belém do Pará (1885-1914)*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2002, p. 184.

própria autora salienta muitos desses imigrantes trabalhavam em estabelecimentos de outros portugueses, também indicando a preferência por pessoas entre a faixa etária de 12 a 18 anos idade, interessante perceber que a faixa etária indicada por Fontes está próxima da faixa de muitos menores tutelados após a abolição da escravidão, muitas vezes os periódicos da capital indicavam o uso da tutela como forma de obter criadas e empregadas gratuitamente; logo, parte da demanda de serviços domésticos poderia ter sido suprida por menores tutelados, muitos desses, filhos de libertos⁴¹.

Teriam mesmo as mulheres negras sido excluídas desse mercado de trabalho após a abolição? Aline Malcher levantou a partir de registros de casamentos civis entre espanhóis em Belém no período de 1897 a 1920, dados de 341 registros de nubentes espanholas, dos quais 276 estavam classificadas como serviços domésticos/prendas domésticas, tal categoria poderia abarcar inúmeros tipos de serviços, entre lavadeiras, cozinheiras,⁴² em um artigo publicado no jornal *Folha do Norte* de 1896, o articulista reclamava dos altos valores cobrados pelos espanhóis na prestação de serviços domésticos.

S. Redactor, Se lhe parecer de alguma utilidade publica, peço sua atenção para este assumpto. Vem para aqui esses immigrantes, pela maior parte analfabetos e boçaes, dispondo quase que só da prestabilidade braçal, fugidos da miséria e da horrorosa escravidão militar europea, e aqui chegados, no fim d'algum tempo, conhecedores da terra e da frouxidão das leis (pois *que nem mesmo um regulamento temos para a criadagem*), *impõem-nos os seus caprichos, exigindo as mulheres, por exemplo, até cem mil réis mensaes por seus parcos serviços domésticos*⁴³.

127

A questão do serviço doméstico em Belém também esteve presente nas folhas da capital em 1896 sob a epigrafe de "regulamentação do serviço doméstico", o jornal *Folha do Norte* retomava a questão:

Não é a primeira vez que apellamos para os poderes do Estado, solicitando a salutar, necessária e inadiável medida, de regulamentar na capital o serviço domestico, tão irregular quanto danoso para todos, sem uma garantia para os patrões, subordinados uma verdadeira prepotência dos serviços, que nenhuma obrigação contratam para com aquelles, ao passo que d'elles tudo exigem e a tudo obrigam, na mais conde(danificado) imposições, sem uma lei que trace um limite a sua desmarcada ambição.

⁴¹ LOBO, Marcelo Ferreira. *liberdade tutelada: ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Dissertação de Mestrado em história social. PPHIST/UFPA, 2015, p. 106-146.

⁴² LIMA, Aline de Kássia Malcher. *A Imigração espanhola na cidade de Belém: Um olhar a partir de documentos civis de casamento (1897-1920)*. Monografia de Conclusão de Curso, IFCH/UFPA, Faculdade de História, 2011.

⁴³ *Folha do Norte*, 10 de março de 1897. BPEP.

Quando em toda parte esta medida é uma realidade palpitante de vantagens comum e deplorável que o Pará, que se preza de caminhar na vanguarda do progresso e da ordem na Republica, permaneça impassive ante as praticas abusivas dos serviçaes, que muitos prejuízos nos causam, oferecendo um atestado de menospreso dos públicos poderes pela causa colletiva.

A assembleia legislativa da antiga província votou em 1889 uma lei no sentido da regulamentação dos serviços domésticos, que devia ser cumprida pelo município.

É tempo de pô-la em pratica, a exemplo do que acaba de fazer a intendência Municipal do distrito federal, com o Dec. n. 284 de 15 de junho de 1896 (...)⁴⁴.

O que o articulista aponta é para a atitude indisciplinada e os péssimos serviços prestados pelos trabalhadores domésticos em Belém e para a não efetiva ação do regulamento aprovado em março de 1889, afinal teriam os imigrantes também se mostrado "inaptos" para tais serviços, ou seriam as expectativas dos patrões ainda enraizadas em uma moral senhorial? Ainda em 1898, a questão do trabalho doméstico se apresentava como algo ligado à questão da raça quando o articulista do *Correio Paraense* reclama da dificuldade de se encontrar uma empregada branca.

Ainda assim, por mais que o critério étnico tenha sido um dos elementos que configuravam o mercado de trabalho em Belém, pode-se verificar que muitos tipos exerciam tais atividades, de 14 mulheres trabalhadoras em serviço domésticos que apareceram na sessão de óbitos nos jornais temos quatro pardas, e quatro brancas (as demais não havia menção à cor), duas portuguesas, sete paraenses, uma amazonense, três cearenses e uma sem naturalidade especificada, oito faleceram por tuberculose⁴⁵. Apresento tais dados apenas com o intuito de mostrar a diversidade e de sujeitos que exerciam tais atividades.

O conto *O filho de Gabriela*, de Lima Barreto, possui um tom verossímil. Ao falar de Gabriela que prestava serviços domésticos a sua "ama", mas que, ao solicitar uma folga para levar seu filho ao médico teve seu pedido negado e, então, pediu demissão, a fala da ama faz uma referência a antigos modos ou costumes próprios das relações de trabalho, "Os filhos de vocês agora tem tanto luxo. Antigamente criavam-se atoa; hoje é um deus nos acuda; exigem cuidados, tem moléstias... fique sabendo: não pode ir amanhã", ao falar "antigamente criavam-se à toa", a ama de Gabriela remetia-se a um passado onde a relação de trabalho era, em tese, de sujeição do escravo. A partir de 1888, tais relações se tornam menos claras entre tais sujeitos.

Durante um mês, Gabriela andou de bairro em bairro, a procura de aluguel. Pedia lessem-lhe anúncios, corria, seguindo as indicações, a casa de gente de toda espécie. Sabe cozinhar?

⁴⁴ *Op. cit.*, 12 de julho de 1896, nº 194. HDBN.

⁴⁵ Dados extraídos da sessão de óbitos dos jornais: *Folha do Norte*, 6/2/1896; 24/5/1896; 27/5/1896; 28/5/1896; 25/6/1896; 26/7/1896. *Correio Paraense*, 22/12/1893. *O Democrata*, 11/3/1890; *O Pará*, 6/1/1898, 20/2/1898. HDBN.

Perguntavam – sim, senhora, o trivial – Bem e lavar? Serve de Ama? – Sim, senhora; mas se fizer uma coisa, não quero fazer outra. – Então, não me serve, concluía a dona da casa. É um luxo... Depois queixam-se que não tem aonde se empreguem...⁴⁶.

O trecho acima transcrito do referido conto remete a uma nova atitude por parte de Gabriela, e aqui eu indico por parte dos libertos, ao se negar a prestar vários serviços ao mesmo tempo, ela está se negando a agir como as escravas, carregando a sua noção de trabalho, temos aí duas visões: uma enraizada em uma moral senhorial e a outra em busca de autonomia e efetivo domínio do tempo de trabalho, quando o articulista do *Diário de Notícias* fala que “Os únicos: creados com que se podia contar, eram os escravos; extinta a escravatura, luta-se com dificuldades enormes para obter-se um creado ou uma creada para os serviços domésticos⁴⁷”, ela fala de costumes antigos que passam a não serem respeitados após a abolição. Já em outro artigo publicado no dia 1º de novembro de 1888 o articulista dizia o seguinte “Estamos informando que muitas cozinheira, ao se ajustar perguntam com o maior cinismo: quanto se dá aqui para o balde?”⁴⁸, o que ele chama de *cinismo* é apenas a visão de autonomia que a liberdade inculca nesses sujeitos; neste sentido, apresentei o conto sobre Gabriela tão próximo à verossimilhança, e que foi o reflexo na literatura de tais conflitos, assim a literatura firmou discursos e representações inerentes ao contexto das primeiras décadas após o fim da escravidão.

Considerações finais

A crise do serviço doméstico em Belém no ano de 1888 remete às experiências e conflitos entre ex-escravos e as autoridades locais em relação ao controle da força de trabalho da população egressa da escravidão. Partindo da premissa de que conflito não é um evento contextual e, sim, um processo, o fim da escravidão no Brasil ensejou uma série de conflitos que constituem parte do processo do fim da escravidão no Brasil.

A regulamentação do serviço doméstico na capital paraense se enquadra no contexto das normatizações em lei das atividades profissionais exercidas outrora por escravos antes da abolição. No Pará, a busca de solucionar a questão do serviço doméstico só ocorreu após 13 de maio de 1888, diferentemente do que ocorreu em outras províncias como Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro que antes mesmo de a abolição já estavam elaborando regulamentações do Serviço Doméstico. Segundo os dados do Censo do

⁴⁶ BARRETO, Lima. O filho de Gabriela. In: COELHO, Eduardo & DEBELLIAM, Marcio (orgs.). *Liberdade até agora: uma antologia de contos*. Rio de Janeiro; Móbile, 2011. Conto publicado originalmente em 1926.

⁴⁷ *Diário de Notícias*, 30/10/1888. BPEP.

⁴⁸ Id., 01/11/1888. BPEP.

Império do Brasil de 1872 em Belém, dos 8.080 indivíduos classificados segundo a profissão de serviço doméstico apenas 1.567 eram cativos, o que corresponde a 19,39% dos profissionais em serviços domésticos⁴⁹.

Mesmo equivalendo somente a aproximadamente um quinto dos profissionais de serviço doméstico de Belém em 1872, o fim da escravidão na Província paraense tornou a questão do serviço doméstico um problema. Os dados do censo podem não revelar a importância que a mão de obra cativa teve para esse tipo de atividade específica. Contudo, o fato de a regulamentação do serviço doméstico não ter sido debatido na Câmara e nos jornais de Belém antes do fim da escravidão indicam que não havia uma intervenção das autoridades provinciais na relação patrão e criado. Os mecanismos para obtenção de mão de obra barata como o uso da tutela, a construção de uma rede de agregados, muitas vezes libertos no testamento sob a condição de trabalhar até a morte do ex-senhor ou algum familiar do mesmo, também forneceram para além da escravidão uma fonte de mão de obra.

A ideia de se manter a disciplina enraizada durante o regime escravista entre senhor e escravo que se transportou pra relação patrão e criado. As novas atitudes de libertos e trabalhadores livres após a abolição que estiveram associados a um ideal de autonomia e liberdade, e esbarraram na busca de manutenção das hierarquias e moral senhorial construídas no mundo escravista.

Sobre o autor

Marcelo Ferreira Lobo é doutorando em História na Universidade Federal do Pará (UFPA), bolsista Capes. E-mail: m.lobos2013@outlook.com.

Artigo recebido em 7 de janeiro de 2016.

Aprovado em 1º de julho de 2016.

⁴⁹ Dados retirados do censo de 1872, disponíveis em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE A HISTÓRIA DO SERVIÇO DOMÉSTICO E OS ESTUDOS DA PÓS-EMANCIPAÇÃO NO BRASIL

FLAVIA FERNANDES DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

RESUMO: Este texto apresenta algumas reflexões acerca da história do serviço doméstico em suas relações com a história da escravidão e da pós-emancipação no Brasil, visando problematizar interpretações que costumam associar a história do trabalho doméstico remunerado a uma "herança escravista". Para isso, o texto apresenta duas partes. A primeira busca analisar alguns estudos clássicos das relações raciais, bem como algumas pesquisas históricas recentes voltadas para a pós-emancipação no Brasil, tendo em vista a presença do tema do serviço doméstico e a forma como ele foi analisado. No segundo momento, o texto volta-se para algumas questões importantes de ser consideradas no estudo da história do serviço doméstico para além da história da escravidão.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço doméstico; História e Historiografia; Escravidão e Pós-emancipação.

ABSTRACT: This paper presents some thoughts on the history of domestic service in its relation with the history of slavery and post-emancipation in Brazil to discuss interpretations that usually associate the history of paid domestic work with a "lave heritage". For this, the text has two parts. The first seeks to analyze some classic study of race relations and some recent historical research focused on post-emancipation in Brazil, emphasizing of the presence of domestic service and the way it was analyzed. In the second part, the text turns to some important issues to be considered in the study of the history of domestic service in addition to the history of slavery.

KEYWORDS: Domestic service; History and Historiography; Slavery and post-emancipation.

O historiador, contudo, deve desconfiar de qualquer modelo que vê na continuidade, mais do que na mudança, a essência da experiência histórica¹.

Uma herança da escravidão?

Durante a última década do século XIX e as primeiras do século XX, em alguns dos mais conhecidos periódicos que circulavam na então Capital Federal e, também, em outras cidades brasileiras, o tema “serviço doméstico”² foi um dos assuntos correntes. Naquela época, era comum a publicação de notícias e artigos em jornais e revistas sobre a chamada *questão da famulagem* ou a “crise dos criados”³. De maneira geral, a discussão pública sobre esse assunto se dava em torno da problemática da regulamentação. Essa era defendida por vários setores patronais, dirigentes e intelectuais como uma necessidade urgente, que se impusera no contexto da abolição da escravidão e da imediata pós-emancipação no Brasil. Muitos daqueles que advogavam a existência de mecanismos reguladores no setor do trabalho doméstico acreditavam que a prestação de serviços realizada pelos criados domésticos encontrava-se “desorganizada” e “desmoralizada”. Entre os problemas apontados por contemporâneos, no que se referia ao serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro, estavam: a suposta escassez de bons criados domésticos, que possuísem qualidades profissionais e morais; a alta rotatividade de trabalhadores nos domicílios, que não permaneciam por muito tempo nos empregos; o alto número de criminosos que atuavam como servidores domésticos com o fim de roubar as casas ou darem prejuízos às famílias cariocas; e o funcionamento de agências de locação de serviços que operavam de modo irregular, muitas das quais orientadas por estratégias desonestas de negociantes que visavam tirar vantagens de patrões e de empregados. Nesse contexto, então, emergiu o debate sobre a importância da criação de normas e de mecanismos de fiscalização públicos dos trabalhadores que desempenhavam

132

¹ FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. São Paulo: Paz e Terra, 1988, p. 69-70.

² *Serviço doméstico* era um termo genérico usado para fazer referência ao setor ocupacional constituído pelos criados domésticos ou criados de servir, como se denominava no período mencionado. Como indicam vários documentos da época, tal esfera do mundo do trabalho poderia incluir não só os empregados nos domicílios, mas, também, aqueles que desempenhavam funções em alguns estabelecimentos do comércio e da prestação de serviços da cidade. Entre as especialidades de domésticos estavam cozinheiros e ajudantes; copeiros; lavadeiras e engomadeiras; jardineiros e hortelãos; criados de quarto, camareiras e moços de hotel, cafés, casas de pasto ou hospedarias; mucamas e pajens; amas de leite e amas-secas; cocheiros particulares e seus auxiliares.

³ Essas expressões, algumas vezes encontradas em matérias e notícias sobre o serviço doméstico, publicadas em periódicos no Rio de Janeiro no entre séculos XIX-XX, são também títulos ou questões tratadas em crônicas escritas por Gil, João do Rio e Lima Barreto, nas folhas *Cidade do Rio* (1º set. 1893), *A Notícia* (12 dez. 1909) e *Correio da Noite* (15 jan. 1915), respectivamente.

as atividades domésticas. As iniciativas públicas feitas nesse sentido foram formuladas por representantes dos poderes municipais, autoridades policiais, e, até mesmo, negociantes atuantes no setor, visando ao controle do serviço doméstico, bem como o estabelecimento de regras para os contratos de trabalho entre amos e criados. E eram os jornais diários os espaços impressos privilegiados em que esse debate se manifestava de forma mais evidente.

Guardadas as especificidades de contextos históricos tão diversos e sem a intenção do cometimento de anacronismos, é possível dizer que cento e poucos anos depois, neste início de século XXI, o chamado trabalho doméstico remunerado, por vezes ainda chamado de serviço doméstico, aparece novamente como um tema atual na mídia brasileira. Na imprensa, de modo geral, nos últimos anos, esse é assunto que vez por outra vem à discussão. São várias as reportagens ou notícias divulgadas em impressos e eletrônicos tratando, por exemplo, do suposto fim do trabalho doméstico⁴ ou salientando a duradoura e frágil condição, em termos legais e sociais, em que permaneceu o enorme contingente de trabalhadores domésticos no Brasil⁵. Este, em 2009, era composto de 7,2 milhões de pessoas, das quais 93% eram mulheres e, destas, 61% foram classificadas como negras⁶. E, à primeira vista, o que se coloca no debate sobre o trabalho doméstico remunerado, mais uma vez, é a questão da regulamentação. Isso especialmente desde o debate iniciado em 2010, com a tramitação de Proposta de Emenda Constitucional (PEC), e a sua promulgação, em 2013, que estendeu direitos trabalhistas elementares aos empregados domésticos – até então em condição peculiar no quadro dos trabalhadores assalariados do Brasil. Sendo assim, o tema do trabalho/serviço doméstico⁷ ganhou ainda maior repercussão pública, seja na imprensa, em agências

⁴ CARRANCA, Adriana. Brasileiro foge do trabalho doméstico. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 mar. 2013. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiro-fogado-trabalho-domestico,148975e>>. Acessado em: 1/9/2014; CORONATO, Marcos, MOURA, Marcelo *et. al.* Por que a empregada sumiu. *Época*, São Paulo, 20 jan. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/vida/noticia/2012/01/por-que-empregada-sumiu.html>>. Acessado em: 01/09/2014; SILVA, Adriano. O começo do fim do emprego doméstico no Brasil. *Exame*, São Paulo, 15 Jun. 2011. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/rede-de-blogs/manual-do-executivo-ingenuo/2011/06/15/o-comeco-do-fim-do-emprego-domestico-no-brasil/>. Acessado em: 1/9/2014.

⁵ SARRES, Caroline. Menos de 40% dos empregados domésticos no Brasil tem registro. *Carta Capital*, 19 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/menos-de-40-dos-empregados-domesticos-no-brasil-tem-registro/>>. Acessado em 1/9/2014; BRASIL tem o maior número de domésticas do mundo, diz OIT. *G1*, 9 jan. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2013/01/brasil-tem-o-maior-numero-de-domesticas-do-mundo-diz-oit.html>>. Acessado em: 01/09/2014.

⁶ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Situação atual das trabalhadoras domésticas no país*. Comunicado n. 90, maio 2011, p. 4.

⁷ Ainda que existam distinções entre o “trabalho doméstico” (realizado por um ou mais membros de um grupo familiar para a sua subsistência) e o “serviço doméstico” (prestado por trabalhadores designados para a realização do trabalho de manutenção e de cuidado em domicílio de um núcleo familiar ao qual ele não pertence), neste texto não se dará preferência a nenhuma das designações, tendo em vista o seu uso corrente e indiscriminado em discussões e estudos brasileiros sobre o assunto.

oficiais ou organizações relacionadas a setores patronais e de empregados, em função da nova lei, que entrou definitivamente em vigor no País em 2015. Mas, como era de se esperar, diferentemente da virada do século XIX para o século XX, agora, na contemporaneidade, são outros os termos do debate sobre a prestação de serviços domésticos e sua regulamentação. Como resultado de longo período de transformações sociais e de movimentos de lutas pela extensão de direitos, o que está em pauta no presente momento de discussão é o fim da exclusão e da distinção em que se encontravam os empregados domésticos em relação aos demais trabalhadores brasileiros.

No entanto, ao se considerar elementos de tal dinâmica de permanências e de mudanças históricas, é possível dizer que, apesar da perspectiva de a regulamentação ser completamente diferente nos dias correntes, talvez uma questão seja comum entre o passado e o presente no que se refere à prolongada “atualidade” do tema trabalho doméstico no Brasil: tanto no início do século XX quanto no início do século XXI, a escravidão, como parte da história ou de memórias construídas sobre o passado, é, com frequência, evocada nas discussões sobre o assunto. Isso porque, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, era comum se associar os supostos problemas do setor ocupacional composto pelos trabalhadores domésticos ao fim do sistema escravista. Em vários discursos da época, o fato de a escravidão doméstica ter sido uma das principais modalidades de exploração do trabalho e de dominação social era quase sempre lembrado como um ponto de referência para se pensar no suposto estado problemático da prestação de serviços domésticos pelos trabalhadores livres no contexto da abolição e da imediata pós-emancipação⁸. De outra parte, atualmente, os problemas do emprego doméstico são também geralmente associados ao passado escravista e a própria modalidade do trabalho doméstico remunerado é constantemente relacionada ao trabalho escravo. Nos discursos veiculados em diferentes setores da mídia brasileira é possível encontrar inúmeras referências que relacionam o serviço doméstico – e seus problemas atuais – como decorrentes da ou como diretamente relacionados à existência da escravidão no passado brasileiro. E os argumentos que recuperam esse tipo de relação de causalidade ou de “raízes históricas” são utilizados nas mais diferentes análises do tema, seja nas versões oficiais (oriundas de agências de notícia ou de pesquisa)⁹ ou em reportagens e matérias diversas de conjuntura – entre as quais se encontram, até mesmo, as mais críticas.¹⁰ Afinal, todas elas ressaltam elementos do que seria o “nefasto legado” ou a “herança perversa” da escravidão na história brasileira.

⁸ SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2010, cap. 3.

⁹ Entre os vários exemplos existentes pode-se aqui citar: IPEA. *Situação atual das trabalhadoras domésticas no país* – Comunicado nº 90, maio 2011, p. 5; TRABALHO doméstico no Brasil tem ranço na escravidão. *Agência Senado*, Brasília, 27 abr. 2011. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/04/27/trabalho-domestico-no-brasil-tem-o-ranço-da-escravidão>>. Acessado em: 10/12/2014.

¹⁰ Encontram-se exemplos em: LOPES, Roberta. Descendente da escravidão, trabalho doméstico ainda tem maioria negra. *Rede Brasil Atual*, 27 abr. 2011. Disponível em:

Sendo assim, pode-se supor que, se no início do século XX parecia ser mais óbvia a explicação dada pela escravidão – uma vez que havia, inclusive, uma maior proximidade histórico-temporal –, neste início de século XXI tais aproximações entre trabalho doméstico e escravidão se dão de maneiras menos explícitas. Comumente a associação feita entre o trabalho doméstico e o trabalho escravo se dá por dois fatores: pela cor dos trabalhadores – tendo em vista o grande percentual de trabalhadoras domésticas negras – e pela precariedade, até bem pouco tempo, em termos de direitos trabalhistas e a alta informalidade no setor. Ambas as questões são geralmente tratadas em suas relações com o fato de a maioria dos trabalhadores domésticos serem mulheres, atuando em espaços privados – portanto, invisíveis à fiscalização do poder público e com enormes dificuldades associativas –, e sendo alvo de exploração, desvalorização e discriminação. Assim, nas análises atuais divulgadas na mídia sobre a questão dos empregados domésticos são fartas as referências explicativas que ligam o passado escravista brasileiro ao presente de alto percentual de mulheres negras que atuam como domésticas – em geral, pobres, migrantes e pouco escolarizadas e/ou qualificadas. Na realidade, essa é uma tópica comum nas discussões do tema, mas que tendencialmente se apresenta como autoexplicativa. De outra parte, se coloca a questão das condições de trabalho, que ocorrem em um âmbito privado, por longo tempo sem regras claras e de difícil supervisão pública. Nesse caso, por ser o trabalho doméstico remunerado uma atividade profissional que se caracteriza pela prestação de serviços pessoais e por relações de trabalho que podem ser caracterizadas por alto nível de intimidade e/ou de afetividade, mais uma vez, as aproximações com o passado escravista brasileiro se colocam como óbvias, especialmente no que se refere à exploração do trabalho e ao desrespeito a direitos humanos.

Considerando essas questões, este texto busca refletir sobre a ideia de “herança” que permeia as discussões passadas e presentes sobre o trabalho doméstico remunerado ou o serviço doméstico e que o associam de forma determinista à escravidão (geralmente apresentada como uma ideia abstrata e

<<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2011/04/descendente-da-escravidao-trabalho-domestico-ainda-tem-maioria-de-negras>>. Acessado em: 10/12/2014; MARIZ, Renata. As domésticas que abolição esqueceu. *Correio Braziliense*, Brasília, 11 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.cartapotiguar.com.br/2012/11/11/empregada-domestica-uma-heranca-da-escravidao/>>. Acessado em: 10/12/2014; VALENTIN, Gabriela; Mendonça, Carolina. Empregada doméstica: trabalho ou escravidão? *A verdade*, 12 jun. 2012. Disponível em: <<http://averdade.org.br/2012/06/empregada-domestica-trabalho-ou-escravidao/>>. Acessado em: 10/12/2014; As empregadas e a escravidão. *Pragmatismo Político*. 12 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/11/empregadas-domesticas-e-escravidao.html>>. Acessado em: 05/01/2015; ANTUNES, Ricardo. A revolta da sala de jantar. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 30 mar. 2013. Seção Aliás. Disponível em: <<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,a-revolta-da-sala-de-jantar,1015042>>. Acessado em: 10/12/2014; BRAGA, Ruy. Desassossego na cozinha. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 19 jan. 2013. Seção Aliás. Disponível em: <<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,desassossego-na-cozinha,986356>>. Acessado em: 10/12/2014.

não necessariamente relacionada à história da escravidão). Isso tendo em vista certas interpretações já consolidadas no “senso comum histórico” e reproduzidas em análises e narrativas do tema – tal como aparece expressa em textos jornalísticos, que repetem “a torto e a direito” expressões como *resquício, ranço, marca, legado* ao tratar do assunto. Não obstante, pensando sob a lógica da História, ainda que seja fato incontestável a existência de relações e consequências sociais, políticas, econômicas e culturais de séculos de escravidão na formação social brasileira – o que pode ser afirmado para inúmeros outros fenômenos históricos –, caberia, nesse caso, uma reflexão sobre a seguinte questão: seriam os problemas contemporâneos do trabalho doméstico remunerado unicamente justificáveis pelo passado escravista brasileiro? A hipótese de fundo a partir da qual essas reflexões foram construídas é a de que embora não se possa analisar a história do trabalho/serviço doméstico no Brasil de forma dissociada da história da escravidão, em especial em sua modalidade urbana e doméstica, a compreensão histórica do estado atual do trabalho doméstico remunerado não pode ser completamente compreendida sem se levar e conta processos históricos desenrolados no que se convencionou chamar de *pós-emancipação*.

Desse modo, com a intenção de trazer elementos para se pensar nesse pressuposto, o movimento que se fará no presente texto se dará em dois sentidos. O primeiro momento procura referências sobre as relações entre o serviço doméstico e a suposta “herança escravista” nas produções historiográficas sobre o período pós-abolição. Para isso se busca, inicialmente, alguns estudos clássicos sobre o assunto, realizados inicialmente por estudiosos das relações raciais no Brasil, cuja influência nas análises do tema se percebe até os dias correntes; e, depois, se recuperará alguns exemplos de estudos históricos atuais voltados para a pós-emancipação no Brasil. No segundo momento do texto, a proposta é realizar uma pequena reflexão sobre algumas questões que talvez tragam elementos para uma problematização da relação comumente feita, no senso comum e também em estudos sociais e históricos, entre trabalho doméstico remunerado e escravidão no Brasil.

136

O tema do serviço doméstico em estudos das relações raciais e da pós-emancipação

Ainda que o interesse e a construção da pós-emancipação ou do pós-abolição como um problema histórico seja relativamente recente entre os historiadores brasileiros, preocupações com o destino da sociedade brasileira após o fim da escravidão foram de longa data alvo de pesquisas¹¹. Isso ocorreu inicialmente a partir da constituição do campo dos estudos das relações raciais, que, se por um lado, se desenvolveu, em grande parte, em consequência da produção de Gilberto Freyre, em seus estudos sobre os matizes étnicos

¹¹ RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 17.

fundadores da nossa formação social e cultural e o papel da miscigenação na constituição das relações sociais e raciais brasileiras; por outro lado, o campo dos estudos das relações raciais se renovaram com uma série de pesquisas, realizadas especialmente por sociólogos, nos anos 1950, e que problematizaram os entendimentos estabelecidos acerca das interações entre negros e brancos no Brasil. Nesse caso, por intermédio da proposta da Unesco para o patrocínio de investigações em diferentes regiões do País, várias pesquisas foram realizadas ao longo da década de 1950 com o objetivo de identificar fatores econômicos, sociais, políticos e culturais favoráveis ou não à existência de desigualdades raciais na sociedade brasileira. E, de maneira geral, todos os estudos desenvolvidos nesse âmbito tiveram como uma das preocupações centrais a reflexão sobre a inserção dos negros na modernidade, tendo em vista o passado escravista na formação social do País.

Embora as investigações feitas pela produção oriunda dos estudos sobre a questão racial brasileira – a qual teve grande repercussão posterior – compreendessem um conjunto amplo e variado de temas, o foco sobre o qual recaíram as pesquisas empreendidas no referido contexto foi o dos contatos inter-raciais no Brasil. Esses normalmente foram traduzidos por fenômenos como preconceito de cor, por sua vez abordados em sua conexão com assuntos como: o padrão de desenvolvimento econômico e social; a integração, a mobilidade e as estratificações sociais; a urbanização e a industrialização; as relações e contradições na transição do arcaico para o moderno; entre outros temas¹². Contudo, analisando algumas pesquisas desenvolvidas em meados do século XX por estudiosos das relações raciais, incluindo a obra pioneira de Gilberto Freyre, pode-se perceber que a temática do trabalho e dos trabalhadores domésticos muitas vezes emergiu naquela produção. Isso se deu de modo particular em estudos que se direcionaram para análises que envolviam questões relativas à constituição do mercado de trabalho livre em algumas cidades brasileiras, como foi o caso dos estudos de Florestan Fernandes, Roger Bastide e L. A. Costa Pinto para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente¹³.

Em primeiro lugar, é importante destacar que em *Casa grande & senzala*, observações sobre o serviço doméstico apareceram com frequência em análises e reflexões feitas em torno da escravidão brasileira e das relações existentes entre os mundos opostos e complementares de senhores e de escravos. Na realidade, ao se voltar para os aspectos do cotidiano privado e familiar em tempos coloniais, Freyre enfatizou a escravidão doméstica como um elemento fundamental na formação histórica, social e cultural brasileira. Em várias partes do livro, principalmente nos capítulos dedicados ao “escravo negro”, o autor fez

¹² MAIO, Marcos Chor. Projeto Unesco: ciências sociais e “credo racial brasileiro”. *Revista USP*, São Paulo, n. 46, p. 115-128, junho/agosto 2000, p. 121.

¹³ BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista*. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008; PINTO, L. A. Costa. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raça em sociedade em mudança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

inúmeras referências aos cativos alocados no trabalho doméstico das casas grandes. Mais do que isso, ao argumentar sobre aspectos da benignidade da escravidão brasileira, Freyre enfatizou o papel da escravidão doméstica, ao pôr em relevo “a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América”¹⁴. Segundo Freyre, o serviço doméstico poderia ser visto também como um mecanismo de ascensão para os escravos, que, devido a qualidades físicas e morais, subiam da senzala para “serviço mais íntimo e delicado dos senhores”¹⁵. E na interpretação do autor, na hierarquia da escravatura, “a parte aristocrática eram os escravos do serviço doméstico”, havendo, mesmo entre esses, “distinções marcadas pelo *status*”¹⁶.

No entanto, tendo como foco de maior atenção os estudos da década de 1950, nota-se que no ensaio sociológico de Florestan Fernandes e de Roger Bastide, publicado em 1955, encontram-se, em alguns capítulos, vários apontamentos que fazem referência ao trabalho doméstico, particularmente em suas reflexões sobre a passagem do escravo para cidadão. Interessado no processo de integração dos ex-escravos e seus descendentes no mundo do trabalho urbano, o autor afirma que “a lenta reabsorção do elemento negro no sistema de trabalho” se deu “a partir de ocupações mais humildes e mal remuneradas”, entre as quais estaria o emprego doméstico¹⁷. Segundo Fernandes, “somente as atividades mais simples, que exigiam aptidões elementares, ou as atividades confinadas aos serviços domésticos, todas elas em conjunto pessimamente retribuídas, é que podiam ser disputadas aos brancos pelos egressos do regime servil”¹⁸. Nas cidades, como em São Paulo, estudada por Fernandes, parte predominante dos ex-escravos ocuparam-se com a prestação de serviços domésticos no imediato pós-abolição. E entre esses estariam, sobretudo, mulheres, para quem Florestan acreditava ter sido “mais fácil” a transição para o trabalho livre, uma vez que “no mundo escravo o aviltamento dos serviços domésticos não chegara a ser tão acentuado quanto o de outras atividades manuais ou braçais, realizadas pelos cativos”¹⁹. Na interpretação de Fernandes, tal situação, dada pela permanência das mulheres negras nos serviços domésticos, talvez tenha até contribuído para que os homens, na ausência de alternativas, pudessem “viver de expediente” ou de pequenos biscates, pois poderiam contar com a cooperação das companheiras empregadas na prestação de serviços domésticos. Segundo o autor, as mulheres engajadas em tal atividade laboral puderam, até mesmo, ajudar seus companheiros, ao disponibilizar “alojamento (em quartos de aluguel, dos

¹⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1. 20ª ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980, p. 371.

¹⁵ Ibid.

¹⁶ FREYRE. *Op. cit.*, p. 489.

¹⁷ BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008, p. 71.

¹⁸ Ibid., p. 72.

¹⁹ Ibid., p. 74.

porões ou dos cortiços); alimentação (geralmente 'trazida do emprego'); roupas velhas (obtidas dos patrões); e algum dinheiro (extraído do próprio ganho)"²⁰.

De acordo com a análise de Florestan Fernandes, portanto, o serviço doméstico teria cumprido um papel importante para as comunidades negras após o fim da escravidão, já que empregou parte substancial das ex-escravas. Todavia, na sua interpretação essa seria parte de "uma herança negativa deixada pela escravidão", visto que o emprego doméstico se constituiu como uma das atividades laborais degradadas pelo sistema escravista e que ficaram mais restritas aos negros após a Abolição. Na verdade, tal interpretação de Fernandes para o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre fazia parte de sua tese e de toda a sua argumentação a respeito das relações entre brancos e negros em São Paulo. Para o autor, a questão racial teve como determinante primário o escravismo. Em sua visão, a escravidão, como sistema econômico e instituição social, fora extremamente prejudicial à formação social brasileira, pois além de afetar aqueles que viveram a experiência do cativo, teria deixado para o futuro da sociedade uma herança de preconceitos, anomia e patologia sociais. Isso porque os negros, entendidos como descendentes dos escravos, não teriam conseguido se integrar, de fato, à dinâmica social, devido a problemas como a discriminação, o analfabetismo, a pobreza e a criminalidade legados pelo passado escravista. A escravidão é compreendida, então, por Florestan Fernandes, como elemento de "desagregação" social, que moldou o futuro dos negros, marginalizando-os e relegando-os a posições de subordinação.

Em uma perspectiva de análise semelhante à de Florestan Fernandes, Roger Bastide, o segundo autor do ensaio sociológico sobre brancos e negros em São Paulo, voltou-se para o estudo de evidências de manifestações e efeitos do preconceito de cor. Nesse trabalho, Bastide fez algumas importantes referências ao tema do trabalho doméstico ao discutir a questão dos mecanismos discriminatórios e/ou atitudes de preconceitos então existentes em meados do século XX em relação aos negros. Ao estudar diferentes grupos sociais, o autor identificou comportamentos e discursos que tendiam a associar, depreciativamente, os negros a certas atividades profissionais, consideradas socialmente como subalternas, tal como seria o caso do serviço doméstico. Segundo Bastide,

[...] a família tradicional, habituada ao contato íntimo com o negro na escravatura, aceito-o sempre como doméstico e trata-o com bondade, contanto que lhe fique no seu lugar, enquanto a burguesia saída da imigração se recusa a pactuar com o

²⁰ BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista*. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008, p. 75.

negro, mesmo quando este último tem uma posição subordinada. Repele-o pura e simplesmente²¹.

Em observações como essas, o autor apontou para uma série de estereótipos de cor e preconceitos de classe que, muitas vezes combinados, vinculavam os negros, especialmente as mulheres, à profissão de empregado(a) doméstico(a). Assim, o autor mencionou casos em que as mulheres negras tendiam a ser sempre vistas como criadas de servir, independentemente de sua posição social²². De outra parte, Bastide também fez alusões ao trabalho doméstico ao discutir questões como barreiras raciais que dificultavam a ascensão social ou, simplesmente, a escolha de profissões dos negros em São Paulo²³.

Com a proposta comum dos estudos das relações raciais, a obra de L. A. Costa Pinto para o Rio de Janeiro (1953) – mais um dos estudos produzidos em torno do projeto da Unesco nos anos 1950 –, apresentou igualmente um olhar atento para o trabalho doméstico remunerado. O autor realizou uma pesquisa aprofundada em torno da ideia de “transição social” nas relações entre brancos e negros em uma sociedade impactada pela urbanização e a industrialização²⁴. Com a preocupação de analisar a transformação dos escravos em proletários e seus desdobramentos e impactos nas interações raciais, Costa Pinto verificou a forte representação dos grupos sociais de cor (preta e parda) no setor ocupacional composto pelos empregados domésticos e justificando a relevância do tema para seu estudo, ponderou:

Observemos, por exemplo, o emprego doméstico, cuja significação para o nosso estudo resulta não apenas da importância estatística e do número elevado das que se dedicam a essa atividade, mas também pela importância que isso tem no condicionar, desde a infância, atitudes e estereótipos na criança brasileira a respeito da posição ‘natural’ da mulher de cor na sociedade²⁵.

Em uma análise minuciosa dos dados encontrados sobre o tema, Costa Pinto ressaltou a existência de hierarquias de posições e de linhas de sexo, de cor e de classe no que se refere ao serviço doméstico. Além disso, o autor fez um exercício original de análise que buscou pensar o trabalho doméstico remunerado em suas relações com a estratificação social, a condição étnica e a situação espacial no Rio de Janeiro de meados do século XX. Nesse caso, Costa

²¹ BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista*. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008, p. 163.

²² *Ibid.*, p. 166.

²³ *Ibid.*, p. 172-182.

²⁴ Sobre o assunto ver: GOMES, Flávio dos Santos. Em torno da herança: do escravo-coisa ao negro-massa. Escravidão nos estudos das relações raciais no Brasil. *In*: MAIO, Marcos Chor; BÔAS, Gláucia Villas. *Ideias de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: UFRGS, 1999, p. 125-144.

²⁵ PINTO, L. A. Costa. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raça em sociedade em mudança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998, p. 117.

Pinto identificou a distribuição dos empregados domésticos em diferentes circunscrições do então Distrito Federal, observando, por exemplo, a maior ou a menor concentração de empregados domésticos em determinadas áreas da cidade²⁶.

A partir de uma rápida análise da produção clássica e mais conhecida sobre as relações raciais no Brasil, sobretudo a dos anos 1950, como no caso dos trabalhos de Costa Pinto, de Roger Bastide e de Florestan Fernandes, é possível dizer que nas pesquisas inaugurais que tiveram a pós-emancipação como objeto de estudos – ainda que pensada em termos de questão racial ou de destino dos ex-escravos após a Abolição – o tema trabalho doméstico veio à tona como elemento importante de análise para alguns autores no que se referia aos seus temas de estudo. Assim como parte de toda a argumentação então elaborada para o entendimento das relações entre negros e brancos – que vinculava tais relações à escravidão, como origem e determinante de uma série de processos históricos desenrolados posteriormente a seu término –, o serviço doméstico, como atividade ocupacional realizada por considerável número de trabalhadores negros, foi pensado no quadro do legado escravista às gerações descendentes dos escravos ou de um recente passado de escravidão, cujas marcas eram ainda bem visíveis. Ou seja, como atividade profissional degradada e subalterna e como um dos “lugares sociais de desvantagens” construídos pelo escravismo e que fora perpetuado ao ser ocupado por milhares de homens e de mulheres afrodescendentes mesmo após a Abolição.

No entanto, se em estudos clássicos das relações raciais o trabalho doméstico remunerado – por abrigar alto percentual de negros – apareceu como um elemento relevante de análise, em estudos subsequentes sobre a questão racial, o tema foi mencionado, mas sem ser objeto de maiores atenções. Esse foi o caso das pesquisas empreendidas nos 1970 e 1980 por Carlos Hasenbalg e George Andrews²⁷. Ambos os autores se dedicaram igualmente ao estudo a questão racial no Brasil, porém em perspectiva diferente dos estudos anteriores. De maneira geral, Hasenbalg e Andrews colocaram-se em posição crítica à ideia de que as desigualdades raciais brasileiras são parte da herança deixada pela escravidão para a sociedade, tendo as práticas de preconceito cor e de discriminação racial suas origens na constituição da sociedade escravista²⁸.

Carlos Hasenbalg, por exemplo, foi um dos primeiros a pensar os problemas relativos às relações raciais no Brasil com um problema do período pós-abolição. Segundo ele,

²⁶ Ibid., p. 134-136.

²⁷ HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Trad. de Patrik Burglin. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979; ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Trad. de Magda Lopes. Bauru, SP: EDUSC, 1988.

²⁸ Importante ressaltar que as críticas dos autores se estendem a produção anterior a dos anos 1950 e que influenciou a formulação de interpretações posteriores que defendiam a existência de uma democracia racial no Brasil.

[...] um ponto central da análise consiste em desenfatizar o legado do escravismo como explicação das relações raciais contemporâneas e, ao invés disso, acentuar o racismo e a discriminação depois da abolição como uma das principais causas da subordinação social dos não brancos e seu recrutamento a posições sociais inferiores²⁹.

De outra parte, seguindo uma via crítica semelhante, o estudo de George Andrews para a cidade de São Paulo contestou a tese defendida por Florestan Fernandes, problematizando a ênfase dada à escravidão para o entendimento das relações entre brancos e negros no século XX. Para Andrews, o risco de se considerar a escravidão como “determinante primário das relações raciais atuais” é o de perder de vista as “maneiras como as novas condições históricas alteraram e transformaram a herança da escravidão”³⁰.

Não obstante, na produção representada por Hasenbalg e Andrews, tal mudança de enfoque não significou um maior interesse pelo estudo do trabalho doméstico para a compreensão da questão racial no Brasil. Na realidade, esse assunto foi algumas vezes mencionado como um dado que ajudaria a pensar nas problemáticas das relações raciais, sobretudo no que se refere à trajetória de vida e de trabalho dos ex-escravos e seus descendentes após o fim da escravidão. Ao analisarem a estrutura ocupacional brasileira, no final do século XIX e ao longo do século XX, ambos os autores apenas indicaram que os negros, particularmente as mulheres, permaneceram super-representados no setor da prestação de serviços domésticos.

O historiador George Andrews – assim como já havia indicado Florestan Fernandes – chegou a pontuar a centralidade das atividades domésticas remuneradas, exercidas pelas mulheres, para a sobrevivência das famílias negras no imediato pós-abolição: “as mulheres negras dessas décadas evidentemente merecem muito, se não a maior parte, do crédito por terem sustentado a comunidade negra durante uma época em que as oportunidades alternativas de emprego eram quase inexistentes”. Já o sociólogo argentino Carlos Hasenbalg demonstrou, por exemplo, que, em 1950, “89% das mulheres de cor empregadas fora das atividades primárias e industriais concentravam-se nos serviços pessoais, principalmente no emprego doméstico”. E sem esmiuçar fatores que explicariam tais processos, ambos os autores apenas indicaram que esses fenômenos seriam reveladores de aspectos da dinâmica das relações raciais no período posterior à Abolição.

Considerando, então, algumas obras clássicas nos estudos das relações raciais no Brasil por suas preocupações com questões da pós-emancipação, tendo a intenção de buscar pistas sobre como o tema do trabalho doméstico remunerado foi abordado, pode-se fazer algumas observações. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de que questões sobre o trabalho doméstico emergiram naquela produção como um elemento que, em maior ou menor grau, deveria ser considerado nas análises, uma vez que todas as pesquisas chamaram a

²⁹ HASENBALG. *Op. cit.*, p. 21.

³⁰ ANDREWS, George Reid. *Op. cit.*, p. 27.

atenção para o alto percentual de trabalhadores negros, sobretudo mulheres, atuando como empregados(as) domésticos(as) em algumas das principais cidades brasileiras desde o final do século XIX e se estendendo por todo o século XX. Aliado a isso, em alguns estudos foram feitas referências à existência de atitudes desfavoráveis, de preconceito ou de discriminação, em relação aos trabalhadores domésticos – sendo a própria atividade profissional vista como subalterna e precária. Ou seja, o serviço doméstico foi entendido como um espaço tendencialmente ocupado por negros, que, por sua vez, constituíam um grupo social discriminado na sociedade brasileira.

Uma segunda observação é que em boa parte daquela produção sobre as relações raciais defendeu-se a ideia de que a escravidão estaria na origem das desigualdades raciais existentes no século XX. De certa forma, seria o passado escravista responsável por estigmatizar profissões, que se antes eram exercidas por escravos, na pós-emancipação passaram a ser espaço de atuação dos segmentos sociais “de cor”. Nesse caso, mesmo com críticas posteriores, que procuraram enfatizar o peso do contexto histórico da pós-emancipação para a existência das desigualdades raciais na sociedade brasileira do século XX, a forte presença de trabalhadores negros empregados como domésticos foi mais aprofundada no sentido de compreendê-la como parte das consequências históricas geradas pela escravidão. Assim, questões relativas ao trabalho doméstico permaneceram sendo buscadas em sua relação com a permanência da atuação de ex-escravos e seus descendentes na organização do mundo do trabalho após a Abolição. Finalmente, em terceiro lugar, é possível dizer que naqueles estudos, tendo em vista o seu foco na análise das relações raciais, a discussão sobre o serviço doméstico apareceu unicamente atrelada à participação feminina negra no mercado de trabalho. E a partir de então, e com grande fundamento em dados concretos da realidade, “trabalho doméstico” e “empregadas negras” passaram a ser chaves temáticas comuns nas discussões sobre relações raciais.

É importante salientar que todas essas questões – se não desenvolvidas, ao menos tocadas pelos estudiosos das relações raciais entre as décadas de 1950 e 1980 – ainda são consideradas relevantes no que se refere ao tema do serviço doméstico na atualidade. Como já se comentou inicialmente, grande parte das discussões atuais sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil faz referência a algum daqueles pontos. Em alguns momentos, parece mesmo que argumentos utilizados para a existência de desigualdades raciais são repetidos em análises sobre o trabalho doméstico. Isso porque, de uma perspectiva geral, são frequentes as referências ao serviço doméstico como parte das consequências geradas pela escravidão existente no passado brasileiro, sobretudo no que se refere às relações raciais. Nesse caso, é interessante notar que o próprio tema, serviço doméstico, perde a sua historicidade, pois raramente se considera a sua história ou dos seus trabalhadores para além da sua relação histórica com o escravismo no Brasil. Desse modo, seja ou não pela permanência da validade de explicações formuladas por aqueles estudiosos das relações raciais, o trabalho doméstico

remunerado tende a ser visto unicamente como decorrente da escravidão e como espaço a partir do qual podem ser buscadas evidências de preconceitos e discriminações raciais. Mas, se isso acontece em relação aos estudos raciais, seria talvez interessante pensar em como o trabalho doméstico aparece em parte da historiografia brasileira recente que vem se dedicando – direta ou indiretamente – à pós-emancipação, e de que forma as suas análises poderiam influenciar algumas visões contemporâneas sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil.

Ainda que não haja no momento uma clara definição de uma área de estudos na historiografia brasileira que possa ser definida como propriamente da pós-emancipação, tem ocorrido nas últimas décadas um esforço de alguns historiadores para tratar com mais especificidade dos processos históricos desenvolvidos no Brasil como parte dos desafios de (re)construção de uma sociedade pós-escravista. Isso porque em sociedades outras que conheceram a escravidão – em suas múltiplas temporalidades – foi comum a ocorrência de situações históricas específicas após o fim do sistema escravista e que podem ser denominadas como próprias da pós-emancipação. Esse seria, por exemplo, o caso de conflitos envolvendo diferentes formas de exploração do trabalho; da construção de identidades e de classificações sociais baseadas em pressupostos racializados; ou da extensão e/ou da restrição de direitos de cidadania para os egressos do cativeiro e seus descendentes³¹. Sendo assim, diferentes pesquisas vêm sendo desenvolvidas por historiadores brasileiros cuja proposta investigativa procura, de alguma maneira, trazer luz para situações sociais que se impuseram durante e depois da abolição da escravidão no Brasil. E isso mesmo em contextos ainda escravistas, como em de parte do século XIX, mas que envolveram experiências complexas e relacionadas à pós-emancipação, como a conquista de alforrias e de formas de integração social dos ex-escravos³².

Sem perder o foco do tema do serviço doméstico e direcionando a atenção para essa produção historiográfica interessada, de várias formas, no destino da sociedade brasileira para “além da escravidão”, e sem a pretensão de apresentar um panorama detalhado do tema, destacam-se alguns estudos que tocaram em problemáticas relativas à história do trabalho e dos trabalhadores domésticos no Brasil. Tais pesquisas não foram, em sua maioria, definidas pelos seus autores como estudos da pós-emancipação, todavia trouxeram reflexões importantes nesse sentido. Afinal, um interesse comum entre os historiadores a serem mencionados foi o de pensar um pouco na trajetória de libertos e seus

³¹ COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca J. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 16.

³² Apenas para citar alguns trabalhos dessa natureza, pode-se mencionar: RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005; CUNHA, Olívia Maria dos Santos Gomes; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007; ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2009; DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos. *Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil*. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013.

descendentes no mundo do trabalho livre. Além disso, embora os objetos de estudos de cada autor tenham sido diversos, todos tiveram que enfrentar o tema do trabalho doméstico, tal como ocorreu, de certa forma, com alguns estudos realizadas no campo das relações raciais.

O primeiro trabalho que pode ser aqui mencionado é o da historiadora e antropóloga Caetana Damasceno por envolver um esforço de resgate e de compreensão dos significados de categorias “étnico-raciais” em conjunturas de pós-emancipação³³. Isso porque a autora levantou, entre outras, a relevante discussão acerca do surgimento da noção de “boa aparência” como um dos fatores a influenciar o percurso ocupacional de mulheres trabalhadoras, em especial de empregadas domésticas, no mundo do trabalho urbano carioca entre os anos 1930 e 1950. Ao enfrentar a análise de anúncios de oferta de emprego, Damasceno deparou-se com grande quantidade de anúncios sobre a prestação de serviços domésticos e, por meio da leitura de seus enunciados, procurou identificar as “sutis percepções quanto ao perfil dos candidatos a serem preferidos ou preteridos para ocupar determinados postos de trabalho”.³⁴ Como resultado desse esforço analítico Damasceno recuperou, para o período estudado, aspectos da dinâmica de preferências por empregadas domésticas “brancas”, em detrimento daquelas “de cor” (pretas e pardas), ocorridas em função do “truque” da “boa aparência”³⁵.

Outra importante referência que pode ser aqui referenciada é a pesquisa empreendida pelo historiador Walter Fraga Filho acerca de alguns dos itinerários seguidos por libertos após a abolição da escravidão na Bahia³⁶. Com o interesse de esmiuçar as escolhas migratórias de ex-escravos do Recôncavo para as cidades, autor conseguiu recuperar algumas das formas mais comuns de inserção dos escravos no mundo do trabalho urbano, sendo atestado que o setor do “serviço doméstico” “era o que mais absorvia trabalho feminino saído dos engenhos” – embora não fosse essa, de acordo com o autor, uma ocupação exclusiva de mulheres³⁷. O aprofundamento da investigação levou Fraga Filho a se debruçar sobre a documentação relativa às iniciativas dos representantes do poder municipal da cidade de Salvador, no final dos anos 1880, para a execução de uma postura municipal que regulamentasse o serviço doméstico. A análise dessas fontes – em particular dos livros de matrículas do serviço doméstico – revelaram algumas características do setor ocupacional constituído pelos criados e criadas de servir na capital baiana. Entre estas estaria a predominância de trabalhadores de cor preta ou parda no setor, provavelmente egressos do cativo e um considerável número de trabalhadores domésticos migrantes, oriundos de áreas açucareiras do recôncavo baiano³⁸.

³³ DAMASCENO, Caetana Maria. *Segredos da boa aparência: da “cor” à “boa aparência” no mundo do trabalho carioca, 1930-1950*. Seropédica: UFRRJ, 2010.

³⁴ Ibid., p. 114.

³⁵ Ibid., p. 133.

³⁶ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, SP: Unicamp, 2006.

³⁷ Ibid., p. 325.

³⁸ Ibid., p. 334-336.

A pesquisa do historiador Henrique Espada Lima pode ser, por fim, mencionada como outro relevante exemplo visto que trouxe uma análise que envolve a trajetória de escravos alforriados, num contexto ainda escravista³⁹. Interessado no estudo dos contratos de locação de serviços, e nos ajustes estabelecidos nas relações sociais e de trabalho de libertos da Ilha de Santa Catarina entre os anos 1840 e 1880, o autor se deparou com um significativo número de contratos envolvendo a prestação de serviços domésticos. Atestando isso, Lima desenvolveu uma análise dos contratos de locação de serviços domésticos que foi além do enfoque nas “sobrevivências de uma ordem em deterioração” ou na confirmação de que os libertos “estavam paralisados pelos valores imóveis da escravidão”. Na verdade, o autor procurou enfatizar os compromissos firmados e negociações feitas entre libertos e patrões, num confronto de expectativas distintas e de rearranjos em relações sociais de subordinação e de dependência que sofriam profundas transformações⁴⁰. A permanência de ex-escravos nos serviços domésticos, por meio de contratos de locação de serviços, apareceu, então, no trabalho de Lima muito mais como uma estratégia de redução das incertezas, frente à precariedade, colocadas pela emergência do “mercado de trabalho livre”, do que como uma “contiguidade entre escravidão e liberdade”⁴¹.

Com essas resumidas referências, é possível notar que assim como parece ter acontecido em relação aos estudos das relações raciais, as pesquisas históricas recentes sobre pós-emancipação, o serviço doméstico emergiu como parte importante da análise. Mais uma vez, a busca pelo destino dos escravos levou os historiadores a se depararem com o universo do trabalho doméstico. Esse apareceu como um dos principais meios de sobrevivência da população trabalhadora no dito mercado de trabalho livre e cujo passado se cruzava com a história da escravidão no Brasil. No entanto, mesmo com o risco de se considerar apenas a escravidão como geradora de permanências ou determinante primário daqueles processos históricos citados, as pesquisas históricas mencionadas, ao contrário, revelaram aspectos de dinâmicas históricas próprias da pós-emancipação e que vão muito além de uma interpretação única, pela via de heranças escravistas.

³⁹ LIMA, Henrique Espada. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, p. 135-177, 2009. Vale mencionar também artigo anterior do autor que também toca no mesmo tema: Id. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul.-dez. 2005.

⁴⁰ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, p. 307-309.

⁴¹ *Ibid.*, p. 307-309.

Aspectos da história do serviço doméstico para além da história da escravidão

Para se pensar o tema do trabalho e dos trabalhadores domésticos em sua relação com a pós-emancipação no Brasil, talvez seja relevante discutir alguns aspectos da sua história. Desse modo, tendo em vista uma problematização das interpretações – presentes no senso comum, em narrativas e, até mesmo, em alguns estudos acadêmicos – que vinculam a história do trabalho ou do serviço doméstico à história da escravidão na formação social brasileira, propõe-se aqui ponderar, ainda que de maneira introdutória, sobre duas questões. A primeira se refere ao entendimento único de tais temas como fenômenos decorrentes da escravidão – que talvez tenha sido influenciada por parte da produção clássica dos estudos de relações raciais, como indicado anteriormente. O segundo ponto de reflexão busca relacionar alguns processos relativos à história do serviço doméstico com os desafios da (re) construção da sociedade brasileira após o término da escravidão, tal como nos deram pistas alguns historiadores interessados na pós-emancipação.

No que tange à primeira questão, pode-se dizer, de saída, que não é possível compreender a história do serviço/trabalho doméstico no Brasil sem considerar as suas relações com a história da escravidão moderna. Desde os primórdios da colonização portuguesa na América, a escravidão doméstica compreendeu uma das principais modalidades de exploração da força de trabalho escravizado. No decorrer de todo o período colonial, os escravos africanos – isso sem aqui se considerar a escravização de indígenas – foram figuras fundamentais nos domicílios, fossem nos campos ou nas cidades. Em uma sociedade ideologicamente avessa ao trabalho manual e economicamente muito dependente da força de trabalho humana – como era o caso da colônia portuguesa na América – grande foi o contingente de trabalhadores escravizados alocados nos domicílios para o desempenho das funções domésticas, que incluíam não só as atividades de subsistência, de cuidado ou de manutenção, mas a própria produção familiar⁴². A permanência do sistema escravista como forma de dominação e exploração do trabalho no contexto de independência política e de formação da Nação, no chamado período imperial, garantiu que a escravidão doméstica se mantivesse ativa, especialmente nos centros urbanos, em crescente desenvolvimento. Em algumas cidades, como na Corte Imperial – que durante boa parte do século XIX constituiu a principal cidade escravista das Américas – os escravos domésticos constituíram a força de trabalho escravo dominante, ao compor o maior contingente da população cativa urbana⁴³.

⁴² ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. *In*: Souza, Laura de Mello e. (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, v. 1, p. 83-154, p. 43.

⁴³ SOARES, Luiz Carlos. *O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007, p. 107.

Sendo assim, é possível afirmar que não há como recuperar aspectos da história do serviço doméstico sem se remeter à sua conexão ao passado escravista brasileiro, no qual os escravos domésticos tiveram importância crucial. Contudo, atestar esse tipo de fato não pode significar o estabelecimento de uma relação simplista ou puramente determinista entre a escravidão e o trabalho doméstico na história do Brasil, tal como se dá de certa forma no entendimento em torno da noção de herança. Normalmente, as interpretações contemporâneas que, dessa forma, associam de maneira direta os problemas do trabalho doméstico remunerado, seja no século XX ou no início do XXI, à escravidão tendem a compreendê-la como algo cristalizado e homogêneo. Ou seja, o sistema escravista é visto como um fenômeno histórico que se deu de forma monolítica e sem mudanças do início da colonização portuguesa até o seu término oficial em 1888. Nesse caso, uma das imagens recorrentemente acionadas para se tratar das origens históricas do trabalho doméstico remunerado – seja em qualquer contexto histórico – é dos escravos domésticos conforme foram abordados na obra de Gilberto Freyre⁴⁴. O tempo longínquo e idealizado de uma escravidão que condenou o presente é, com frequência, retomado como um elemento retórico obrigatório nas análises do trabalho doméstico remunerado contemporâneo, em que referências a sinhás e a escravas são lugar-comum para a associação com patroas e empregadas da atualidade.

Entretanto, se essa é uma visão ainda muito presente no entendimento comum acerca da história do serviço doméstico no Brasil – e, portanto, nas análises e narrativas que são feitas sobre o assunto –, talvez isso se relacione com duas outras problemáticas, também muito presentes no modo de ver o tema e que se encontram na base dos entendimentos sobre o trabalho doméstico na história. A primeira é a compreensão de que o trabalho doméstico, no passado brasileiro, foi sempre e exclusivamente realizado por trabalhadores africanos ou afrodescendentes escravizados. E a segunda é a ideia de certa incompatibilidade entre a escravidão e o capitalismo ou entre este e o trabalho doméstico remunerado.

No primeiro caso, é importante considerar que se a escravidão doméstica foi uma das modalidades típicas de exploração da força de trabalho escravizada isso não significa que os escravos fossem os únicos trabalhadores atuantes nos chamados *serviços domésticos* na história brasileira. No decorrer dos séculos de vigência da escravidão, trabalhadores livres executaram também atividades domésticas no mundo do trabalho. Na verdade, a prestação de serviços domésticos, de longa data foi uma das principais ocupações de mulheres pobres, fossem libertas ou livres. Por vários fatores, como a ausência de qualificações para a execução de outras atividades profissionais ou por ser ocupação considerada típica da condição feminina ou de aprendizado infantil, o trabalho doméstico remunerado foi recurso com frequência acionado pela população trabalhadora como forma de sobrevivência material⁴⁵. Isso tanto

⁴⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*; Id. *Sobrados e mucambos*: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano. 15ª ed. São Paulo: Global, 2004.

⁴⁵ SOUZA, Flavia Fernandes de. *Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial*. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (org.).

entre a parcela da população livre branca, quanto naquela denominada “de cor” (preta ou parda)⁴⁶. Além disso, em contextos como o da segunda metade do século XIX, com o desenrolar de processos históricos como o do fim do tráfico de africanos e da imigração de trabalhadores europeus para o Brasil, houve em algumas cidades uma diminuição do número de escravos domésticos urbanos e o aumento do número de criados e criadas livres⁴⁷. Até porque a prestação de serviços domésticos foi uma das principais formas de ingresso de trabalhadores estrangeiros no mundo do trabalho urbano⁴⁸. Em alguns casos, havia, inclusive, preferências por parte de empregadores por criadas e criados livres e brancos, em especial estrangeiros, tal como revelam anúncios de ofertas de emprego publicados em jornais diários do final do século XIX e do início do século XX. De qualquer forma, em certos espaços urbanos, como o da cidade do Rio de Janeiro – onde o trabalho doméstico (escravizado ou livre) tendeu a se expandir consideravelmente, se comparado ao campo –, a convivência entre trabalhadores livres, libertos e escravizados era extremamente comum, não só no setor do serviço doméstico, mas em outros espaços de trabalho⁴⁹.

Esse é um ponto de discussão relevante porque o entendimento de que os trabalhadores domésticos, durante a existência da escravidão, eram unicamente escravos pode levar – e normalmente leva – a uma justificativa comum para a preponderância numérica de afrodescendentes nas atividades domésticas no século XX e neste início do século XXI. Ou seja, pensando-se dessa forma, pode-se chegar à conclusão de que se as trabalhadoras domésticas contemporâneas são majoritariamente negras, isso se deve ao fato de que no passado o trabalho doméstico era feito por escravos africanos e seus descendentes. Esta que, dependendo do ponto de vista, pode ser uma interpretação válida, até certo ponto, se vista como explicação absoluta acaba por negar aspectos da história da própria escravidão e de processos históricos desenvolvidos no contexto da pós-emancipação. Nesse caso, é preciso lembrar que, no Brasil – assim como em outras sociedades escravistas –, a passagem do trabalhador escravizado para o trabalhador livre envolveu formas de inserção

Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 244-260.

⁴⁶ Mesmo com a ausência de dados censitários sobre a questão da cor dos trabalhadores domésticos, historiadores que se dedicaram ao estudo do trabalho doméstico demonstraram evidências da variedade na composição étnica/racial do contingente de criadas e criados domésticos da segunda metade do século XIX e das primeiras décadas do século XX, em várias cidades do Brasil. Cf. SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*: Recife e Salvador (1870-1910). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011, p. 104-115; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1992.

⁴⁷ SOARES, Luiz Carlos. *O "povo de Cam" na capital do Brasil*: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: Faperj – 7 Letras, 2007, p. 76-77; 81.

⁴⁸ MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura*: história, cidade e trabalho. São Paulo: Edusc, 2002, p. 119; 122-125.

⁴⁹ MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres*: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. cit.*

social, em especial no mercado de trabalho, que se deram em meio a um cenário de desigualdades – fossem elas estabelecidas por limitações no acesso à cidadania para a população egressa ou descendente do cativo, fossem pela (re)construção de mecanismos de distinções sociais eivados de marcadores raciais, por sua vez caracterizadores de lugares sociais subalternos.

No que se refere ao segundo ponto mencionado, a respeito da ideia de incompatibilidades radicais entre escravidão, capitalismo e trabalho doméstico remunerado, trata-se de outro ponto importante para se considerar na análise do tema em discussão, sob um ponto de vista histórico mais amplo. Em primeiro lugar, embora essa seja uma questão complexa, que aqui dificilmente poderia ser objeto de uma atenção mais detida, é fundamental destacar que se a história do trabalho doméstico em grande parte se confunde com passado escravista brasileiro, isso não significa que a escravidão deva ser entendida como uma instituição ou sistema que se manteve inalterado do início ao fim. Além das inúmeras conjunturas, enfrentadas em épocas coloniais e imperiais, que afetaram a permanência estrutural do regime escravista na formação social brasileira, como vêm demonstrando alguns historiadores, a escravidão nas Américas foi reelaborada com a ascensão e o desenvolvimento do modo de produção capitalista no século XIX⁵⁰. E por mais que, à primeira vista, não pareça ser essa é uma discussão importante no que diz respeito à história do trabalho doméstico, tal debate se liga a vários outros problemas históricos, presentes no plano de fundo da discussão em questão. Um exemplo disso é a problemática das relações entre trabalho escravo e trabalho livre assalariado no desenvolvimento histórico da economia mundial capitalista, uma vez que essas relações não podem ser vistas como parte de um processo evolutivo linear, dada até mesmo a existência de várias e combinadas formas de exploração do trabalho, fosse ele escravo, livre, autônomo, assalariado, contratado, alugado, urbano, rural ou doméstico⁵¹.

Em segundo lugar, cabe questionar a ideia comumente aceita de que o trabalho doméstico é uma espécie de “anomalia” no cenário econômico e social atual ou resquício de algo passado que caminha para um inexorável e próximo fim. Trata-se de outra questão complexa, principalmente se for considerado o elevado contingente de trabalhadores domésticos ativos no Brasil, o qual ocupa o primeiro lugar no *ranking* atual dos dez países com o maior número de trabalhadores domésticos. Vale destacar que nesta condição se encontram tanto aqueles países denominados de “emergentes” (como Índia, Indonésia,

⁵⁰ O historiador Dale Tomich, na esteira de outros estudos anteriores, denominou esse processo de “segunda escravidão”, em um esforço de compreensão da diferença entre os sistemas escravistas existentes em regiões do Sul dos Estados Unidos, de Cuba e do Brasil no século XIX – segundo o autor, criados como parte dos processos de reestruturação da economia mundial – em relação aos regimes escravistas que precederam a emergência do capital industrial e do trabalho assalariado. Cf. TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011, cap. 3; ver também o clássico: WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

⁵¹ Para uma discussão contemporânea acerca das diferentes formas de exploração do trabalho ao longo da história ver: LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Trad. Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres. Campinas, SP: Unicamp, 2013, parte 1.

Filipinas, México, Colômbia, Argentina, Arábia Saudita), quanto alguns dos considerados mais desenvolvidos (como Estados Unidos e Espanha)⁵². Aliás, ao que parece, na contramão de matérias e pesquisas que preveem o fim do emprego doméstico⁵³, encontra-se uma série de discussões que chamam a atenção para o aumento do número de domésticos em vários lugares do mundo⁵⁴. Isso incluindo os debates levados a cabo na 99ª e 100ª Conferências Internacionais do Trabalho (CIT) organizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2010 e 2011, para a criação de uma convenção visando a trabalho digno e decente para os mais de cinquenta milhões de trabalhadores domésticos no mundo⁵⁵.

Do ponto de vista histórico, um maior entendimento da relação entre o capitalismo e o emprego doméstico é fundamental. Por um lado, porque esse é um tema que se já foi alvo de intensos debates, tal como o que caracterizou algumas discussões conceituais dos anos 1970, sobretudo em meios marxistas (acerca da opressão das mulheres no capitalismo e da situação do trabalho doméstico executado pelas donas de casa)⁵⁶, ainda são iniciais os estudos históricos sobre o assunto, em especial no campo da História Social. Por outro lado, porque, considerando o que indicam alguns estudos históricos recentes, é preciso entender os motivos que levaram o serviço doméstico e seus trabalhadores a se tornarem um “problema social” exatamente no contexto de emergência da chamada *modernidade capitalista*⁵⁷. No decurso do século XIX e do início do século XX, o serviço doméstico ganhou dimensão pública, sendo visto como em estado de crise e caracterizando-se como tema de interesse na imprensa e na pauta de discussões de intelectuais e autoridades públicas em diferentes lugares do mundo. Apenas para citar alguns exemplos de que se têm

⁵² BRASIL é o país com maior número de empregados domésticos no mundo. *Isto é*. 9 jan. 2013. Disponível em:

<http://www.istoe.com.br/reportagens/266400_BRASIL+E+O+PAIS+COM+MAIOR+NUMERO+DE+EMPREGADOS+DOMESTICOS+NO+MUNDO>. Acessado em: 5/1/2015.

⁵³ IPEA. *Situação atual das trabalhadoras domésticas no país... Op. cit.*, p. 7; CALFAT, Marcelo. O IPEA prevê o fim do emprego doméstico em poucos anos. *Correio de Uberlândia*. Uberlândia, 29 maio 2011. Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/cidade-e-regiao/ipea-preve-fim-do-emprego-domestico-em-poucos-anos/>>. Acessado em: 5/1/2015.

⁵⁴ A NOVA “era dos criados” nos EUA. *Pragmatismo político*. 28 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/07/nova-era-de-criados-nos-eua.html>>. Acessado em: 5/1/2015.

⁵⁵ OIT. Entra em vigor a Convenção sobre Trabalho Doméstico da OIT. Publicado no *site*: OIT – Organização Internacional do Trabalho – Escritório no Brasil (<http://www.oitbrasil.org.br>).

⁵⁶ HIMMELWEIT, Susan. Trabalho doméstico (verbete). In: BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p. 566-569. No Brasil, essa discussão foi retomada pela socióloga Heleieth Saffioti em finais da década de 1970. Cf. SAFFIOTI, Heleieth. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

⁵⁷ Sobre usos e críticas acerca do conceito de “modernidade” ou “modernidade capitalista” algumas referências importantes são: ANDERSON, Perry. Modernidade e revolução. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 14, p. 1-15, fev. 1986; BERMAN, Marshall. *Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986; KUMAR, Krishan. Modernidade (verbete). In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Org.). *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

algumas referências pode-se apontar para situações como a dos EUA, do Canadá e da Suíça no entresséculos XIX-XX, onde o serviço doméstico era discutido como um problema⁵⁸; ou para os casos de aprovação de legislações específicas para os criados domésticos, ao longo do século XIX, em regiões da Índia colonial⁵⁹, de Portugal⁶⁰, da Espanha⁶¹, da Argentina⁶², de Porto Rico⁶³, entre outros. Além dos fenômenos ocorridos na Inglaterra – berço da industrialização – ainda no século XVIII, quando “*the servant question*” já se colocava, se complicando no século XIX com o processo de feminização do setor e de enorme crescimento do contingente de trabalhadores devido a ondas migratórias para centros urbanos como Londres⁶⁴.

Embora essa seja uma questão que ainda precisa ser desenvolvida com pesquisas históricas, pode ser esta uma chave importante de compreensão das problemáticas do serviço doméstico no mundo contemporâneo, que, ao que tudo indica, se já eram existentes em tempos mais remotos da história, em meio a regimes de servidão e de escravidão⁶⁵, tornaram-se mais complexas com a emergência do capitalismo. Afinal, independentemente dos consensos ou dissensos em relação ao papel executado pelo emprego doméstico no capitalismo, não se pode negar a sua importância no quadro geral atual de funcionamento do sistema. De qualquer maneira, esse é um elemento que pode contribuir para se discutir a ideia comum de “não lugar” do trabalho doméstico no contexto econômico e social ou de fim próximo desse tipo de emprego. Afinal, recuperando aqui reflexões feitas pela historiadora inglesa Bridget Hill, ao comparar as diferentes situações históricas de trabalhadores domésticos na

⁵⁸ David M. Katzman. *Seven days a week: women and domestic service in industrializing America*. New York: Oxford University Press, 1978, p. 223; CHARRON, Catherine. *La question du travail domestique au début du xxe siècle au Québec: un en jeu à la Fédération Nationale Saint-Jean-Baptiste, 1900-1927*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculté des Études Supérieures, l’Université Laval, Laval, 2007; Head-König, Anne-Lise Head-König. *La pénurie de domestiques en Suisse et ses remèdes (1870-1939)*. *Sextant: Revue bisannuelle publiée par le Groupe interdisciplinaire d’Etudes sur les Femmes avec le concours du Fonds Suzanne Tassier (ULB), Bruxelles*, n. 15/16, p. 127-148, 2001.

⁵⁹ MOHAPATRA, Prabhu. Informalidade regulamentada: construções legais das relações de trabalho na Índia Colonial (1814-1926). *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, p. 53-88, 2009, p. 68-69.

⁶⁰ PAZ, Olegário. *Empregadas domésticas, mulheres em luta: o serviço doméstico em Portugal – das origens ao fascismo*. Lisboa, Porto, Coimbra: Base, 1987, p. 61-68.

⁶¹ SARASÚA, Carmen. *Criados, nodrizas y amos: el servicio doméstico en la formación del mercado de trabajo madrileño, 1758-1868*. Madrid: Siglo XXI, 1994.

⁶² REMEDI, Fernando J. “Esta descompostura general de la servidumbre”: las trabajadoras del servicio doméstico en la modernización argentina (Córdoba, 1869-1906). *Secuencia*, n. 84, p. 43-69, sep.-dic. 2012.

⁶³ RODRÍGUEZ, Félix V. Matos. ¿Quién trabajará? Trabajo doméstico, esclavitud urbana y abolición em San Juan em el siglo XIX. *Revista de Ciencias Sociales*, Rio Piedras, n. 4, p. 219-245, jan. 1998.

⁶⁴ HOBSBAWM, Eric. *A era do capital (1848-1875)*. Trad. de Luciano Costa Neto. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 219; 228; BRIDGET, Hill. *Servants: English domestics in the Eighteenth Century*. Oxford, UK: Clarendon Press; New York: Oxford University Press, 1996.

⁶⁵ Sobre algumas questões acerca das relações entre escravidão e servidão em tempos mais remotos ver: HEERS, Jacques. *Escravos e domésticos na Idade Média no mundo mediterrâneo*. São Paulo: Difel, 1983.

Inglaterra setecentista com a dos países até há pouco tempo chamados de “terceiro mundo”, concluiu que o trabalho doméstico remunerado deve ser pensado não só como um lugar ocupado por trabalhadores em situação de severas “vulnerabilidades”⁶⁶ sociais, mas, também, como um “componente importante na reprodução da posição de classe e das vantagens de grupos privilegiados em países subdesenvolvidos”⁶⁷.

Voltando para o caso brasileiro, se essa pode ser uma discussão válida de ser investigada, não se deve perder de vista que no Brasil o cenário internacional de “crise” no serviço doméstico, típico da virada do século XIX para o século XX, assim como em outras sociedades, se deu de forma estreitamente relacionada ao processo de emancipação dos escravos. E isso vem ao encontro do último ponto de discussão deste texto e com o qual ele foi iniciado: a regulamentação do serviço doméstico, que emergiu no cenário da emergência da modernidade brasileira. Em todas as discussões sobre o serviço doméstico em diferentes cidades do Brasil no final do século XIX e início do XX⁶⁸ o grande problema de fundo era o que fazer com esse setor de serviço após o fim da escravidão, quando este seria composto apenas por trabalhadores livres. Ou seja, este era um dos desafios de uma sociedade recém-saída da escravidão e que, certamente, não afetava apenas os ex-escravos, mas todos os trabalhadores, fossem eles egressos ou não do cativeiro.

Como já se sabe, a regulamentação do trabalho foi um problema que se colocou, em várias formações sociais, na medida em que se constituía o mercado de trabalho livre, uma vez que visava, entre outras coisas, à garantia da manutenção dos contratos de trabalhos – com a criminalização dos trabalhadores que não cumprissem as normas estabelecidas –, a

⁶⁶ Segundo Hill, uma característica comum às empregadas domésticas era a sua vulnerabilidade, seja por sua origem – já que muitas são provenientes de fluxos migratórios rural-urbanos –, seja pelos altos índices de desemprego ou pela facilidade com que podem ser exploradas, maltratadas e abusadas – física ou moralmente. Cf. HILL, Bridget Irene. Algumas considerações sobre as empregadas domésticas na Inglaterra do século XVIII e do Terceiro Mundo de hoje. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 14, p. 22-33, set. 1995, p. 29-33.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 33.

⁶⁸ Nos últimos anos, algumas pesquisas históricas revelaram processos relativos à regulamentação do serviço doméstico no final do século XIX e início do século XX nas cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Recife, de Salvador e do Rio Grande. SOUZA, Flavia Fernandes de. *Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, 2010, cap. 3; MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura*; SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*; TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011; COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

disciplinarização e a restrição da mobilidade espacial da força de trabalho⁶⁹. No caso de uma sociedade pós-escravista isso ganhou contornos mais complexos, pois todo o processo de regulamentação do trabalho terminava por envolver as tensões e conflitos em torno de sentidos diversos de autonomia, para patrões e empregados. Sendo assim, a questão da regulamentação do trabalho doméstico – que atualmente ainda é ponto de debate, mesmo que em perspectivas completamente diferentes – surgiu originalmente, no Brasil, não só como elemento inerente à modernidade capitalista, mas especialmente como uma tentativa de solução para um dos desafios colocados pela emancipação dos escravos. Se a prestação de serviços domésticos se tornou, ao longo do século XX, um espaço de expressão de desigualdades socioraciais ou de subalternidade, isso foi resultado não só de “sobrevivências do passado escravista”, mas de processos históricos ocorridos, muitas vezes em contextos diferentes, mas em um grande cenário de pós-emancipação. E neste estiveram presentes não apenas continuidades de práticas e de valores escravistas, mas, também, novas dinâmicas sociais, que envolveram a organização do mundo do trabalho, a existência de clivagens raciais e inúmeras lutas pela expansão de direitos de cidadania.

Sobre a autora

Flavia Fernandes de Souza é doutoranda no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF) e Bolsista Nota 10 da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj). E-mail: flaviasza@yahoo.com.br.

154

*Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.
Aprovado em 23 de agosto de 2016.*

⁶⁹ MOHAPATRA, Prabhu. Informalidade regulamentada: construções legais das relações de trabalho na Índia Colonial (1814-1926). *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, p. 53-88, 2009; GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

EX-PROPRIETÁRIOS NOS DIAS SEGUINTE À ABOLIÇÃO: PRÁTICAS E DISCURSOS DE “ESCRAVIZAÇÃO” DE INGÊNUOS (RIO DE JANEIRO, 1888)

PATRICIA URRUZOLA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESUMO: Entre 1888 e 1890, o Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara da Corte recebeu significativa demanda de ex-proprietários pela tutela de filhos de ex-escravas. Eles alegavam que poderiam oferecer aos menores condições de vida que suas mães e familiares não poderiam oferecer. Por sua vez, os familiares dos ingênuos tutelados recorreram ao Juízo para denunciar que os menores sofriam maus-tratos e estavam trabalhando em condições análogas à escravidão. Denúncias desse tipo também foram feitas por abolicionistas em periódicos como o *Cidade do Rio*, o *Gazeta de Notícias* e o *Gazeta da Tarde*. Esse artigo se propõe a analisar os discursos dos ex-proprietários para justificar a tutela dos ingênuos e os usos da legislação orfanológica para atender a seus objetivos.

PALAVRAS-CHAVE: Pós-Abolição; Ex-proprietários; Tutela.

RÉSUMÉ: Au cours des années 1888 et 1890, le Juge des Orphelins et Absents du 2ème manche de la Cour a reçu une significative demande des anciens propriétaires pour la garde des enfants des anciens esclaves. Ils ont affirmé qu'ils pouvaient offrir une meilleure qualité de vie que leurs mères et les familles ne pouvaient pas offrir. À leur tour, les familles des enfants ont fait usage aussi le Juge pour dénoncer que leurs enfants ont subi mauvais traitements et ont travaillé dans de conditions proches de l'esclavage. Des plaintes similaires ont également été faites par les abolitionnistes dans les journaux *Cidade do Rio*, *Gazeta de Notícias* et *Gazeta da Tarde*. Cet article propose analyser les discours des anciens propriétaires pour justifier la garde des enfants de leurs anciens esclaves et vérifier les utilisations faites de la législation des orphelins pour attendre ses objectifs.

MOTS-CLÉS: Après l'abolition; Anciens propriétaires d'esclaves; Garde.

1. Adélia Cardozo da Silva

Ex-proprietários demonstraram profunda insatisfação diante da promulgação da Lei Áurea e alguns nutriam a esperança por uma indenização que ficou registrada em trocas de correspondências, notícias de jornais, inúmeros debates parlamentares e mesmo nos processos de tutela.

No processo de prestação das contas da tutela dos órfãos do Barão do Rio Preto, o comendador Domingues Theodoro de Azevedo Junior, sobrinho do falecido e tutor dos menores, informou a respeito da situação financeira da família após a abolição. O comendador apresentou as receitas de cada órfão e explicou que eles haviam emprestado dinheiro a alguns proprietários locais. Com a abolição, muitos desses empréstimos poderiam ser esquecidos, pois os devedores não teriam como pagar. A própria mãe deles havia contraído um empréstimo com os filhos e não tinha condições de quitá-lo. A respeito, o tutor esclareceu que:

... não pode e não poderá pagar mais coisa alguma, tal é a condição em que a colocou a lei de 13 de maio!

A venda da Fazenda Paraíso não atingiu ao que razoavelmente se esperava porque os efeitos da referida lei de 13 de maio não só encarecerão a produção como também desorganizou o trabalho (inteligível)”.¹

Assim os órfãos além de perderem o que possuíam em escravos, tiveram de sofrer sensível diminuição de renda. Há de crer que os poderes públicos como parece ser de direito e justiça, depois de acalmados os espíritos exaltados promovão a indenização ao que foram (ilegível) prejudicados, então os órfãos reaverão ao menos parte d’esses bens¹.

O comendador expressou a preocupação dos ex-proprietários com a desorganização do mundo do trabalho no pós-abolição e como isso afetou a produção da Fazenda Paraíso. Além disso, ele manifestou a expectativa por uma indenização.

Se no Vale do Paraíba Fluminense os ex-proprietários se viram em dificuldades financeiras após a abolição; na Bahia, a lavoura canavieira vinha sofrendo uma grave crise, desde a década de 1870, em decorrência da falta de competitividade e da contínua queda nos preços do açúcar nos mercados mundiais. A situação se agravou com a perda da propriedade escrava. Muitos proprietários se viram obrigados a paralisar a produção ou a se desfazer das propriedades para saldar suas dívidas. Entre 1888 e 1889, a produção canavieira da província desceu a níveis insignificantes².

Talvez a crise econômica entre os proprietários da Bahia ajude a explicar a razão da separação da família da ex-escrava Maria Raymunda. Há exatos dois meses após a abolição, Maria Raymunda compareceu ao Juízo de Órfãos e

¹ Museu da Justiça (RJ). Domingos Theodoro de Azevedo Junior. Ação 12: cartas de tutela, 1889, Valença.

² Ver: FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. São Paulo: Unicamp, 2006, p. 147-149.

Ausentes da 2ª Vara da Corte requerendo que “sua ex-senhora,” Adélia Cardozo da Silva, residente à rua do Conde d’Eu n. 187, lhe entregasse seus filhos menores Jacintho, Bartholomeu e Thereza.

No mesmo dia, o Juiz Antonio Augusto Ribeiro de Almeida intimou a ex-proprietária para prestar esclarecimentos em Juízo. Diante da intimação, Adélia enviou uma carta explicando por que não apresentou os ex-íngênuos:

Theresa achava-se no sabbado superando de uma supressão de transposição (*sic*) conforme attestado que mostrei. Desta menor assignei termo de responsabilidade pelo cartório do Dr. Archias e por despacho de V. Ex^a., meo marido Dr. Marechal Affonso da Silva, concordando mensalmente com a quantia de cinco mil reis, que se tem depositado na Caixa Economia, em caderneta de n. 6641, com o competente esclarecimento de que este deposito é feito em favor desta menor e por despacho de V. Ex^a.

Quanto aos ex-íngênuos Bartholomeu e Jacintho existem á cinco annos mais ou menos na Fazenda Salgado propriedade de meo marido e irmão Sergio Cardozo – Fazenda situada na Freguesia de Bom Jardim, termo da cidade de St^o. Amaro, Provincia da Bahia em companhia de meo marido e meo irmão Dr. Sergio Cardozo que é quem os tem criado até hoje.

Tenho a declarar a V. Ex^a que morando na Provincia da Bahia onde tenho bens de raiz, tenho em minha companhia a ex-escrava Maria, por ter o meo marido sido nomeado para servir aqui na Corte; esta ex-escrava por seo mau comportamento foi presa e recolhida a Detenção, onde foi liberta pelos cofres policiais na (ilegível) em que a Detenção houve uma revolta.

Desde esta epocha que lhe disse, para mandar buscar os ex-íngenuos Bartholomeu e Jacintho o que ela nunca quis fazer.

Actualmente tendo a minha familia grandes prejuizos com a Lei de 13 de Maio, perdendo só minha mãe aqui na Corte 20 e tantos escravos, eu não posso sobregarregar-me das despesas para os mandar vir.

Tencionando ir a Bahia no mês de Dezembro, no meo regresso os trarei.

Corte, 16 de julho de 1888.
Adélia Cardozo da Silva³.

Vamos nos deter nas informações prestadas sobre os meninos. Jacintho tinha à época 10 anos e Bartholomeu, 13. A ex-proprietária informou que eles estavam na companhia do seu irmão há cerca de cinco anos, isto é, Jacintho e Bartholomeu tinham aproximadamente cinco e oito anos de idade quando foram separados da mãe. A “ex-senhora”, seu marido e o irmão negligenciaram

³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara da Corte. Parte: Maria Raymunda. Nº 2.019, maço 2.307, 1888.

a legislação que proibia a separação da família escrava⁴. Adélia mencionou apenas a assinatura do termo de responsabilidade por Thereza. Não ter mencionado Jacintho e Bartholomeu nos faz pensar que os meninos foram levados para a Bahia sem que o marido ou o irmão dela tenham assinado qualquer termo de responsabilidade ou tutela por eles.

Como vimos, a Bahia passava por uma grande crise econômica. Soma-se à crise o fato de que muitos escravos se evadiram das fazendas do Recôncavo Baiano mesmo antes da abolição e é possível que Affonso e Sergio tenham vivido essa situação na Fazenda Salgado. Assim, não fica difícil imaginar que os meninos podem ter sido submetidos ao trabalho na roça.

Além de indicar o paradeiro dos meninos, Adélia tentou caluniar Maria Raymunda remetendo à suposta prisão e recolhimento na Casa de Detenção, o que não foi confirmado no processo tutelar.

A “ex-senhora” afirmou também que sugeriu à Maria, desde que obteve a liberdade, que mandasse buscar os filhos na Bahia, o que ela nunca quis fazer. Maria Raymunda não queria ou não tinha como despendar certa quantia para buscar os filhos? Afinal, uma viagem da Corte à Bahia não deveria ser das mais acessíveis. Se Adélia alegou que não tinha recursos para trazê-los à Corte, o que pensar da sua ex-escrava?

Por fim, Adélia informou ao juiz sobre os prejuízos de sua família com a abolição. Só a sua mãe havia perdido vinte e tantos escravos na Corte. Por conta de todos os prejuízos, a devolução dos filhos à Maria estaria condicionada a uma viagem que a ex-proprietária faria em dezembro à Bahia.

Em 13 de novembro de 1889, o marido de Adélia foi convocado a apresentar ao Doutor Juiz de Órfãos e Ausentes Honorio Teixeira Coimbra a caderneta com as anotações do pagamento da soldada de Thereza. Em 20 de novembro, o mesmo juiz expediu um mandado de intimação a Affonso da Silva, convocando-o a apresentar a caderneta da Thereza naquele mesmo dia.

Infelizmente, o processo de Maria Raymunda termina sem mais nem menos, como tantos processos tutelares iniciados por ex-escravas. Mas mesmo diante da inexistência de uma sentença do juiz ou do Curador Geral de Órfãos, podemos refletir sobre algumas questões.

A primeira diz respeito ao privilégio de Adélia na resposta ao juiz. Num universo de 90 processos tutelares consultados que envolveram a disputa pela tutela de ingênuos, esse foi o único em que uma parte intimada se fez representar por meio de uma carta⁵.

Em segundo lugar, destacamos os argumentos utilizados pela ex-proprietária com o objetivo de difamar a ex-escrava: Maria Raymunda havia sido recolhida à Casa de Detenção e não havia buscado os filhos porque nunca quis, passando uma ideia de descuido da mãe para com as crianças. Além

⁴ O art. 2 do Decreto nº 1.695, de 15 de setembro de 1869, proibia em todas as vendas de escravos, particulares ou judiciais, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo fossem os filhos maiores de 15 anos. Em 1871, a Lei nº 2.040, de 28 de setembro, no Art. 4º, § 7º, estabelecia que em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é proibido separar cônjuges e os filhos menores de 12 anos do pai ou da mãe.

⁵ 90 processos tutelares consultados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro que tratam da tutela de ex-ingênuos no período 1880-1890 para a pesquisa de mestrado.

disso, Adélia recorreu à crise econômica que havia abatido sua família após a abolição para justificar a impossibilidade de buscar os menores. Por último, pensamos sobre o desleixo com que a justiça tratou o caso de Maria e mais tantas libertas que foram buscar o apoio do Juízo de Órfãos em defesa dos seus direitos. Enquanto a ex-proprietária teve o privilégio de responder ao juiz por meio de uma carta, Maria sequer teve uma resposta ao seu requerimento.

Maria Raymunda deu entrada no requerimento em 13 de julho de 1888. No dia 23 de maio, o *Gazeta de Notícias* noticiou o seguinte:

Ainda existem escravagistas

O Club Abolicionista Gutemberg pede licença aos dignos magistrados a quem incumbe a fiel execução da lei de 13 de maio do corrente ano, para prevenil-os contra alguns escravagistas que se propõem a assignar termos de tutela, especialmente de menores de côr, com intuito de usufruirmos os serviços dos mesmos menores, estabelecendo assim uma nova escravidão.

O escravagismo manhoso não trepida illaquear a boa fé dos magistrados.

Abolicionistas, alerta! Auxiliemos a magistratura de nossa pátria denunciando os miseráveis traficantes⁶.

O *Club Abolicionista Gutemberg* via nos processos de tutela uma nova forma de escravização. O *Club* chamava a atenção do magistrado para o descumprimento da Lei Áurea comparando os tutores aos traficantes de escravos. Se considerarmos o caso de Maria Raymunda, que teve seus filhos levados da Corte para outra província, a comparação não é descabida. Aliás, denúncias do tipo ocuparam as páginas do *Gazeta da Tarde* e do *Gazeta de Notícias* durante toda a década de 1880. Antes de 1888, a preocupação dos abolicionistas era o descompromisso com a lei de 28 de setembro, já que no entendimento deles, a tutela funcionava como um recurso para escravizar os nascidos após 1871.

Até 1871, a tutela era utilizada basicamente para gerir os bens dos órfãos com posses. Após a promulgação da lei do Ventre Livre, a tutela passou a ser utilizada como um recurso para legitimar as relações de trabalho de ingênuos e menores pobres. Dessa forma, o recurso tutelar foi utilizado por ex-proprietários para ressignificar os laços de dependência e de arbitrariedade comuns à escravidão com desdobramentos para além de 1888⁷.

Diante disso, após a abolição, o *Club Abolicionista Gutemberg* e outras associações abolicionistas passaram a denunciar o recurso tutelar como uma forma de reescravização, como continuidade de uma cultura de não aplicação das leis, principalmente das que se referiam ao elemento servil.

⁶ *Gazeta de Notícias*, edição 143, 23 de maio de 1888.

⁷ Cf. ZERO, Arethusa Helena. *O preço da liberdade: Caminhos da infância tutelada*. Rio Claro (1871-1888). Campinas: Unicamp, 2004. (Dissertação de mestrado), p. 93.

Por outro lado, pelo que se observa nas ações de tutela, o descumprimento da lei de 13 de maio não estava em questão para os ex-proprietários e seus advogados. A lei poucas vezes era citada pelos juízes em suas sentenças, a não ser em referência ao passado das mães dos tutelados. Os juízes de órfãos pautavam suas decisões na interpretação das *Ordenações Filipinas*, sistematizando uma jurisprudência orfanológica em relação aos menores pobres e filhos de ex-escravas, como veremos a seguir.

2. Os inábeis por incapacidade moral, justo receio e os homens bons do lugar

O livro 4, Tít. 102, Dos Tutores e Curadores, que se dão aos órfãos das *Ordenações Filipinas* classificava os incapazes para assumir a tutela de um menor em *inábeis por incapacidade física*, *inábeis pela incapacidade moral* e *inábeis por justo receio*.

Os *inábeis por incapacidade física* eram os surdos; os cegos; os mudos; os enfermos e os velhos. Dentre os considerados *inábeis pela incapacidade moral* estavam os menores; as mulheres; os religiosos e os escravos. Quanto às mulheres, havia uma ressalva em relação às mães e às avós porque o amor e o afeto dedicados aos filhos e netos supriam a incapacidade. Entre os *inábeis por justo receio* estavam os poderosos; os inimigos do pupilo; os que tinham bem em comum ou a confirmar com ele; os que voluntariamente se ofereciam; os que o pai excluiu voluntariamente; os padrastos do pupilo e os pobres⁸.

Com relação aos pobres, também havia uma ressalva. De acordo com a legislação, semelhantes tutores não teriam como empregar tempo para assegurar a própria subsistência e cuidar da administração dos bens do pupilo. Os pobres poderiam ser admitidos como tutores desde que fossem honestos, dignos de fé e bons administradores de sua pessoa e fazenda. Por fim, temos a seguinte conclusão: “Bem se vê que não fallamos dos pobres mendigos e miseráveis, porque estes nunca podem ser tutores”⁹.

Pessoas classificadas nessas categorias estariam impedidas de assumir a tutela de qualquer menor. Diante disso, entendemos por que ex-escravas tiveram seus pedidos de tutela dos filhos negados, ou, simplesmente não tiveram resposta aos seus requerimentos. Facilmente seriam enquadradas nas categorias de *inábeis por incapacidade moral*, por serem mulheres ou *inábeis por justo receio*, por serem pobres.

Para tutor de um órfão, o juiz deveria nomear “um homem bom do lugar, abonado, discreto, digno de fé e pertencente”¹⁰. Nesse sentido, os ex-proprietários e os locatários dos serviços dos menores e de suas mães pareciam adequar-se às exigências da jurisprudência orfanológica, tendo em vista o

⁸ “Poderosos” é uma referência aos “*fidalgos de linhagem, os assentados nos livros de el-rei e os de solar*”. Cf. CARVALHO, José Pereira. *Primeiras linhas sobre o processo orfanológico*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier livreiro editor, 1880, p. 68.

⁹ CARVALHO. *Op. cit.*, 1880, p. 69-70.

¹⁰ CARVALHO. *Op. cit.*, 1880, p. 23.

expressivo número de ex-proprietários e locatários que conseguiram para si o direito de tutelar os filhos de ex-escravas.

Ex-proprietários e seus advogados apoiaram-se nas categorias de inábeis por incapacidade moral e inábeis por justo receio para justificar a incapacidade das mães ou de outros familiares ex-escravos em tutelar seus ex-ingênuos e, claro, justificar a própria capacidade. O caso das irmãs Benvinda e Ignez ilustra bem essas questões:

Dizem Benvinda Maria da Conceição e Ignez Maria da Conceição que tendo a 1ª na qualidade de mães duas ingenuas, de nomes Julia e Julieta, e a segunda na mesma qualidade, uma de nome Margarida, e estando esses seus filhos em poder de D. Edeltrudes Maria de Assumpção Veiga, sem que para isso esteja legalmente autorizada e também na tenha dado a educação devida as mesmas, e estando as *supp^{tes} nas condições exigidas por lei*, como podem abonar as *test^{as} abaixo arroladas*, vem por isso respeitosamente requererem a V. Ex^a. que se digne conceder que as *supp^{tes} assignem termo de tutela, para que mais tarde não sejam espoliadas as ditas ingenuas por qualquer pessoa.*

Assim pois requerem as *supp^{tes}* a V. Ex^a. que depois de ultimado o requerido seja intimada a *supp^{da}* para fazer a entrega das ingenuas as suas próprias mães por sêr de justiça. Portanto P. as *supp^{tes}* a V. Ex^a. D.^{da} esta se digne deferir na forma requerida.

Testemunhas,

A.V. M. de Oliveira, João J. Pires. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1888. A rogo das supplicantes por não saberem escrever Candido Costa Aguiar¹¹.

O requerimento de Benvinda e Ignez revela fatores importantes. Em primeiro lugar, elas reconheceram que Edeltrudes não tinha o direito de permanecer com as filhas, uma vez que não estava amparada legalmente para isso. Em seguida, as requerentes afirmaram que a ex-proprietária não havia dado a educação necessária às meninas. É possível que elas estivessem se referindo à Lei do Ventre Livre que determinava aos proprietários a responsabilidade por criar e tratar os filhos de suas escravas¹². As irmãs afirmaram estar em plenas condições para cuidar das filhas e revelaram o receio de que alguém lhes passasse à frente na disputa pela tutela das meninas. É importante destacar essa afirmação tendo em vista que revela o quanto o processo tutelar envolvendo filhos de ex-escravas era um recurso jurídico recorrente.

¹¹ Arquivo Nacional. Acervo Judiciário. Ação de Tutela. Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara. Partes: Edeltrudes, Júlia, Julieta e Margarida. 1888, n. 2782, maço 139. Grifos nossos.

¹² Ver: Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. Art. 1º, § 1º. Em alguns artigos publicados por abolicionistas no *Gazeta da Tarde* e no *Gazeta de Notícias* a educação estava inserida na concepção de "criar e tratar" determinada na lei.

Em juízo, as irmãs Julieta e Júlia revelaram sofrer maus-tratos na residência de D. Edeltrudes. Disse Júlia Maria:

ter a idade de 10 anos mais ou menos, filha da preta Benvinda, que se acha presente, moradora na casa de D. Edeltrudes onde foi criada desde pequena. Que ella não está bem tractada na dita casa porque a Dona Mariazinha belisca tanto a ella como a sua irmã Julieta que deseja ir para companhia da sua may que mora com D. Rozalina, a qual se achava presente. Nada mais disse e por não saber ler nem escrever assignou a seo rogo Alfredo Peixoto da Costa Martins com o Juiz Curador (ilegível).

Antonio Augusto Ribeiro de Almeida. 30 de maio de 1888¹³.

Sua prima, Margarida, crioula, 14 anos, também foi interrogada. Margarida confirmou os maus-tratos e descreveu os *sopapos* que levava de D. Edeltrudes. Disse que desejava ir para a companhia da sua mãe que estava empregada como lavadeira e engomadeira.

Em 30 de maio, D. Edeltrudes compareceu ao Juízo e solicitou ao juiz Antonio Augusto Ribeiro de Almeida que juntasse aos autos a seguinte declaração:

(...) que as pretas Ignez e Benvinda, mães das menores Júlia, Julieta e Margarida, não têm capacidade necessária para pretender as formações de educadoras das mesmas menores, porquanto além de não serem *casadas e morarem em estalagem têm mau comportamento* tendo uma d’ellas já sido intimada pela policia por achar-se ébria e dirigir insultos. Assim pede a V. Ex^a. que haja de mandar dar justificação.

Rio, 30 de maio de 1888.

Edeltrudes Maria d’Assumpção Veiga¹⁴.

162

A disputa pela tutela das ingênuas era também uma luta de representação. As irmãs Ignez e Benvinda foram consideradas incapazes pela ex-proprietária porque, além de habitarem numa estalagem, não eram casadas. Acrescentou ainda que uma delas foi intimada pela polícia por embriaguez e dirigir insultos. As mães, por outro lado, alegaram que “vivem honestamente, conquanto sejam solteiras” e que tinham os recursos necessários para criar e educar suas filhas.

As libertas nomearam um advogado para representá-las na disputa, talvez por saberem como eram vistas pela sociedade e pelo próprio juízo. As testemunhas convocadas confirmaram a honestidade e a capacidade de Benvinda e Ignez para sustentar e educar as filhas com o trabalho de engomar e lavar para fora.

¹³ Arquivo Nacional. Acervo Judiciário. Ação de Tutela. Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara. Partes: Edeltrudes, Júlia, Julieta e Margarida. 1888, n. 2.782, maço 139.

¹⁴ Arquivo Nacional. Acervo Judiciário. Ação de Tutela. Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara. Partes: Edeltrudes, Júlia, Julieta e Margarida. 1888, n. 2.782, maço 139.

Benvinda e Ignez se fizeram ouvir no Juízo por quatro vezes durante os quatro meses de duração do processo e o advogado conseguiu vistas ao processo uma vez. Nessa oportunidade, João Holanda Cunha salientou que as mães haviam provado a honestidade e a dedicação ao trabalho que lhes garantia meios suficientes para a criação das filhas, reforçando o depoimento das testemunhas.

Se levarmos em conta que o ex-escravo teve por estigma o gosto pela ociosidade, entendemos que a ênfase na ocupação funcional e na honestidade das suplicantes não foi um argumento utilizado repetidas vezes em vão. Havia uma necessidade real de comprovar o comportamento honesto das libertas e o apreço pelo trabalho¹⁵.

O desfecho da disputa jurídica pela tutela das menores Júlia, Julieta e Margarita teve início em 2 de junho, quando o Juiz Antonio Augusto Ribeiro de Almeida sentenciou que as meninas fossem “dadas à soldada”, sem maiores explicações. Só que diante do “respeitável despacho”, as mães não se conformaram e “por ser ofensivo aos seus direitos” justificaram mais uma vez que viviam honestamente do trabalho e que tinham condições suficientes para criar e educar as filhas.

Em 12 de junho, o processo chegou às mãos do Doutor Curador Geral de Órfãos João Ferreira Gonçalves Lopes que concluiu em poucas linhas que as suplicantes não podiam exercer a tutela de suas filhas porque não eram mães legítimas. Os autos foram dados por conclusos em 20 de junho.

No entanto, Benvinda e Ignez estavam realmente dispostas a recuperar as filhas. Retornaram ao Juízo em 20 de julho. O advogado elencou uma série de fatores a favor de suas clientes reafirmando as qualidades e a capacidade que tinham para a maternidade e a preferência que elas, *mães naturais*, tinham para a tutela das filhas.

Em 29 de setembro de 1888, o Juiz Antonio Augusto Ribeiro de Almeida deu o último parecer sobre o processo:

Julgando improcedente a justificação, indefiro o requerimento a fl. 15 visto que das Ord^s, livro 1^o, tit 88, §13, ibi: “E se suas mães os houverem mister para lavoura e forem viúvas, que viverem honestamente...” e liv. 4^o, tit. 102, §2, ibi: “mãe ou avó, que viverem honestamente, e não forem já outra vez casadas...” se conclui que somente as *mães legítimas* podem tomar os filhos a soldada ou exercer a tutela. E paguem as custas as justificantes.

29 de setembro de 1888. A. A. Ribeiro Almeida ¹⁶.

¹⁵ Sobre a ociosidade atribuída ao ex-escravo, Cf. SANTOS, Cláudia Regina Andrade. Abolicionismo e visões da liberdade. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 1, p. 50-61, 2007.

¹⁶ Arquivo Nacional. Acervo Judiciário. Ação de Tutela. Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara. Partes: Edeltrudes, Júlia, Julieta e Margarida. 1888, n. 2.782, maço 139.

Benvinda e Ignez comprovaram a honestidade, a capacidade e o gosto pelo trabalho. No entanto, por não terem contraído o casamento legítimo, não tinham o direito de conviver com as filhas sob o mesmo teto.

E nesse ponto é oportuno retomar parte do discurso de Patrocínio publicado no dia 23 de maio de 1888, no *Cidade do Rio*. Apenas dez dias após a abolição, o jornalista denunciou o fato de alguns juizes considerarem órfãos os ingênuos que não fossem filhos contraídos de legítimo casamento:

Para esse fim, alguns magistrados indignos da toga que vestem, têm-se prestado a considerar como órfãos os filhos de mães que foram escravas. *É sabido que a imoralidade da escravidão fez com que a maioria da descendência de mães cativas seja de filhos naturais*, e desde que os juizes os considerem, a seu bel prazer, órfãos, criam um novo cativo¹⁷.

Sabemos que o casamento legítimo entre cativos era prática de difícil acesso. Proprietários tentavam evitá-los e os custos de um processo matrimonial eram altos¹⁸. Por isso, nesse mesmo artigo, Patrocínio concluiu que exigir que os filhos das ex-escravas fossem filhos legítimos era uma covardia. Nos processos analisados, os ingênuos eram em maioria filhos naturais.

Ao adentrarem o juizado, mães como Benvinda e Ignez eram reconhecidas como incapazes. Incapacidade associada à solteirice, ao trabalho na rua, à manutenção de relações amorosas fora dos padrões oficiais, à habitação em cortiço. Na outra ponta, os ex-proprietários reconhecidos como cidadãos conseguiam facilmente comprovar a capacidade para gerir a vida de filhos que não eram seus.

Todavia, Ignez e Benvinda empenharam-se na desconstrução dos estigmas associados à escravidão, buscando a inserção naquela sociedade e a afirmação de suas identidades livres. O empenho transparece no esforço de reestabelecer os laços de família, contraditoriamente, desfeitos com a abolição da escravatura.

A sentença do juiz Antonio Augusto Ribeiro de Almeida estava em plena sintonia com a jurisprudência orfanológica adotada em relação aos filhos de ex-escravos em vigor naquele contexto. Dessa forma, legitimados pelo Juízo de Órfãos, os ex-proprietários da Corte puderam “restaurar o cativo”.

Práticas de “reescravização”

Os processos tutelares e diversas notícias publicadas nos jornais *Gazeta de Notícias*, *Gazeta da Tarde* e *Cidade do Rio* informam sobre as atividades as quais os ex-ingênuos tutelados eram submetidos: iam às compras, pajeavam crianças, cuidavam de afazeres domésticos.

¹⁷ *Cidade do Rio*, edição 0117 (1), 23 de maio de 1888. Grifos nossos.

¹⁸ Cf. GRAHAM. Sandra. *Caetana diz não. Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 51.

A relutância em devolver os ex-ingênuos às suas mães, a aplicação de castigos físicos, a locação dos serviços são indícios de que determinados ex-proprietários não se conformaram com a promulgação da Lei Áurea e forjaram relações de trabalho em condições análogas às da escravidão nos dias seguintes à abolição¹⁹.

No dia 14 de novembro de 1888, o *Gazeta de Notícias* publicou o artigo "Medida Urgente" que, dentre outras coisas, denunciava:

Communicam-nos que um senador assignou hontem, na 2ª vara de orfãos a tutela de muitos dos seus ex-ingenuos com a condição de dar-lhes \$10 mensaes.

A pessoa, que nos ministrou essa informação, affirmou-nos que esse senador aluga os referidos ex-ingenuos a 30\$ e que tal procedimento tem grande numero de imitadores.

A accusação é grave e atesta que esses infelizes que passaram da condição de ingênuos para tutelados continuam a ser deshumanamente explorados²⁰.

Os \$10 mensais a que se refere a notícia é o pagamento da soldada. O contrato de soldada regulava uma espécie de aluguel de órfãos pobres. O contratante se responsabilizava por ensinar ao menor algum ofício comprometendo-se a depositar o soldo numa caderneta na Caixa Econômica Federal. O assoldado poderia resgatar seu pagamento ao completar 21 anos de idade²¹.

A atitude do senador consistia em assoldar ex-ingênuos mediante o pagamento de \$10 mensais e os alugar a terceiros por \$30, numa ação praticamente comercial e bastante lucrativa. Outras denúncias e os próprios termos tutelares indicam que o senador não era o único dedicado ao empreendimento de aluguel de ex-ingênuos.

A prática de assoldar ex-ingênuos não se limitou à Corte. Nos processos que aconteceram na Corte, os ex-proprietários recorriam ao Juízo de Órfãos para requerer a tutela e a soldada de um, dois, três ex-ingênuos no máximo. Em cidades cafeeiras do Vale do Paraíba Fluminense, onde havia uma extensa população escrava concentrada nas propriedades agrícolas, encontramos processos em que os requerentes solicitavam a soldada de "lotes" de ex-ingênuos, como fez o Barão de Palmeiras.

Francisco Quirino da Rocha Werneck, o 2º Barão de Palmeiras, pertencia ao clã dos Werneck, família importante no Vale. Descrito pelo *Arquivo Nobiliarquico Brasileiro* como "agricultor na Província do Rio de Janeiro e

¹⁹ Para a noção de trabalho análogo à escravidão, ver COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão. In: COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedade pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 203-270.

²⁰ *Gazeta de Notícias*, 14 de novembro de 1888.

²¹ Cf. PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

capitalista”, acumulava diversos títulos: fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, cavaleiro da Ordem de Cristo e tenente-coronel de milícias²².

Dois dias após a abolição, o ex-proprietário requereu no Juízo de Órfãos e Ausentes de Paraíba do Sul a tutela dos filhos de seus ex-escravos. Afirmou o ex-proprietário que:

Tem em seu poder os menores constantes da nota inclusa, filhos de suas ex-escravas e os *quer tomar a soldada na forma das leis vigentes* para os de idade não superior a 12 annos, dou-lhes a devida educação, vestuário e alimentação mandando-os ensinar a ler e escrever e d’ahi para cima obrigando-se a pagar pelos seus serviços um salário razoável, *nunca inferior a cinco mil réis mensais*, - a lhes dar ensino agrícola como a habilital-os com quaisquer officios e artes conforme suas inclinações e aptidões. *O supp^{te} acha de toda conveniência para esses menores que se tome certa providência para assim poder evitar as perniciosas seducções a que ficão sujeitos por parte, principalmente, de libertos vagabundos que os conhecendo tentão leval-os da companhia das mães como já vai succedendo, procurando assim tirar vantagens da inexperiência desses menores e do seo trabalho sem recompensa alguma.*

Obrigando-se nos termos expostos a assinar termos de contrato de soldada ou escriptura publica como melhor parecer a Vs^a., pede que, autoada esta e dando-se aos menores tutor que os represente e diga sobre seu destino sirva-se Vs^a. Assim definir, mandando tambem ouvir o Dr. Curador Geral.

Parahyba do Sul, 15 de maio de 1888.

Francisco Quirino da Rocha Werneck²³.

166

A nota inclusa tratava-se de uma extensa relação com nome, idade e filiação de 42 ex-ingênuos. No dia 2 de junho daquele ano, o suplicante compareceu ao Juízo para assinar os termos de tutela e soldada dos menores, comprometendo-se, na forma da lei, “a tratar, educar e reger as pessoas e bens dos ditos menores”²⁴.

O requerente retornou ao Juízo no dia 8 e apresentou nova relação contendo o nome dos menores assoldadados – os ex-ingênuos maiores de 10 anos – e o valor da soldada que receberiam, remuneração que variava de 2 a 8 mil réis, contrariando o prometido na petição: “nunca inferior a cinco mil réis mensais”.

²² VASCONCELOS, Barão Smith de. (Orgs.). *Archivo nobiliárquico brasileiro*, 1883. Os títulos nobiliárquicos representavam o reconhecimento social da importância da oligarquia rural, sobretudo, dos fazendeiros de café. Sobre os Werneck, ver: SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, e FRAGOSO, João. *Barões do café e sistema agrário escravista*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, p. 74-75.

²³ Museu da Justiça do Rio de Janeiro. Processo de tutela. Cx. 1.106, Rg. 10.740, Cod. 11.531. Partes: Francisco Quirino da Rocha Werneck e diversos menores ex-ingênuos. 1888. *Grifos nossos*.

²⁴ Museu da Justiça do Rio de Janeiro. Processo de tutela. Cx. 1.106, Rg. 10.740, Cod. 11.531. Partes: Francisco Quirino da Rocha Werneck e diversos menores ex-ingênuos. 1888.

A lista de ex-ingênuos permite estabelecer um perfil dos assoldados em relação à idade e sexo. Deles, 18 eram do sexo masculino e 25 do feminino. A faixa etária variava entre nove e 19 anos. É importante notar o interesse do Barão na tutela de menores maiores de 12 anos. Ele solicitou a tutela de 12 menores de 19 anos comprometendo-se, dentre outras coisas, a educá-los. Que tipo de educação o suplicante estava disposto a oferecer a esses ex-ingênuos?

Como argumento para justificar a tutela dos menores, o Barão de Palmeiras defendeu ser conveniente para os menores que permanecessem sob seu poder. Estariam protegidos das “perniciosas seduções” de “libertos vagabundos”. O argumento utilizado pelo suplicante também era usado por outros candidatos, afinal o estigma do “liberto vagabundo” era comum à época e não se limitava ao Brasil²⁵.

No dia 16, Francisco Quirino da Rocha Werneck retornou ao Juízo, pois havia se esquecido de relacionar Abel, 18 anos, a quem se propunha pagar a soldada de 5 mil réis.

Os contratos de soldada dos 43 ex-ingênuos estariam garantidos não houvesse o Juiz de Órfãos publicado um edital para arrematação dos serviços dos menores, incluindo os que tinham nove anos de idade. Pela lei, somente os maiores de 12 anos poderiam ser assoldados.

O Juiz determinou a ampla divulgação do edital nos locais públicos da cidade e pela imprensa local. Segundo o edital, os pretendentes tinham até o dia 28 para apresentar suas propostas em cartas fechadas que deveriam ser abertas em audiência pública naquele mesmo dia. As propostas deveriam conter o preço da soldada e a que maior vantagem oferecesse seria a escolhida²⁶.

As razões que motivaram o Juiz a publicar um edital para arrematação dos serviços dos ex-ingênuos do Barão de Palmeiras não estão explicitadas no processo. Tudo leva a crer que houve uma demanda no Juízo pela tutela desses menores.

A arrematação dos serviços de menores órfãos estava prevista na legislação orfanológica. O jurista Pereira de Carvalho esclareceu que a preferência era daquele que oferecesse maior vantagem ao órfão, como estabelecido no edital. Embora estivesse previsto na legislação, processos com esse tipo de edital não foram encontrados na Corte, Vassouras, Piraí ou Paraíba do Sul²⁷. Defendendo os próprios interesses, o Barão alegou que o procedimento estava em desuso há muito no Brasil e em Portugal.

O processo de Francisco Quirino da Rocha Werneck guarda duas grandes demonstrações do interesse na mão de obra de menores filhos de ex-escravos:

²⁵ Cf. FONER, Eric. *Nada além da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

²⁶ Museu da Justiça do Rio de Janeiro. Processo de tutela. Cx. 1.106, Rg. 10.740, Cod. 11.531. Partes: Francisco Quirino da Rocha Werneck e diversos menores ex-ingênuos. 1888.

²⁷ CARVALHO, José Pereira. *Primeiras linhas sobre o processo orfanológico*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier Livreiro Editor, 1880. As últimas três cidades localizavam-se no Vale do Café Fluminense.

o próprio requerimento do Barão com sua nota de 42 menores (mais o Abel) e a demanda de mais outras duas pessoas com o mesmo interesse.

Nos dias seguintes à publicação do edital, duas propostas chegaram ao Juízo para arrematação dos serviços dos ex-ingênuos. Pedro Antonio Araújo e Silva, lavrador e escrivão interino no Juízo de Órfãos da cidade, foi um dos proponentes.

As propostas fizeram com que o Barão empreendesse novos esforços para, nas palavras dele, "*salvaguardar seu direito*". Argumentou que, quaisquer que fossem as condições dos concorrentes que se apresentassem, a preferência era dele, a favor de quem estava "*a lei, a razão, justiça e equidade*". Além disso, segundo o Barão, a concorrência de Pedro Antonio Araújo e Silva deveria ser considerada ilegítima tendo em vista seu cargo no Juízo de Órfãos que lhe permitia ter informações privilegiadas.

Francisco Quirino da Rocha Werneck afirmou que:

(...) É também de considerar que dada a concorrência, e devendo seguir as regras do direito comum, ser preferidos os que melhores condições em preço apresentarem ter-se-hia em ultima conclusão que com a lei da abolição assim vieram a ser partes de aqueles mesmos sentimentos de amor e humanidade que haviam aconselhado a não separação de menores de 12 anos da companhia de suas mãis mesmo no domínio da lei de 28 de setembro de 1871, art. 1, § 4º e 5º – *como a ser esquecidos os direitos dos que criarão esses menores sem receber por isso indenização alguma* (cit. art. § 1º), – e esquecidos de modo que quando mesmo por equidade e a fim ter esses menores e com atenção á conveniencia de não serem separados de suas mãis não possa prevalecer as citadas disposições, deixem também de dominar na especie o que há pelo Direito Civil das Ord. Liv. 1, Tit., 88 § 12º e Liv. 4, Tit., 31, § 8º era permitido aos que gratuitamente criarão os órfãos até os 7 annos, isto é, tel-os a seo serviço gratuitamente por outro tanto tempo.

Ora si attendo-se que em vista da mencionada petição os abaixo assignado cada (?) dessas vantagens garantidas pelas citadas Ordenações para obrigar-se a pagar a soldada é bem de ver que semelhante concorrência, respeitosaente falando, nunca poderá ser decretada²⁸.

No decorrer dos seus argumentos, o suplicante defendeu a permanência dos ex-ingênuos sob sua responsabilidade tendo em vista manter a proximidade deles junto às suas mães. Com isso, ele deu a entender que as ex-escravas permaneciam em sua propriedade nos dias seguintes à abolição.

Nas entrelinhas da própria fala, o Barão apresentou o que acreditamos ser o real motivo do interesse pela tutela dos menores. Tutelar os ex-ingênuos

²⁸ Museu da Justiça do Rio de Janeiro. Processo de tutela. Cx. 1.106, Rg. 10.740, Cod..11.531. Partes: Francisco Quirino da Rocha Werneck e diversos menores ex-ingênuos. 1888. *Grifos nossos*. Grifos da petição.

consistia num direito, pois ele os criou sem qualquer indenização. Os ex-íngênúos haviam sido criados às suas expensas, na sua propriedade, logo não seria justo permitir que eles fossem tutelados por outras pessoas. Após a abolição, a Lei do Ventre Livre deveria ter entrado em desuso, pois não havia mais escravas e filhos de escravas. Mas Francisco Q. da R. Werneck ainda se apoiou na lei de 28 de setembro de 1871 para defender seus interesses, defendendo que a lei estava a favor dele.

No dia 8 de outubro, o juiz de órfãos deu por conclusos os autos. Segundo o juiz, não se podia contestar a maior vantagem para os ex-íngênúos a permanência junto ao Barão de Palmeiras.

Após a conclusão dos autos, o suplicante compareceu ao Juízo em 20 de outubro de 1888. Foi informar que apenas cinco ex-íngênúos permaneciam em "seu poder" e por eles estava disposto a assinar o contrato de soldada. Informou também que não se recusaria a assinar o "contrato de serviços dos que fugirão quais são Leonardo, Bento, Felix, Serafim, Zeferino, filhos de Monica e Emilia, caso sejam dadas providencias de modo que sejam restituídos ao poder do suppe (...)".

Em caso de novas fugas, o tutor obrigava-se a comunicar a autoridade policial e ficaria isento de depositar o salário. Com o retorno do ex-íngênúo à propriedade, o contratante estaria obrigado a "recomeçar a retribuição dos serviços dia a dia".

O trecho do processo em que a fuga é abordada revela a limitação e a fiscalização dos movimentos dos libertos nos dias seguintes à abolição. A fuga pode ser entendida como um instrumento de contestação ao processo tutelar. Além disso, a fuga poderia estar relacionada aos maus-tratos e os assoldados poderiam agir motivados no intuito de restabelecer os laços familiares²⁹.

Dos 43 ex-íngênúos requisitados pelo processo tutelar, cinco permaneciam com o Barão e outros cinco haviam fugido. Três menores foram perfilhados³⁰ e, com isso, o Barão perdeu o direito de recorrer à tutela deles. Faltam-nos informações a respeito do destino dos outros 30 ex-íngênúos. Se não estavam categorizados como "fugitivos", possivelmente estavam sob a companhia de familiares por meios legais, como os que foram perfilhados.

Não obstante o empenho do ex-proprietário, dias após o desfecho do processo a significativa quantidade de 38 ex-íngênúos conseguiu se desvencilhar do seu poder. Se o ex-proprietário se julgou no direito de requerer a tutela e a soldada dos filhos de suas ex-escravas nos dias seguintes à abolição, os ex-íngênúos e seus familiares não ficaram passivos diante de um

²⁹ Sobre a questão da fuga, ver: FRANCISCO, Raquel. Autonomia e liberdade: os processos de tutelas de menores íngênúos e libertos – Juiz de Fora (1870-1900). In: *Especiaria: cadernos de ciências humanas*, vol. 10, n. 18, 2007. Ver também: LOBO, Marcelo Pereira. *Liberdade tutelada: íngênúos e órfãos no Pará (1871-1893)*. Pará: Universidade Federal do Pará, 2015. (Dissertação).

³⁰ O pai comparecia ao juízo assumindo a paternidade do filho por meio de um documento oficial.

novo mecanismo de submissão. Forjaram meios como a fuga e recorreram ao recurso da perfilhação para usufruir a liberdade³¹.

Considerações finais

Com este artigo nos propusemos a refletir sobre práticas e discursos de “reescravização” elaborados por ex-proprietários e materializados nos processos tutelares no pós-abolição. A leitura dos termos tutelares permitiu não apenas identificar as estratégias dos ex-proprietários para forjar novas relações de trabalho que lhes beneficiassem, mas, também, reconhecer as estratégias elaboradas pelas ex-escravas e por seus filhos para viverem em liberdade de fato.

Os processos de tutela que envolveram a disputa por ingênuos têm se mostrado importante fonte de pesquisa para a escravidão e o pós-abolição no Brasil. São fontes que permitem compreender como se davam as relações entre ex-proprietários e ex-escravas num contexto em que a escravidão dava seus sinais de falência. Já os processos ocorridos entre 1888-1890 revelam as disputas travadas em torno do significado de liberdade tanto para as ex-escravas quanto para os ex-proprietários. Mais que isso, revelam o empenho de ex-proprietários em manter um estilo de vida próximo ao da escravidão³². Para eles, o recurso tutelar funcionou como uma possibilidade de indenização, como um meio de minimizar prejuízos.

Os processos ocorridos nos Juízos de Órfãos da Corte e do Vale após a abolição informam sobre as concepções de liberdade defendidas pelas ex-escravas: garantir uma ocupação funcional remunerada, um espaço de moradia e reestabelecer os laços familiares.

Por sua vez, os ex-proprietários registraram suas impressões a respeito do uso da liberdade por suas ex-escravas: ociosas, embriagadas, indolentes. Tais discursos condiziam exatamente com as categorias previstas nas *Ordenações* que justificavam a incapacidade das libertas em tutelar os filhos. Se elas eram incapazes, os ex-proprietários preenchiam os requisitos necessários para assumir a responsabilidade de criar, educar e tratar os ex-ingênuos.

Muitos ex-proprietários, como o Barão de Palmeiras, se candidataram voluntariamente para assumir a tutela dos filhos de suas ex-escravas e obtiveram êxito. Entretanto, as *Ordenações* recomendavam que aqueles que se candidatassem voluntariamente fossem considerados incapazes. Por outro lado, as mães poderiam ser consideradas aptas, pois o amor supriria a suposta incapacidade que teriam. Entretanto, essa não foi a interpretação que prevaleceu nos pareceres dos juízes.

³¹ Ver ALANIZ, Ana Gicelle. *Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em época de transição 1871-1895*. Campinas: Editora da Unicamp, 1997, p. 20.

³² Sobre estilo de vida escravista, ver: SALLES, Ricardo. *E o vale era escravo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Os jornais *Cidade do Rio*, *Gazeta da Tarde* e *Gazeta de Notícias* denunciaram a tutela como “novo cativo”, “nova escravização”, “reescravização”. Comparando as denúncias com os processos, concluímos que não era exagero tratar o assunto dessa forma, tendo em vista que há casos de tutores que alugavam, castigavam e exploravam a força de trabalho de seus tutelados, inclusive alugando-os a terceiros.

Não raro, José do Patrocínio comparava os tutores aos traficantes de escravos numa alusão à resistência de se colocar em prática as leis que se referiam ao elemento servil. Pessoas continuaram sendo traficadas e escravizadas ilegalmente para o Brasil após a lei de 1831. Famílias escravas foram dissolvidas mesmo após a promulgação da lei de 1869. Após 1871, os ingênuos não podiam ser apreçados simplesmente porque não eram escravos, mas eram anunciados para compra e venda nos jornais. Após a promulgação da Lei Áurea, a lei de 1871 deveria ter entrado em desuso, mas permaneceu sendo utilizada por ex-proprietários para justificar a tutela dos ex-ingênuos. Promulgada a Lei Áurea, os juízos de órfãos de diferentes províncias do País receberam inúmeros requerimentos solicitando a tutela e a soldada dos filhos das ex-escravas.

Vimos ao longo do texto que o movimento abolicionista continuou atuante nos dias seguintes à abolição denunciando a fragilidade social do ex-ingênuo naquele contexto. A historiografia recente sobre a abolição e o pós-abolição têm comprovado que o movimento abolicionista defendia a realização de reformas estruturais, como a democratização do acesso a terra e a oferta de ensino público e gratuito para os libertos, por exemplo. A propósito, em 17 de junho de 1889, sob o pseudônimo de Proudhonne, Patrocínio fez duras críticas ao governo imperial em relação à ausência de políticas públicas que garantissem aos libertos terra, escola e oficinas de trabalho³³.

A publicação dessas críticas nos jornais é indício de que o assunto era preocupação para alguns segmentos da sociedade. Comprovam que havia a discussão em torno de projetos que contemplavam a inserção do ex-escravo naquela sociedade, com acesso a terra e ao ensino. Demonstram que a liberdade não era entendida apenas como uma concessão da lei, mas como uma construção social atrelada à garantia de condições dignas de vida.

As políticas públicas defendidas por Patrocínio não foram sistematizadas. As desigualdades permaneceram ou foram ampliadas no pós-abolição e o fato de que os filhos das ex-escravas foram solicitados à tutela e à soldada em verdadeiros “lotes” por ex-proprietários é mais um indício disso³⁴. As ex-escravas que se apresentaram ao Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara não possuíam domicílio certo, eram moradoras de cortiços ou permaneciam morando junto aos ex-proprietários. Em relação à ocupação funcional, dedicavam-se às tarefas de engomadeira, lavadeira, criada. Não assinavam suas petições porque não sabiam ler nem escrever. A moradia incerta, a ocupação

³³ *Cidade do Rio*, edição 0135, 17 de junho de 1889.

³⁴ Cf. SANTOS, Cláudia Regina Andrade. Abolicionismo e visões da liberdade. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 1, p. 50-61, 2007.

em funções desvalorizadas, o analfabetismo, a distinção pela cor e a ameaça de separação dos filhos marcaram os primeiros tempos da liberdade das ex-escravas e se estenderam pelas décadas seguintes.

Por fim, reconhecer as limitações da sociedade brasileira do pós-abolição não significa silenciar as denúncias de José do Patrocínio a respeito dos processos de tutela ou diminuir a luta de mães como Maria Raymunda, Benvinda e Ignez para permanecerem com seus filhos. Não foram poucas as ex-escravas que em Juízo requereram a tutela dos filhos para si ou requereram que os ex-ingênuos fossem destituídos do poder dos ex-proprietários afirmando que faziam por “ser bem do seu direito”. A afirmação deixa claro que as ex-escravas entendiam e defendiam a manutenção dos laços familiares como uma questão de direito, como questão essencial para a vida em liberdade.

Sobre a autora

Patricia Urruzola é mestre em História Social pela Unirio. Doutoranda em História Social pela Unirio, orientada pela Profa. Dra. Claudia Regina A. dos Santos. E-mail: patiurruzola@gmail.com.

*Artigo recebido em 28 de janeiro de 2016.
Aprovado em 17 de junho de 2016.*

OS HERDEIROS DA “FAZENDA BOM SUCESSO” E A POPULAÇÃO NEGRA NA HISTÓRIA DE BELO HORIZONTE (MG)

JOSEMEIRE ALVES PEREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

RESUMO: O artigo discute, por meio da análise de documentação policial e jurídica, a presença e atuação de um grupo de famílias negras estabelecidas, desde meados do século XIX, no território em que foi estabelecida a nova Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte. Entre 1913 e 1917, essas famílias envolveram-se em um conflito, no qual partiam em defesa de seus direitos sobre terrenos de uma fazenda herdada por seus antepassados, quando esses ainda se encontravam em condição de escravidão. O episódio apresenta elementos que evidenciam a existência e a agência de sujeitos em geral negligenciados nas narrativas históricas e historiográficas sobre a cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Pós-Abolição; Negros; Belo Horizonte (MG).

173

ABSTRACT: The article discusses the agency of black families in Belo Horizonte, capital of Minas Gerais. These families, were involved in an important conflict, occurred between 1913 and 1917, in defense of their rights on a land farm inherited by their ancestors since mid-nineteenth century. The episode refers to subjects neglected on historical narratives about the town.

KEY-WORDS: Post Abolition; Black people; Belo Horizonte (MG).

A necessidade de transferência da sede administrativa de Minas Gerais para outra localidade, debatida intensamente pelas classes políticas, durante as últimas décadas do século XIX, é creditada às mudanças econômicas e políticas engendradas no País a partir dos processos que resultaram na Abolição da escravatura e na instituição do regime republicano¹. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar² afirma, a propósito, que os debates políticos que precederam a mudança da capital do Estado, entre as décadas de 1880 e 1890, evidenciavam preocupações das elites políticas e econômicas quanto à necessidade de criação de um novo centro administrativo, que propiciasse a superação do atraso no desenvolvimento em relação aos centros econômicos do País – Rio de Janeiro e São Paulo –, que atraíam, inclusive, municípios mineiros situados próximos às fronteiras com essas regiões, constituindo eminente risco de desagregação político-administrativa do Estado de Minas Gerais. Em tais debates, a noção de “modernização mineira” passava a ser defendida, remetendo, então, à defesa de uma política favorável ao progresso econômico do Estado. A nova Capital teria surgido, assim, como elemento fundamental deste projeto de “modernização”³.

Como parte da estratégia de enfrentamento aos riscos de desagregação político-administrativa e estagnação econômica do Estado, a então Cidade de Minas emergia dos Planos do Engenheiro Aarão Reis⁴, a partir de 1894, e impunha-se, sob o signo da modernidade e do progresso, sobre a cidade colonial representada pela antiga Ouro Preto e pelo Arraial do Curral Del Rei, sobre o qual foi construída a nova sede política e administrativa.

Para a criação da nova cidade, foram desapropriados e devidamente remunerados os antigos proprietários de terra do Arraial, que se instalaram em regiões relativamente próximas ao futuro núcleo urbano da nova cidade⁵. Quanto à população outrora ali escravizada e/ou liberta, a despeito de sua

¹ Os dados utilizados neste artigo foram obtidos no âmbito de pesquisa para Doutorado em História, subsidiada com recursos da Fapesp.

² Cf. AGUIAR, Tito Flávio Rodrigues de. *Vastos subúrbios da nova capital: formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte*. 2006. 443 p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006, p. 34.

³ Ver também: DULCI, Otávio Soares. *Política e recuperação econômica em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

⁴ Cf. a respeito: SALGUEIRO, Heliana Angotti. *Engenheiro Aarão Reis: o progresso como missão*. Belo Horizonte: Ed. Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1997. (Col. Centenário).

⁵ Cf. ROMANO, Olavo. *Muito além da cidade planejada: uma contribuição à História da região nordeste da Capital*. Belo Horizonte: Colégio Magnum Agostiniano, s/d.

relevância sobre o total da população, no passado⁶, dela aparecem alguns raros indícios na narrativa do historiador Abílio Barreto⁷ sobre o Arraial, de onde emerge, em geral, por meio de personagens secundários, tais como um escravizado fugido que teria assassinado um major, ou como outros, descritos em atividades laborais.

Quase nada sabemos sobre o destino dessas pessoas, depois de emancipadas por meio da Lei nº 3.353, de 13/5/1888 ("Lei Áurea"), ou mesmo antes, mediante outras formas legais de aquisição da liberdade de que se apropriaram ou foram beneficiárias⁸. Teriam continuado a trabalhar com os antigos senhores, como parece ter sido recorrente no imediato período pós-abolição?⁹ Em que condições? Teriam migrado para outras localidades, como observamos ocorrer, em diversas regiões do País¹⁰ e também em outros países¹¹, em virtude dos processos abolicionistas? Teriam participado da construção da nova Capital?

Essas são questões que ainda demandam atenção nos estudos sobre a história de Belo Horizonte, no panorama dos estudos sobre as experiências de liberdade vivenciadas no País. Naqueles estudos, o que se ressalta, em regra, é o esforço dos idealizadores da nova capital em associar a ela uma imagem de progresso, vinculada à República. Assim, efetuou-se a criação de uma memória histórica da cidade que não faz referência significativa à presença da população

⁶ Em edição de 1911 do *Anuário Estatístico de Minas Geraes*, Nelson de Senna, preocupado em avaliar os números referentes à população branca do estado, faz menção a um primeiro recenseamento realizado na Capitania das Minas Geraes, em 1776, destacando a baixa proporção de brancos na Comarca do Rio das Velhas, à qual pertencia, então, a região de Sabará e o povoado do Curral Del Rei. Na comarca haviam sido registrados, então, apenas 14.394 brancos "contra 85.182 mestiços e pretos". (Cf. MINAS GERAES. *Anuário Estatístico*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. 1911, p. 255; MINAS GERAES. *Anuário Estatístico*. Belo Horizonte, Secretaria da Agricultura. 1925. Ano I, 1921/Vol. 2).

⁷ Cf. BARRETO, Abílio. *Belo Horizonte: memória histórica e descritiva*. Ed. atual. rev. e anotada. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. v.1.

⁸ Ibid.

⁹ Cf. SOUZA, Edinélia Maria de Oliveira. História Oral, memórias e campesinato negro/mestiço na Bahia pós-abolição. In: *História Oral*, v. 16, n. 2, p. 55-71, jul./dez., 2013. Ver também: SOUZA, Edinélia Maria de Oliveira. Cruzando memórias e espaços de cultura: Dom Macedo Costa, Bahia (1930-1960). In: *Projeto História*, São Paulo, (18) mai. 1999. Fenômeno semelhante foi abordado para a Região Sudeste do País, nas pesquisas de Ana Lugão Rios e Hebe Mattos, publicadas no livro *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*.

¹⁰ Cf.: FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques, vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, SP: Hucitec, 1996; *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1890-1910)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006; Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após a Abolição. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009. Ver também: RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2005.

¹¹ Cf. FONER, Eric. O significado da liberdade. *Revista Brasileira de História*. v. 1, n. 16, p. 9-36. São Paulo, mar-ago/1988a; *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro/Brasília: Paz & Terra/CNPq, 1988b. Ver também: COOPER, Frederick *et al.* (Org.). *Além da liberdade: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

negra¹². Afinal, poder-se-ia argumentar, Belo Horizonte, ao contrário das principais sedes administrativas do País, à época, nascia sem a indelével marca da escravidão, que é, em geral, a via por meio da qual se faz referência à população negra. Além disso, pode-se alegar, os principais registros por meio dos quais o assunto poderia ser abordado – em especial os de cunho demográfico – não relatam a cor.

Contudo, em meio aos aparentes silêncios das fontes, que justificariam a invisibilidade dos não brancos nas narrativas que dão a conhecer a produção do espaço, as sociabilidades e a vida política da cidade de Belo Horizonte em sua historicidade, algumas fontes têm se revelado potencialmente relevantes, no esforço de conhecimento sobre a presença dos “silenciados” na história da cidade. É o caso de registros hospitalares, documentação policial, registros orais, iconografia, dentre outros, que atestam – inclusive estatisticamente, a despeito dos limites das fontes policiais e hospitalares onde é possível encontrar esse tipo de informação –, uma presença constante, crescente e percentualmente superior de “pretos” e “mestiços” na população da Capital, durante a primeira metade do século XX. É que para lá, desde o advento de sua construção, passou a afluir grande contingente de trabalhadores, dentre os quais provavelmente muitos descendentes de pessoas egressas da escravidão¹³.

Não obstante a relevância da população de migrantes, também a participação de antigos habitantes pretos e, provavelmente, mestiços do Arraial do Curral Del Rei nessa população negra da cidade nos é atestada pela descoberta de documentos, junto aos registros policiais – e, a partir destes, aos jurídicos –, de um grupo constituído por famílias negras que viviam na região, desde meados do século XIX, pelo menos. Trata-se de documentos que informam sobre a existência dos herdeiros de uma antiga fazenda, situada no território da Nova Capital, que fora finalmente inaugurada em 1897. As vozes dos “negros” da Fazenda Bom Sucesso, direta ou indiretamente registradas nesta documentação, testemunham experiências de liberdade construídas pela população negra, por meio da relação com a terra, entre os tempos da vida no velho Arraial do Curral Del Rei – ainda antes de abolida a escravidão – e os novos tempos que se anunciavam com a criação da cidade que se projetava republicana e com desejos de modernidade.

¹² A expressão *negro/a* é utilizada, aqui, para designar pessoas denominadas, nas fontes consultadas, ora como *negros/as*, ora como *pretos/as* e, ainda, por referência à população constituída de pessoas classificadas, em outras fontes do período, como *pretas* e *mestiças*.

¹³O historiador Tarcísio Botelho, analisando o perfil demográfico de Belo Horizonte, na primeira metade do século XX, afirma ter havido, no período entre 1890 e 1940, um aumento da população negra na região central de Minas Gerais, onde está localizada a capital. Apesar da dificuldade de mensurar nos registros paroquiais por ele analisados, a caracterização da população por cor/raça, o autor estima que a presença de descendentes de africanos na capital, embora reduzida nos primeiros anos, tendeu a aumentar, em decorrência do fluxo migratório interno. Cf. BOTELHO, Tarcísio R. A migração para Belo Horizonte na primeira metade do século XX. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 9, n. 12, p. 11-33, 2º sem. 2007.

Um conflito como ponto de partida...

Fazia já, provavelmente, algum tempo que Arthur Agostinho dos Santos chegara a Belo Horizonte, vindo de Ouro Preto, provavelmente atraído pelas oportunidades de trabalho que a recém-inaugurada Capital de Minas Gerais parecia oferecer. Sobre a data precisa de sua chegada à nova cidade ou sobre as experiências que ele ali viveu, não nos é dado conhecer por meio das fontes disponíveis. Sabemos, contudo, que em 1916, Agostinho, então com 26 anos e já casado, encontrava-se trabalhando nas terras da Fazenda Bom Sucesso, onde residia. E que no dia 31 de outubro daquele ano, por volta das 12 horas, quando cultivava a lavoura da dita Fazenda – segundo contou no dia 3 de novembro do mesmo ano, em depoimento ao delegado Waldemar Loureiro – testemunhou o seguinte¹⁴:

[viu] descendo o morro *com direção á fazenda do Bom Sucesso* J. G. R., F. G. R. e A. S. e subindo o morro em direção contraria, A. C. acompanhado de *seis negros* dos herdeiros de André Villa Nova, *todos armados*; que ao chegarem estes últimos na encrusilhada [*sic*] denominada do Taquaral tomaram a frente cercando-os aos outros que vinham descendo; momentos depois o depoente ouviu um tiro e por medo escondeu em uma gruta, de onde só mais tarde se retirou, nada sabendo do que se passou...¹⁵.

177

O tiro fatal escutado por Arthur Agostinho partira de uma carabina *Winchester*, calibre 44, e fora disparado por F. G. R., à época com 18 anos de idade, contra o negociante italiano naturalizado brasileiro A. C., também casado, de 44 anos. O episódio inscrevia-se como parte do desfecho trágico de uma disputa que se arrastava já há alguns anos, entre a família G. R. e um grupo formado por cerca de 43 famílias negras, constituídas por 79 pessoas, reconhecidas como trabalhadores herdeiros de André Nogueira Villa Nova. O objeto dessa disputa era uma gleba dos terrenos da fazenda Bom Sucesso, que se localizava para além do perímetro urbano da nova Capital, há cerca de 16 quilômetros, na região sul da cidade, e que divisava com o município de Villa Nova de Lima.

¹⁴ Em respeito ao acordo de sigilo que, conforme política do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, condicionou a consulta aos autos do processo judicial a que faremos referência, os nomes dos envolvidos não serão explicitados. Exceção para os herdeiros da Fazenda Bom Sucesso e demais depoentes, que participam como testemunhas durante o processo, mas que são mencionadas também na documentação policial. Esse critério não se aplicará às demais fontes consultadas, por não sofrerem sanções similares, por parte da instituição arquivística a que estão vinculados.

¹⁵ Tribunal de Justiça de Minas Gerais (a partir daqui referenciado apenas pela sigla TJMG). 1ª Vara Criminal. Processo Criminal Nº 02490747829-1, maço 33, p. 28-28v. (Mantida a grafia original, como nas demais citações que seguem). Grifos meus.

A Bom Sucesso pertencera a Gertrudes Antônia da Fonseca, que legara parte dos terrenos – cerca de 17.244 hectares¹⁶ – ao usufruto dos referidos trabalhadores, em testamento datado de 7 de janeiro de 1831. Em 1856, seu esposo, André Nogueira Villa Nova, vendeu parte da fazenda a J. G. R. – patriarca da família dos dois principais acusados pelo crime contra A. C. –, e nomeou como herdeiros da outra parte da Bom Sucesso a Rita (“Parda”), Joaquim (“Creoulo”), Feliciano (“Pardo”), e outros trabalhadores escravizados que atuaram na Fazenda desde, pelo menos, a primeira metade do século XIX¹⁷.

De acordo com o que podemos observar do relato de testemunhas que depuseram por ocasião da investigação policial que resultou no inquérito enviado à Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, pelo delegado Waldemar Loureiro, bem como das que o fizeram durante o processo de julgamento dos réus, assim como da documentação anexada ao Processo Criminal referente ao caso, em junho de 1914, um dos herdeiros da Bom Sucesso, descendente de uma das famílias beneficiárias no testamento de Gertrudes Fonseca, Manoel Luiz Maria, juntamente com sua mulher, propuseram contra H. G. R. e outras pessoas de sua família – e também contra *The St. John d’El Rey Mining Company Limited*¹⁸ –, uma ação possessória, junto ao Tribunal da Relação do Estado de Minas Gerais, para reivindicar uma parte dos terrenos que estariam sendo indevidamente ocupados pelos G. R. Cópias de autos cíveis que integram o Processo Criminal produzido por ocasião do julgamento dos acusados informam-nos de que a sentença, bem como a resposta aos recursos embargados pelos apelantes, foram desfavoráveis a Manoel Luiz e sua esposa, Ana Apolinária¹⁹. Indicam mais, que os G. R. também acionaram Manoel e sua esposa, por meio do mesmo Tribunal da Relação. Também nesse caso, os G. R. foram beneficiados²⁰.

Ao que indicam as fontes, após essas derrotas na Justiça, Manoel Luiz Maria procurou A. C., negociante conhecido e considerado bem relacionado na cidade, para que este lhe auxiliasse na defesa dos interesses dos herdeiros. Algumas lacunas, entretanto, se apresentam acerca da relação entre A. C. e os herdeiros – desde quando e em que circunstâncias se conheciam? Quais teriam sido os interesses que mobilizaram A. C. nessa parceria? O que levava Manoel Luiz e os seus, afinal, a confiarem nele?

¹⁶ Ibid., p. 115-116v.

¹⁷ Ibid. Arquivo Público Mineiro (APM). Fundo Chefia de Polícia. POL 8, Cx.02-Pc.14-25, Ocorrências Policiais – 017.04. Cópia do Relatório apresentado pelo Delegado de Polícia ao Juiz Municipal do Termo.

¹⁸ A *The St. John d’El Rey Mining Company Limited*, também conhecida como “Mina de Morro Velho”, foi objeto de estudo do pesquisador Douglas Cole Libby, durante o Mestrado em Ciência Política, pela UFMG nos anos 1970. A pesquisa resultou no livro *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso do morro velho*, publicado em 1984.

¹⁹ O nome de Ana Apolinária não é mencionado nos documentos até então em apreço, sendo ela referida apenas nos seguintes termos: “Manoel Luiz Maria e sua esposa”. Contudo, aparecerá como outorgante e identificada como esposa de Manoel Luiz Maria, em uma procuração, da qual trataremos a seguir.

²⁰ TJMG – PROCESSO CRIMINAL Nº 02490747829-1, maço 33 – Cópia de Autos Cíveis, p. 126.

Durante a defesa dos acusados, o advogado da família G. R., Gudesteu Pires de Sá, optou por uma estratégia que incluía forjar um argumento de que o italiano não seria homem de bom caráter e que havia usado de má-fé para manipular os herdeiros, sendo o principal responsável por desordens e esbulhos praticados nas terras em litígio, consideradas pelos G. R. como sendo de sua propriedade. Como suporte a esse argumento, por meio do qual buscava atenuar a culpa dos G. R., alegando defesa da honra e do patrimônio, Pires de Sá apresentou diversos documentos, dentre os quais se destaca uma carta do advogado da *The Saint Jonh d'El Rei Mining Company*, Flávio F. dos Santos, referindo-se à reivindicação feita pelos herdeiros no Tribunal da Relação, quanto às terras que a mineradora estaria ocupando indevidamente. Afirma, então, Santos:

A Companhia do M[orro] Velho sempre procurou agir legalmente nestas questões e, apesar do apoio das autoridades e do julgado em seu favor, tudo foi em vão á [sic] vista da jacuncia, truculência e actos de força de A. C., que tractou de agir, abusando da ignorância dos tais herdeiros, que se tornaram instrumento dócil e fácil em suas mãos, locupletando-se á sua custa, como se vê claramente dos autos de desapropriação [dos quais consta a Procuração]. É incrível o que praticou A. C., aqui, á júri das autoridades²¹.

179

A percepção dos herdeiros como incapazes de agirem por si próprios, expressa no fragmento acima, é recorrente em outros depoimentos de testemunhas favoráveis aos G. R. Esse aspecto é bastante eloquente quanto às relações sociais estabelecidas entre as famílias negras herdeiras da Fazenda Bom Sucesso e os demais grupos da região e será retomado adiante. Por ora, contudo, é importante tomar em consideração outro documento utilizado por Pires de Sá e que nos ajuda a compreender acerca das relações entre os herdeiros e A. C. Trata-se de uma Procuração, datada de 16 de agosto de 1915, por meio da qual o negociante italiano passara a representar os primeiros que, nos seguintes termos:

nomeavam e constituíam seu bastante procurador a A. C.[sic], onde com poderes [...] especialmente para tratar de qualquer acção cível ou crime, em que forem autores ou réos, assistentes ou appoentes, podendo para isso requerer e promover, judicial ou extra-judicialmente, variar e desistir de acção, citar e ser citado, *reservando-lhes no entanto o recebimento da primeira citação*; defender os seus direitos em todas as instancias e tribunaes; [...]; assignar quaisquer termos, mesmo de juramento, confissão ou desistência, acordo ou negação; interpor e arrazoar os recursos leaes; nomear e

²¹ Carta do advogado Flávio F. Santos a Gudesteu Pires de Sá, em 22 de janeiro de 1917. TJMG. 1ª Vara Criminal. Processo Criminal Nº 02490747829-1, maço 33, p. 212v.

aprovar louvados, oferecer quesitos, requerer licitação, adjudicação e remissão; prosseguir nas execuções de sentenças; *produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe parecer; assignar quaisquer escripturas de compra e venda, dar recibos e quitação; entrar na posse dos terrenos demandados; acompanhar e responder por elles qualquer acção que lhe fôr proposta; desistir e renunciar quaisquer dos seus direitos patrimoniais, no todo ou em parte, conferindo-lhe para isso poderes especiaes*, requerer o desentranhamento de quaisquer documentos; [...]; *tratar e se entender com o Governo deste Estado sobre a liquidação, cobrança e recebimento do preço e valor da indemnização das aguas e seus manaciaes da Fazenda do Bom Successo, próximo a esta Capital, que lhes pertence, bem como dos terrenos que compõem as vertentes das mesmas aguas, nos limites determinados no decreto de desapropriação baixado pelo Governo do Estado, podendo o seu dito procurador usar de todos os recursos legais para cobrar amigável ou judicialmente, como julgar mais conveniente, o valor da imdemnização, propor as acções[...] que se tornarem necessárias a esse fim, aceitar Juizo Arbitral, transigir em juízo e fora dele receber e dar quitação, levantar depósitos ou causões, receber juros, fazer transferências de títulos nas repartições publicas Estadoaes, Federaes ou Municipaes; e, finalmente, substabelecer esta procuração, se convier, no todo ou em parte, a um ou mais de um, especificando neste caso quaes poderes e para que acção substabelece a um e a outro, sendo duas as pessoas, com ou sem reserva de poderes²².*

180

A gama de poderes concedidos ao procurador, como atesta o fragmento de documento em apreço era, de fato, muito ampla. No limite, a atuação de A. C. poderia vir a constituir risco ao patrimônio dos próprios herdeiros. E pode-se aventar que ele tenha se valido, em alguma medida, do fato de que cerca de 68 das 79 pessoas nomeadas na Procuração como outorgantes da procuração não sabiam ler nem escrever, tendo sido o mesmo documento assinado pelas testemunhas, *a rogo*.

Não obstante, não há indícios, na documentação, de que A. C. tenha efetuado qualquer prática que prejudicasse seus representados, no período entre o momento da assinatura da procuração e o de sua própria morte, pouco mais de um ano depois. A despeito de a defesa buscar construir a imagem de que os herdeiros promoviam desordens em terreno dos G. R. a mando de A. C., observamos nas entrelinhas dos documentos policiais e judiciais e, especialmente, nos depoimentos de Manoel Luiz Maria, Joaquim Luiz e mesmo em alguns testemunhos de trabalhadores empregados pelos G. R., elementos que nos propõem uma interpretação mais abrangente acerca da atuação destes últimos em defesa de suas propriedades.

²² TJMG. 1ª Vara Criminal. Processo Criminal Nº. 02490747829-1, maço 33, p. 146v-147v. Grifos meus e no original.

"Pela lei, justiça e razão": as lutas de Manoel Luiz Maria e seus companheiros

"Um pobre velho, preto e muito trabalhador" – assim referia-se, em 1902, o Delegado de Polícia da 2ª Circunscrição da Capital, Arthur Andrade, a Manoel Luiz Maria²³, em um ofício dirigido ao Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais. O documento em questão integrava um Inquérito Policial aberto sob ordens do mesmo Chefe de Polícia, para apurar violência e abuso de autoridade cometidos pelo Suplente de Subdelegado de Polícia do então Distrito do "Barreiro", contra Manoel Luiz Maria. A queixa partira do próprio Manoel, que enviara diretamente ao Chefe de Polícia, uma carta provavelmente redigida por alguém de sua confiança, em que denunciava ter sido "maltratado com injúria pública" e privação de liberdade "por prisão sem crimes e sem mostrada culpa", o que prejudicava "os interesses laboriosos das lides" de sua profissão, causando-lhe "grandes prejuízos"; tudo por parte do Suplente de Subdelegado. Ao fim do documento, Manoel Luiz diz esperar que a autoridade a quem se dirigia, então, tomasse as providências necessárias "pela lei, justiça e razão"; e declarava ser "pobre e pai de família, [com] grande número de filhos e sem recurso algum". E insistia: "Peço a V. Exa. que pelo vosso criterioso caráter, leve a minha queixa em atitude de consideração para o bem de todos e ao mesmo tempo que seja [isto] admitido a bem do serviço público"²⁴.

Encarregado de apurar o caso, em 27 de outubro do mesmo ano, o Delegado Arthur Andrade passou a ouvir os envolvidos e as testemunhas, em 10 de novembro. Nessa ocasião, Manoel Luiz, então com 40 anos, compareceu à Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição da Capital e detalhou alguns aspectos da denúncia que enviara por meio da carta acima. Declarou que, no dia 10 de outubro daquele ano de 1902, quando trabalhava em casa, foi abordado por um dos soldados da Subdelegacia do Barreiro, intimando Manoel a ir à presença do Suplente de Subdelegado Henrique de Paula Castro. Como não tivesse cometido crime algum e estando ocupado com seu trabalho, naquele momento, Manoel indagou ao soldado se quem o mandava chamar era o Capitão Antônio Pinto, "a quem [conhecia] como Subdelegado", ao que foi respondido que quem ordenava a presença dele à Subdelegacia era o Suplente, Henrique de Paula Castro, a quem Manoel devia certa importância em dinheiro. Entendendo que o motivo da intimação era uma provável cobrança por parte do Subdelegado e como não tinha meios para efetuar o pagamento devido, naquela ocasião, pediu ao soldado "que dissesse a Henrique que no dia seguinte lá iria a fim de pagar-lhe"²⁵. Entretanto, pouco tempo depois Manoel foi novamente abordado por aquele e mais um policial, que lhe deram voz de prisão e o conduziram à presença de Henrique. Este, tendo perguntado ao preso se conhecia o motivo da prisão, diante de negativa, afirmou a Manoel que o mandara prender "para

²³ APM – FUNDO CHEFIA DE POLÍCIA – POL8 Cx:24 Pc: 06 – Belo Horizonte [1915-1916].

²⁴ Ibid.

²⁵ APM – FUNDO CHEFIA DE POLÍCIA – POL8 Cx:24 Pc: 06 – Belo Horizonte [1915-1916].

ele ficar sabendo que era uma autoridade que o tinha mandado chamar, e para que não abusasse, como muitos outros"²⁶.

O caso foi arquivado, por ordem do Chefe de Polícia, mesmo diante das declarações do próprio Subdelegado do Barreiro que, do mesmo caso ciente e confirmando o depoimento de Manoel Luiz, afirmou que "não havia razão bastante para o seu suplente assim proceder"²⁷. Não obstante, o que se destaca nessa ocorrência, é o registro que dela decorre, sobre a agência de Manoel Luiz Maria ante o que ele, um homem negro, lavrador, não alfabetizado, compreendia ser um abuso de poder cometido contra a sua pessoa.

A carta de Manoel enviada ao Chefe de Polícia, não casualmente, estava anexada a um Inquérito Policial datado de julho de 1915, em que, pela primeira vez, deparamos com um registro documental que atesta o início dos conflitos entre os herdeiros da Fazenda Bom Sucesso e a família G. R. Essa carta e o Inquérito Policial de 1902, faziam parte da investigação feita, na ocasião, pelo delegado da 2ª Delegacia Auxiliar de Polícia, a partir de ofício do Subdelegado de Polícia do 9º Distrito Policial – a antiga Subdelegacia do Barreiro –, de 6 de julho de 1915, em que este apresenta denúncia contra Manoel Luiz Maria e outros 24 homens que seriam "liderados" por ele, na qual se lê:

Chegando ao meu conhecimento que Manoel Luiz Maria e outros pretendiam demolir uma cerca feita pelo Senr J. G. R. em terreno litigioso entre elles [...], fui ante-hontem no lugar denominado Bom Sucesso, onde se dava a questão e procurando, na ausência de Manoel Luiz, o seu filho Joaquim Luiz, o exhortei a não por em pratica o que pretendiam e se não fosse a prudência dos parentes e amigos do Snr J. G. R., que attendendo aos meus conselhos, não reagiram contra a agressão, teria se dado hontem um conflito de gravissimas consequencias, pois, Manoel Luiz e seu filho Joaquim, desattendendo aos meus conselhos e chefiando os individuos[...], *todos armados e em attitude aggressiva*, demoliram a referida cerca, mudando-a para ponto diverso, onde lhes convinha, sem que eu nada podesse fazer [...]²⁸.

182

Em contraste com os depoimentos de Joaquim Luiz Marcelino e outros envolvidos, como se verá, o fragmento acima indica o quão parcial apresentava-se a atuação da autoridade policial local, em favor dos G. R. Mas começemos pelo depoimento do denunciante, J. G. R., que se dirigindo ao Delegado Especial de Polícia, Arthur Furtado, em 7 de julho de 1915, afirmou:

que sendo senhor e possuidor de uma sôrte de terras naquella localidade, de annos a esta parte, tem tido diversas demandas com alguns moradores nas mesmas terras, [...]; que ultimamente tendo o depoente tocado uma demanda em Juiso

²⁶ Ibid.

²⁷ Ibid.

²⁸ APM – FUNDO CHEFIA DE POLÍCIA. Ocorrências Policiais. POL8 Cx:24 Pc: 05-Belo Horizonte [1915], p. 4.

com os *moradores* das ditas terras, foi o direito do declarante reconhecido por sentença do Tribunal da Relação do Estado, onde os seus contedores comndenados ainda ao pagamento das custas, indo o oficial de Justiça intimal-os da sentença no dia tres do corrente; que hontem, seis do corrente, as onse horas da manhã; Manoel Luiz Maria, a frente de mais vinte e quatro companheiros, foram no logar onde se acha a cerca que divide os terrenos do declarante com os de H.G. R., cerca essa de arame farpado e arrancaram a mesma, levando parte para um logar e outra parte deixaram estragada no chão...²⁹.

Aparecem aqui elementos que corroboram o que já foi mencionado acerca das disputas que se desenvolveram em torno do terreno em disputa. Até 1912, aparentemente, as relações entre os herdeiros e os G. R. pareciam dar-se sem conflitos, até que os primeiros observaram que os G. R. invadiam terras que os herdeiros entendiam serem suas; a tal ponto estavam disto convencidos que interpelaram os invasores em Juízo, como vimos. Mover uma ação possessória contra os G. R. parece ter sido o primeiro instrumento de que os herdeiros, representados por Manoel Luiz Maria e Ana Apolinária, muniram-se para tentar resolver o problema. De modo que, sentindo-se injustiçados com a sentença que favorecia os invasores, mas entendendo que o processo ainda estava em aberto, trataram de agir em defesa de suas propriedades – arrancaram a cerca e a reposicionaram ao lugar de origem. Note-se que, neste episódio, não há menção à figura do italiano A. C. – o que não nos autoriza a afirmar que não havia relações entre ele e os herdeiros até então.

Cabe notar ainda, um detalhe do depoimento de J. G. R., acima, em que ele afirma ter ido um oficial de Justiça intimar os herdeiros da sentença perdida por estes e pela qual haviam sido, ainda, condenados a pagar as custas, três dias antes do episódio da cerca. Analisando as cópias dos autos referentes à ação movida por Manoel e Ana Apolinária contra os G. R., observamos que, de fato, no dia 10 de abril de 1915 há registro de sentença desfavorável aos herdeiros e em benefício dos G. R., quanto à chamada *ação de força velha* movida pelos primeiros contra os últimos. Manoel Luiz parece ter recorrido da sentença, tendo sido o recurso denegado no dia 17 de abril. No dia 28 do mesmo mês e ano, a Câmara Civil do Tribunal da Relação julgou procedente uma *ação de força nova* movida pelos G. R. contra Manoel e seus familiares, em 23 de junho de 2014. Em 1º de junho de 1915, o advogado dos G. R., Gudesteu Pires de Sá, encaminhava uma Petição de Execução de Sentença, em nome de Maria G. R. e outros, ao Juiz de Direito da Capital. Em 16 de junho e 17 de julho, respectivamente, aparecem na documentação registros de duas denegações consecutivas a embargos impetrados por Manoel Luiz Maria e sua esposa, às sentenças que lhe haviam sido desfavoráveis³⁰.

²⁹ Ibid.

³⁰ TJMG – PROCESSO Nº 02490747829-1, maço 33 – Cópia dos Autos, p. 102-102v; 111-111v; 126.

Ora, se os acontecimentos que geraram o Inquérito Policial em apreço ocorreram no dia 6 de julho de 1915, de fato os herdeiros são coerentes ao afirmarem que não havia decisão definitiva da Justiça a respeito das terras em litígio. Observemos a insistência de Manoel em interpor recursos e embargos às decisões iniciais do Tribunal de Relação quanto às duas ações. No dia 3 de julho de 1915, é provável que ele tenha sido intimado a comparecer a juízo para ser informado dos resultados das sentenças, ou mesmo de depor sobre algum aspecto que necessitasse de esclarecimento, para a avaliação dos embargos. É plausível, ainda, que no dia 6 de julho ele, de fato, estivesse ausente da Bom Sucesso, atendendo à intimação que recebera recentemente. De forma que os G. R. teriam se equivocado – ou agido de má-fé – ao construírem a cerca antecipando-se, ante uma interpretação equivocada de que a visita de um oficial de justiça a Manoel teria sido para comunicar decisão da justiça em seu próprio favor. Desse modo, parecem procedentes os testemunhos de Joaquim Luiz, Joaquim Mendes e de Agostinho Rodrigues, a seguir, que atestaram a ausência de Manoel junto ao grupo dos herdeiros que retiraram a cerca recém-construída pelos G. R. no terreno ainda em litígio.

Observemos, pois, o depoimento de Joaquim Luiz Marcellino, 34 anos, filho de Manoel, em 20 de julho de 1915, ao Delegado Waldemar Loureiro:

de facto, o declarante e todos constantes da relação que lhe foi apresentada e lida, inclusive mais uns menores [...], desmancharam uma cerca feita em certo lugar dos ditos terrenos, lugar em que nunca houve cerca alguma; *que isso fizeram não só porque nunca houve a cerca alli como também não foram intimados de sentença alguma judicial, mas sim por se achar o pai do declarante no Forum, nesta Capital, no tres do corrente, o que elle de facto fez, que a cerca não foi demolida, mas sim mudada para o lugar primitivo, que foi o que fizeram; que o pai do declarante, de nome Manoel Luis, não cheffiou o grupo que alli foi, não tendo mesmo ido ao local conforme dis [sic] o officio do subdelegado dalli. Perguntado mais, respondeu que o declarante e todos os constantes da rellação que lhe foi lida, teem direito nas ditas terras, achando-se no fórum os documentos a esse respeito*³¹.

184

Além de assumir o feito, considerado justo pelos herdeiros, já que “nunca houve a cerca ali”, nem “foram intimados de sentença alguma judicial”, Joaquim Luiz informa sobre a presença do pai, Manoel Luiz – formalmente acusado de estar presente junto ao grupo e de chefiá-lo – no Fórum, atendendo a chamado da Justiça, no mesmo momento do episódio da cerca.

O depoimento de Joaquim Mendes, um dos companheiros de José Luiz Maria, é ainda mais elucidativo, ao acrescentar que:

não tendo havido nenhuma intimação judicial para a entrega dos ditos terrenos, acharam que não devia ser feita a cerca que J. G. R. construiu e por isso desmancharam a mesma,

³¹ Ibid. (Grifos meus).

mudando-a para o primitivo logar, deixando apenas no chão a sobra de arame e estacas arrancadas; que de facto o declarante e os demais companheiros, todos representados por Manoel Luiz, foram intimados a vir no Forum, no dia tres do corrente, o que Manoel Luis fez; que não foram intimados para pagamento das custas nem sabem de tal decisão judicial. Perguntado mais, respondeu que Manoel Luiz não fez parte do grupo que foi arrancar a cerca e que o grupo não tinha chefe, pois que todos que faziam [sic] parte do mesmo são interessados na causa relativa as terras.³²

A última parte do depoimento de Mendes faz emergir, do Inquérito, um contraponto importante às percepções que os G. R. e outros contemporâneos possuíam sobre os herdeiros: eles não precisavam de ninguém que os “chefiasse”, apresentavam-se como um grupo coeso ante o objetivo comum de garantir os próprios interesses, que eram coletivos, já que todos que dele participavam eram “interessados na causa relativa as terras.” A expressão dessa coesão fica mais evidente, ao considerarmos a ação simultânea de Manoel Luiz Maria³³ e Ana Apolinária, provavelmente reconhecidos e respeitados pelos seus como patriarca/matriarca e representantes, junto à Justiça.

Certo caráter de dignidade também fica registrado na forma como os acusados se portam e na maneira como respondem à polícia: reconhecem terem retirado a cerca, mas não entendem isso como crime, visto considerarem que a disputa judicial ainda não havia sido encerrada e que, portanto, se alguém cometera alguma irregularidade teriam sido os G. R., ao tentarem redefinir os limites das terras, sem anuência formal da Justiça. Note-se, nesses depoimentos, a propósito, a recorrência da manifesta confiança até então depositada por Manoel, Ana Apolinária e os seus no recurso jurídico.

O Inquérito parece inconcluso, mas, talvez, tenha sido o mesmo encaminhado ao Delegado Especial de Polícia, Viriato Mascarenhas que, devido a uma petição assinada por J. G. R., afirmou em juízo ter intimado Manoel Luiz Maria, em meados do mês de julho daquele ano de 1915, e o exortado “a evitar violências” e que ouviu, ainda, de Manoel a afirmação de que possuía terras na Fazenda Bom Sucesso³⁴.

Desde então, até o assassinato de A. C., em 31 de outubro de 1916, o conflito entre os dois grupos que dividiam a Bom Sucesso parece ter se agravado – especialmente após a admissão formal de A. C. como Procurador dos herdeiros, a partir de agosto de 1915. Nos depoimentos das testemunhas de defesa dos acusados pelo assassinato do italiano, destaca-se a tendência em descrevê-lo como responsável pelos “ataques” dos herdeiros às terras em

³² Ibid. (Grifos meus).

³³ Manoel Luiz estaria, então, com 53 anos de idade, considerando que em 1902, contava 40 anos.

³⁴ TJMG – PROCESSO Nº 02490747829-1, maço 33 – Cópia dos Autos Cíveis nº 3.387 referentes ao Mandado Executivo passado a favor de H.G. R. e sua mulher e outros – contra Manoel Luiz Maria e sua mulher, p. 106.

litígio, mas que os G. R. julgavam como suas³⁵. Em nenhum dos depoimentos, contudo, faz-se referência ao episódio de 6 de julho de que tratamos acima, ocorrido antes da oficialização de A. C. como Procurador dos herdeiros. Os depoimentos em questão, colhidos três dias após crime por meio do qual F. G. R. tirara a vida a A. C., foram feitos possivelmente mediante orientação do advogado Gudesteu Pires de Sá, sendo provável que tenham sido construídos já como parte da estratégia de defesa dos acusados – então foragidos. Talvez por isto o que eles ressaltam seja a atuação da própria vítima, enquanto negociante –, responsabilizando-a pelo alegado móvel do crime, que teriam sido as “desordens” cometidas pelos herdeiros, sob suposta orientação do italiano.

A estratégia do advogado foi bem-sucedida e, embora o réu principal – F. G. R. – tenha sido considerado culpado em todas as instâncias da investigação e do julgamento, até a fase do júri, ao final foi absolvido, sob as seguintes alegações: 1) o réu era menor de idade; 2) cometera o crime em defesa de sua honra e da propriedade. Sobre esta última, o júri foi facilmente convencido, a partir da campanha de detração da figura da vítima, promovida pelo advogado, durante a atuação da defesa, ao longo do Processo. Essa estratégia era sustentada, ainda, por meio do esforço de desqualificação dos depoimentos das testemunhas representadas pelos herdeiros, que inclusive nesse momento continuavam a reiterar serem possuidores de parte das terras da Fazenda Bom Sucesso, apontando A. C. como interlocutor que agia em prol do interesse do grupo³⁶.

Ao investigar a trajetória de Manoel Luiz Maria e seus companheiros, nas fontes arquivísticas disponíveis, deparamos com um grupo de pessoas negras, que empreendem com firmeza e lançando mão dos recursos que lhe são possíveis, a defesa do que entendem serem direitos seus – seja o de não sofrer abuso de poder por parte de autoridade alguma, nem mesmo da polícia; seja o de viver em paz em suas terras.

Trata-se de um caso até então inédito na historiografia sobre Belo Horizonte, e que se enuncia como um marco de ruptura numa tradição discursiva sobre a cidade que, em aparente paradoxo, tem produzido silêncios e invisibilidades ao negligenciar a abordagem da presença de determinados sujeitos na história da cidade. Ana Apolinária, Manoel Luiz, seus filhos Joaquim Luiz Marcelino, Jose Luiz Maria; Joaquim, Henrique Mendes e outros de suas famílias, afinal, são referenciados em um dos mais importantes casos que tiveram lugar na ainda jovem Capital do Estado de Minas Gerais. Eles podem ser considerados como uma espécie de testemunho das continuidades que ligavam o antigo Arraial do Curral Del Rei e a nova cidade, que se pretendia moderna e republicana; ao mesmo tempo em que são impactados pelas mudanças provocadas pelos novos tempos que as elites mineiras buscavam impor por meio da criação da nova cidade.

Com efeito, é notável que durante tanto tempo – entre 1856, quando a fazenda foi dividida e meados de 1912 – as relações entre os herdeiros e os G.

³⁵ TJMG – PROCESSO Nº 02490747829-1, maço 33 – Inquérito Policial referente ao assassinato de A. C. 3/11/1916, p. 25-26v.

³⁶ TJMG – PROCESSO Nº 02490747829-1, maço 33.

R., na Fazenda Bom Sucesso, tenham ocorrido aparentemente sem percalços. Entretanto, com a transferência da capital do Estado para o Arraial do Curral Del Rei, aquelas terras passaram a ser valorizadas economicamente, considerada a riqueza de recursos hídricos e minerais da região. De tal sorte que também o Governo do Estado tinha interesses em explorar tais recursos e para tanto, assim como fizera com as Fazendas do Barreiro, do Cercadinho e outras da região, buscava negociar a compra dos terrenos dos quais se pudesse explorar água e outros recursos para abastecer a nova cidade. Também a *The Saint John d'El Rei Mining* tinha interesses em partes dos terrenos da Bom Sucesso, de modo que também havia sido acionada na Justiça pelos herdeiros, por estar ocupando, ao que parece indevidamente, tais terras³⁷. Diante desse novo cenário, é plausível aventar que os G. R., provavelmente bem informados acerca dessa nova possibilidade de negócios e valendo-se de um equivocado pressuposto acerca de incapacidade e ignorância de seus vizinhos – negros e analfabetos – tentaram apropriar-se indevidamente de parte das terras destes.

O fato é que, a despeito do favorecimento da Justiça aos G. R., entre 1914 e 1917 – tanto no caso dos Processos Cíveis envolvendo as terras do Bom Sucesso quanto no Processo Criminal pelo assassinato de A. C. –, os enfrentamentos dos herdeiros em defesa de suas terras se estenderam ao longo do tempo: há indícios de que dentre aquelas 79 pessoas, outorgantes da Procuração lavrada em favor de A. C., figuram nomes que constam de um depoimento recente da inventariante de um dos três quilombos urbanos de Belo Horizonte e que herdou o nome de “Luízes”, em clara referência à ancestralidade que remete à geração de Ana Apolinária e Manoel Luiz.³⁸ Mas esta já é outra parte da história, que os limites deste artigo não nos permitem explorar.

Sobre a autora

Josemeire Alves Pereira é doutoranda em História na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: josemeire@gmail.com.

Artigo recebido em 30 de janeiro de 2016.

Aprovado em 1º de julho de 2016.

³⁷ Ibid.

³⁸ Cf. AMARAL, Juliano Bernardes do. *Lágrimas da Liberdade: relatos de resistência de uma comunidade quilombola urbana, o quilombo dos Luízes*. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade Mineira de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

QUESTÕES DE GÊNERO, RACIALIZAÇÃO E CULTURA POLÍTICA NA DESVENTURADA REPÚBLICA: SANTO ANTONIO DE JESUS (BAHIA)

EDINELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

RESUMO: Este texto traz uma reflexão sobre relações de gênero, discriminação racial e cultura política no pós-abolição, a partir de um episódio conflituoso ocorrido na cidade de Santo Antonio de Jesus, recôncavo sul da Bahia. Trata-se de um crime de agressão física, envolvendo uma doméstica (vítima) e um comerciante local (acusado), cujo processo criminal – principal documento trabalhado aqui – destaca outros dois personagens centrais da trama (um comerciante alemão e um advogado), sinalizando toda uma complexidade de relações vividas naqueles primeiros tempos da República brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero; Racialização; Pós-Abolição; Bahia.

ABSTRACT: This paper brings a reflection about gender relations, racism and political culture on the Brazilian post-abolition context, from a conflicting episode occurred in Santo Antonio de Jesus city, recôncavo sul region of Bahia. It was a crime with physical aggression, between a domestic woman worker as the victim, and a local merchant, which also involves a German merchant and a lawyer as two central actors, revealing a entirely complexity of human relations experienced in the beginnings of Brazilian Republican History.

KEYWORDS: Gender; Racialization; Post-abolition; Bahia.

Era noite do dia 6 de junho de 1929, período em que ocorria o novenário dos festejos ao santo padroeiro de mesmo nome da cidade de Santo Antonio de Jesus, quando um grupo de senhores reunidos na casa comercial de Eufhrodísio Costa, mais conhecido como Lobo, começou a fofocar¹ sobre os acontecimentos da cidade, dentre estes, o relacionamento existente entre a doméstica Felippa e o patrão Ricardo Grimminstein. Juvenal Diamantino de Carvalho que teria ido até a casa comercial para trocar uma brida² comentava com João Elysió Galvão e Emyglíó Marques sobre a viagem do alemão Ricardo Grimminstein à cidade da Bahia³, alegando que este teria trazido muito dinheiro proveniente da venda de uma casa pertencente à sua esposa, na então cidade de Afonso Penna, atual Conceição do Almeida.

Embora estivesse acontecendo em um espaço público, aquela “palestra íntima” teria tido menor repercussão não fosse a curiosidade de Emyglíó em relação à vida de Felippa, “ama e amásia” do alemão Ricardo. Ao responder ao questionamento de Emíglíó, Juvenal demonstrava certa intimidade e interesse a respeito da vida da doméstica, dizendo que ela “estava no mesmo lugar, não como amásia, mas como ama, que de sargento passou a soldado raso”⁴. Naquele momento, Felippa, que se encontrava na vizinhança da venda onde se passava a conversa, ao ouvir a pronúncia do seu nome, dirigiu-se à porta do recinto para tomar satisfação, indagando “em que assunto estava o senhor Juvenal destratando de seu nome”⁵. Embora os senhores envolvidos na conversa tenham negado que falavam da vida de Felippa, esta, ainda mais contrariada, afirmou que “é costume de quando se reunirem é somente para tratar de seu nome”⁶. Naquele momento, Juvenal ordenou que a interlocutora “fosse embora e não ficasse procurando questões”⁷. Felippa, então, retrucou e se referiu a Juvenal como “capadócio, moleque e canalha”, afirmando que não se retiraria dali, ao tempo em que também ameaçou atirar uma garrafa nele.

¹ Segundo Nobert Elias “A fofoca (...) não é um fenômeno independente. O que é digno dele depende das normas e crenças coletivas e das relações comunitárias”. Para o autor, “O uso comum nos inclina a tomar ‘fofocas’ em especial, as informações mais ou menos depreciativas sobre terceiros, transmitidas por duas ou mais pessoas umas às outras”. Mas “A fofoca, no entanto, sempre tem dois polos: aqueles que a circulam e aqueles sobre quem é circulada”. (ELIAS, Nobert. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p. 121, 129 e 130).

² O mesmo que brida – rédea; acessório usado para prender a cabeça do cavalo e, assim, o cavaleiro manter-se equilibrado e no controle do animal, ao segurá-lo com as mãos.

³ Cidade da Bahia era como os moradores do interior se referiam e ainda hoje muitos se referem a Salvador – capital da Bahia.

⁴ Depoimento de Juvenal Diamantino de Carvalho. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

⁵ Depoimento de Felippa Salles. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

⁶ Ibid.

⁷ Depoimento do acusado Juvenal Diamantino de Carvalho. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

Em seguida, Juvenal revidou tratando-a de “cachorra”, ao que a mesma interlocutora dissera que “cachorra tinha ele dentro de sua casa”⁸.

Naquele mesmo instante, Juvenal, munido de uma *taca*⁹, investiu contra Felippa, “resultando neste atrito sahir Felippa com alguns ferimentos no corpo”¹⁰. Agredida, a mesma teria saído à procura da autoridade policial quando, novamente, fora insultada com “nomes injuriosos” pronunciados por Juvenal.

O episódio ocorreu no ano de 1929, portanto, mais de três décadas após a abolição da escravidão e, exatamente, três décadas após o advento da República. Naquela conjuntura, a República brasileira vivia um turbilhão de acontecimentos no campo político, social e econômico, uma vez que a chamada *política do café com leite*, predominante durante toda essa primeira fase do regime republicano, experimentaria grandes abalos em seus alicerces, quando se ampliava o número de cidadãos descontentes, sobretudo, com o alto grau de poder concentrado entre as elites agrárias do Sudeste brasileiro.

Foi naquele contexto de tensas relações sociais e políticas que aconteceu o crime citado, cuja motivação teria sido o relacionamento amoroso entre a doméstica parda Maria Felippa Salles e o negociante alemão Ricardo Grimminstein. Tal crime, caracterizado por agressão física contra Felippa, fora cometido pelo também negociante Juvenal Diamantino de Carvalho, que apresentou como seu advogado de defesa o bacharel Mário de Castro Araújo.

De certo, o embate vivido na trama protagonizada por essas personagens não fosse tão incomum no Brasil de então. O processo criminal encontrado no empoeirado Arquivo Público do Município de Santo Antonio de Jesus permite-nos desvendar um conflito ocorrido no plano pessoal que sinaliza a existência de uma complexa rede de relações e significados forjados no cotidiano daquela localidade baiana. A leitura atenta do documento aponta uma intrincada rede vivida por indivíduos de diferentes posições hierárquicas que mantinham relações distintas naquela pequena cidade do recôncavo sul da Bahia, marcada por hierarquizações diversas, por disputas políticas e sociais nos primeiros tempos da República brasileira.

O conflito descrito acima originou a abertura do processo contra Juvenal, no qual a Promotoria Pública tomou por base o Artigo 305 do então Código Penal Brasileiro¹¹, que destacava o crime de lesões corporais e previa a prisão do criminoso por período de um a três anos. Como se pode notar, trata-se de uma zona de tensão, na qual estiveram envolvidos, além dos dois protagonistas, alguns outros moradores da cidade de Santo Antonio de Jesus. Felippa e Juvenal, indivíduos de posições hierárquicas distintas (*status*, sexo,

⁸ Ibid.

⁹ O mesmo que chicote, cordel entrançado ou correia de couro, com cabo de madeira ou não, usado para incitar animais; açoite, azorrague, chibata.

¹⁰ Depoimento da testemunha João Elyσιο Galvão. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

¹¹ No Código Penal Brasileiro de 1890, em seu art. 305 do Capítulo V – Das Lesões Corporais, consta: “Servir-se alguém, contra outrem, de instrumento aviltante no intuito de causar-lhe dôr physica e injuria-lo: Pena de prisão cellular por um a três anos”.

cor/raça) confrontaram-se no jogo das disputas cotidianas, das relações pessoais, de gênero¹² e de poder, constituindo e reafirmando dimensões sociais significativas daquele contexto de “desventurada República”, conforme palavras do advogado de defesa de Juvenal.

De um lado estava a empregada doméstica Felippa¹³, parda, natural do município de São Felipe, com 20 anos de idade¹⁴, mulher destemida, que não hesitou em confrontar-se com o grupo de senhores que a difamavam. Essa mulher “pintada com cores carregadas”, “meretriz depravada”, “rameira de ponta de rua”, “diabólica”, “infernai”¹⁵, ao se envolver afetivamente com o patrão branco, estrangeiro e casado, teria afrontado os valores morais predominantes não apenas naquela “cidade inerme e desarmada”¹⁶, mas na sociedade brasileira como um todo, fortemente marcada por hierarquizações, tanto do ponto de vista da condição social, como do ponto de vista da cor/raça e da relação de gênero. Logo, teria ela saído do “seu lugar” por duas vezes: primeiro, porque de ama passou a amásia de seu patrão branco; segundo, porque ousou revidar os insultos que recebera do negociante, denunciando-o à Justiça.

Destacamos aqui toda a complexidade que envolve as classificações de cor, desde o século XIX, onde o termo *parda* era comumente associado ao conteúdo social¹⁷. Logo, há que se levar em consideração tanto a memória e as marcas da escravidão como as disputas por espaços de poder e cidadania – elementos fundamentais na construção e/ou manutenção dessas identidades de cor –, quer fossem do ponto de vista das instituições que identificavam a cor dos cidadãos, ou do ponto de vista dos indivíduos que as acionavam.

¹² Entre os vários trabalhos historiográficos que discutem relações de gênero, destacamos: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Relações de gênero no cotidiano de mulheres negras da Bahia oitocentista”. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. Na mesma coletânea, ver REIS, Adriana Dantas. *Mulheres afro-ascendentes na Bahia: gênero, cor e mobilidade social (1780-1830)*. Ver também SOARES, Cecília. C. Moreira. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Salvador: Eduneb, 2006.

¹³ De acordo com o censo de 1920, no município de Santo Antonio de Jesus em relação às ocupações, a população feminina estava distribuída da seguinte maneira: 44% no serviço de agricultura, criação, caça e pesca; 38% no serviço da indústria e 12% no serviço doméstico. Os demais foram incluídos na categoria outros serviços. (Disponível em: <[http://biblioteca, ibge.gov.br](http://biblioteca.ibge.gov.br)>. Acesso em: 10 e 11 nov. 2009).

¹⁴ Vasculhamos os registros de batismo de São Felipe que constam no familysearch.org e não encontramos nenhuma Felippa sendo batizada no ano de 1909, quando teria sido o seu nascimento. Para o ano de 1910 não há registros de batismo catalogado no *site*. Porém, em 1906 encontramos o registro de batismo de Felippa, com três anos de idade, sendo filha natural de Maria Ely Liberta e tendo como padrinhos Lucio Ferreira de Cerqueira e Maria Ignez de Cerqueira. Essa Felipa nasceu em 1903 e em 1929 estaria com 26 anos.

¹⁵ Todas essas expressões desqualificadoras de Felippa foram utilizadas pelo bacharel Mário de Castro Araújo em suas argumentações para a defesa do acusado Juvenal. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

¹⁶ Trecho do discurso do bacharel Mário de Castro Araújo. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

¹⁷ Ver MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995 / Nova Fronteira, 1997.

Do outro lado estava o negociante Juvenal, branco, natural do município de Feira de Santana, com 46 anos de idade, um “modelar pai de família”, “homem trabalhador e honesto”, “marido bom”¹⁸ que, aliado a tantas outras pessoas do seu séquito, talvez não visse com bons olhos o fato de aquela “meretriz depravada” ter saído da condição de ama para a condição de amásia do seu próprio patrão. Menos ainda podia acatar a sua reação, afrontando-o publicamente e remetendo as ofensas sofridas para a sua esposa.

Estaria Juvenal contrariado com o fato de aquela “atrevida” mulher ter se envolvido com seu possível concorrente, um próspero empreendedor estrangeiro que deixara esposa e filhos para viver a relação amorosa? Estava ele com ciúmes de Felippa? Embora sendo negociante naquela cidade, parece que Juvenal não se encontrava numa condição econômica tão próspera, diferentemente do que ocorria com o alemão Ricardo e isso já seria um bom motivo para aguçar a sua insatisfação diante da relação estabelecida entre o negociante estrangeiro e sua ama. Um indício para admitir tal situação seria o próprio discurso de defesa do advogado Mário Araújo, quando fez questão de salientar que os filhos do “homem trabalhador e honesto” não ficaram sem o leite porque ele não teria cobrado os devidos honorários.

Tudo indica que a atitude de Juvenal também traduzia certo ressentimento em relação à escolha feita por Felippa que, embora pudesse ser uma “rameira de ponta de rua”, “uma alma mareada pela devassidão”¹⁹, afirmara insistentemente “nunca suspendi o babado da minha saia pra você”²⁰, insinuando, portanto, que não teria se rendido às prováveis investidas do seu agressor.

A verdade é que a abertura do processo parece ter detonado um vespeiro de onde se espalharam rivalidades políticas e sociais, posições morais e racistas, enfim, ali eclodiram elementos e significados diversos da realidade vivida naquela localidade baiana, no contexto da sociedade republicana. Nesse caso, para além da troca de agressões entre um homem de certo prestígio social e uma mulher de moral tida como duvidosa, surpreende-se sinais outros da trama cotidiana reinventada pelos indivíduos na tessitura das relações constituídas em uma cidade do interior da Bahia, envolta nas disputas políticas, econômicas e sociais que caracterizavam as hierarquias de poder constituídas no pós-abolição, naqueles primeiros tempos da República brasileira, provavelmente agravadas pelo contexto de crise dos anos de 1920.

¹⁸ Discurso do bacharel Mário de Castro Araújo. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

¹⁹ Ibid.

²⁰ Depoimento de Felippa Salles. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

Sabe-se que durante toda a segunda metade do século XIX o Brasil recebeu grandes levas de imigrantes europeus que se dirigiram, sobretudo, para o centro-sul do País. Muitos outros se refugiaram também para o Norte/Nordeste no contexto do período entre guerras, quando a crise se abateu naquele continente. Na Bahia, ainda que em modestas proporções, a imigração também se fez presente: alemães, italianos, ingleses, espanhóis e alguns outros europeus inseriram-se em atividades econômicas diversas. Nesse contexto, as empresas de exportação de fumo do recôncavo baiano constituíram um dos ramos onde predominou a influência dos alemães, como era o caso de Ricardo Grimminstein, proprietário de armazém de fumo em Santo Antonio de Jesus.

A inserção dos imigrantes nos espaços econômicos e sociais locais/regionais, muitas vezes, despertava descontentamento por parte das velhas oligarquias, sobretudo, pelos comerciantes que disputavam esses espaços de poder, o que tornava ainda mais complexas as relações estabelecidas entre os indivíduos²¹. Não foi à toa que, conforme relata Isaías Alves, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, o alemão Ricardo Grimminstein teve sua residência invadida e saqueada por pessoas cujos ânimos se exaltaram naquela cidade. O clima de hostilidade aos alemães devido ao contexto da guerra, aliado ao fato de que os tradicionais comerciantes foram gradativamente perdendo espaço para os investidores estrangeiros, certamente contribuíram para a expulsão do negociante alemão da cidade de Santo Antonio de Jesus. Dali ele teria saído escoltado pela polícia até a estação de trem que o conduziria para Salvador, onde as autoridades competentes da capital tomariam as devidas providências²².

Os depoimentos das testemunhas do caso em estudo, juntamente com o discurso do advogado de defesa de Juvenal, nos possibilitam analisar essa zona de tensão, que mais do que se imagina, assinala variantes das relações de poder presentes naquela conjuntura baiana. Notadamente, personagens coadjuvantes da cena, todas residentes em Santo Antonio de Jesus, constituíram as testemunhas arroladas no processo. Foram elas Emylio Francisco Marques, 41 anos, casado, natural da cidade de Arathuipe, alfabetizado e empregado no comércio; Eufhrodisio Costa, 22 anos, casado, artista, natural e residente em Santo Antonio de Jesus, que não sabia ler nem escrever; João Elysio Galvão, 50 anos, casado, natural e residente em Santo Antonio de Jesus, alfabetizado e empregado do comércio; e Hermínio Gonsalves de Almeida, 34 solteiro, natural do termo de Conceição do Almeida, alfabetizado, negociante.

²¹ Em estudo sobre o recôncavo sul, Ana Maria Carvalho dos S. Oliveira apurou que na segunda metade do século XIX havia 300 estrangeiros em Santo Antonio de Jesus, com uma população total de 9.654 habitantes em 1872, e um total 12.976 habitantes em 1892, verificando-se, assim, um aumento populacional de 26%. É bom lembrar que a Vila de Santo Antonio tornou-se município em 1880 e passou à categoria de cidade em 1891, o que certamente contribuiu para esse aumento populacional na última década do século XIX. OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Recôncavo sul: terra, homens, economia e poder no século XIX*. Salvador/Ba: Uneb, 2002.

²² ALVES, Isaías. *Matas do Sertão de Baixo*. Rio de Janeiro: Reper Editora e Publicidade, 1967, p. 284-285.

Como se pode perceber, eram cidadãos ocupantes de diferenciadas funções no urbano, que se reuniam nos estabelecimentos comerciais ou vendas – espaços muito presentes na composição daquele cenário social –, para tratar de assuntos variados do dia a dia, da cidade e da região.

O evento envolvendo Felippa e Juvenal assumiu proporções políticas, conforme se percebeu no processo instaurado pela Promotoria Pública e, ao que tudo indica, abalou o cotidiano de moradores e frequentadores da cidade. Muito astuciosamente e demonstrando larga erudição, o bacharel recém-formado Mário de Castro Araújo – advogado de defesa do acusado Juvenal –, remeteria a contenda para o campo das divergências entre facções da política local, as quais justificariam o processo sofrido por aquele “homem trabalhador e honesto”. Com tal discurso fazia crer que a acusação sofrida por Juvenal estava relacionada com “o desmando, a confusão, o terror e a anarquia espalhada por muitos dos tais senhores chefes políticos”²³. Logo, aquilo tudo não passava de uma farsa montada para atingir um desafeto político, haja vista a posição de Juvenal contrária ao grupo político onde se incluíam o delegado e o seu chefe imediato, o intendente municipal.

Aliado ao argumento de perseguição política, o advogado de defesa recorreu ao viés da moralidade, procurando desqualificar a vítima que teria desrespeitado as famílias santantonienses no momento em que retrucou o xingamento do acusado, afirmando que cachorra ele teria “dentro de sua casa”. Ainda nesse sentido, há, no discurso do bacharel, certa naturalização da agressão provocada pelo acusado que, “perdendo a estribeira de cavalheiro, fora da calma que lhe é habitual”²⁴, surrou Felippa e a chamou de cachorra. Nesse caso, tal atitude não seria uma grande ofensa se comparada à “gravidade” da reação dela, que se utilizando de sua “linguagem de alcouce”, própria das “almas mareadas pela devassidão”, revidou o xingamento para a esposa de Juvenal, maculando a imagem da mulher virtuosa “casada nas leis dos homens e nas leis de Cristo”, mãe de “quatro filhinhos escrínios de peregrina inocência”²⁵. De tal forma o advogado de defesa, ao tempo em que diabolizava a vítima Felippa, acentuava a imagem de mãe de família e mulher virtuosa à esposa de Juvenal, reforçando, assim, a visão dicotômica, pecadora/santa, que predominava em relação às mulheres, ao mesmo tempo em que defendia a vigente concepção de família.

Assim, ao afirmar que a “lama preferiu macular a neve”, o advogado conceituava Felippa como a sujeira, a mulher “infernai” e “diabólica” que fora capaz de desfazer um lar. Logo, ao remeter os xingamentos recebidos para uma mulher virtuosa, estaria Felippa cometendo um crime contra a honra da família formada pela união civil e religiosa conforme as normas estabelecidas. Aliás, é importante lembrar que nos jornais que circulavam na época, eram recorrentes

²³ Discurso do advogado Mário de Castro Araújo em defesa de Juvenal Diamantino Carvalho. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

²⁴ Ibid.

²⁵ Ibid.

matérias evidenciando a boa educação da mulher, como pode ser visto em um texto publicado no *Palladio* em 1921, de autoria de Almeida Garret:

A educação embrandece pelles duras, amacia mãos ásperas, dá graça e doçura a olhos de pouca luz, faz interessante a face pallida e affáveis os lábios descorados, põe a bondade de coração na frente que não é alva, torna elegante o corpo que não é airoso, amável o que não é lindo, engraçado o que não é formoso²⁶.

A postura de Felippa, contrária ao que se esperava de uma mulher educada e com “bondade de coração”, tornava-a desmerecedora de credibilidade e, por certo, de justiça. Assim, na visão do advogado de defesa de Juvenal, o processo era “mais um atentado ao pudor das famílias, do que tudo”²⁷.

Assumindo, portanto, uma clara posição política, social e cultural pautada nos padrões morais vigentes, nos códigos de conduta dominantes e no racismo científico, o bacharel investiu na ideia de que o acusado seria uma vítima da ignorância e dos desmandos presentes naquela sociedade acentuada pelos antagonismos mandonismo/subordinação, moralidade/imoralidade, ordem/desordem, que, enfim, se tornariam suficientes para isentar da condenação o distinto negociante Juvenal, cuja patente de Capitão teria sido reduzida “a ossos de borboleta”. Juvenal, nascido em 1883, portanto apenas seis anos antes da proclamação da República no Brasil, talvez tivesse herdado de seu pai a patente de capitão ainda durante o império, quando o título tinha grande significado social e político.

O discurso moralista, ressentido e racista do jovem bacharel Mário de Castro Araújo, em certa medida, se relaciona à sua própria trajetória. Filho do Dr. Antonio José de Araújo, juiz de Direito do município de Maracás, e da Sra. Guilhermina de Castro Araújo, Mário pertencia a uma tradicional família estabelecida em Santo Antonio de Jesus. Formado em 1920 pela Faculdade de Direito da Bahia, fora recebido no mês de dezembro daquele ano na referida cidade por grande quantidade de pessoas de “todas as classes sociais”, tendo ainda a participação ilustre das duas philarmônicas locais, a Amantes da Lyra e a Carlos Gomes “que romperam em marcha enternedoras, saudando a chegada do futuroso moço”²⁸. Entre os discursos de felicitação ao bacharel, ocorridos na estação ferroviária da cidade, quando da sua chegada, destacou-se o pronunciamento do professor Viriato Lobo, que o saudou entre “os ecos agudos de palmas numerosas”, advertindo-o sobre os atrativos da política e ainda sobre o incontestável quarto poder da imprensa, que,

196

²⁶ Jornal *Palladio*, 1921. Santo Antonio de Jesus – Bahia. Grifo nosso.

²⁷ Trecho do discurso do advogado Mário de Castro Araújo em defesa de Juvenal Diamantino Carvalho. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

²⁸ Jornal *Palladio*, 1920. Santo Antonio de Jesus – Bahia.

nos países regidos por *libertina Constituição*, como o nosso, avassalado hoje pelo sórdido interesse, pela baixa política e pelo despeito inconfessável, pode receber-vos em seu seio em cuja tenda a inflexibilidade do vosso carácter e a intuição clara, nítida, do bem público traçarão para ella uma nova trajetória, iluminada pela honra, pela probidade e pelo patriotismo²⁹.

Na ocasião, o bacharel retribuiu as felicitações, externando agradecimentos por meio de um pronunciamento ao auditório em "testemunho vibrante de sua fibra intelectual"³⁰. Em seguida, rumaram todos "em busca da granja 'São Benedito', aprazível moradia da família"³¹, local que mais tarde tornou-se um dos maiores bairros da cidade. Ali toda a família Araújo o recebera em clima de festa e "copioso almoço íntimo", seguido de um chá dançante, que contou com a presença de "muitas senhoritas e cavalheiros nos salões da pitoresca vivenda" a bailar ao som da philarmônica Carlos Gomes até às três horas da madrugada³².

Não resta dúvida de que a chegada do bacharel na cidade de Santo Antonio de Jesus foi um dia de grande festa, com homenagens ao jovem seguidor dos passos de seu progenitor. Mas entre aquele dia festivo e a sua apresentação como advogado de defesa de Juvenal em 1929, o doutor Mário teria vivido dias difíceis e de desespero que o afastaram da vida forense. Trata-se de um crime em que ele se envolveu logo depois de ter retornado à cidade natal. Foi em 2 de fevereiro de 1922 que o bacharel protagonizou um episódio que marcaria de forma definitiva a sua trajetória. Um desentendimento com o dentista Amphiphio Pedral provocara a morte deste por meio de disparos proferidos pela arma de fogo do bacharel, quando este se encontrava em luta corporal com o cunhado do dentista.

Na "tarde sombria" daquele dia de Iemanjá estava o bacharel em casa, lendo o jornal *Estado de São Paulo*, quando suas irmãs (Zilda, Iara e Aracy), chegando de uma aula de prendas, entraram em casa "com olhos rasos d'água", acompanhadas de sua mãe, "que também mostrava a aflição no rosto" e ignorando-o encaminharam-se para a sala de visitas e puseram-se a comentar o ocorrido. Ao se aproximar da sala, o doutor Mário ouvira a conversa de suas irmãs que comentavam sobre ofensas e zombarias praticadas pela família Pedral, quando estas passavam em frente à sua residência. De acordo com seu relato, toda a confusão entre as duas famílias teria se iniciado no início de 1921 quando o *Jornal Palladio* anunciara um concurso para eleger a moça mais bonita da cidade de Santo Antonio de Jesus e sua irmã Zilda "teve o infortúnio de conquistar votação superior aos merecimentos phisicos e espirituais"³³. Tudo

²⁹ Trechos do discurso do professor Viriato Lobo por ocasião da recepção ao jovem bacharel na cidade, publicado no *Jornal Palladio*. Grifo nosso.

³⁰ Ibid.

³¹ *Jornal Palladio*, 1920. Santo Antonio de Jesus – Bahia.

³² Ibid.

³³ Informações extraídas do discurso que o advogado Mário de Araújo Castro elaborou para a sua própria defesa

não passaria, então, de um grande insulto, que motivara fofocas e zombarias. Contrariado com o que estava acontecendo, o bacharel se armou e foi tomar satisfações com a família do dentista Amphiphio na casa deste, quando entrou em luta com o seu cunhado, ocasionando o disparo da arma de fogo que atingiu mortalmente o dentista, levando-o a óbito³⁴.

Depois do acontecimento, o jovem bacharel, assustado e com medo, fugira para a cidade de Maracás, mais tarde entregando-se à justiça. Mário de Araújo foi julgado em 1928, quando apresentou um intenso e inflamado discurso em sua própria defesa e, ao que tudo indica, foi declarado inocente, uma vez que um ano depois estava ele assumindo a defesa de Juvenal. Em sua própria defesa, apelou para a honradez da família, sobretudo citando o caráter e a carreira do pai, que seria seu grande incentivador, reafirmando, também, a tese da busca de entendimento e do "ataque traiçoeiro" que sofrera dos seus algozes, o que teria provocado o mortal tiro disparado pela sua arma, quando procurava se defender do ataque³⁵.

Deduz-se a partir da narrativa de Mário de Araújo que, por trás desse episódio envolvendo duas famílias de posse e prestígio social naquela cidade, encontravam-se disputas de poder, apadrinhamento, lealdades traídas, provocação e vingança. Elementos esses que despertariam no jovem e elogiado bacharel a iniciativa de tomar satisfações em nome de sua família, o que o levou a ficar frente a frente com o crime e, mais que isso, a se tornar um criminoso, passando, assim, de profissional habilitado à defesa em juízo para a condição de réu.

A narrativa bastante erudita, escrita em sua própria defesa, aponta uma diversidade de elementos que provocam reflexões sobre as relações cotidianas e o jogo de poder mantidos entre as famílias de posse naquela localidade. Reporta também às sociabilidades e os interesses políticos que envolviam um variado grupo de pessoas que, naqueles primeiros tempos republicanos, se posicionavam ora nas instituições de poder, ora na oposição, visando obter certas vantagens e satisfazer interesses pessoais ou de grupo.

A resumida trajetória do bacharel Mário de Araújo é de fundamental importância para a compreensão do seu posicionamento frente ao processo que envolveu a ama Felippa e o negociante Juvenal, nove anos após receber seu diploma. Suas argumentações para a defesa do agressor Juvenal encontravam total ressonância com o discurso do professor Viriato Lobo que, na ocasião em que o bacharel chegara de volta à cidade natal, demonstrava insatisfação em relação à vigente República. Assim, não resta dúvida de que o doutor Mário, tal qual o professor Viriato, integrava um grupo de representantes da elite baiana descontente com os rumos que a sociedade brasileira, em geral, e as instituições representativas do poder local, em particular, teriam tomado naquelas décadas de República na Bahia e no Brasil.

³⁴ Ibid.

³⁵ Informações extraídas do discurso que o advogado Mário de Araújo Castro elaborou para a sua própria defesa.

Foi justamente no final da década de 1920 que se acentuou o denominado *bacharelismo* em substituição ao coronelismo, embora essas forças não se constituíssem como antagônicas, mas como complementares³⁶. Ao que parece, o advogado Mário de Araújo simpatizava com esse movimento e, por meio dos discursos de defesa inscritos nos autos dos dois processos, aproveitou para fortalecer as críticas ao mandonismo, demonstrando ressentimento e insatisfação com a República e, conseqüentemente, assumindo uma posição contrária à chefia política do município de Santo Antonio de Jesus que, naquele momento, encontrava-se em mãos de adversários seus e de sua família.

Ao trazer à tona essa face da trajetória do bacharel Mário de Araújo nossa intenção foi mesmo traçar um paralelo entre as duas situações expostas. Fica claro que toda a experiência vivida pelo advogado em relação ao conflito e ao demorado processo criminal que sofreu influenciaria as bases de seu discurso na defesa de Juvenal.

A agressão física que Juvenal imprimiu contra Felippa, conforme atestada no laudo do corpo de delito anexado ao processo, teve papel secundário na argumentação do bacharel, que a encarou como um ato "estritamente necessário à sua defesa". Incrível é que essa agressão denominada por ele de "ataque imediato" não fora presenciada por nenhuma das testemunhas nomeadas, que alegaram terem ido, naquele exato momento, prestar socorro à senhora do dono da venda que foi tomada por uma crise nervosa. Por outro lado, os depoimentos reforçavam terem visto "a queixosa com uma garrafa na mão, preparada, pronta, para executar o que dissera", reafirmando, portanto, que o acusado "foi atacado e defendeu-se"³⁷. A testemunha Hermínio Gonsalves, por exemplo, afirmou ter ouvido várias pessoas falarem do atrevimento de Felippa que "xinga a família do senhor Juvenal e ainda quer partir-lhe a cara com a garrafa", ao que ele comentara "a gente pra encontrar com o precipício não precisa sahir de casa"³⁸. Ora, as testemunhas pertenciam ao rol de amigos do senhor Juvenal e nada mais compreensível que, de uma forma ou de outra, elas tenham reforçado o argumento da legítima defesa do acusado.

³⁶ SAMPAIO, Consuelo. *Os partidos políticos da Bahia na Primeira República: uma política de acomodação*. 2ª ed. Salvador: EDUFBA, 1999, p. 164.

³⁷ Trecho do discurso do advogado Mário em que o mesmo recorre aos depoimentos das testemunhas. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

³⁸ Depoimento da testemunha Hermínio Gonsalves. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

Aliás, o laudo do corpo de delito também é questionado pelo advogado Mário de Araújo ao alegar que não fora feito por um profissional preparado para a função, embora houvesse cidadãos aptos na cidade, inclusive o próprio intendente Rosalvo Fonseca, formado em Medicina. Contudo, diante das provas reunidas no processo, associadas à própria confissão do réu sobre a agressão física, o juiz Juvenal da Silva julgou procedente a denúncia contra Juvenal Diamantino de Carvalho e, por ser o crime afiançável, arbitrou fiança provisória de (1:000\$.000) um conto de reis.

Valores como honra e moralidade motivaram o bacharel Mário de Araújo a tomar satisfação dos insultos que teria sofrido sua família, quando da exposição de sua irmã às zombarias e fofocas. Já no que diz respeito à desqualificação e à agressão sofridas por Felippa, seriam justificadas, pois ela própria teria atraído e provocado o crime já que, além de “pintada com cores carregadas”, não seria uma mulher de bom comportamento social. Nesse caso, somente em uma República de “libertina Constituição”, poderia se admitir o fato de uma mulher de moral e conduta tidas como duvidosas ter o direito de exigir da Justiça punição para um homem de bem que a agredira fisicamente ao agir em sua legítima defesa.

Munido de argumentos em que buscava defender certo código de honra masculina e familiar, sinalizando, ainda, uma postura discriminatória racial e social em relação à vítima de agressão, o bacharel Mário assumia uma posição que deixava clara a junção entre o pessoal e político. Desse modo, toda a linguagem envolta na trama nos permite abstrair um universo de valores, comportamentos e costumes que tendiam a normalizar e normatizar aquela sociedade pós-escravista e republicana.

Fica também evidente a posição do bacharel em relação às autoridades legais do município de Santo Antonio de Jesus. Não resta dúvida de que no jogo de poder oligárquico eram os interesses políticos que determinavam as nomeações de tais autoridades, na maioria das vezes, revelando-se incompetentes no exercício de suas funções. Dessa forma, faria algum sentido a frustração do bacharel com a República brasileira que “pobre e desventurada”, compunha-se de maus representantes, como o delegado “espiga, pipocas” que “não tem a maior noção do que vem a ser moderação, lei, justiça e direito” e que tem a “cabeça descansada na arbitrariedade e o pé esmagando, insolente a liberdade” já que abriu o inquérito “e não contente ainda a mando de seu chefe”³⁹ – no caso, o intendente municipal – prendeu aquele homem trabalhador que agira em sua própria defesa. Portanto, aquela “República desventurada” se contrapunha à ideia de “uma cidade que se diz civilizada, que tem Caixa Rural, Prédio Escolar e luz elétrica”, onde se agiu “contra os fóros desta terra” ao “pôr o acusado incommunicável, sem direito a uma palavra amiga a um sinal de conforto e confiança, no duro captivo da injustiça”⁴⁰.

³⁹ Trechos do discurso do advogado Mário de Castro Araújo na defesa de Juvenal. Processo Criminal – 1929. Arquivo Público Municipal de Santo Antonio de Jesus.

⁴⁰ Ibid.

Nesse sentido, para o doutor Mário, o processo contra Juvenal incompatibilizava com a sublime serenidade da Justiça. De tal forma, o mal do delegado viria do “analfabetismo que nos empolga, assombroso”, e como “não sabe escrever”, também não poderia “apreciar o mérito de uma pergunta ou resposta”⁴¹, pronunciada em depoimento. O delegado seria, portanto, uma criatura “de volição desmantelada pela vontade desgovernada de um homem a quem ele, lá na sua crendice chucra, chama de chefe e obedece numa humildade ridícula de monge decahido e torturado”⁴².

Fica evidente a forte crítica à figura do delegado, provavelmente de pouca intimidade com a leitura e a escrita, indicado ao cargo pelo intendente devido ao seu prestígio local e às relações de compromisso e lealdade com ele que, além de ser o representante maior do poder político municipal, ainda era fazendeiro e médico naquela cidade. Essa possível obediência do delegado em relação ao seu chefe político sinaliza dimensões do mandonismo e da subserviência que garantiriam o acordo estabelecido entre ambos para a manutenção do equilíbrio político municipal, de forma que, quando necessário fosse, poderia estar incluída a perseguição aos adversários⁴³.

Conforme afirmou Sampaio, nesse período “o setor policial, apesar de submetido a rigorosa centralização, também não poderia escapar à influência dos chefes políticos municipais”. Logo, o delegado constituía “peça coercitiva indispensável no processo eleitoral” e, portanto, “ao atender aos interesses da elite política local, ia também ao encontro dos anseios do Executivo”. As nomeações “eram feitas depois de prévio entendimento do Secretário de Polícia com os chefes políticos, que indicavam os nomes de amigos que pudessem garantir-lhes controle da situação local”⁴⁴. Era, portanto, nesse quadro que estava inserido o delegado Temístocles Fonseca Almeida, que seria ainda parente consanguíneo do então intendente Rosalvo Fonseca, o que reforçaria a relação de confiança e compromisso entre ambos.

Tratava-se, portanto, de um contexto baseado em um sistema de compromissos, de troca de favores e proveitos entre representantes do poder público e do poder privado. Naquela conjuntura a obtenção de certos ganhos não se dava apenas no jogo das trocas econômicas, mas, sobretudo nos apadrinhamentos, nas lealdades e nos compromissos que alimentavam hierarquias de poder e proteção. Foi nesse jogo que se cruzaram as histórias da doméstica Felippa, do alemão Ricardo, do comerciante Juvenal e do advogado Mário de Araújo, além de tantos outros indivíduos que, naquele momento, vivenciavam e constituíam o cotidiano da cidade de Santo Antonio de Jesus.

⁴¹ Ibid.

⁴² Ibid.

⁴² LEAL. Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 61.

⁴³ SAMPAIO. *Op. cit.*, p. 162.

O crime de agressão física cometido pelo comerciante Juvenal contra a doméstica Felippa, para além de possibilitar uma análise das tramas constituídas naquela sociedade de pós-escravidão e de primeiros tempos da República no município de Santo Antonio de Jesus, deixa evidente que, aos olhos de representantes dos setores dominantes, alguns indivíduos estavam ocupando lugares sociais que não deveriam ser os seus. Sem dúvida, esse foi o caso de Felippa, uma mulher pobre e parda que se envolveu afetivamente com o patrão branco, rico e estrangeiro, contrariando, assim, os valores predominantes naquela estrutura social, onde o racismo se propagava, quer seja no plano científico ou nas práticas cotidianas, no sentido de manter a demarcação das hierarquias raciais e sociais.

Sobre a autora

Edinélia Maria Oliveira Souza é doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2012). Graduada em História pela Universidade do Estado da Bahia (1994). Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior pela Universidade Católica do Salvador (1996). Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999). Professora Adjunta da Graduação em História do DCH (Campus I/Uneb, na área de Teoria da História e Historiografia), e do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local no DCH (Campus V/Uneb). Membro da Diretoria do GT Nacional da Emancipações e Pós-Abolição (Anpuh). E-mail: edisouza7@hotmail.com.

202

*Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.
Aprovado 31 de maio em 2016.*

“MISS MULATA”: UM NOVO SIGNO DE BELEZA CONTRA O RACISMO DA BRANQUITUDE

BEATRIZ FLOÔR QUADRADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)

RESUMO: O presente artigo tem como temática um concurso intitulado *Miss Mulata* com origem na cidade de Arroio Grande (RS) em 1969. Neste trabalho a discussão tem por base as questões referentes a denominação do concurso, tendo em vista a representação sobre a mulata em nossa sociedade. O objetivo do concurso é a valorização da mulher negra, com isso, busca-se pensar nos concursos de beleza e seus padrões brancos enquanto representação do belo. A pesquisa enfatiza a possibilidade de ressignificar e o poder de autodenominar-se, ou seja, um sentido próprio do ser mulata. A principal metodologia é a história Oral, visando a valorização de trajetórias de quem participou do *Miss Mulata*.

PALAVRAS-CHAVE: Mulata; Branquitude; Racismo.

203

ABSTRACT: This article is subject a contest called *Miss Mulata* originated in the city of Arroio Grande (RS) in 1969. In this paper the discussion is based on the questions concerning the name of the competition, with a view to representation on mulata in our society. The aim of the competition is the appreciation of the black woman, with that, we try to think of beauty contests and their white patterns as a representation of beauty. The research emphasizes the possibility of new meaning and the power to call itself, that is, its own sense of being mulata. The main methodology is the Oral history, aimed at valorising trajectories of those who participated in the *Miss Mulata*.

KEYWORDS: Mulata; Whiteness; Racism.

Antônio Carlos da Conceição, conhecido como Dé, é o fundador do *Miss Mulata*, um concurso de beleza negra no Rio Grande do Sul. Ele nasceu em 1948 na cidade de Arroio Grande, onde vive até os dias de hoje. Seu pai, Crivelandi Soares da Conceição, que era branco, trabalhou em um depósito de bebidas, e sua mãe, Adélia Lúcio da Conceição, que era negra, foi funcionária pública. Segundo Dé, a família de seu pai não aceitava o namoro, afirma que "a família não aceitava porque ela era preta". Mas, mesmo assim, eles se casaram. O Dé é originário de mistura racial, é um mestiço, ele se autodenomina negro, mas misturado: "Olha, eu não me arrependo de ter nascido negro. Porque eu sou negro. Eu não sou puro né, porque só a cor que é preta" (Antônio Carlos da Conceição).

(...) "cor" tal como usamos no dia a dia, é um atributo de grupo social, ou seja, que a classificação de alguém como 'negro', 'preto', 'branco' ou "pardo" não é algo objetivo, independentemente dos sujeitos e das relações em que estão envolvidos; que classificá-lo numa categoria de cor equivale a incluí-lo em grupos que partilham certas características imaginadas¹.

A palavra *negro* foi por muito tempo racializada. "A posituação da categoria 'negro' marcou profundamente a sociedade brasileira a partir dos anos de 1980, de tal forma que o significado contemporâneo foi eventualmente naturalizado"². Voltando à fala do Dé, percebe-se que ele se autodefine negro, apesar de não ser "puro", ou seja, um mestiço ou mulato que enfatiza sua identidade negra no símbolo da cor.

Ao perguntar sobre a utilização do termo *Mulata*, o Dé responde: "a *Miss Mulata* era uma mistura de negro com branco que hoje em dia tu vê que nós estamos em um país que branco puro não tem, negro puro não tem!"

O que me inquietou, e se faz como problemática deste trabalho é a terminologia utilizada para caracterizar o concurso. Primeiramente, uma ideia de *mistura* de raças, e ao mesmo tempo a questão do concurso como a valorização da beleza negra. Ou seja, em meio a tantas ambiguidades, e aparentes contradições, deve-se pensar sobre a escolha desse grupo para a construção do certame com a terminologia mulata, levando em conta as suas próprias definições sobre o ser negra ou mulata.

Faz-se necessário o respeito às colocações dos entrevistados e do grupo em questão, que compõem a história do *Miss Mulata*. Então, algumas colocações e conclusões não servirão, ou não representarão a opinião de outros grupos negros no que tange à terminologia *mulata* e a concursos de beleza.

¹ GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito racial: modos, temas e tempos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 42.

² WEIMER, Rodrigo. *Ser "moreno", ser "negro": memórias de experiência de racialização no litoral norte do Rio Grande do Sul no século XX*. Est. Hist., Rio de Janeiro, v. 26, nº 52, p. 409-428, julho-dezembro de 2013, p. 410.

É relevante para esta pesquisa dizer que a historiadora se identifica como branca, fazendo parte do padrão físico reconhecido pela branquitude. E que por meio de estudos e pelas entrevistas realizadas para este trabalho reconhece sua posição privilegiada nas relações raciais, fazendo, assim, parte de uma identificação antirracista. Essa pertença ao grupo branco, em alguns momentos, desfavorece enquanto pesquisadora, pois interfere na leitura, e, principalmente, nas próprias entrevistas. Mas é nessa diferença que a pesquisa torna-se relevante, ou seja, perante o reconhecimento dessas realidades antagônicas enquanto raça e cor.

O concurso *Miss Mulata*

Os concursos de beleza constroem uma imagem do belo, instituem valores, comportamentos. É nesse âmbito de aparências e visualizações sociais por meio de concursos que o *Miss Mulata* também vai se constituir, perante um grupo que visava às mesmas aspirações: visualidade e valorização.

Somente numa sociedade em que a aparência tornou-se estratégia social de poder que toda a atenção, mística e *glamour* que envolviam os concursos locais e internacionais, para a eleição de uma beleza representativa de um país, de uma cidade, de um clube ou de um evento qualquer, se tornaram justificáveis³.

205

Nesse caso mais específico, devido às construções representativas sobre o corpo e estética da mulher negra ou mulata, sobretudo, moral e sexual⁴. Por isso, a importância desses concursos para a autoestima, sempre ligados à beleza, "as principais estratégias de elevação da autoestima do negro são os cuidados com a beleza e as histórias de sucesso pessoal"⁵.

No Brasil, a estética é associada a padrões de beleza branca, uma superioridade estética denominada *branquitude*. O corpo negro como um ícone de feiura, primitivismo, agressividade e descontrole faz parte de um complexo processo histórico, em uma racialização do gênero para administrar o corpo da

³ SANT'ANNA, Mara Rúbia. *Concurso de beleza: discursos e sujeitos*. III Colóquio Nacional de Moda. Proposta de Comunicação ao GT: "História e produção de discursos de moda" Udesc, Brasil (?), p. 3.

⁴ GIACOMINI, Sonia Maria. *A alma da festa: família, etnicidade e projetos num clube social da Zona Norte do Rio de Janeiro*. O Renascença Clube. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro, Iuperj, 2006.

⁵ OLIVEIRA, Carolina dos Santos de. *Adolescentes Negras: relações raciais, discurso e mídia impressa feminina na contemporaneidade*. Belo Horizonte: Nandyala, 2010, p. 31.

mulher branca e conter o da mulher negra. Fixando as dicotomias pureza/impureza; limpeza/sujeira; contágio/purificação; ordem/desordem⁶.

No século XIX padrão de beleza foi associado ao higienismo, que, por sua vez, significou clarear. "Havia conselhos que sugeriam a proximidade entre sujeira, doença e pele escura"⁷, chamadas de *pele encardida*, e estas precisavam ser regeneradas. Com isso, surge cosméticos com promessas de clareamento da pele e alisamento dos cabelos, uma forma violenta de resistir à discriminação. "Em uma sociedade imagética, em que o sujeito é definido por sua aparência, não há como desconsiderar o sofrimento psíquico decorrente de todas as regulações sociais que incidem sobre o corpo – sobretudo o feminino"⁸.

A população negra é dividida em negra (preta) e mulata (visualmente menos negra), e essas belezas são racializadas, sendo a mulata, devido à mistura, um sinal de beleza. Mas uma estética de lugares reservados, em especial para o samba e carnaval. Um estereótipo que concursos negros tentam quebrar. E o *Miss Mulata*, especificamente, levando em conta o seu período histórico, tenta converter símbolos negros ou mulatos de feiura para o belo.

A representatividade positiva é essencial para a construção de uma identidade, o que se percebe silenciado no Brasil, principalmente no que tange à mídia. "Esta incorpora a chamada 'branquitude normativa', ou seja, 'a consideração do branco como representante legítimo da espécie humana'"⁹.

Pode-se afirmar que "a invisibilidade é uma espécie de visibilidade cuidadosamente regulada e segregada"¹⁰, mas uma estratégia de substituição de modelos, de identidades.

Arroio Grande é marcado em sua história com uma variedade de concursos de beleza como *A mais Bela Comerciária*; *A Mais Bela Estudante*; *Senhorita Arroio Grande*; *Rainha do Arroz*; entre outros. Analisando fontes de jornais, é raro encontrar candidatas negras nesses concursos. As mulheres negras em Arroio Grande têm espaço em concursos de carnaval, e os realizados pela associação negra "Clube Guarani"¹¹, como exemplo, *Garota Axé* e o *Mais Bela Negra*. Devido a essa realidade em que são criados concursos de beleza específicos à raça negra, e eles são diversos no Brasil. Como, por exemplo, o *Miss Mulata Cheirosa* em Belém do Pará, que ocorre durante os festejos juninos; Concurso de beleza Afro de Campo Largo (de 2008), Paraná; Concursos de Miss do Renascença Clube (anos de 1960) no Rio de Janeiro, o qual Vera Lúcia Couto destacou-se nacionalmente ao ganhar o *Miss Guanabara* e ficar em segundo lugar no *Miss Brasil* de 1964; e do bloco *Ilê Ayê* da Bahia,

⁶ XAVIER, Giovana. *Branças de almas negras?: beleza, racialização e cosmética na imprensa negra pós- emancipação (Estados Unidos, 1890-1930)*, Campinas. São Paulo: 2012.

⁷ SANT'ANNA. *Op. cit.*, 2014, p. 75.

⁸ NOVAIS, Joana de Vilhena. Beleza e feiura: corpo feminino e regulação social. In: PRIORE, Mary Del; AMANTINO, Márcia (org.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 477.

⁹ OLIVEIRA. *Op. cit.*, 2010, p. 26

¹⁰ HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. 2. ed., Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

¹¹ Clube negro fundado no ano de 1920 e fechado em 2006, por ordem judicial, devido a um abaixo-assinado contra ele. Seu nome fazia referência a grupos indígenas, também discriminados na sociedade brasileira.

que há 36 anos escolhe uma rainha, representando o bloco no evento chamado *Noite da Beleza Negra*. Com esse mesmo nome, *Noite da Beleza Negra*, um concurso de beleza é realizado no Rio de Janeiro por uma escola de samba, um concurso específico de casais negros, exaltando a música e roupas africanas.

O Teatro Experimental do Negro (TEN) de Abdias do Nascimento, também buscou elevar a auto estima da mulher negra por meio de concursos de beleza: o *Rainha das Mulatas* e *Boneca de Pixe*. Esses concursos tinham como objetivo tornar público o padrão estético negro, de forma a representar a mulher negra com características positivas. Nesse período, por volta de 1940, havia uma celebração da mulata, mas as mulheres brancas ainda eram hegemônicas na representação de beleza, e o negro estava incorporado na figura do mestiço. Nos dois concursos havia critérios para a participação de candidatas, como traços fenotípicos estabelecidos pelos dirigentes do TEN, além de formação intelectual.

No Rio Grande do Sul destaca-se o *Mais Bela Negra RS*, tem origem em Santa Cruz, e que em 2015 realizou seu 32º ano de concurso. O concurso tem desfile em traje social e traje africano; além da beleza, é avaliado também o conhecimento sobre cultura afro-brasileira. O concurso também tem uma versão masculina.

O primeiro *Miss Mulata*, abarcando apenas a região Sul do Estado, ocorreu em 1969, com a participação da cidade de Jaguarão, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Bagé, São José do Norte, Canguçu e Arroio Grande. A organização do concurso estabeleceu que a cidade ganhadora de cada ano seria responsável por receber a organização e realização do concurso no ano seguinte. Essa decisão seguiu até o ano de 1983, em que passou definitivamente a ser realizado na cidade de Arroio Grande, preservando, assim, a realização do certame.

Santa Vitória do Palmar foi a primeira vencedora do *Miss Mulata*, com Maria Loiraci de Ávila. Já a representante eleita de Arroio Grande foi Eva Nair Barros da Silva, também eleita "Simpatia Zona Sul".

O concurso teve início em âmbito de Zona Sul, ou seja, regional. Mas, a partir dos anos de 1988, passa a ser Estadual, e denominado *Miss Mulata Rio Grande do Sul*. O concurso era realizado em dois dias, e a maioria deles em novembro, no mês da *Consciência Negra*. Antes disso, cada cidade participante já havia escolhido suas candidatas, seja por meio de concurso ou não. Em Arroio Grande houve uma seleção até os primeiros anos da década de oitenta, depois eram convidadas pelo próprio Dé a representar a cidade, segundo as entrevistadas eram escolhidas "a dedo". Não havia idade estabelecida para participar, mas, geralmente, candidatas entre 17 anos e 25 anos.

No primeiro dia do concurso era oferecido um coquetel para apresentação das candidatas e jurados. Já nesse momento estavam sendo avaliadas no que tange ao comportamento. Assim como no dia seguinte era servido um almoço, em que o modo de comer e se comportar à mesa também eram avaliados.

O Dé chegava e nos dizia: "olha o teu comportamento! Te comporta!" Aí depois, sábado, teve um almoço lá no Gitão, o Dé do meu lado, e o Dé dizia assim: "não come demais!" Dizia: "Tu ta sendo avaliada!" "Senta na mesa com postura"¹².

Nesse segundo dia era realizado um ensaio, que fazia parte da nota final de cada candidata. Depois elas eram levadas para o salão de beleza, onde seriam preparadas para o concurso. E, enfim, à noite eram apresentadas para o público, em que desfilavam primeiramente de maiô, depois o desfile de gala. Muitos desses vestidos foram bordados pelo próprio Dé. Após a premiação, que consistia na faixa, manto e coroa para a Miss Mulata eleita; também eram coroadas a primeira e segunda princesa, além da Miss simpatia. Também avaliadas pela beleza e comportamento. Segundo as candidatas, o prêmio era uma "lembrancinha", mas o que interessava mesmo era o título, era representar. Ao final era realizada uma comemoração, uma grande festa para o público que foi prestigiar o evento, junto aos organizadores e todas as participantes. O concurso era aberto a todos os públicos, seja brancos ou negros.

A presença de outros clubes negros aderindo a esse concurso também se deve destacar. Os clubes "Fica Aí para ir dizendo" da cidade de Pelotas teve uma eleita Miss Mulata Zona Sul no ano de 1981. E em 1984, segundo fontes de jornal, esse clube, junto com o clube "Chove e não Molha", também de Pelotas, tiveram presentes no Baile do Miss Mulata em Arroio Grande.

O concurso, durante seus 30 anos, teve uma variedade em suas programações. Nos anos iniciais havia desfile em traje típico, em que cada candidata desfilava representando sua cidade por meio dessa vestimenta. Algumas acabaram representando a cultura de imigrantes alemães ou italianos, o que chega a ser um paradoxo, diante da realidade negra e a identidade do Rio Grande do Sul. Em alguns anos houve apresentações artísticas com todas as candidatas juntas, como, por exemplo, coreografias de danças. Também eram realizadas sessões de fotos para a divulgação do evento: as candidatas tiravam fotos em frente a monumentos, plantas ou em casarões de pessoas abastadas da cidade. O desfile sobre carros foi tradicional durante todos os anos do certame, geralmente cada candidata em um carro, sobre o capô, desfilava pelas principais ruas e avenidas na cidade do evento.

O evento necessitava de muito dinheiro, mas sem ter muitos recursos, o *Miss Mulata* contava com as doações e serviços da população da cidade. A candidata de Arroio Grande, acompanhada pelo Dé, pedia colaborações, principalmente, em lojas. Eram doados o maiô, o vestido, o sapato e acessórios, muitos destes eram deixados com a candidata depois do concurso. A maquiagem e cabelo eram feitos por maquiadores e cabeleireiros voluntários. A prefeitura municipal disponibilizava somente o Ginásio e um carro à disposição da candidata. Mas, a partir de 1998, o concurso passou a perder alguns apoios, fazendo com que em 2000 tivesse uma representante da cidade, mas sem condições financeiras, não houve continuidade. Chegando ao fim o Miss Mulata.

¹² Lutiele Vieira Borges, Miss Mulata Rio Grande do Sul de 1998.

Por meio das entrevistas realizadas ficou clara a forte representação desse concurso para essas mulheres. Ao perguntar às candidatas entrevistadas o motivo que as levaram a participar do concurso, tem-se a questão de visualização e *status*; segundo elas, era um luxo, carro particular, cabeleireiro, manto, coroa e buquê de flores. Gerava a autoestima para estas. Colocando a beleza do cabelo crespo, da pele negra, suas representações de identidade em destaque.

Pra gente era uma maravilha, era o auge. Era um *status* a mais¹³.

Porque eu sempre gostei muito de desfilar [...] eu fui "Garota Swing", [...], "Senhorita Guarani", fui "Garota da Banda", fui "Mais Bela Estudante" [...] eu sempre gostei¹⁴.

Era o meu sonho, tem gente que tem o sonho de casar, de ser mãe, o meu era de ser *Miss Mulata*. E eu realizei¹⁵.

Valorizar meu potencial cultural, representando a beleza da mulher negra arroio-grandense diante da sociedade brasileira¹⁶.

Pode-se perceber a possibilidade de pensar nestes concursos femininos, em específico, como uma visualização do grupo através de suas mulheres, mas para uma visão fora do grupo.

"Perversos" para a metade dos entrevistados, "feios" para esmagadora maioria: não surpreende, pois, que este grupo se ocupe diligentemente, por um lado, de estar sempre conforme as convenções e, por outro lado, que direcione tempo e atenção a um exercício de conhecimento da atratividade dos valores estéticos de suas mulheres, como efetivamente parecem ter funcionado os concursos [...] É [...] objetivar o fortalecimento da autoconfiança e auto-estima do grupo [...]¹⁷.

O concurso era com base e avaliações de beleza e comportamento, muito provavelmente para descaracterizar os estigmas sobre a mulher negra, ideais estes que têm suas origens no período escravocrata, em que ocupava predominantemente o papel de escrava, sobre a qual estereótipos foram negativamente construídos, "[...] exploração sexual do seu corpo, que não lhe pertence pela própria lógica da escravidão"¹⁸. Um corpo concebido como meio de trabalho e objeto sexual. É o que se pode perceber no discurso de abertura

¹³ Katerine Bretanha, *Miss Mulata* Arroio Grande 1999.

¹⁴ Lutiele Vieira Borges, *Miss Mulata* Rio Grande do Sul 1998.

¹⁵ Joseane Balhego Luz, *Miss Mulata* Rio Grande do Sul 1992.

¹⁶ Maria Cláudia da Silva Abreu, *Miss Mulata* Arroio Grande 1987.

¹⁷ GIACOMINI. *Op. cit.*, 2006, p. 121.

¹⁸ *Ibid.*, p. 69.

do concurso no ano de 1998, apresentado pelo professor Paulo Sérgio Prestes, que também fazia parte da organização:

É um prazer contar com a presença brilhante de todos vocês! Nesta noite que mostraremos com fervor a beleza das mulatas gaúchas, desde já, agradecemos a cidades que estão participando do *Miss Mulata* Rio Grande do Sul, enaltecendo as bandeiras e os símbolos de seus municípios em prol de uma troca de experiências, mostrar a cultura, a amizade [...] e fazendo acontecer ainda mais que a raça negra é bonita, é cultura, força, fé e acima de tudo significado, pois a raça negra fez e faz história.

No caso do concurso, deve-se analisar a construção de estereótipos sobre a mulata e a mulher negra, e a apropriação do grupo em descaracterizar tais terminologias para falarem de si, mas ainda se deve analisar como isso se deu ao longo do *Miss Mulata*. Nesse, percebe-se claramente uma revolução simbólica contra a dominação simbólica e os efeitos de intimidação, para uma reapropriação coletiva da sua própria identidade. Um modo de assegurar à mulher negra sua inclusão na categoria universalizada "bela".

Apesar de o concurso ter um caráter de visibilidade também para a sociedade branca, ele não silenciou, por parte da organização, as características negras de suas candidatas, não teve casos de embranquecimento, ou a obrigatoriedade de algum estilo de cabelo, pele ou qualquer outra característica. Afinal, a mulher negra, assim como a mulher branca, tem a liberdade de se representar como desejar, o que acontece, por vezes, é a negação devido à falta de representação na mídia, e a imposição de beleza branca. O cabelo crespo é um símbolo da identidade negra, um meio de luta para aceitação, beleza e identidade. Um simbolismo que tem suas origens na África, não como um atributo natural, mas social, estético e espiritual.¹⁹ Em Arroio Grande ser negra estava além da cor da pele, uma questão de descendência e autoidentificação, segundo entrevistas.

Outra característica importante sobre o concurso é a solidariedade, esta caracterizada como vínculo coletivo entre os indivíduos, dando voz à subjetividade, entendendo essa solidariedade racial como fundamento para uma identificação étnico-racial²⁰. As entrevistas revelam que candidatas foram arrumadas por mães de suas concorrentes, não se percebe uma disputa acirrada, mas uma solidariedade, enquanto um objetivo em comum, um vínculo coletivo em oposição aos estereótipos atribuídos ao corpo negro.

Teve-se também o *Mini Miss Mulata*, um concurso mirim e feminino, não se tem dados exatos da duração dessa categoria. Sabe-se que as meninas eram convidadas a desfilar, e uma delas era eleita *Mini Miss Mulata*, esta

¹⁹ GOMES, Nilma Nilo. *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

²⁰ PINTO, Nubia dos Reis. *Ascensão social negra: do branqueamento à solidariedade*. Dissertação de mestrado. Bahia: UFB, 2010.

acompanhava o desfile da vencedora no *Miss Mulata* adulto. O concurso mirim acontecia apenas em Arroio Grande com candidatas dessa cidade.

Percebe-se que a desconstrução proposta pelo concurso *Miss Mulata* se deu exatamente sobre a estética e o comportamento, pois são sobre esses que os estereótipos foram construídos para desmerecer o corpo negro. Por isso, esses são os principais critérios de avaliação, mais que avaliação, mas visualização e valorização.

Para este trabalho, também, considera-se o período em que o concurso teve origem. Em meados de 1960 passa-se a denunciar como mito a existência de uma “democracia racial” no Brasil. Já nos anos 1970, o Movimento Negro Unificado lutou contra a discriminação racial e o sistema político vigente, a Ditadura Militar, buscando a redemocratização, período que não se admitia falar e denunciar o racismo, este era silenciado. Os movimentos negros foram denunciados como impatrióticos. Os militares se utilizaram do mito da democracia racial para suprimir a luta antirracista.

Nos anos de 1970 foi proposta por certos militantes a construção de uma democracia plurirracial, um mundo afro-brasileiro, com destaque para Abdias do Nascimento.

Sob a influência dos movimentos negros americanos, eles tentam dar uma redefinição do negro e do conteúdo da negritude no sentido de incluir neles não apenas as pessoas fenotipicamente negras, mas também e, sobretudo os mestiços descendentes de negros, mesmo aqueles que a ideologia do branqueamento já teria roubado²¹.

211

É nesse período que surge o Bloco *Ilê Ayê* na Bahia, este inicialmente tinha o intuito de se chamar *Black Power*, mas achou mais seguro mudar o nome, devido às opressões sobre os grupos negros. Então utilizou uma linguagem Yorubá para se denominar sem se identificar explicitamente, e conhecidamente, com a cultura negra. Por isso, a palavra *negro* era uma afirmação perigosa, sendo preciso nomenclaturas mais aceitas, como *mulata*.

Enfim, sobre o concurso:

Nesse contexto, podemos localizar a possibilidade da luta ideológica. Uma cadeia ideológica particular se torna um local de luta não apenas quando as pessoas tentam deslocá-la, rompê-la ou contestá-la, suplantando-a por um conjunto inteiramente novo de termos, mas também quando interrompem o campo ideológico e tentam transformar seus significados pela modificação ou rearticulação de suas associações, passando, por exemplo, do negativo para o positivo²².

²¹ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 116.

²² HALL. *Op. cit.*, 2013, p. 213.

Para algumas candidatas entrevistadas a terminologia *mulata* se referia à mistura de negros e brancos, e muitas delas tinham pais ou mães brancas. Também tem as que hoje se denominam negras, e já não concordam mais na utilização da terminologia, mas afirmam a importância do concurso como uma referência contra o preconceito.

Segundo Katerine, se o concurso existisse hoje, ela não poderia participar, pois ela é negra: "nome era *Miss Mulata*, mas eu sou negra, meu pai e minha mãe são negros!" (*Miss Mulata* Arroio Grande 1999). Mas essa autodenominação é variável entre as entrevistadas, as descendentes de uma mistura racial em parte se identificam mulatas, outras, ainda assim, denominam-se negras. Um processo de autoconstituição da identificação, sem relações rígidas de pertença a determinado grupo²³.

Mas não havia unanimidade sobre o que era ser uma mulata. Cátia Ávila da Silva, *Miss Simpatia* Rio Grande do Sul em 1988, e candidata de Arroio Grande, disse que havia meninas mais negras do que ela, e que algumas eram brancas, mas eram poucas que queriam participar. Percebem-se as contradições que envolvem o imaginário da cor no dito país da miscigenação, que ao mesmo tempo em que diz unir, também separa. Havia discussões sobre a cor das candidatas, se muito clara ou escura, pois, segundo Maria Cláudia, "Tinha que ser aquela mistura de negro com branco"²⁴.

212

A branquitude no processo de exclusão da mulher negra nos conceitos de beleza

A terminologia *raça* passa a ser utilizada na classificação humana no contato com o desconhecido, o "outro", no período de descobertas do século XV. No século seguinte se tem, por parte de cristãos ocidentais, o negro como significado de derrota e pecado. Prevalecem a repulsa aos povos de cor, diferentes do padrão estético e dos valores da civilização europeia²⁵. As classificações são arbitrárias, assim como as representações, para um intuito de diferenciação e poder, buscando legitimação no biológico.

Podemos observar que o conceito de *raça* tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação²⁶.

²³ COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

²⁴ Maria Cláudia da Silva Abreu, *Miss Mulata* Arroio Grande 1987.

²⁵ GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito racial: modos, temas e tempos*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

²⁶ MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de *raça*, racismo, identidade e etnia. *In: Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-Penesb-RJ*, 5/11/2003, p. 6.

É clássico na colonização o binarismo branco/negro, ou seja, a raça denominada pela cor. Os estudos raciais dos séculos XIX e XX acrescentam outras características fenotípicas para classificação, como nariz, olhos, cabelos, entre outras. O preconceito no Brasil se concretiza basicamente na cor da pele, mas é importante destacar que, no caso da população negra, esse corpo tem marcas históricas, de um passado já marcado pela escravidão, e reforçado por estigmas, levando ao racismo. “‘Cor’ é, no Brasil, primitivamente, uma construção racialista, que se estrutura em torno de uma ideologia bastante peculiar”²⁷.

É durante o século XIX que raça vai ganhar um caráter científico no Brasil pelas influências de modelos europeus como o evolucionismo, na busca de progresso e civilidade condenando o mestiço a uma degeneração; e o social-darwinismo, em uma hierarquização social pela raça.

O cruzamento de ideias darwinistas e poligenistas em foco na raça desembocou no entendimento de que, embora whites e Negros compartilhassem um ancestral comum, seus processos de evolução eram tão desiguais que, na prática, poderiam mesmo ser considerados duas espécies²⁸.

É relevante, também ressaltar sobre as categorias humanas denominadas por cor, ou seja, branco, negro, amarelo, ou mestiço, é a manipulação do biológico pelo ideológico, a diferença passa para o visível²⁹.

No Brasil predomina o *colorismo*, ou seja, uma discriminação pela cor da pele, uma ideologia racial que privilegia a pele clara em detrimento da escura em sociedades racistas pós-coloniais. Quanto mais escura a cor da pele, maior o preconceito, vai além da raça, mesmo que uma pessoa se reconheça negra; nesse caso, a cor vai decidir o tratamento que terá da sociedade, o visível.

Então, racismo passa a ser “uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural”³⁰. Esse mundo branco é naturalizado como normativo, fazendo com que os negros sejam racializados, ao contrário dos brancos.

E o uso da terminologia *mulata* carrega a violência das relações raciais, “nela estão imersas referências à crença na inferioridade ‘biológica’ do negro, ao ideal do branqueamento e ao mito da democracia racial”³¹.

Representada no “mito da democracia racial”, da herança escravagista e da mulher como objeto sexual. Vista em um âmbito de erotização do corpo feminino que se vai persistir, por parte da elite branca, na invenção da mulata, junto ao samba, carnaval e sexo. Originando um conflito maior ainda sobre a

²⁷ GUIMARÃES. *Op. cit.*, 2012, p. 101.

²⁸ XAVIER. *Op. cit.*, 2012, p. 51.

²⁹ MUNANGA. *Op. cit.*, 2008.

³⁰ MUNANGA. *Op. cit.*, 2003, p. 8.

³¹ GOMES. *Op. cit.*, 2008. p. 256.

mulher negra, pois são seus símbolos de identidade que estão estereotipados, e excluídos de conceitos sociais, culturais e de beleza. O que origina complexo de inferioridade, mudanças radicais e violentas na estética, rejeição do próprio corpo e baixa autoestima.

A recuperação dessa identidade começa pela aceitação dos atributos físicos de sua negritude antes de atingir os atributos culturais, mentais, intelectuais, morais e psicológicos, pois o corpo constitui a sede material de todos os aspectos da identidade³².

É sobre o corpo e a estética que se deu o processo da branquitude, criando um padrão preferencial sobre a cor da pele, o formato do nariz e a cor do cabelo. A branquitude é o fenômeno da supervalorização do branco, uma posição de poder, característica de países colonizados pelos europeus, em um ideal eurocêntrico³³.

Além da branquitude, houve na história do país o ideal de embranquecimento da sociedade, em que se utilizou da política de imigração europeia, aplicada intensivamente no Rio Grande do Sul.

Muitos intelectuais passaram a postular que o progresso e a civilização do país passariam pelo embranquecimento da população, visto que as características físicas seriam um reflexo moral dos indivíduos. O fenótipo não branco representava, na visão de intelectuais comprometidos com o projeto das elites, a selvageria e o barbarismo presentes na sociedade brasileira, logo, um retrocesso à modernidade³⁴.

Dentre os intelectuais pode-se destacar Oliveira Vianna nos anos de 1930, como legítimo defensor do branqueamento. Afirmava que o índio e o negro são raças bárbaras, só se fazem civilizados quando cruzados com o branco, e assim mesmo deve-se prevalecer o tipo branco. Têm-se também Thales de Azevedo nos anos de 1950 que defende o branqueamento e a democracia racial, acreditando que não havia barreiras na ascensão social pela cor.

Ser branco está no corpo, no visível, mas, também, consiste em privilégios simbólicos e materiais, "no Brasil ser branco está ligado à aparência, ao *status* e ao fenótipo"³⁵.

O fato de os estereótipos negativos estarem diretamente associados à cor e a raça negra fez também que os brasileiros mestiços e grande parte da população com ascendência africana, de maneira geral, não se classificassem como negros

³² MUNANGA. *Op. cit.*, 2012, p. 19.

³³ SOVIK, Liv. *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

³⁴ PINTO. *Op. cit.*, 2010, p. 35.

³⁵ SCHUCMAN, Lia Vainer. *Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana*. *Psicologia e sociedade*, 26(1), 2014, 83-94, p. 84.

[...] o que ajudou para que permanecessem intactas todas as estereotípias e representações dos negros³⁶.

A branquitude também opera nas relações de gênero, colocando a beleza como essência feminina, e para os homens uma questão de *status*; no comportamento sexual, há uma erotização da mulher negra, enquanto mulheres brancas são presas à castidade; e econômica social, o branco ligado ao dinheiro e à beleza, e o negro ligado à pobreza e à favela.

Então, todas essas construções se deram por meio da racialização de gênero e beleza, construções binárias, branco/preto; bonito/feio; bom/mau, uma forma de diferenciar biológica e hierarquicamente, legitimando um poder sobre o "outro". Com isso, é pela brancura da pele que historicamente se constituiu a branquitude.

A branquitude não equivale à negritude, são conceitos distintos. A negritude foi uma reação contra esta normativa branca. "Conceber a branquitude como espelho da negritude pressupõe uma ficção de igualdade social: eu me valorizo, como você se valoriza. O valor da branquitude se realiza na desvalorização do ser negro"³⁷.

Com isso, percebe-se o corpo como meio visível de reconstruções simbólicas, nesse caso sobre o corpo negro, historicamente construído como feio e mal. O físico só tem um sentido por meio histórico; não existe uma significação natural antes ou fora das relações sociais. O corpo não é neutro, é sempre um signo ao qual se atribui significado³⁸.

Considerações finais

A questão central desta pesquisa é o sentido da terminologia *Mulata* utilizada para nomear o concurso de beleza. Mas, no decorrer do trabalho percebeu-se que não há um sentido único para tal denominação, levando em conta os 30 anos de concurso, e a variedade de significados atribuídos à *mulata* e a autodenominação do idealizador do concurso e das Misses. O que se pode afirmar, pelas entrevistas feitas, é que a valorização e autoestima das mulheres negras foram de fato sentidas. E que se deve levar como relevante o período histórico desde o surgimento do certame até os dias atuais em que foram realizadas as entrevistas. Ou seja, a visão sobre o passado é influenciada pelas colocações e experiências do presente. Apesar de o concurso buscar uma visualização para fora do grupo, busca estabelecer uma ligação com os seus, ou seja, uma autovalorização. E essa vai além da beleza estética do visível, mas uma valorização, um orgulho, moral e social, meios esses em que também perpassa o racismo.

³⁶ SCHUCMAN. *Op. cit.*, 2014, p. 44.

³⁷ SOVIK. *Op. cit.*, 2009, p. 55.

³⁸ COSTA. *Op. cit.*, 2006.

É nesse contexto e realidade que surge o *Miss Mulata* em Arroio Grande. Um projeto idealizado por um negro mestiço, pois Dé se reconhece como negro, mas reconhece também sua mestiçagem. O que a pesquisa mostrou foi a relevância da autodesignação, ou seja, o sentido individual sobre si mesmo. E mais, a possibilidade de ressignificar.

Os signos possuem significados, mas estes não são fixos, e, por isso, podem receber um novo significado, seja coletivo ou individual. A terminologia *mulata* foi sendo percebida e transformada. Os grupos de mulheres negras, em sua maioria, não se reconhecem mais como mulatas pelo seu significado pejorativo. Um significado com origem no sistema escravocrata, voltado às questões sexuais. E é exatamente por isso que o concurso também existiu, para reverter o sentido, para positivar a mulher negra e mestiça.

Afinal, as terminologias adotadas referem-se às trajetórias e identidades, e fazem parte desse protagonismo negro de tomada de seus sentidos e história. É importante dizer que o concurso também mostra sua diversidade. A beleza negra não é homogênea, única. Busca a valorização de seus símbolos de identidade enquanto negros, como cor da pele e cabelos, uma linguagem social para dignificar sua luta, um meio de expressão.

Então, o grupo negro foi dividido, e degenerado pelo sistema racista com a terminologia mulata. E o *Miss Mulata*, por sua vez, buscou valorizar a negritude com a denominação referente ao mestiço, que é negativado por suas características negras. O concurso *Miss Mulata* significou valorização e visualização para mulheres negras arroio-grandense, um reconhecimento de beleza e negritude, de sonhos e realidade.

216

Sobre a autora

Beatriz Floôr Quadrado é mestranda em História na Universidade Federal de Pelotas (PPGH/UFPel), graduada em História (licenciatura) na UFPel e especialista em Direitos Humanos e Cidadania pela Unipampa. E-mail: biafloor89@gmail.com

Artigo recebido em 29 de janeiro de 2016.

Aprovado em 29 de julho de 2016.

EM TERRAS DE VAGABUNDOS E VAGABUNDAS: O CLIMA TROPICAL, A PREGUIÇA E A LASCÍVIA NAS REVISTAS DO IHGB

LUIS FERNANDO TOSTA BARBATO
INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM)

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo mostrar as relações entre o clima tropical e a preguiça e a lascívia, nas Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do século XIX. Em busca de construir uma identidade nacional para o País, os membros do IHGB se depararam com uma literatura que pregava os trópicos como regiões de fracasso civilizacional e, a partir dos relatos publicados nas revistas, buscaremos entender como esses intelectuais lidaram com essa questão.

PALAVRAS-CHAVE: Clima; IHGB; Identidade Nacional.

ABSTRACT: This article aims to show the relationships between tropical climate and laziness and lewdness, in the Revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) of the nineteenth century. In the quest to build a national identity for the country, members of IHGB encountered a literature that preached the tropics like regions of civilizational failure, and from the reports published in the journals, we will seek to understand how these intellectuals have dealt with this issue.

KEYWORDS: Climate; IHGB; National Identity.

217

Introdução

O clima tropical há tempos figura como elemento relacionado ao exótico em relação à Europa de clima temperado, e, muitas vezes, apareceu na história como elemento para marcar a diferença entre o continente europeu e outras regiões do planeta que partilhavam de um clima diferente. Tratado como lugar de delícias e de vida fácil, sobre os trópicos construiu-se toda uma série de representações que o associariam também ao atraso, aqui, mais uma vez, comparado ao continente europeu, afinal, uma extensa literatura, formada por grandes nomes das ciências e filosofia europeias, como Montesquieu, Buffon, Raynal, entre outros, mostrava que o clima tropical, com toda sua benevolência, causava efeitos nefastos em termos de potencialidades civilizacionais àqueles que sob ele viviam. Isso porque ele era acusado de, justamente por ser clemente demais, formar povos débeis, fracos, preguiçosos, lascivos e imprevidentes, portanto, inferiores aos europeus, forjados nos rigores dos invernos da Europa.

Nesse sentido, o que buscamos aqui é observar como essa relação entre o clima tropical e a debilidade de suas gentes, nesse caso, marcadas pela preguiça e pela lascívia exacerbadas, dele decorrentes, figuraram nas revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A questão se dá porque, ao mesmo tempo em que os membros do IHGB batalhavam em seus escritos por uma identidade nacional brasileira, da qual o clima tropical era componente importante¹, os membros do grêmio carioca mantinham-se em contato com toda essa literatura que condenava as gentes tropicais.

Assim, o que buscamos aqui é compreender como essa questão dos infortúnios tropicais sobre os corpos e razões das pessoas foi tratada nas revistas do IHGB, e como essa questão se manteve frente ao ideal patriótico de construir uma identidade nacional para o Brasil no século XIX, na qual as qualidades do País precisavam ser retratadas, mesmo frente a todo esse cenário condenatório que o clima tropical estava envolvido.

O Brasil e suas gentes tropicais nas revistas do IHGB

Já no primeiro documento produzido sobre as terras brasileiras, a Carta de Pero Vaz de Caminha, a questão da tropicalidade do Brasil já se mostra presente, e o exotismo dos papagaios, os arvoredos numerosos – lar de

¹ Há extensa literatura que traz os trópicos como elemento importante na construção da identidade nacional brasileira no século XIX, dentre os quais, podemos destacar: NAXARA, Márcia Regina Capelari. "Natureza e Civilização: Sensibilidades românticas e representações do Brasil no século XIX" *In*: BRESCIANI, Stella & NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (re)sentimento*: indagações sobre uma questão sensível. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001; ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006; PAZ, Francisco de Moraes. *Na poética da história: a revitalização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: UFPR, 1996; SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não é longe daqui: o narrado, a viagem*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

“infinitas espécies”², pontos marcantes dessa terra tropical e distinta que os primeiros europeus que aqui aportaram, se fazem presentes. Nessa mesma vertente, de ressaltar as características tropicais brasileiras, Vespúcio afirmou que “e, em verdade, se o paraíso terrestre está localizado em alguma parte da terra, julgo que não dista muito daquelas regiões [referindo-se ao Brasil]”³. Há, ainda, os relatos dos jesuítas que passaram uma imagem benigna da natureza destas terras⁴, ou ainda os escritos de Pero de Magalhães Gândavo⁵ e Ambrósio Fernandes Brandão⁶, que colonos portugueses que trouxeram em seus relatos todo o potencial das terras brasileiras⁷. Dessa forma, podemos notar que o clima tropical, e tudo aquilo que dele decorria, como a profusão de vida e de belos cenários, era elemento recorrente nos relatos coloniais sobre o Brasil.

Isso para não falarmos dos franceses, visitantes que desde os primeiros momentos da colonização portuguesa, aqui pisaram e contaram suas histórias nas quais os calores, belezas e delícias dos trópicos exalavam de suas letras, ressaltando esse caráter todo especial e distintivo causado pelo clima tropical.

O Brasil desses franceses que nos visitaram em nosso tempo de colônia era sempre marcado pela beleza, pela fertilidade e pela alegria, e mesmo havendo momentos em que os estranhos hábitos das gentes nativas chamavam a atenção pela barbárie – como as cenas que corriam a Europa que tinham como protagonistas indígenas assando e comendo o homem branco –, a verdade é que a visão sobre essas terras era globalmente positiva⁸.

Jean de Léry, Claude d’Abbeville, Yves d’Evreux e André Thevet⁹ são exemplos desses primeiros visitantes franceses que ajudavam a difundir tal

²CASTRO, Silvio. *O descobrimento do Brasil: A carta de Pero Vaz de Caminha*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1985.

³ PARKER, Richard. *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora Best Seller, 1991, p. 25-28.

⁴ Exemplo disso é a carta de Pe. Manuel da Nóbrega, enviada em 1549, que descreve a Bahia como uma terra agradável, “muito temperada. De tal maneira que o inverno não é nem frio nem quente, e o verão, ainda que seja mais quente, bem se pode sofrer (...)”. Cf. HUE, Sheila Moura. *Primeiras Cartas do Brasil (1551-1555)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 32.

⁵ GÂNDAVO, Pero de Magalhães. *A primeira história do Brasil: história da Província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos de Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

⁶ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Recife: Massangana, 1997.

⁷ Vale aqui ressaltar que, segundo Laura de Mello e Souza, ambos os autores portugueses enfatizaram expoentes da vertente edenizadora das terras brasílicas, no entanto, tal cenário natural idílico não era absoluto, havendo uma matização dessa edenização, pautado na ideia de que tal caráter edênico se reelabora, transmutando-se, com o processo de colonização. A natureza tropical da colônia portuguesa era reafirmada como pródiga e generosa, mas desde que transformada pelo homem. Cf. MELLO E SOUZA, Laura de. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p. 40.

⁸ PERRONE-MOISÉS, Leyla. “Alegres Trópicos: Gonville, Thevet e Lery” *In: Revista USP*. São Paulo: USP, CCS, 1989, p. 90-92.

⁹ Os três eram membros das missões francesas que tentaram colonizar áreas do Brasil. Jean de Léry visitou o Brasil em 1557, na chamada França Antártica, situada no Rio de Janeiro. Já Claude d’Abbeville e o capuchinho Yves d’Evreux participaram da missão francesa na chamada França Equinocial, o primeiro em 1612, permanecendo por quatro meses, e o segundo durante os anos de 1613 e 1614. O franciscano Thevet permaneceu por três meses na chamada França Antártica durante o ano de 1555, em companhia de Villegaignon.

ideia, em todos eles, a visão que predominava sobre as terras que encontraram no Brasil era baseada no elogio e na boa impressão.

Assim foi-se criando e se disseminando a imagem desse Brasil tropical, “terra da preguiça e da gula”, um lugar que não dependia do trabalho para bem usufruir da vida¹⁰, em contraste com uma Europa precariamente livre da fome¹¹. Algumas das melhores qualidades da mitológica Cocanha medieval encontraram um paralelo nas Américas¹². Mas uma terra de natureza pródiga, habitada por negros, índios e mulatos, para se tornar o “paraíso do indolente” era só uma questão de tempo, se pensarmos de acordo com as representações acerca do clima tropical desses tempos.

Isso porque o clima quente há tempos era associado à preguiça e à indolência. Hipócrates já dizia, séculos antes de Cristo, que os climas estão diretamente relacionados às diferenças de caráter entre os povos, e que quanto mais acentuadas fossem suas variações, maiores seriam as virtudes do caráter de um povo¹³.

Assim, dentro das teorias hipocráticas, as terras que se vangloriavam de ser ricas, de estarem bem provisionadas de água, de possuírem áreas de fácil cultivo, além de não estarem submetidas a grandes variações climáticas, produziam também uma gente frouxa e covarde, pouco afeita ao trabalho pesado e pouco disposta ao exercício das faculdades intelectuais.

Ambiente este oposto às terras secas e agrestes, que sofriam com os rigores do frio do inverno e do calor do verão, produzindo, assim, no seio dessa aspereza, homens rijos em seus corpos e rápidos em suas ações e pensamentos¹⁴.

A carapuça dessa terra linda e perigosa, geradora de homens e mulheres frouxos e pouco aptos aos exercícios do trabalho, servia perfeitamente naquele Brasil tropical reluzente aos olhos de estrangeiros e nacionais, e motivo de orgulho destes últimos, um dos bastiões nos quais se calcaram nossa nascente identidade nacional¹⁵.

Mais uma vez, o contraste de uma Europa modelo surgia como um espectro, disposto a desvirtuar quaisquer esperanças que pairavam sobre nossos construtores e idealizadores de uma nação para nosso país. O clima distinto distanciava cada vez mais o Brasil de um futuro promissor e europeu,

¹⁰ Como podemos observar no seguinte trecho: “Aqui neste valle virgem [do rio Amazonas], onde a vegetação é sempre luxuriante com o mais agradável e invejavel clima do mundo, uma atmospheria brilhante que só tem rival na de Quito, sem mudança nas estações, podemos collocar o paraizo do indolente. A vida pode aqui ser mantida com tão pouco trabalho como no Éden”. In: ORTON, J. *The Andes and the Amazon Apud* VERISSIMO, José. “As populações indígenas e mestiças da Amazonia: sua linguagem, suas crenças e seus costumes”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Tomo L. Rio de Janeiro: Typographia, Lithographia e Encadernação a vapor de Laemmert & C., 1987, p. 310.

¹¹ ARNOLD, David. *La naturaleza como problema histórico: el medio, la cultura y la expansión de Europa*. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2000, p. 133.

¹² FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Cocanha: a história de um país imaginário*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 82.

¹³ ARNOLD. *Op. cit.*, p. 22.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ BARBATO, Luis Fernando Tosta. *Brasil, um país tropical: o clima na construção da identidade nacional brasileira (1839-1889)*. Campinas, SP: [s.n.], 2011, p. 5-20

para aterr -lo cada vez mais em um presente feio e tropical, com toda a in rcia, pecados e doenas que isso poderia acarretar.

Para compreender melhor essa quest o, devemos lembrar que essas rela es entre o clima tropical e indol ncia ganharam grande destaque no s culo XVIII, principalmente por meio das premissas hipocr ticas retomadas por Montesquieu¹⁶, que mais uma vez propunha a rela o entre os climas supostamente benignos e homens d beis.

  nesse substrato de alegria e beleza, nos quais as belas descri es do Brasil tropical conviviam com consolidadas teorias difamat rias, que os intelectuais do IHGB comearam a escrever a hist ria do Brasil, uma hist ria que deveria levar   uni o e orgulho nacionais, e que, por isso, deveria focar naquilo que de melhor o Pa s possu a, e o que de fato ocorreu, visto que a natureza tropical surgiu como um dos alicerces sobre os quais se fundou uma identidade nacional brasileira. Mas esse caminho n o era t o simples, e nele havia meandros pouco alentadores para homens dispostos a escrever uma hist ria positiva nos tr picos, mas que tamb m eram leitores do que se produzia no Velho Continente, o que resultava, assim, em uma confiana abalada nesses tr picos que eles teriam que exaltar.

Isso porque, como dissemos, havia premissas que pregavam uma rela o entre os tr picos e a indol ncia, e entre os tr picos e a lasc via exacerbadas, que pareciam minar quaisquer esperanas de civiliza o tropical, e elas, como veremos, pareciam ser bastante fortes dentro do gr mio carioca.

Tais premissas lanadas por Hip crates e confirmadas por Montesquieu e seus contempor neos e seguidores estavam bastante vivas no s culo XIX. Cultivava-se uma imagem geral de um Brasil indolente, fruto de seu clima e de seu solo, ambos ben volos demais. Essa terra f rtil, de clima agrad vel, cheia de ra zes, frutos e animais, cortada por rios piscosos, e banhada por mares quentes afetara profundamente nossos habitantes originais:

O  ndio era indolente e preguioso, porque a natureza, como m i pouco providente que   fora de extremos e caricias mal educa os seus filhos, tinha sido excessivamente prodiga para com eles. Carecia de pouco para viver, e esse pouco, a benignidade do clima, a fertilidade do terreno, lhes asseguravam em todos os tempos e em todos os lugares: tinham abundancia de caa, de pesca, de diferentes fructos

¹⁶  importante que frisemos mais uma vez que Montesquieu em seu tempo apenas sintetizou certas crenas e valores sobre os tr picos e seus homens, mais que tais detra es a esses sujeitos j  existiam em per odos bastante anteriores ao s culo XVIII da Ilustra o. Nesse sentido, podemos mostrar aqui a imagem um tanto dram tica de uma suposta preguia ind gena em terras tropicais, proferidas pelo Pe. Antonio Blasquez em suas cartas escritas no s culo XVI, e publicadas na revista do IHGB: "Suas camas [dos ind genas que habitavam o territ rio da Bahia] s o umas redes podres com ourina, porque s o t o preguiosos que ao que demanda a natureza se n o querem levantar". Cf. BLAZQUEZ, Antonio. "Cartas do Padre Antonio Brasquez sobre o Brasil (1556-65)". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil*. Tomo XLIX. Rio de Janeiro: Typographia, Lithographia e Encaderna o a vapor de Laemmert & C., 1886, p. 10.

segundo as quadras do anno, de modo que, fazendo plantações, não carecia reservar colheita para alguma occorrença imprevista. Que lhes importava o futuro? Viveriam seus filhos como elles¹⁷.

E nesse sentido, aquela velha ideia de Hipócrates ganha espaço na revista do IHGB. São diversos os relatos que trazem o contraste entre as belezas de nossas terras e a inércia de nossas gentes. Nossos índios vinham de uma preguiça natural, atribuída principalmente ao meio em que se desenvolveram¹⁸.

Aos olhos de europeus e de brasileiros com olhos voltados para a Europa, a preguiça indígena atingia graus extremos. Tinham essas pessoas uma "nativa tendência para a vida errante e a ociosidade"¹⁹, só se movimentavam em caso de última necessidade, e mesmo assim, obravam somente o mínimo necessário²⁰.

Afinal, estavam esses povos há séculos enraizados em terras onde a obtenção da caça e da pesca obtidas a pouco custo os eximia de cultivar a terra²¹. Os benefícios dos trópicos há gerações amoleciam aqueles homens, já enfraquecidos racialmente perante o homem branco, como vimos há pouco.

¹⁷ DIAS, A. Gonçalves. "Brasil e Oceania". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXX. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1867, p. 140. É importante que ressaltemos aqui que Gonçalves Dias não negava uma suposta indolência do indígena motivada pelo meio em que vivia, como observamos, no entanto, segundo esse romântico indigenista, tal preguiça não era absoluta, mas podia ser relativizada, como perceberemos mais a frente. No mesmo sentido do trecho de Gonçalves Dias, sobre uma suposta indolência do índio brasileiro motivada pela ação de fatores da natureza, podemos citar o seguinte trecho: "Filhos de uma raça para quem nada eram as privações dos gosos materiaes, são elles como seus paes [os índios tapuios]. (...) Tudo o que exige acção, iniciativa, exercicio continuado, persistencia, a energia moral por onde as fortes individualidades se affirmam, lhes é impossivel [nesse caso, referindo-se à indolência dos filhos mestiços de brancos com os índios, que herdaram as características desses últimos ancestrais]. VERISSIMO, José. *Op. cit.*, p. 310.

¹⁸ O que fica ainda mais evidente, ao observarmos os seguintes trechos: "Vivem da rapina e pesca [os índios de Minas Gerais], e principalmente da caça. (...) Preguiçosos em geral, não cuidam de cultivar a terra, nem de modo algum de vida". Cf. Sem autor. "Descobrimto de Minas-Geraes". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXIX. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1886, p. 18-19. Ou, ainda: "Eu sei bem que os índios em geral, são preguiçosos, inconstantes e fracos; mas com esses defeitos, e ainda com outros, elles servem de muito, elles são nossos irmãos". Cf. ALMADA, Manoel da Gama Lobo de. "Descripção relativa ao Rio Branco e seu território". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. de S. Luiz dos Santos, 1861, p. 666.

¹⁹ MELLO, José Alexandre Teixeira de. "Campos dos Goytacazes". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLIX. Rio de Janeiro: Typographia, Lithographia e Encadernação a vapor de Laemmert & C., 1886, p. 18.

²⁰ Opinião que fica explícita no trecho a seguir: "Ainda que não levem a indolencia a tão alto grão, como diz Azara que é levado entre os *guaranis*, a preguiça é um dos seus caracteristicos. O *Botocudo* fica inactivo dentro da sua cabana até que a necessidade de comer o force a sahir d'ella; porém mesmo assim obra o menos que póde". Cf. DIAS, A. Gonçalves. "Brasil e Oceania". *Op. cit.*, p. 69-70.

²¹ O que fica reforçado no trecho a seguir: "Para o indio essa é região [pantanaís do Alto Paraguai, São Lourenço e Cuiabá] onde a vida é facil: a caça e o peixe são ahi não só em

Nesse sentido, podemos perceber que as noções que relacionam a magnitude dos trópicos com a ociosidade estão fortemente arraigadas nos membros do IHGB, ao notarmos uma ação que vai além de seus efeitos sobre os indígenas, afetando também os outros habitantes do Brasil, sendo os mestiços, tão sujeitos às suas delícias quanto suas mães indígenas ou negras.

O clima tropical não se mostrava generoso somente aos seus habitantes mais antigos, mas os colonizadores portugueses e seus descendentes mestiços logo caíam nos braços dessa mãe-natureza, que tratava por igual – e muito bem, diga-se de passagem – todos os seus filhos:

O sertanejo não precisa trabalhar mais que uma semana no seu mandiocal para ter seguro o pão de um anno inteiro, seus campos e rios lhe ofertam o conducto, isto só lhe basta, de nada mais necessita; e eis aqui toda a agricultura d'este paiz foi reduzida a uma pequena plantação de mandioca para cada morador²².

A indolência, aos olhos dos membros do IHGB, e daqueles que eles escolheram para publicar seus artigos nas revistas, se espalhava por todo o País, atingindo aqueles que viviam em contato direto com a natureza, pródiga em excesso, sendo esse mal perceptível principalmente nas “raças menos nobres” da espécie humana, e nos filhos nascidos das uniões destas com a raça tida como superior.

Nesse sentido, há uma série de exemplos que atestam essa percepção, citá-los, para fazerem quórum junto aos diversos já aqui elencados, ajuda a mostrar o alcance que essa noção alcançara em no período em que esses homens ligados ao IHGB escreveram, e mesmo em texto escrito por autores externos ao grêmio, mas selecionados para compor as publicações do instituto²³.

grande abundancia, mas tão facilmente colhidos que, para viver e gozar de abundancia, não é necessário trabalhar”. Cf. MAGALHÃES, José Vieira Couto de. “Ensaio de Anthropologia – Região e Raças Selvagens”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXXVI. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1873, p. 375.

²² ANÔNIMO. “Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores da capitania de Minas Geraes, como são as de mineiros e agricultores, e a maneira de as animar”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXV. Rio de Janeiro: Typ. de D. Luiz dos Santos, 1862, p. 433. Podemos ainda, nesse sentido, citar o seguinte trecho: “É habitada [a vila de Moira, no norte do Brasil] de muitos moradores brancos e Indios; porém assim aquelles como estes se entregam á ociosidade de tal maneira, que se não póde verdadeiramente reconhecer qual é o genero de commercio ou de agricultura que exportam”. Cf. ANÔNIMO. “Diario da viagem que fez á colonia hollandeza de Surinan o Porta Bandeira da Sétima Companhia do Regimento da cidade do (ilegível), pelos sertões e rios d'este Estado em diligência do Real serviço”. In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1846, p. 13.

²³ “Parece que muitos homens aborrecem aquillo mesmo que é a origem da sua existência [sobre a agricultura em Goiás] e principal base de sua sustentação. Inventando pretextos frívolos com que encobrem a sua preguiça, chamam que não podem dar sahida aos gêneros, e

Em meio a essa vasta amostra de exemplos que nos evidenciam uma relação entre climas quentes e a preguiça – não só no Brasil²⁴ – também encontramos exemplos que ligam o clima frio à atividade humana. O que nos evidencia ainda mais que as teorias de Hipócrates e seus seguidores possuíam grande inserção entre os membros do grêmio carioca:

(...) deixemos por ora só em profecia que sendo Minas o estômago do Brazil, nunca será vigorosa e genuina litteratura, que d’ahi não tire as forças, o vigor, a origem. – Com effeito se está recebido em these que em paizes tropicaes nas chadas ou rechanos elevados tem os habitantes mais actividade, e o clima se presta mais ao trabalho do espirito, o que até se comprovaram os indigenas americanos, no México, Perú & c. (...) ²⁵.

andam como mortos de fome. Não querem trabalhar, contentam-se com a mendicância, com o roubo, com as caça dos bosques, fructos das arvores e raízes da terra; e isto mesmo quando as acham com facilidade, pois que a defficultar-se-lhes, tomam como aliemento o mel de abelhas que encontram em algumas rochas, ou arvores. (...). A terra é a melhor possível; a gente é boa, mas a preguiça de quase toda chega a um grão inexplicável”. Cf. MATTOS, Raymundo José da Cunha. “Chorographia Historica da Provincia de Goyaz”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXXVII. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1874, p. 287-289; ou, ainda: “d’elles [dos gentios] não me admiro tanto como dos proprios domesticados; toda a sua paixão e saudade é pelo mato que deixarão; ali o apetite animal é a lei dos costumes, ali são naturalmente preguiçosos, porque o mato naturalmente lhes subministra tudo o que de que necessitão. A necessidade tem sido a mestra da industria nos paizes cultos; elles, que a não receião, nem amão a industria nem a sujeição aos costumes, que são diversos dos seus”. FERREIRA, Alexandre Rodrigues. “Diário da viagem philosophica pela Capitania de São José do Rio Negro”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLVIII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & C., 1885, p. 98-99; ou, ainda: “A facilidade com que se obtêm os viveres de primeira necessidade torna os homens indifferentes a todos os outros trabalhos [sobre os habitantes do interior da provincia do Mato Grosso]”. Cf. WAEHNELDT, Rodolfo. “Exploração da provincia do Mato Grosso”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVII. Rio de Janeiro: Typ. de Domingos Luiz dos Santos, 1864, p. 206-207; ou, ainda: “(...) toda a provincia [do Maranhão] esta coalhada de fazendas de criação de gado vaccum, em cujo trato e para a salga das carnes e couros se occupam cardumes de homens ociosos, sem domicilio certo, pela mór parte de uma raça cruzada de indios, brancos e negros, a que chamam de cafusos, os quaes são muito amantes d’esta vida meia errante, pouco dados a outros misteres e muito á rapida e á caça, distinguindo-se apenas dos selvagens pelo uso da nossa linguagem”. Cf. MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. “Memoria Historica e Documentada da Revolução da Província do Maranhão. Desde 1839 até 1840”. In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Tomo X. Rio de Janeiro, 1870 (1848), p. 267.

²⁴ Como nas referências aos polinésios que, assim como os brasileiros, viviam em meio a uma natureza tropical e provida: “são frouxos, dados à preguiça e a ociosidade”. Cf. DIAS, A. Gonçalves. “Brasil e Oceania”. *Op. cit.*, p. 337-343.

²⁵ VARNHAGEN, F.A. de. “Biographia dos Brasileiros Distinctos por Lettras, Armas, virtudes, etc... – Fr. José de Santa Rita Durão” In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1846, p. 276.

Ou ainda:

O clima do Rio Grande não deixa de ser favorável, e de ordinário constitue robustos os seus moradores: é verdade que para isto não concorre menos o pouco melindre com que são creados, a maior parte do tempo expostos ao rigor d'elle, sem outro abrigo que o das insignificantes e dispersas habitações, que é notório²⁶.

Além disso, percebemos que na própria descrição dos imigrantes portugueses que vinham ao Brasil, considerados, em geral, dentro das publicações do IHGB como aptos ao trabalho assim como os demais europeus, há uma gradação da atividade e inclinação ao trabalho, em uma descrição de suas características, que acompanha a variação climática de Portugal, considerando os imigrantes oriundos das províncias mais frias do norte os mais industriosos, sendo que esse vigor vai se diluindo à medida que as latitudes também diminuem, e o clima do reino esquenta. Era a noção da relação entre o calor e a preguiça aparecendo, mesmo que de maneira sutil, no IHGB:

As provincias de Portugal, que mais fornecêrão e fornecem ao Brazil são as do Minho, e Beira-alta; aqui para as partes do sul em geral, estas creaturas distinguem-se pela sua actividade no commercio de retalho, e serião o mesmo commercio em grosso, si houvessem recebido educação propria para isso; são bem activos, e industriosos, mas pouco inclinados a agricultura. Das outras provincias portuguezas a Estremadura é a que se segue na lista das que enviavão, e nos envião mais gente; não tem actividade dos anteriores, e dão-se mais a officios mecanicos. Os ilhéos são mais dados a agricultura, mas os seus trabalhos são lentos e vagarosos²⁷.

Era nessa dicotomia entre a abundância e o potencial da riqueza, e o antiparaíso de suas gentes, que encontramos o dilema de nossos pensadores da nação. Enquanto persistisse a indolência e o gosto pela ociosidade tão vigorosa, como existia entre o povo brasileiro daqueles tempos, seria difícil explorar todo o progresso latente em nossa natureza:

²⁶ CAMARA, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da. "Reflexos sobre o estado actual do continente do Rio Grande de S. Pedro". Apud. HOMEM DE MELLO, Francisco Marcondes (org.). "Documentos relativos á Historia da Capitania, depois provincia, de S. Pedro do Rio Grande do Sul". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XL. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1877, p. 252.

²⁷ REBELO, Jozé Silvestre. "Povoação do Brazil relativamente á origem e influencia dos primeiros povoadores portuguezes nos costumes nacionaes". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLV. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882, p. 338-339.

A fertilidade de seu solo [cidade de Antonina, no Paraná], garante-lhe todos os cereaes de nosso paiz, dos quaes ainda exporta as vezes para outros pontos da provincia. Saudavel, com ricas madeiras de construcção naval, urbana e de marceneria (...) necessita apenas para seu engrandecimento, que as artes e officios associados ás outras industrias, despertem em sua população o amor constante do trabalho, inhexaurivel fonte de riqueza de todos os povos civilizados do mundo²⁸.

Como podemos notar, uma suposta discrepância entre o potencial econômico armazenado nas formas naturais do Brasil e a pouca ação de seus habitantes é uma constante dentro das publicações do IHGB, sendo essa parca atividade constantemente explicada pela ação do clima e da natureza tropical sobre os habitantes daqui. Nesse sentido, podemos considerar que um grande temor sobre ação dos trópicos nos homens no Brasil aparece latente nesses escritos. Raça e clima tropical eram os pesadelos daqueles homens que almejavam um futuro promissor, nos moldes europeus, para nós.

²⁸ PITANGA, Epiphanio Candido de Sousa. "Itinerario do Reconhecimento do Estado da Estrada da cidade de Antonina á colônia militar do Jatahy, na Província do Paraná". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVI. Rio de Janeiro: Typ. de Domingos Luiz dos Santos, 1863, p. 539. Essa disparidade entre o potencial de riqueza da natureza brasileira – "o paraíso" – e a população mestiça, negra ou indígena, em geral pouco apta ao progresso e desenvolvimento da nação – "o antiparaíso" – aparece com bastante destaque no IHGB do período estudado, como podemos constatar nos trechos a seguir, em diversas partes do Brasil: "ha muita preguiça e falta de industria, não se cuida d'este grande rammo de commercio [no caso, as oliveiras, segundo o autor, pela demora no crescimento destas] que ao diante seria de muitas vantagens". Cf. Sem Autor. "Almanack da Villa de Porto-Alegre com reflexões sobre o Estado da capitania do Rio-Grande do Sul". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXX. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1867, p. 5-6. "Consistindo a maior felicidade do paiz na abundancia de pão, e demais viveres necessarios para a conservação da vida humana, e sendo as terras, de que se compoem este governo e capitancias annexas, das mais ferteis que se reconhecem, dous principios tem concorrido igualmente para a consternação e miseria, que n'ellas se tem experimentado. O primeiro é a ociozidade, vicio geral e insuperavel a todas as nações incultas, que sendo educadas nas densas trevas da sua rusticidade até lhes faltão as luzes do natural conhecimento da propria conveniencia". Cf. CORRÊA, Filipe Neri. "Direção com que interinamente se devem regular os indios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas annexas". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLV. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert &C., 1882, p. 131-132. "O meu juizo a respeito da agricultura do logar é, que o que a terra póde produzir de maniba, arroz, feijão e milho, e ainda de algodão e café, é sem conto, mas que o que de facto produz é muito pouco, porque o trabalho a fazer é muito, e as preguiça muito mais". Cf. FERREIRA, Alexandre Rodrigues. "Diário da viagem philosophica pela Capitania de São José do Rio Negro". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil*. Tomo XLVIII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & C., 1885, p. 17; ou, ainda: "Si toda esta capitania situada debaixo do melhor ceo do mundo, e tão cheia de riquezas naturaes, fosse habitada por homens industriosos, e amigos do trabalho, em breve chegaria ao maximo de prosperidade; o povo seria feliz e abastado, e d'ella seria banida a mendicidade, que hoje tanto grassa á similhaça da Europa". Cf. ANDRADE, Martim Francisco Ribeiro de. "Jornaes das viagens pela capitania de São Paulo". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLV. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882, p. 6-7.

O apreço pela Europa e pelo europeu surge dessa forma, o que enfatiza que o clima da Europa acompanhava o apreço que tais intelectuais sentiam pelo continente como um todo. Nesse sentido, podemos considerar o artigo de Henrique Rebello, escrito em 1836, mas publicado em 1867 em revista do grêmio, como exemplar, pois mostra bem as distinções entre o aparente paraíso brasileiro, e a dura e inclemente natureza europeia, aspecto que, perduraria dentro do IHGB durante todo o período estudado²⁹.

Nas revistas do IHGB percebemos que havia a noção de que o clima temperado – por sinal, o clima do nosso continente modelo: a Europa – era capaz de produzir homens fortes, graças a essa suposta dificuldade que ele impunha aos seus habitantes, tanto que, em geral, a presença desses homens imigrados em solo brasileiro e o suposto desenvolvimento que promovem, entra em contraste com o atraso e a morosidade dos mestiços e nativos daqui, marcados sob os signos dos trópicos.

Alemães e suíços são associados ao progresso e trabalho³⁰. Quando brancos chegam a determinados lugares nota-se uma crescente no desenvolvimento do local³¹, se eles não estão lá, ninguém faz o trabalho³².

²⁹ "A facilidade de achar trabalho, e de vender seus productos no Brasil, tem feito nascer a indolência: não sabemos, se esse é um defeito occasionado por circumstancias, ou por influencia do clima. Em o nosso paiz observa-se que, pela facilidade de manter-se a pobreza, e mesmo a classe trabalhadora, entregam ao ócio e a preguiça, enquanto dura o grande sustento, proveniente, ou do que tem adquirido por sua industria e trabalho, ou do que espontaneamente produz a natureza em nosso solo abençoado. (...). Na Europa perde-se o desejo do consorcio pela difficuldade de subsistência, no Brasil havendo favoraveis meios de subsistir, o individuo entrega-se a ociosidade. (...). No Brasil nenhum individuo morrerá de fome, querendo dar-se a um pequeno trabalho: os rios abundam em peixes; as florestas em caças innumeraveis espécies; as praias em mariscos saborosos de tamanhos variados". É importante que frisemos que Rebello, apesar de acreditar nas forças da natureza na formação do caráter de um povo, como podemos notar a partir do trecho citado, não vê somente nessas tais forças a culpa por certo hábitos nocivos presentes no brasileiro. Rebello também cita o alto valor dos impostos, a imoralidade, o grande número de filhos nas famílias miseráveis, entre outros fatores, como entraves ao progresso no Brasil. Cf. REBELLO, Henrique Jorge. "Memoria e consideração sobre a população do Brasil". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXX. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1867, p. 10-12.

³⁰ O que pode ser constatado nos trechos: "(...) posto que estes allemães mostrem o mesmo character e costumes que possuem os que habitam a fregezia de S. Pedro, é notável que aquelles têm a mais decidida inclinação ao trabalho, e quase nunca se entregam a divertimentos". Cf. PAIVA, Joaquim Gomes d'Oliveira e. "Memória Histórica sobre a Colônia allemã de S. Pedro D'Alcantara, estabelecida na Província de Santa Catharina". In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Tomo X. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignacio da Silva, 1870 (1848), p. 515; ou, ainda: "A colônia dos suissos fundada em Nova Friburgo (...) é por assim dizer uma das que hoje existem em estado florescente, devido á índole da sua povoação, de que esta província tira não pequena vantagem, como era de esperar". SILVA, Thomé da Fonseca e. "Breve Noticia sobre a colônia de suissos fundada em Nova Friburgo". In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Tomo XII. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1874 (1849), p. 142.

³¹ O que pode ser verificado no trecho: "(...) Sem duvida se póde dizer que esta villa [de Moira] offerece hoje o mais importante objecto de commercio depois da cidade capital, sem que em

Assim, notamos que a noção de supremacia do clima temperado sobre o tropical, para a formação e desenvolvimento dos povos está presente em todo o período pesquisado, inclusive extrapolando-o, tanto no passado quanto nos períodos posteriores ao recorte temporal da pesquisa, que abarca o período compreendido entre os anos de 1839 e 1889.

No entanto, vale ressaltar que, apesar dessa profusão de artigos que ressaltam essa relação trópicos-indolência, além da forte presença desses temas nos escritos europeus, tão caros aos nossos intelectuais do instituto carioca, não há um consenso absoluto, apesar de percebermos que a maior parte dos relatos traz uma relação entre natureza pródiga marcada pela ação dos trópicos, e uma suposta inclinação de seus habitantes à indolência, há opiniões divergentes, ora por relativizar essa noção de preguiça no Brasil, ora por mesmo negá-la. Apesar de minoritárias e esporádicas, essas ideias também se encontram nas publicações do IHGB.

Gonçalves Dias, por exemplo, apesar de não negar os efeitos da generosa natureza tropical sobre a atividade do indígena, mostra que essa “não era tão extrema”, como queriam seus detratores, uma vez que eles poderiam, em caso de interesse, transformar-se em figuras de infatigável atividade³³. Nessa mesma linha de pensamento, Couto de Magalhães também relativiza a preguiça indígena, ao afirmar que “não trabalham nas coisas em que nós trabalhamos porque não foram habituados nem sentem as mesmas necessidades”, porém mostram “extrema actividade na pesca, na caça e na guerra, únicos trabalhos cuja utilidade compreendem”³⁴.

Nesse sentido, há ainda a negação da preguiça indígena, sob o argumento de que há uma diferença na perspectiva de trabalho, mas tanto índios quanto brancos trabalham para satisfazer às necessidades que possuem:

outro tempo só tinha alli a sua residência a intriga e a preguiça, o que tudo se desterrou, vindo substituir-lhes o amor ao trabalho, e isto por motivo das ditas sabias e providentes ordens [do Sr. Dr. Francisco de Souza Coutinho, o governador e capitão geral de então], debaixo das quaes se tem alli ido estabelecer muitos moradores brancos”. Cf. “Diario da viagem que fez á colonia hollandeza de Surinan o Porta Bandeira da Sétima Companhia do Regimento da cidade do (ilegível), pelos sertões e rios d’este Estado em diligência do Real serviço”. In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1846, p. 7.

³² O que fica evidente a seguir: “É a cidade mal provida de peixe, por não haver pescadores brancos, e so indios naturalmente preguiçosos com alguma especie de antipatia”. Vale ressaltar que esse artigo é de 1665, o que mostra que as concepções a respeito dessa relação entre as facilidades do trópico e a preguiça no Brasil já eram bastante antigas, isso porque, o autor vê na opulência das terras brasileira a origem desses males. Cf. ARANHA, Manoel Guedes. “Papel Politico sobre o Estado do Maranhão”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XLV. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert &C., 1882, p. 12.

³³ “Não era comtudo que fosse tão extrema essa indolencia como nol-a querem pintar os seus detractores: n’esses homens meridionaes, o que mais admirava era a passagem rápida e por assim dizer instantânea de um extremo ao outro, o contrasta da preguiça no seu auge, e logo transformada em infatigável actividade”. Cf. DIAS, A. Gonçalves. *Op. cit.*, p. 141.

³⁴ MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *Op. cit.*, p. 507.

Dizem que são preguiçosos [os índio apinajés]. Que! Póde-se chamar preguiçoso a aquelle que trabalha para satisfazer as necessidades reaes e ficticias da vida? Poder-se-há qualificar como tal aquelle que, não conhecendo outra necessidade, senão a da conservação, trabalha para alimentar-se com o resultado do seu trabalho e defende-se quanto póde contra seus opressores? Não.³⁵

Encontramos ainda um artigo que refuta a teoria do clima³⁶, e ainda alguns poucos que flertam com a ideia de possibilidade de homens laboriosos vindos dos trópicos³⁷. Mas a verdade é que a grande maioria dos artigos publicados que tocavam na relação entre clima e preguiça no Brasil, viam um panorama deveras negativo, marcado pela presença de homens perdidos em meio a uma natureza exuberante e benevolente, ideal para se obter alimento fácil, mas que colocava a população brasileira perigosamente distante do almejado progresso aos moldes de Paris.

A verdade é que trópicos e preguiça andaram juntos durante muito tempo de nossa história, entrando em momentos avançados do século XX. Exemplo disso é Macunaíma, “herói solar e mestre da preguiça”, no qual Mário de Andrade encarnou a preguiça por um viés positivo, assumindo e fazendo festa a uma das primeiras e mais difundidas inscrições sobre o corpo do habitante nativo do novo mundo³⁸ – e depois também para os frutos de povos imigrados.

³⁵ GOMES, Vicente Ferreira. “Itinerario da cidade de Palma, em Goyaz, á cidade de Belém no Pará, pelo rio Tocantins, e breve noticia do norte da província de Goyaz”. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brazil*. Tomo XXV. Rio de Janeiro: Typ. de D. Luiz dos Santos, 1862, p. 494.

³⁶ OLIVEIRA, Antonio Rodrigues Velloso de. “Memória sobre o melhoramento da província de S. Paulo applicavel em grande parte ás províncias do Brasil”. In: *Revista Trimensal do Instituto, Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXXII. Rio de Janeiro: B.L. Garnier-Livreiro-editor, 1868, p. 187-188.

³⁷ Como no trecho a seguir, no qual Teixeira de Mello, em sua busca pela refutação da ideia da pouca atividade dos brasileiros, usa trechos de Balthazar Lisboa para corroborar sua opinião: “os habitantes supposto fossem cheios de um espírito inquieto e dados à preguiça que apenas se ocupavão. Na creação do gado que conduzião para o Rio de Janeiro, comtudo desde aquella época de 1752 se entregarão ao amor do trabalho, e desenvolvimento de todo o genero de agricultura, a que prodigiosamente forão levados os habitantes que a cultivão com todo affinco”. Cf. MELLO, José Alexandre Teixeira de. *Op. cit.*, p. 861; ou, ainda: “Dos povos do Brasil o cuyabano é o que mais se assemelha por seus caracteres phisicos ao povo paraguay. Grandes cantores e amigos de dansa como todos os povos proxivamente unidos ao indígena, elles não têm a indolencia de nossas populações mestiças; activos, laboriosos, emprehendedores, são dignos herdeiros dos paulistas que lhes descobriu o solo”. Nesse trecho, podemos observar que, apesar de a maior parte das impressões sobre os mestiços serem positivas, havia exemplos que afirmavam o contrário. Cf. MAGALHÃES, José Vieira Couto de. *Op. cit.*, p. 376-377.

³⁸ SOUZA, Eneida Maria de. “A Preguiça – Mal de Origem” In: *Revista Alceu*. Vol. 1, nº 2, Rio de Janeiro, 2001, p. 77-83.

Mário de Andrade se apoia na valorização da preguiça como algo essencial à criação artística. A preguiça, tão presente em Macunaíma, era então eleita como o elemento diferenciador do brasileiro. Tal “herói sem nenhum caráter” pode ser situado no âmbito do projeto intelectual de Oswald de Andrade no *Manifesto da poesia pau-brasil*, na qual o personagem de Mário de Andrade é a expressão de um ideal que buscava amalgamar “a cultura nativa e a cultura intelectual renovada, a floresta com a escola num composto híbrido que ratificava a miscigenação do povo brasileiro”³⁹.

Na construção desse personagem-chave da identidade nacional, Mário de Andrade bebeu dos estereótipos que distinguiam lugares propícios à preguiça e ao direito ao ócio, representados pelas regiões de climas quentes, dos lugares marcados pela ideologia do trabalho, representados, por exemplo, pelos grandes centros e pelos lugares de clima temperado⁴⁰. No entanto, o que deixa evidente a força, e o temor que esses estereótipos causavam no século XIX, e em períodos anteriores, e posteriores a ele – como é o caso em que surge Macunaíma – é a aparente recusa dos trópicos e suas gentes por parte de um Mário de Andrade político, e não escritor.

A verdade era que a realidade presente no interior do Brasil, de um sertanejo marcado pela doença e indolência, era tão horrenda, que se sobrepunha às vantagens criativas do ócio. Há tempos, viajantes, escritores e cronistas – como nos casos tratados aqui, retirados das revistas do IHGB – se debruçaram sobre as regiões do interior do País e sobre as condições de vida dos tipos humanos que a habitavam. Como nos diz Nísia Trindade Lima, “isolamento, ignorância e ociosidade” eram os termos mais comuns expressos por esses autores⁴¹.

Nísia Trindade Lima nos traz um panorama em que, apesar das diferenças regionais quanto à posse da terra e as condições de vida e trabalho, ocorriam semelhanças nas descrições dos hábitos dos sertanejos do Nordeste, caucheiros do Norte ou caipiras do Vale do Paraíba. Nesse caso, a partir dos relatos encontrados nas revistas do IHGB, podemos ainda incluir os indígenas nesse rol, pois, tanto o sertanejo, mestiço por excelência, como o indígena, apresentam modos de representação que variam intensamente no que se refere à valorização à vida positiva ou negativa desses tipos humanos e da vida no interior.

Abordagens tão distantes entre si, que iam desde a valorização de elementos como a força, a autenticidade e a comunhão com a natureza – caso muito comum na literatura romântica –, até o retrato negativo e sombrio que encontramos, por exemplo, nos textos de Saint-Hilaire, Monteiro Lobato, Gustavo Barroso e Euclides da Cunha⁴² – e que também encontramos majoritariamente nas publicações do IHGB.

O caipira era, então, na virada do século XIX e primeiras décadas do século XX visto como indolente, imprevidente e parasita, um “piolho da terra”,

³⁹LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan, Iuperj, Ucam, 1999, p. 144.

⁴⁰SOUZA. *Op. cit.*, p. 72.

⁴¹LIMA. *Op. cit.*, p. 134.

⁴²Ibid.

que segundo Nísia Trindade Lima, alcançou seu ponto culminante com o personagem Jeca Tatu, de Monteiro Lobato.

Um "terrível fazedor de desertos", nas palavras de Euclides da Cunha, que assim como Monteiro Lobato, denunciara as práticas de queimada comuns a essas populações do interior, destrutivas, e que representavam uma feia vertente daquele estilo de vida exaltado por certos autores contemporâneos e de tempos passados⁴³.

Nesse sentido, encontramos nesse período de virada de século, portanto, posterior ao recorte temporal de nossa pesquisa, o exemplo da mandioca⁴⁴, considerada por Monteiro Lobato um dos grandes obstáculos a uma desejada regeneração do caboclo, pois, para o autor, o vigor das raças humanas estava na razão direta com que o ambiente lhes era hostil⁴⁵.

Diante desse quadro, que se mostrava ainda mais aterrador devido ao cada vez mais penetrante e presente discurso sanitário, a crítica, na forma satírica, a uma condenação do homem brasileiro por sua miscigenação e indolência, representadas por Macunaíma não resistem a uma visão mais pragmática de Mário de Andrade.

O Mário de Andrade político, colaborador do Ministério da Educação de Capanema, em São Paulo, não consegue sustentar a beleza da preguiça de seu herói. Mário se mostra atraído pela "racionalidade analítica", e pelo avanço técnico dos países desenvolvidos. O então culto à preguiça, às formas lentas e prazerosas de produção, que seguiam o tempo de duração poético, paciente e lento, experimentadas e aclamadas pelo escritor⁴⁶, deve, então, ser substituído.

O sistema cultural brasileiro, marcado pela prática do improvisado e pelo valor conferido à inteligência e ao brilho pessoal, deverá guiar-se pelo exemplo do saber europeu, adquirido por meio da lentidão – nesse sentido, como algo feito com cuidado, e não devagar – e do processo de amadurecimento da experiência⁴⁷. Nesse contexto, vale lembrar que Mário de Andrade acreditava, como era comum em seu tempo, em uma associação entre calor e preguiça, capaz de explicar o comportamento descompromissado e intuitivo característicos dos habitantes das regiões quentes, em contraposição à propensão ao trabalho, seriedade e moral – o avesso de Macunaíma, portanto – que caracterizavam os habitantes de regiões mais temperadas⁴⁸.

⁴³ Ibid., p. 137-138.

⁴⁴ Crítica que podemos encontrar ainda em tempos anteriores. Cf. Sem Autor. "Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores da capitania de Minas Geraes, como são as de mineiros e agricultores, e a maneira de as animar". In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Op. cit., p. 433.

⁴⁵ LOBATO, Monteiro. "Urupês". In: LOBATO, Monteiro. *Obras completas de Monteiro Lobato*. V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1957, p. 284.

⁴⁶ SOUZA. Op. cit., p. 80-81.

⁴⁷ SOUZA, Eneida Maria de. *A pedra mágica do discurso*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p. 184.

⁴⁸ Ibid., p. 188.

Essa crença, em mente de um homem ligado à política nacional, faz Mário de Andrade criticar a escolha da calorenta cidade do Rio de Janeiro como capital nacional. Como permitir que aquela cidade de clima tropical, que convida seu habitante, a todo o momento, à preguiça e a atitudes sexuais irresponsáveis seja a “cabeça de civilização” do Brasil? Deveria o Brasil ser comandado por gaúchos, paulistas e mineiros, os brasileiros de climas temperados, e, conseqüentemente, mais inclinados ao trabalho e à produtividade⁴⁹.

Nem o criador do “herói solar e mestre da preguiça”, e defensor da ociosidade e da lentidão, em prol da criatividade e identidade brasileira, acreditava com afinco na preguiça. Macunaíma, nascido sob o signo dos trópicos, era apto para representar o elemento brasileiro, mas não era apto a governar o país, pois era tropical demais, e tal tarefa, portanto, deveria ser executada por seus compatriotas mais propícios a isso, no caso, os vindos de climas mais temperados⁵⁰.

Tal explanação tem o intuito de mostrar a força que tal concepção da relação entre o clima tropical e a preguiça alcançaram no século XIX e início do XX – para não adentrarmos em períodos ainda anteriores. Como vimos por meio dos artigos publicados no IHGB, tal imagem parece algo bastante sólido dentro do século XIX, e, graças ao alcance de tais premissas, tornava-se um motivo sério de preocupação para nossos pensadores da nação, desejosos de um futuro brilhante para o Brasil.

Nesse sentido, Mary Louise Pratt, nos traz que tais categorizações dos humanos são explicitamente comparativas, e estão inseridas dentro do contexto de “naturalizar” o mito da superioridade europeia. Não se trata apenas de discursos que vão de europeus para não europeus, mas, também, são discursos de mundos urbanos sobre mundos não urbanos, discursos burgueses e letrados, sobre mundos não letrados e rurais... Tudo isso, segundo Pratt, pode ser entendido como uma forma de desenhar o suposto atraso da América e legitimar intervenções da vanguarda capitalista a sociedades não capitalistas, carentes da exploração racionalizada trazida por europeus.

Dentro do discurso colonial, podemos encontrar a linguagem da missão civilizadora, na qual o europeu produz – para si mesmo – esses povos nativos como seres reduzidos e incompletos, que sofrem com a incapacidade de se tornar o que os europeus já são, ou de se transformar naquilo que os europeus pretendem que eles sejam⁵¹.

No caso do IHGB, podemos encontrar algo semelhante, pois também são discursos produzidos das cidades, das letras, da civilização, dos brancos, sobre

⁴⁹ Ibid., p. 200.

⁵⁰ No trecho a seguir, temos uma amostra desse apreço pela cultura lenta e racional, obtida dentro dos padrões europeus, em contraste com a produção cultural nascida sob o signo dos trópicos, marcada pelo imprevisto: “Uma inteligência mais lenta, baseada na cultura, incapaz de audácias cabotinas, pouco ou nada amigas do brilho e da virtuosidade; uma constante ausência desses elementos de brandura cariciosa, de sensualidade seresteira, de gostosura, que se poderia reunir pela palavra tropicalismo. Cf. ANDRADE, Mário de. “Os Gaúchos”. In: ANDRADE, Mário de. *Vida literária*. São Paulo: Hucitec: Edusp, 2003, 116.

⁵¹ PRATT, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru/SP: Edusc, 1999, p. 262.

o campo, os ignorantes, a barbárie e “pessoas de cor”. Trata-se de discursos produzidos por homens que creem ser representantes da cultura europeia, e o clima e a raça, e suas diversas consequências negativas atuam como forma de rebaixar esses homens descritos, perante os que os descrevem e os que leem esses relatos.

Mas se os trópicos traziam males para os corpos de seus habitantes, para suas mentes também as expectativas não eram das melhores. A indolência era a marca tropical sobre seu físico, e a lascívia era a marca moral que os trópicos deixavam sobre aqueles que viviam sob seu sol escaldante, e respirava seus ares quentes e úmidos. Tudo isso era, segundo uma tradição que remonta aos tempos antigos, e perdurou até o início do século passado, um convite aos prazeres da carne.

Em períodos logo anteriores à descoberta do Novo Mundo, a Europa finalmente conseguira conquistar uma cristianização mais homogênea, algo que almejava por séculos e séculos. Se a cruzada contra o demônio se encerrara, ou pelo menos, perdera força no Velho Continente, ela não estava de todo terminada.

Com o advento da Cruz na Europa, hordas de demônios para cá voaram, e trouxeram consigo males que deveriam ser combatidos⁵². E entre os inúmeros pecados trazidos por eles, um dos que mais temores e estranhezas causaram nos olhos europeus foi a lascívia aqui encontrada, desde os tempo dos primeiros visitantes e colonizadores que aqui pisaram.

A nudez e a lascívia do nosso autóctone foi um traço que logo saltou aos olhos desses homens. Caminha, em seu relato inaugural sobre o Brasil, não deixou de mencionar que os homens nessas terras encontrados andavam “todos nus, sem coisa alguma que cobrisse as suas vergonhas”⁵³. Vespúcio, em carta escrita a Lorenzo de Médici, relatou que os índios daqui possuíam quantas mulheres queriam, e que filho se unia à mãe, irmão à irmã⁵⁴. Jerônimo

⁵² Podemos visualizar essa ideia da luta entre o Bem e o Mal – representados, respectivamente pelo cristianismo e pelo demônio –, por exemplo, no trecho a seguir de Fr. Vicente de Salvador: “O dia que o capitão-mor Pedro Álvares Cabral levantou a cruz (...) era a 3 de maio, quando se celebra a invenção da Santa Cruz em que Cristo Nosso Redentor morreu por nós, e por esta causa pôs o nome à terra que havia descoberto de Santa Cruz e por este nome foi conhecida muitos anos. Porém, como o demônio com o sinal da cruz perdeu todo o domínio que tinha sobre os homens, receando perder também o muito que tinha sobre em os desta terra, trabalhou que se esquecesse o primeiro nome e lhe ficasse o de Brasil, por causa de um pau assim chamado de cor abrasada e vermelha com que tingem panos, que o daquele divino pau, que deu tinta e virtude a todos os sacramentos da Igreja (...)”. Cf. SALVADOR, Frei Vicente de. *História*. Apud MELLO e SOUZA, Laura de. *Inferno atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993, p. 31-32. Vale ainda ressaltar que, segundo Mello e Souza, tais tradições que contrapunham esse embate entre o bem e o mal pode ser encontrada em seguidores do Frei Vicente de Salvador, como é o caso de Pêro de Magalhães Gândavo, João de Barros e Rocha Pita, que traziam o fato ímpar de que entre tantas terras coloniais, o Brasil seria a única a trazer tal tensão inscrita no próprio nome, que remetia às chamas vermelhas do inferno. Idem, p. 30.

⁵³ CASTRO. *Op. cit.*, p. 91.

⁵⁴ VESPÚCIO, Américo. *Novo Mundo*. Porto Alegre: LPM, 1984, p. 94.

Rodrigues, ao visitar os índios Carijó, em 1602, disse que esse povo era "sujíssimo no vício da carne", que "pais se uniam às filhas, os tios às sobrinhas, os avôs às netas, os homens com várias mulheres e até mulheres com dois maridos". Gabriel Soares de Souza descreveu "torpezas" como incesto, homossexualismo e sodomia, comuns aos povos que aqui encontrara⁵⁵.

Se essas práticas sexuais e de nudez, pouco ortodoxas aos olhos europeus, chamaram a atenção desses viajantes acima descritos, sobre os religiosos que cá aportavam, tais repercussões eram ainda mais negativas. O despudor na exibição dos corpos, acrescido de licenciosidade e apego àquela vida deveras promíscua para seus padrões, eram a prova da vassalagem de nossos habitantes aos demônios que para aqui haviam se trasladado⁵⁶.

A nudez, por exemplo, de maneira isolada das práticas sexuais, era vista muitas vezes como inocente, aos olhos de certos europeus, mas não era tolerada por esses catequizadores. Manoel da Nóbrega, por exemplo, de tudo fazia para vestir os habitantes nus do Brasil, considerava um escândalo aquelas pessoas assistirem aos ofícios divinos com suas vergonhas expostas. Queria evitar a ofensa a Deus causada por toda aquela exposição não adequada, e, sobretudo, evitaria a excitação que as índias nuas causariam nos cristãos recém-chegados, ou recém-estabelecidos na colônia.

Tais preocupações de Nóbrega, no sentido de tentar evitar a libido nos recém-chegados cristãos em terras tropicais, ao analisarmos seus relatos, faz bastante sentido, afinal, os "excessos de liberdade", encontrados entre os nativos também passaram a ser frequentes nos portugueses – o que incluía muitos religiosos – aqui estabelecidos. Índios e brancos, pagãos e cristãos, todos ofendiam a Deus, nas libertinas terras brasileiras⁵⁷.

As terras brasileiras pareciam ser mesmo as terras do pecado, a crença do *Ultra aequinoctialem non peccari* parecia ser mesmo verdade⁵⁸, e essa lascívia desenfreada e extremada era um dos agentes formadores do nosso antiparaíso das gentes que aqui viviam, perdidas em meio ao nosso paraíso tropical⁵⁹.

Se as terras além da linha do equador já eram vistas como lugar do pecado da carne, tais noções só ganharam mais força durante o século XVIII. Montesquieu concluíra, em *O espírito das leis*, que havia toda uma gradação da sensibilidade para o prazer e para a dor entre as pessoas oriundas de climas frios e de climas quentes, gradação essa que aumentava à medida que mais quente ele ficava⁶⁰.

⁵⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 65.

⁵⁶ Ibid., p. 64.

⁵⁷ Ibid., p. 64-66.

⁵⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1984, p. 33.

⁵⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O sol do Brasil: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses na corte de D. João*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008, p. 24.

⁶⁰ BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2007, p. 75.

Se o clima tropical afrouxava os músculos dos homens que sob ele viviam, deixando-os mais relaxados fisicamente, o que resultava na aclamada preguiça do homem tropical, o mesmo ocorria com suas faculdades morais, o que gerava a lascívia descontrolada nos trópicos⁶¹.

Dentro do IHGB, tais relações entre a lascívia e o clima tropical não são frequentes, apesar de aparecerem. Talvez, dos traços negativos gerados pelo clima tropical, e tão difundidos entre seus difamadores, tenha sido o que menos preocupações despertava entre nossos homens de letras e ciências do instituto. Teria o Brasil herdado a voluptuosidade dos portugueses que tantos pregaram?

Encontramos referências que apontam o clima como um dos fatores da nudez indígena, mas não há uma condenação veemente desse hábito. Alexandre Rodrigues Ferreira, por exemplo, que, apesar de não ser membro do instituto, teve seu texto publicado nas revistas, vê a nudez indígena mais como uma amostra da sua indolência do que como um ato de lascívia:

Parece (diz o inglês Robertson), que a mesma natureza se descuidou de ensinar aos d'esta parte da America quanto lhes era indecente o aparecerem nus. Porém como elles, debaixo de um céu benigno, nenhuma necessidade sentem de reparar as suas carnes contra as injurias do tempo, antes a sua mesma indolencia os convida a pouparem-se a toda qualquer espécie de trabalho, que lhes não é ordenado por uma extrema necessidade⁶².

235

Há impressões de que o clima tropical realçava a sensualidade no Brasil. O clima brasileiro era um convite ao desejo, como nos mostra o trecho a seguir:

A agua aqui [refere-se ao Mato Grosso] em tempo de sêcca é longe, e varias vezes encontrei com jovens indians conduzindo cantaros (...) vestidas unicamente com suas julatas⁶³ que sem deixam parte do seio descoberto: seus comprido cabellos (pretos como ébano), arranjados com gosto e ornado com flores e outros enfeites, me fez recordar os templos classicos da antiga Grecia. Imaginei por um momento que estava na ilha de Chypre encontrando com as nymphas de Venus quando iam buscar aguas ás fontes da Idalia. Tudo aqui respira languidez e a voluptuosidade do clima: o mesmo Paraguay parece que participa de taes sentimentos, rolando lentamente suas aguas

⁶¹ ARNOLD. *Op. cit.*, p. 141.

⁶² Cf. FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Op. cit.*, p. 11; Encontramos ainda, no trecho seguinte, a mesma explicação de Alexandre Ferreira para a falta de roupa dos indígenas: "Vivem sem roupas [os índios apinajés], em casas que pouco abrigo offerecem, porque o clima, a ignorancia a isto os habituou; porque ainda não experimentaram os commodos da vida social, que depois seriam reputados necessidades reaes". Cf. GOMES, Vicente Ferreira. "Itinerario da cidade de Palma, em Goyaz, á cidade de Belém no Pará, pelo rio Tocantins, e breve noticia do norte da província de Goyaz". In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brazil*. Tomo XXV. Rio de Janeiro: Typ. de D. Luiz dos Santos, 1862, p. 494.

⁶³ Uma espécie de lençol.

pacíficas por entre meio de campos cobertos de uma eterna
verdura⁶⁴.

Gonçalves Dias nos dá mostras de que as teorias setecentistas que colocavam a lascívia como fruto da ação do clima tropical estavam presentes dentro do IHGB ao citar a “quazi irresistível força do clima”⁶⁵ atuando sobre as nossas supostas amazonas, o que gerava relatos como os do Pe. Christovão da Cunha, presente em seu texto:

[...] em certa quadra do anno, vinham ter uns indios com as Amazonas. Ellas ao vel-os se alvoroçavam, sahiam fora de suas trinxeiras, armadas em guerra, e depois de uma breve simulação de combate, corriam todas ás canoas dos hospedes bem vindos, e cada qual desprendia uma das redes que estes indios traziam armadas nas canoas, e voltavam triunfantes para armar-as em suas habitações, onde vinham os donos procural-as. Em festas e contentamentos se passavam dias até que no tempo marcado se retiravam os hóspedes⁶⁶.

Encontramos relatos de conquistadores que se entregaram à vida lasciva e que se esqueceram da religião⁶⁷, relatos que exaltam o fascínio que nossas indígenas despertavam perante os olhos europeus ou europeizados que as viam⁶⁸. Mas a verdade é que a relação entre os trópicos e a lascívia pouca

236

⁶⁴ ELLIOT, João Henrique. “Itinerário das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto de villa Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso; feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes, e descriptas pelo Sr. João Henrique Elliot”. In: *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Tomo X. Rio de Janeiro, 1870 (1848), p. 171. Podemos ainda aqui citar esse efeito (aqui abordado de maneira nada positiva) do clima tropical sobre a lascívia humana no trecho a seguir, que não cita seu autor, e que provavelmente foi escrito nos inícios do século XIX: “Taxam nos de lascivos. E rendamos á verdade mais esta homenagem, que a acção do clima d’entre os tropicos é, se não deve dizer, invencível, sobremaneira poderosa: cada paiz tem defeitos moraes, que á maneira das enfermidades physicas, se podem chamar de endemicos”. Cf. Sem autor. “Descobrimto de Minas-Geraes”. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXIX. Rio de Janeiro: B.L.Garnier-Livreiro-editor, 1886, p. 111.

⁶⁵ DIAS, A. Gonçalves. “Amazonas”. In: *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*. Tomo XVIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896, p. 34-35.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 33-34.

⁶⁷ Como observamos no seguinte trecho: “(...) contrabalançado fortemente pela concuspencia dos conquistadores, que não só se esqueceram da religião, em que haviam sido criados, como se entregaram a todos os desregramentos de uma vida lasciva e libertina, e para cumulo de vergonha até seus excessos alardeavam”. Cf. SILVA, Joaquim Noberto de Souza. “Memoria historica e documentada das aldeas de índios da província do Rio de Janeiro”. In: *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*. Tomo XVII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894 (1854), p. 92.

⁶⁸ Como podemos observar nos trechos a seguir: “o mesmo Martin Afonso deixou ali dous homens, e diz Pedro Lopes, que a gente da terra era toda alva, e que as mulheres não erão inferiores em formozura ás da rua nova de Lisboa [referindo-se à então Bahia, onde foi encontrado Caramurú]. Cf. REBELO, Jozé Silvestre, p. 333; ou, ainda: “é gente muito linda [índios apiacás], e se vestissem uma índia á portuguesa antes de ser pintada, pouca diferença teria de uma branca; ellas são muito alvas, cabelo muito fino e macio, nariz afilado, dentadura

repercussão teve dentro do IHGB do período estudado, ao contrário da preguiça, muito apontada como característica negativa dentro das publicações do grêmio, como observamos.

Algo inesperado, uma vez que tal relação permeou durante muito tempo o pensamento social sobre o nosso país, permanecendo até períodos avançados do século XX. Paulo Prado, por exemplo, via justamente no sensualismo exacerbado uma das causas da condição triste em que se encontrava a sociedade brasileira de seu tempo. Segundo ele, dominava no conquistador português dois “pensamentos tirânicos”: a cobiça do ouro e o sensualismo exacerbado, sendo a história do Brasil o desenvolvimento desordenado dessas duas obsessões, que subjuguavam o corpo e o espírito de suas vítimas⁶⁹.

E essa profusão de sexualidade, geradora de tristeza para Prado, era ainda acentuada pelo clima tropical. Os portugueses, sensuais por natureza, sentindo a falta de mulheres brancas e solteiras, buscavam saciar suas necessidades sexuais com índias e negras, que, tendo a sensualidade aumentada pelo clima a isso propício, os acolhia logo no primeiro contato, o que ocasionava muitos casos de concubinação.

Do português descobridor, audacioso, sonhador e livre, passou-se a esse elemento colonizador da governança e da fradaria, na qual se deixou levar pelo sensualismo e pela paixão pelo ouro e pelo enriquecimento fácil. Tudo isso levou ao descaso para com o Brasil, que não trouxera riquezas momentâneas como o Peru para os espanhóis, ou o Oriente para os portugueses.

Dessa atmosfera nasceu, segundo Prado, o brasileiro, fruto de paixões de pura animalidade, um povo enfraquecido física e mentalmente, sem preocupações políticas, intelectuais, artísticas e estéticas, todas preteridas em favor daqueles dois únicos ideais que norteavam os nossos ancestrais: a luxúria e a cobiça⁷⁰.

Mas, como foi dito, na virada do século XIX para o XX, e nas primeiras décadas desse último século, a relação entre sensualidade exacerbada e clima tropical ainda possuíam grande destaque, no Brasil e em outras partes do mundo⁷¹. Gilberto Freyre é outro exemplo que atesta a força que a relação entre o clima tropical e a suposta exacerbação da lascívia exerceu em nosso pensamento social. Para ele, era inegável que o clima tropical aumentava os

muito bonita e bem arranjada, olhos grandes etc., não arrancam as pestanas nem as sobrancelhas como costumam fazer as outras nações; finalmente é a mais bonita que se pôde encontrar”. Cf. OLIVEIRA, J.J. Machado de (oferecedor). “Memória da nova navegação do Rio Arinos até á Villa de Santarem, Estado do Grão-Pará”. In: *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*. Tomo XIX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898 (1856), p. 102.

⁶⁹ PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 139.

⁷⁰ KEULLER, Adriana T.A. Martins. “Retrato do Brasil: uma análise da tristeza pradiana”. In: COSTA, Ricardo; PEREIRA, Valter Pires (orgs.). *História: Revista do Departamento de História da UFES*. Vitória: Edufes, 2001, p. 186-187.

⁷¹ Prova disso é Ellen Semple, que em 1911 afirmava que a transferência de povos aos trópicos tendia a relaxar suas fibras mentais e morais. Cf. SEMPLE, Ellen Churchill. *Influences of Geographic Environment on the Basis of Ratzel's System of Antropo-Geography*. Londres, 1911.

clamores pela carne. Freyre acreditava na “super-excitação sexual dos meninos e adolescentes”, produzida pelo clima tropical, além de nos trazer estudos que mostravam que uma mescla do clima e da raça levaram a uma precocidade da menstruação nas meninas do Brasil⁷².

Freyre dá vivas a essa sensualidade tropical, base da formação social brasileira. Mas como nos alerta Bresciani, tal sensualismo positivo, descrito por Freyre, está muito próximo ao sensualismo voraz do colonizador de Paulo Prado, “desenhado com as cores sombrias da tristeza”⁷³.

Assim, vivíamos em um paradoxal paraíso marcado por gentes que nos remetiam a algo infernal. Trópicos da beleza e da feiura, da vida fácil e dos perigos, da abundância e dos desequilíbrios. Eram tempos em que o poder dos trópicos sobre as pessoas era inegável, mas era, também, o tempo em que soluções para os problemas advindos do clima pareciam ser curvar perante o poder do homem, com sua ciência e educação. Esses tempos por nós estudados eram tempos de orgulho perante cenários deslumbrantes, e tempo de temores, perante cenários aterradores. Mas, também, eram tempos de esperança, pois a ciência chegava cada vez com mais força, e servia com uma poderosa arma para aqueles que queriam ver o progresso mesmo em uma região fadada ao fracasso por sua natureza, mas isso é assunto para uma outra discussão.

Sobre o autor

Luis Fernando Tosta Barbato é doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas e professor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: lfbarbato@gmail.com.

Artigo recebido em 4 de janeiro de 2016.

Aprovado em 18 de agosto de 2016.

⁷² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Schimidt Editor, 1936, p. 187-188.

⁷³ BRESCIANI. *Op. cit.*, p. 14.

O BRIGADEIRO EDUARDO GOMES: UMA ANÁLISE DE SUAS OBRAS BIOGRÁFICAS

LUCAS MATEUS STRINGUETTI

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO DE ASSIS (UNESP)

RESUMO: Este texto tem por objetivo realizar uma análise comparativa das obras biográficas que foram escritas ao longo do tempo sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes. Assim, serão analisadas as seguintes biografias: *Brigadeiro Eduardo Gomes*, publicada em 1945, de Gastão Pereira da Silva; *O Brigadeiro da Libertação*, a segunda edição do livro de Paulo Pinheiro Chagas, editada em 1946; e *O Brigadeiro: Eduardo Gomes, trajetória de um herói* (2011), escrita por Cosme Degenar Drumond. A ideia é discutir como o perfil político do Brigadeiro Eduardo Gomes foi retratado pelos referidos autores por ocasião da disputa eleitoral em 1945 em suas obras, na eleição em que o Brigadeiro foi candidato à Presidência da República, pela UDN, e, ao mesmo tempo, averiguar além de proximidades e diferenças, como essas obras apresentam suas abordagens do ponto de vista documental e histórico.

PALAVRAS-CHAVE: Brigadeiro Eduardo Gomes; UDN; Obras biográficas.

ABSTRACT: The purpose of this text is to conduct a comparative analysis of biographical works written over time about Brigadeiro Eduardo Gomes. Thus, the following works will be analysed: *Brigadeiro Eduardo Gomes* (1945), by Gastão Pereira da Silva, *O Brigadeiro da Libertação* (1946), second edition, by Paulo Pinheiro Chagas and *O Brigadeiro: Eduardo Gomes, trajetória de um herói* (2011), written by Cosme Degenar Drumond. Hence, the goal is to discuss how Brigadeiro Eduardo Gomes's political profile was portrayed by the authors in their works when Brigadeiro ran for presidency representing the National Democratic Union (UDN) in 1945. Along with this goal, this article also aims to ascertain, in addition to the similarities and differences, how these works present their approach from the documental and historical point of view.

KEYWORDS: Brigadeiro Eduardo Gomes; UDN; Biographical works.

Introdução¹

Existem poucos estudos sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes (1896-1981), o que causa certo estranhamento se considerarmos sua trajetória de vida: figura de impacto em nosso cenário político do século XX, patrono da Força Aérea Brasileira, ministro da Aeronáutica em duas oportunidades (governo Café Filho e governo Castelo Branco), participação nos movimentos tenentistas de 1922 e 1924. Além disso, foi preso quando iria integrar a Coluna Prestes e teve envolvimento nas ações que derrubaram Washington Luís, após fracasso eleitoral da Aliança Liberal.

No governo Vargas, trabalhou na criação do Correio Aéreo Militar; em 1935, comandou o 1º Regimento de Aviação contra a ação conhecida como Intentona Comunista; em 1937, pediu exoneração do comando desse regimento, por se opor à instauração do Estado Novo²; e no ano de 1941, foi promovido a Brigadeiro, com a criação do Ministério da Aeronáutica. Com o fim do Estado Novo, candidatou-se às eleições presidenciais pela União Democrática Nacional (UDN), que ocorreram em 1945, sendo derrotado por Eurico Gaspar Dutra do PSD, ex-ministro da Guerra de Vargas. Em 1950, novamente candidato à presidência da República pela UDN, foi derrotado por Vargas do PTB e ainda participou do golpe civil militar que depôs o presidente João Goulart, em 1964.

Acreditamos que os poucos trabalhos sobre o Brigadeiro devem-se, de um lado, à sua atuação nos episódios de 1964 e sua consequente participação no governo de Castelo Branco. Frequentemente, os indivíduos que participam de acontecimentos decisivos ao longo da história são considerados somente pelas suas últimas atuações, ignorando-se ou colocando-se em plano secundário suas atividades anteriores. De outro, ainda existe um preconceito contra as biografias, acreditando-se que elas, necessariamente, têm que assumir um caráter apologético.

240

¹ Este artigo é parte integrante da pesquisa de mestrado em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista de Assis, com o apoio financeiro do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil, sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes (1896-1981), o qual se encontra em desenvolvimento.

² Um fator interessante que cabe aqui ressaltar é que o Brigadeiro Eduardo Gomes já possuía um histórico de lutas democráticas em favor de nosso país, não só por meio de sua participação nos dois movimentos tenentistas de 1922, no Rio de Janeiro e, de 1924, em São Paulo, contra o regime oligárquico da Primeira República, mas, como também, segundo Leôncio Basbaum, em sua luta na Revolução de 1930, contra as velhas oligarquias, em favor de um país democrático. Assim, não podemos negar o passado democrático de Gomes que, talvez por isso, sendo uma questão que ainda está sendo considerada em nossa pesquisa, que o Brigadeiro tenha rompido com o governo Vargas, inclusive se opondo ao Estado Novo em 1937, como dito anteriormente, e passado a ser escolhido o candidato à presidência da República pela UDN em 1945. Ver: BAUSBAM, Leôncio. *História sincera da República*: de 1930 a 1960. 4ª. ed., São Paulo: Alfa Omega, 1976, p. 135. Outro livro muito interessante e que trata sobre a escolha do Brigadeiro como o candidato ideal da UDN é: BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo*: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1968). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

O objetivo do nosso trabalho é realizar uma análise comparativa das três obras do gênero biográfico que existem acerca do Brigadeiro Eduardo Gomes; escritas por Gastão Pereira da Silva, denominada *Brigadeiro Eduardo Gomes* (1945)³, Paulo Pinheiro Chagas, da segunda edição do livro *O Brigadeiro da Libertação* (1946)⁴ e Cosme Degenar Drumond, *O Brigadeiro: Eduardo Gomes, trajetória de um herói* (2012)⁵. Trata-se de uma análise necessária a quem pretende fazer um estudo da trajetória do Brigadeiro. Com efeito, uma das exigências de uma apropriação dessa natureza é justamente examinar aquilo que se escreveu sobre o Brigadeiro. De certa maneira, essas biografias lançam luzes sobre aquilo que está em jogo no que diz respeito às experiências desse personagem histórico.

Assim, a ideia desse estudo, além de comparar as três obras, procurando assinalar as semelhanças e diferenças entre elas, tem como problemática central identificar como os escritores das diferentes biografias caracterizaram o perfil político e ideológico de Gomes em sua candidatura à presidência da República em 1945 pela União Democrática Nacional (UDN), e como essas obras apresentam suas abordagens do ponto de vista documental e histórico.

Biografia e história: uma relação

241

O termo *Biografia* significava, em 1721, um gênero que tinha por objetivo relatar a vida dos indivíduos. Desse modo, as biografias apareciam nas formas de memórias, ou seja, nas relações ocorridas entre os indivíduos, no qual um indivíduo em si narrava fatos dos quais tivera participação ou fora testemunha⁶.

No século XIX, a biografia aparece com muita importância na ideia de construção de nação, enaltecendo e imortalizando heróis e monarcas, e ajudando a consolidar um patrimônio de símbolos feito de ancestrais fundadores, monumentos, tradições populares, lugares de memória, entre outros. Tal concepção foi retomada pelos positivistas; além do mais, a biografia exaltava as glórias nacionais, num cenário que valorizava o acontecimento, o fato⁷.

³ SILVA, Gastão Pereira da. *Brigadeiro Eduardo Gomes*. Rio de Janeiro: Editora Panamericana, 1945.

⁴ CHAGAS, Paulo Pinheiro. *O Brigadeiro da Libertação*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Zélio Valverde, 1946. Cabe ressaltar que a primeira edição do livro *O brigadeiro da libertação*, de Paulo Pinheiro Chagas, foi editado no final de 1945 e que nada fora acrescentado em sua segunda edição publicada em 1946, mantendo o mesmo conteúdo da publicação anterior.

⁵ DRUMOND, Cosme Degenar. *O Brigadeiro: Eduardo Gomes, trajetória de um herói*. São Paulo: Editora de Cultura. 2012.

⁶ PRIORI, Mary Del. *Biografia: quando o indivíduo encontra a história*. Topoi. Rio de Janeiro. V. 10, n. 19, p. 7, jul.-dez. 2009.

⁷ PRIORI. *Op. cit.*, p. 8.

Segundo Schwarcz⁸, no século XIX, as histórias de reis, príncipes, senadores e governantes eram as mais requisitadas. No Brasil, esse gênero foi muito praticado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) que nasceu voltado ao enaltecimento do Império. Assim, ao lado das trajetórias dos reis, rainhas e governadores, eram realizados no dia a dia da instituição relatos biográficos sobre os sócios locais.

No entanto, até a metade do século XX, vista como um gênero velhusco e totalmente abandonada, a biografia ganhou força no meio histórico na segunda metade do século XX. Atualmente, a biografia continua a fazer parte da vida do historiador e está presente em inúmeros trabalhos e pesquisas, sendo que tal gênero ganha cada vez mais destaque perante o público leigo, que acaba por se interessar cada vez mais pelas biografias. O biografismo nativo é revelador de nosso momento cultural, em que a curiosidade do leitor pela vida de personalidades públicas movimentou o mercado editorial brasileiro. Há, na mídia, inclusive, um debate a respeito de biografias não autorizadas pelos biografados. Uma decisão do STF – Supremo Tribunal Federal revela que não será mais necessária a permissão para a publicação.⁹

Em tempos mais recentes, a relação entre biografia e história apresenta uma série de contraposições que opõem o indivíduo à sociedade; o individual ao coletivo; o social ao particular etc. Desse modo, tendemos a ver o personagem numa interação constante com os impasses sociais e ligados a seu grupo, ou, ao contrário, em buscar nele um caso único e particular. Para Schwarcz¹⁰, é preciso sempre situar o indivíduo analisado em seu grupo e no contexto social em que se encontra inserido.

Do mesmo modo, se lermos o trabalho biográfico de Hélio de Lena Júnior¹¹, sobre Astrogildo Pereira, veremos que o autor, ao diferenciar as biografias das histórias de vida, comenta que as primeiras se apresentam por meio de uma reconstrução de um momento histórico, contendo seu sistema político, contexto social e os dados particulares do personagem retratado.

Em outro texto estudado a respeito da relação entre biografia e história, Lívia Beatriz da Conceição¹² ressalta a mesma ideia de que um trabalho biográfico tem que ser realizado por meio das relações sociais tecidas por um indivíduo em seu mundo.

Ao mesmo tempo, acreditamos que, para um trabalho biográfico se concretizar de forma bem estruturada e inteligente, o autor deve explicitar a seus leitores o porquê da escolha de determinado personagem estudado, suas metodologias de trabalho, fontes, conceitos e as perguntas que serão feitas

⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Biografia como gênero e problema*. História social. Campinas. N. 24, p. 53-54, primeiro semestre de 2013.

⁹ Vide: <http://www.correiodopovo.com.br/ArteAgenda/Variedades/2015/12/575523/Mais-seguro-com-biografias,-mercado-editorial-prepara-novidades-para-2016>. Acesso em: 26 dez. 2015.

¹⁰ Ibid., p. 54-56.

¹¹ LENA JÚNIOR, Hélio de. *Astrogildo Pereira: um intransigente libertário (1917-1922)*. Vassouras. Dissertação (Mestrado em História Social do Trabalho), Universidade Severino Sombra, 1999, p. 13.

¹² CONCEIÇÃO, Lívia Beatriz da. História e biografia: limites e possibilidades teóricas. *Revista Cantareira*, Rio de Janeiro. 15ª edição, p. 4, jul.-dez. 2011. ISSN 1677-7794.

para que o trabalho biográfico se realize de forma a dar sentido à pesquisa desenvolvida e se fazer compreensível aos seus leitores.

Para nortear o diálogo entre os três livros biográficos, pretendemos apresentar seus autores, dando ênfase em suas trajetórias de vida, para, em seguida, analisar as obras de acordo com o objetivo pretendido no texto.

O autor do livro de cunho biográfico, *Brigadeiro Eduardo Gomes*, é mais conhecido por ter sido o divulgador da Psicanálise no Brasil. Foi também jornalista, médico, biógrafo, psicanalista, pesquisador, teatrólogo e romancista. Gastão Pereira da Silva (1898-1987) nasceu em São José do Norte (RS), em 1898 e formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Silva foi um crítico das normas elitistas da formação em Psicanálise e teve grande atuação na imprensa, com passagens em revistas como: *Carioca*, *Vamos Ler*, *Dom Casmurro* e *Seleções Sexuais*. Escreveu mais de 50 livros, foi radialista, criando programas de rádio, teatro e radionovela na Rádio Nacional, tornando-se um nome de referência na introdução da psicanálise no dia a dia da população urbana. Também foi defensor da liberdade de imprensa e dos direitos humanos, sendo inclusive sócio e Conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e membro titular da Sociedade Brasileira de Criminologia (SBC)¹³. Conforme a primeira orelha da obra¹⁴, além do trabalho sobre o Brigadeiro, Silva escreveu diversas biografias, entre elas, as de Prudente de Morais, Osvaldo Cruz, Rodrigues Alves, Xavier da Silveira, Almeida Junior, Procópio, Pereira Passos, Freud, Lenine.

Paulo Pinheiro Chagas, autor de *O brigadeiro da libertação*, nasceu em 1º de setembro de 1906, em Oliveira (MG) e faleceu em Belo Horizonte no dia 12 de abril de 1983. Participou da Revolução de 1930 e no mesmo ano concluiu o curso de Medicina, passando a exercer a profissão em Belo Horizonte. Ingressou na vida política ao se filiar no Partido Republicano Mineiro (PRM). Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista de São Paulo foi preso. Já no ano de 1933 elegeu-se suplente de deputado à Assembleia Nacional Constituinte na legenda PRM e, nesse mesmo ano, matriculou-se na Faculdade de Direito de Minas Gerais. Em 1934 elegeu-se deputado à Assembleia Constituinte de Minas Gerais. No ano de 1937, Chagas bacharelou-se em Direito. Em 1943 foi um dos assinantes do chamado *Manifesto dos Mineiros*. Um fato interessante a ressaltar é que Chagas foi um dos fundadores, em 1945, da UDN; em dezembro deste mesmo ano candidatou-se a uma vaga na Assembleia Nacional Constituinte, mas obteve apenas uma suplência. Em 1950 ingressou no Partido Social Democrático (PSD), que fazia oposição a UDN e elegeu-se deputado federal por seu estado, reelegendo-se em 1954. No ano de 1956, abdicou-se de seu mandato para assumir a Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. Entre os anos de 1958 e 1962, foi reeleito deputado federal e licenciou-se em janeiro de 1963 por ter sido nomeado ministro da Saúde pelo presidente João Goulart, mas ficou até julho daquele ano, reassumindo em seguida o mandato de deputado federal. No período de ditadura militar, com a extinção do

¹³ Disponível em: http://www.escreta.com.br/leitura.asp?Texto_ID=15385, 2015.

¹⁴ SILVA. *Op. cit.*

multipartidarismo no Brasil e o estabelecimento do bipartidarismo, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena) e foi reeleito em 1966 pela legenda, exercendo o mandato até o fim de sua legislatura, em janeiro de 1971¹⁵.

O livro *O Brigadeiro: Eduardo Gomes*, trajetória de um herói, foi escrito por Cosme Degenar Drumond, que nasceu em 1947 no Rio de Janeiro e, no ano de 1974, iniciou carreira profissional como redator-revisor concursado do Ministério da Aeronáutica. Integrou a equipe que organizou e inaugurou o Museu Aeroespacial da Força Aérea Brasileira, no Campo dos Afonsos (RJ). É técnico em assuntos culturais pelo Museu Histórico Nacional e, como jornalista, especializou-se no segmento de Defesa. Também cobriu congressos e feiras internacionais de aviação e defesa no Brasil e em países como França, Inglaterra, Grécia e Chile. Em 2000 e 2002 recebeu o *Prêmio Santos Dumont de Jornalismo*. Entre os anos de 2008 e 2010 foi palestrante convidado do Departamento da Indústria de Defesa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) para o curso Gestão de Recursos de Defesa, promovido pela Fiesp em parceria com a Escola Superior de Guerra (ESG). Tem participado como mediador em debates sobre comunicação social, defesa nacional e indústria de defesa. Concomitantemente recebeu diversas condecorações, como: Medalha Mérito Santos Dumont (Comando da Aeronáutica); Medalha do Pacificador (Comando do Exército); Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Cavaleiro (Comando da Aeronáutica); Ordem do Mérito Aeronáutica, grau de Oficial (Comando da Aeronáutica); e Medalha Mérito Tamandaré (Comando da Marinha). Atualmente, é sócio e diretor de redação da revista *Defesa Latina*, título relançado em 2009, e autor dos livros *O Museu Aeroespacial Brasileiro* (1984); *Asas do Brasil. uma história que voa pelo mundo* (2004); *Alberto Santos Dumont. Novas revelações* (2008); e *Asas da solidariedade. História e histórias do Correio Aéreo Nacional* (2011)¹⁶.

Análise das obras biográficas sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes

O livro *Brigadeiro Eduardo Gomes*, de Silva foi escrito e editado em 1945, num momento de agitação política em nosso país marcado pelo término da ditadura de Vargas e o ressurgimento da democracia, caracterizada pela fundação de novos partidos políticos, como a União Democrática Nacional (UDN), que foi o partido do Brigadeiro Eduardo Gomes, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Democrático (PSD) e pela realização de eleições. Cabe destacar, também, que os integrantes da futura UDN contribuíram de maneira efetiva para os acontecimentos que levaram à queda de Getúlio Vargas em outubro de 1945.

15

Disponível

em:

http://www.cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/paulo_pinheiro_chagas, 2015.

¹⁶ DRUMOND. *Op., cit.*, p. 349-350.

A UDN, surgida oficialmente em 7 de abril de 1945, fora então, o grande movimento de oposição a Vargas, aglutinando nomes como:

Arthur Bernardes, Júlio Prestes, Borges de Medeiros, Prado Kelly, Otávio Mangabeira, Oswaldo Aranha, Adhemar de Barros, Graciliano Ramos, Evaristo de Moraes Filho, Isidoro Dias Lopes, a família Caiado, entre tantos outros, tinham o apoio da Esquerda Democrática e de comunistas dissidentes da linha oficial do PCB – todos, no entanto, com os mesmos anseios políticos: além do fim do Estado Novo e da luta pela democratização do país, nutriam um combate sem tréguas a Vargas¹⁷.

Além disso, a história da UDN foi bastante contraditória em relação ao doutrinamento liberal, que a marcara em sua origem, caracterizado pelo seu ideal defensor do retorno à prática da política liberal democrática. Contudo, em 1945, com o término dos resultados das eleições, o Brigadeiro Eduardo Gomes, mesmo possuindo apoio intenso da imprensa e da mídia, acabou perdendo para Eurico Gaspar Dutra, do PSD, que obteve 55,3% da votação, enquanto o Brigadeiro conquistou 34,7%¹⁸.

Adentrando na obra biográfica de Silva, podemos perceber que o escritor, no contexto histórico já ressaltado anteriormente, comenta que escrevera tal obra para informar a população sobre o candidato presidencial Eduardo Gomes, e justifica dizendo de antemão que não estava ligado a qualquer corrente político-partidária, sendo somente um escritor militante e profissional das letras que apenas fabricava seu pão de cada dia. Segundo o autor:

Escrevo para o povo. Só me sinto ligado realmente ao povo porque faço parte integrante dele e por isto a minha voz pode ser considerada insuspeita. Não tenho, outrossim, a mínima aspiração política, não desejo ocupar qualquer cargo. Só desejo, realmente, é que me permitam exercer livremente a minha profissão de escrever, sem compromissos de qualquer espécie, para o povo¹⁹.

Vemos, assim, a preocupação do biógrafo em se colocar como livre de qualquer posicionamento político, até porque escreveu num momento de grandes agitações e mudanças políticas para a época e sobre um candidato à

¹⁷ FERREIRA, Jorge. A democratização de 1945 e o movimento queremista. *In*: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Vol. 3, 2003, p. 20-21.

¹⁸ DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. *In*: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.). *Ibid.*, p. 137.

¹⁹ SILVA. *Op., cit.*, p. 9-10.

presidência da República que estava sendo apoiado por grande parte da imprensa e mídia.

O próprio autor argumenta que não fez uma biografia completa de Gomes, devido à "angústia do tempo e da impossibilidade de estabelecer contato direto com o meu biografado sempre arredio e inatingível a qualquer manifestação publicitária"²⁰.

Como metodologia e fontes para realizar o seu trabalho, Silva utilizou-se de pesquisas de jornais do passado, colhendo dados por intermédio de pessoas que conviveram com o Brigadeiro. Assim procurou traçar o seu retrato psicológico, já que tinha formação em Medicina, sendo especialista em psicanálise. Uma única fotografia que o estudioso conseguiu encontrar foi a que o Brigadeiro aparece junto de seus companheiros na famosa insurreição tenentista de 5 de julho de 1922.

Por meio de uma biografia linear, Silva fez um trabalho em que aborda a trajetória política de Gomes, desde sua participação nos movimentos tenentistas de 1922 e 1924 até sua candidatura à presidência da República pela UDN em 1945.

Pela análise da obra como um todo, Silva caracteriza o personagem como um verdadeiro democrata e também como um homem desapegado aos costumes soberbos da sociedade, sendo desinteressado pelo exibicionismo e pelo fausto, assumindo-se também, como um homem totalmente católico, gostando de assistir a missas aos domingos, ao lado de sua mãe.

Em uma entrevista com uma das crianças que vivia perto da casa do Brigadeiro, o autor concluiu que Gomes era amado e respeitado por todos, destacando que a sua popularidade é assim: "Quando se consegue o amor das crianças desconhecidas da rua é que já se começa a transitar os caminhos da vitória"²¹.

Cabe refletirmos de forma crítica sobre a atitude do escritor, pois ele entrevista apenas uma criança, que assume um posicionamento positivo sobre o biografado e não vemos argumento contrário algum que nos mostre uma postura negativa de Gomes. Podemos notar que o autor se precipita em sua análise ou, por meio de um jogo de emoções, prefere não esconder sua preferência pelo biografado, mesmo tentando não demonstrar isso.

Silva²² afirma que Gomes é um homem difícil de ser analisado, sendo necessário um contato mais delongado com ele para oferecer ao analista uma maior possibilidade de penetrar no seu mundo interior, o qual argumenta: "confesso que tentei, por diversas vezes, aproximar-me desse homem na aparência tão simples, mas tão difícil de ser perscrutado".

Assumindo precipitadamente uma posição a respeito de Gomes, o autor destaca uma das principais características do Brigadeiro, isto é, sua serenidade, e comenta: "[...] é na serenidade de homens assim que a democracia frutificará". Para Silva²³, qualquer outro candidato à presidência da República já teria concedido centenas de entrevistas, tirado mil fotografias, apresentando

²⁰ SILVA. *Op. cit.*, p. 10.

²¹ *Ibid.*, p. 87-88.

²² *Ibid.*, p. 97.

²³ SILVA. *Op. cit.*, p. 99.

um milhão de projetos, porém o Brigadeiro, ao contrário, não faz isso, ele pensa.

Ao longo da leitura da obra, percebemos que o escritor apresenta uma imagem positiva e favorável do Brigadeiro, dizendo que ele seria o melhor candidato a ganhar as eleições para a presidência da República daquele ano.

Enaltecendo Gomes, o biógrafo destaca a rotina de vida do candidato como simples e próxima das massas, compartilhando de seu ritmo, a fim de que saiba dos problemas que o Brasil passava, de forma diretamente ligada ao povo. Sempre caracterizando Gomes como um verdadeiro democrata, o autor o classifica também como um herói que derramou sangue diversas vezes pela abolição da política brasileira, o qual só poderá pensar em liberdade, liberdade esta que o Brasil necessitava. Além do mais, segundo o autor, Gomes:

Viu no comunismo uma forma de fascismo ao contrário, uma ditadura proletária (são maneiras de ver) e não se debatendo por nenhum extremismo, dedicou-se de corpo e alma à democracia, não a essa democracia propaladamente dirigida, mas a verdadeira democracia, que é o governo que governa segundo a vontade soberana do povo. Por ela e só para ela tem vivido Eduardo Gomes²⁴.

É nesse segmento ideológico que o escritor caracteriza o Brigadeiro Eduardo Gomes, como um homem positivo, humilde e condizente com as causas populares, sem questão de fama e luxo, o mais democrático possível, no melhor sentido da palavra e o candidato mais favorável a vencer as eleições daquele período, trazendo a liberdade para o povo brasileiro, livre das entranhas da ditadura de Vargas.

A segunda biografia a ser analisada é *O Brigadeiro da Libertação*, de Pinheiro Chagas, e, como já dito anteriormente, a primeira edição foi publicada em 1945 e a segunda edição, idêntica à primeira, em 1946.

Diferentemente do trabalho de Silva, Chagas assume desde o início sua posição favorável à candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, tanto é que escreve a biografia justamente para demonstrar seu apoio ao candidato da UDN:

Quando escrevemos este ensaio, consideramos como assunto de relativa importância a possibilidade de ver o Brigadeiro na presidência da República. Pelo contrário, o fato nos trazia um compreensível constrangimento, tolhendo-nos a espontaneidade de estudo. O que nos seduzia em Eduardo era o próprio Eduardo, com seus paradoxos e sua coerência. Era o herói de cabeça fria, com seu claro idealismo. Era o "tenente", fazendo à pátria o sacrifício de sua mocidade e tornando-se, num dado momento, o líder natural do povo em sua luta contra o despotismo. Era o político, a criar um clima de redenção

²⁴ Ibid., p. 120.

nacional para repor o país em sua tradição democrática. Era, em suma, o Brigadeiro da libertação²⁵.

O autor também realiza uma biografia mais completa do que a de Silva, o qual conta a vida de Gomes desde a infância até a candidatura à presidência da República pela UDN, em 1945.

Como metodologia e fontes, Chagas utilizou documentos e livros, alguns referidos no texto, e em palestras com várias pessoas, conhecedoras da vida de Gomes, como:

[...] a viúva Dionísio Cerqueira, coronel Francisco Pereira da Silva e esposa, dr. Luiz de Menezes, coronel Euclides Hermes da Fonseca, brigadeiro Ivo Borges, coronel Juarez Távora, coronel Tasso Tinoco, capitão Castro Afilhado, Frei Pedro Secondi, capitão Hermes Ernesto da Fonseca, dr. Carlos da Silva Costa, dr. Claudio Ganns e sr. José da Costa Matos²⁶.

A maior dificuldade do biógrafo, segundo ele, foi fazer a biografia de um homem vivo, pois se podia causar um constrangimento muito grande por se tratar de um político, que era naquele momento, um candidato à presidência da República, retratado numa fase de intensa ebulição política. Além do mais, o autor nunca tivera contato com Gomes, ficando mais difícil a consecução de seu trabalho²⁷. Temos que ressaltar que o autor apoiou o Brigadeiro em sua candidatura, realizou uma biografia favorável a ele, e também foi um dos fundadores da UDN, como descrito no início deste texto. Esses fatores demonstram sua ligação não só com o candidato, mas, também, com o partido político, dando-nos uma noção clara de um trabalho biográfico de porte panfletário e favorável à UDN no ano das eleições em 1945.

Chagas²⁸ comenta que o candidato a ser escolhido para disputar a presidência da República em 1945 tinha que ser um nome impoluto, de tradição democrática, que o credenciasse pela opinião civil e nada melhor do que o Brigadeiro Eduardo Gomes.

O autor, defendendo incansavelmente Gomes e o caracterizando com um perfil político-democrático, o destaca como devoto à causa da recuperação democrática, que realizou uma das campanhas de maior conteúdo cívico já existente²⁹.

A terceira obra biográfica, denominada *O Brigadeiro: Eduardo Gomes, trajetória de um herói*, de Drumond, foi publicada em 2012, depois de um longo período histórico da publicação das últimas biografias sobre Eduardo Gomes, em 1945. Esse fato pode ser visto como favorável ao escritor, pois, com o passar dos anos, documentos a respeito do personagem vieram a público,

²⁵ CHAGAS. *Op., cit.*, p. 5-6.

²⁶ *Ibid.*, p. 240.

²⁷ CHAGAS. *Op., cit.*, p. 239.

²⁸ *Ibid.*, p. 209.

²⁹ *Ibid.*, p. 230.

assim a pesquisa biográfica poderia ser realizada de forma mais densa e completa do que as outras.

Segundo Drumond³⁰, a ideia de lançar uma biografia a respeito de Eduardo Gomes surgiu pela falta de estudos sobre o personagem, por ter sido uma figura importante no cenário brasileiro do século XX e que estava esquecido pelos biógrafos. Além do mais, o trabalho foi pensado pela importância do vulto retratado, pela aproximação da data dos 80 anos de criação do Correio Aéreo Nacional e dos 70 anos de fundação da Aeronáutica Militar, que seriam comemorados em 2011, assim pela falta de uma biografia recente do Patrono da Força Aérea Brasileira, o projeto foi considerado oportuno e recebeu diversos investimentos de empresas e instituições.

Como metodologia e fontes utilizadas, o autor baseou-se em informações dos registros de época, na imprensa, em depoimentos e entrevistas de contemporâneos do biografado, e em documentos de arquivos públicos.

Drumond realiza um trabalho bem elaborado e o mais completo sobre Gomes, no qual narra o personagem desde sua infância até sua morte em 1981 no Rio de Janeiro, apresentando diversas imagens do biografado.

Com relação ao perfil político de Gomes, na eleição presidencial de 1945, ele o classifica, assim como todos os outros autores, como um grande democrata e combatente dos extremos, tanto das políticas de direita como das de esquerda³¹.

O autor, ao contrário dos outros dois, escreve uma biografia mais lúcida, sem tomar partido ou sentimento pelo personagem, tendo o devido cuidado de retratar sua vida pelas fontes selecionadas, porém chegando à conclusão de que Gomes fora um herói, como aparece no título do livro.

Considerações finais

Independente do teor das análises, elas são importantes para o pesquisador que trabalha com a trajetória de vida pessoal ou política de qualquer personagem histórico, especificamente aqui, do Brigadeiro Eduardo Gomes, pois elas mostram as maneiras de vê-lo, interpretá-lo, inclusive ao longo do tempo. Estudar a vida de qualquer personagem ou escrever uma biografia sobre alguém é sempre um trabalho importante, porém difícil de fazer, pois, como qualquer pesquisa, requer um grande cuidado e respeito com o biografado. Faz-se necessário evitar ao máximo as emoções e os sentimentos que o escritor possa ter por seu objeto de estudo, a fim de classificá-lo em algo diferente que ele possa ter sido ao longo de seu tempo histórico.

Os estudos biográficos analisados sobre o Brigadeiro Eduardo Gomes são realmente importantes na medida em que temos um indivíduo que teve destaque no cenário nacional, porém as dificuldades foram imensas, pois, como

³⁰ DRUMOND. *Op., cit.*, p. 341-342.

³¹ DRUMOND. *Op., cit.*, p. 343.

já ressaltamos anteriormente, as biografias que existem a respeito de Gomes são poucas pelo quão importante ele fora para o Exército e para a política brasileira. Por isso, este texto torna-se importante por tentar discutir os trabalhos biográficos que foram escritos sobre Gomes e, ao mesmo tempo, incentivar e dar à luz novas pesquisas sobre o Brigadeiro e até mesmo outras figuras de importância em nossa história, que ficaram esquecidas no tempo.

Ao analisar as biografias, percebemos que elas apresentam mais diferenças do que semelhanças. O primeiro trabalho sobre Gomes, editado em 1945, foi escrito por um médico e psicanalista, com uma abordagem em que o autor visava construir mais diretamente o retrato psicológico do personagem. A obra de Pinheiro Chagas, também publicada em 1945, e trabalhada aqui com sua segunda edição de 1946, fora escrita por um político e fundador da UDN, partido pelo qual Gomes concorreu à presidência da República, e a terceira e mais recente biografia, publicada em 2012, foi escrita por um redator-revisor concursado do Ministério da Aeronáutica; assim, vemos a diferença entre os autores por meio de suas respectivas formações e pressupostos de trabalho.

A primeira biografia difere das outras por possuir menos fontes e documentos do que as que se sucederam, porém em termos comparativos, assemelha-se às demais no sentido de descrever o perfil político de Gomes em 1945, caracterizando-o como um democrata. No entanto, cabe destacar que Silva não tinha intenção de apoiar o biografado ou apresentar um estudo favorável a ele, mas, indiretamente, acaba fazendo isso.

A segunda biografia é um pouco mais completa que a primeira, apesar de ser escrita em período bem próximo ao de sua antecessora, por tratar de uma trajetória de vida de forma mais longa do Brigadeiro e, talvez, pelo fato de o autor ter tido acesso a mais fontes que Silva. Em seu trabalho, Chagas toma partido e defende declaradamente seu objeto de estudo, até mesmo por estar participando naquele momento da própria UDN. O escritor não consegue realizar uma biografia imparcial, apenas escreve pelo calor do momento, isto é, é cativado pelos seus ideais e sentimentos políticos daquele período histórico.

A terceira e última biografia analisada neste trabalho, produzida por Drumond, pode ser considerada a mais bem elaborada no sentido de o autor escrever num momento histórico longe dos acontecimentos políticos de 1945, quase 70 anos depois. No entanto, ele também caracteriza o Brigadeiro como um democrata, de acordo com sua pesquisa, por meio das fontes que teve acesso.

Por ter passado um bom tempo dos acontecimentos de 1945, sem dúvida nenhuma, Drumond teve mais facilidade em encontrar documentação que os outros autores não tiveram, além do mais, o próprio escritor utiliza as duas biografias escritas em seu trabalho, por isso, também, não devemos menosprezar o trabalho de Silva e Chagas, pois tiveram mais dificuldades em termos de fontes do que Drumond.

O que se percebe é que todos os escritores, no geral, não realizaram trabalhos críticos sobre Gomes, ou contrário a um homem ímpoluto, talvez porque o Brigadeiro foi mesmo uma figura admirável ou, talvez, porque os escritores não conseguiram explorar outras facetas de Eduardo Gomes, enquanto militar da Aviação Militar, e, após 1941, da Força Aérea Brasileira, e

como candidato derrotado à presidência da República por duas vezes. Por isso, concluímos que as futuras pesquisas devem se encarregar de construir narrativas mais críticas a respeito da figura do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Sobre o autor

Lucas Mateus Stringuetti é mestrando em História Política pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de Assis. Possui graduação em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de Assis (2014). Atualmente, cursa Letras pela mesma instituição. Bolsista de mestrado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Também integra os grupos de pesquisas "Leitura e Literatura na Escola", da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de Assis (SP) e "Discursos sobre Trabalho, Tecnologia e Identidades" da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: lucas.stringuetti@hotmail.com.

*Artigo recebido em 5 de janeiro de 2016.
Aprovado em 23 de agosto de 2016.*

RESENHA

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. 262 p.

FABIANA SCHLEUMER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP/GUARULHOS)

“A África e a formação do Mundo Atlântico”¹, obra primordial para a expansão e o fortalecimento dos estudos sobre o Mundo Atlântico no Brasil, trouxe novas e importantes indagações. Abordou os aspectos cotidianos da vida dos africanos na África e nas sociedades coloniais do Atlântico, enfocando a cultura, a religião e as relações de trabalho. Posteriormente, *Diáspora negra no Brasil*, livro organizado pela historiadora Linda Heywood, prossegue as discussões sobre a África Central e suas relações com o Brasil². Desde então, o campo dos estudos sobre o Mundo Atlântico tem crescido de modo significativo entre os pesquisadores brasileiros.

O livro *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade* (2012), de Roquinaldo Amaral Ferreira, historiador brasileiro, Vasco da Gama Chair na Brown University e diretor associado do Center for the Study of Slavery and Justice, na mesma instituição, se alinha a esse debate: dialoga com a História e com a Historiografia do Mundo Atlântico, com especial atenção às relações entre Angola e Brasil.

É imperioso destacar a respeitável contribuição do autor para a temática. Na forma de artigos³ e capítulos de livros⁴, Ferreira tem participado de modo marcante no processo de reescrita da História de Angola e suas conexões atlânticas⁵. Em “Atlantic microhistories”, o autor faz uso de informações

253

¹ THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico: 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

² HEYWOOD, Linda (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

³ Vale destacar: FERREIRA, Roquinaldo. Biografia como história social: o clã Ferreira Gomes e os mundos da escravização no Atlântico Sul. *Vária História*, Belo Horizonte, v. 29, n. 51, p. 679-695, 2013.

⁴ Vale destacar: FERREIRA, Roquinaldo. Slavery and the social and cultural landscapes of Luanda. In: CAÑIZERAS-Esguerra, Jorge; CHILD, Matt D.; SIDBURY, James. *The black urban Atlantic in the age of the slave trade*. Philadelphia, PA: University of Pennsylvania Press, 2013. p. 185-206.

⁵ Sobre a necessidade de reescrever a História de Angola, ver: HENRIQUES, Isabel de Castro. Presenças angolanas: os documentos escritos portugueses. In: Seminário Internacional sobre História de Angola, 2.; 1997, Luanda. *Actas...* Luanda: [s.n], 1997.

biográficas para a reconstrução das microdinâmicas sociais, culturais e comerciais existentes em Angola no século XVIII e início do século XIX⁶.

Erigido sobre sólidos postulados historiográficos, o livro de Ferreira representa um avanço significativo no processo de reescrita da História de Angola e do Brasil, pois se distancia da visão factual, política e econômica, isto é, da concepção macro-histórica, presente na historiografia angolana. O autor procura, com base na micro-história, desvendar o cotidiano e as tensões de Angola na era do tráfico de escravos e o uso de fontes históricas existentes nos arquivos e nas bibliotecas de Angola conferem singularidade ao seu trabalho. Fartamente documentado, o autor não se detém em exaustivos debates historiográficos, mas se concentra na exploração de conjuntos documentais variados: cartas, ofícios, petições, certidões, requerimentos, relatos de missionários e processos inquisitoriais, permitindo que os elementos desse *corpus* dialoguem entre si.

Cross-cultural exchange in the Atlantic World está dividido em seis capítulos, distribuídos em 262 páginas, e faz parte da série African Studies, da Cambridge University Press. Cada capítulo apresenta ao leitor um personagem histórico a partir do qual o autor tece considerações sobre as relações entre Angola e Brasil. O livro divide-se em duas seções. A primeira abrange os três primeiros capítulos e tem como foco o estudo do tráfico itinerante feito por sertanejos e tumbeiros. Já a segunda, dos capítulos quatro a seis, atém-se às questões de caráter religioso, cultural e político.

No primeiro capítulo, "An expedition to the Kingdom of Holo", o personagem principal é Francisco Roque Souto, homem branco, que durante 22 anos serviu na Bahia como capitão de mar e desempenhou um papel importante na economia de Luanda. Assim como outros "homens de mar em fora", Francisco controlou o tráfico com os sertões e alcançou uma posição de destaque. Sua história é o ponto de partida para a compreensão do papel dos sertanejos e suas funções no tráfico itinerante angolano.

Em "Can vassals be enslaved?", o autor mantém o foco nas questões relacionadas ao tráfico sertanejo no interior de Angola, porém, detém-se no estudo dos africanos vassalos, que viviam em territórios onde o Soba era aliado dos portugueses. Além disso, discute os perigos do tráfico itinerante, bem como suas relações com os mercadores costeiros de Luanda e Benguela. Os tumbeiros e o impacto de suas estratégias de ação ganham destaque ao longo do texto.

No terceiro capítulo, "Tribunal de Mucanos", Ferreira relata a história dos escravos Jorge Inácio e Francisca, discutindo os frágeis limites entre a escravidão e a liberdade. O Tribunal dos Mucanos foi um espaço para o apelo à liberdade e à solução dos problemas cotidianos, fundamental para cativos e nascidos livres, tendo representado a possibilidade de mudança na condição de escravização, incorporando às suas funções, a partir de sua expansão no século XIX, o caráter punitivo.

⁶ FERREIRA, Roquinaldo. Atlantic microhistories: mobility, personal ties and slaving in the black Atlantic World (Angola and Brazil). In: NARO, Nancy; SANZI, Roger; TREECE, David. *Cultures of the Lusophone Atlantic*. New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 99-128.

Em "Slavery and society", Ferreira apresenta e discute a escravidão em Luanda e suas implicações. O censo de 1781 apontava que 52.329 indivíduos eram escravos, ou seja, metade da população. Para cada homem branco civil havia aproximadamente três escravos em condições de porte de arma. Luanda era uma cidade miscigenada, por onde perambulavam pedreiros, carpinteiros, caixeiros, alfaiates, costureiras e ferreiros, indivíduos e classes sociais que poderiam ser encontrados no espaço social das tabernas, locais de reunião de pessoas de diferentes níveis culturais. Ao mesmo tempo, o "lazer" era um espaço de inclusão e não diferenciação. As habitações permanentes configuravam-se como mecanismos de controle social, cabendo às populações locais morar em lugares afastados da região central. A expulsão dos sujeitos dos espaços centrais também fica demonstrada no tráfico com o Brasil, pois para cá foram enviados condenados por crimes como feitiçaria.

Já no quinto capítulo, "Religion and culture", Ferreira analisa, com cuidado e rigor, a história de Mariana: mulher negra, livre, viúva, nascida em Luanda, fluente em português e quimbundo, acusada pela Inquisição portuguesa de bruxaria. Segundo o autor, ela teria se envolvido afetivamente com Fernando Martins do Amaral, um soldado carioca, enviado a Luanda como degredado, por ter cometido um assassinato no Rio de Janeiro. Mariana foi acusada pela Inquisição portuguesa, entre outras coisas, de ter erigido um santuário para o demônio, e pode ser considerada uma "ganga", isto é, uma autoridade religiosa digna de poder e respeito em Luanda e Benguela. Durante, no mínimo, dez anos ela presidiu cerimônias religiosas, cerimônias estas que, de acordo com o autor, contestavam a ordem colonial. Tais cerimônias representam um exemplo das características do meio urbano em Luanda, onde a religião atravessou diversos estratos sociais, mantendo próximos não só os escravos e os negros fujões, mas também os distintos membros da elite local da época.

No capítulo final, "Echos of Brazil", Ferreira destaca as relações existentes entre Angola e Brasil, afirmando que não eram apenas de questões comerciais e culturais, pois os acontecimentos se revestem de uma dimensão política, e cita o processo de Independência do Brasil, em 1822, como um de seus pilares, um elo entre Benguela e Rio de Janeiro.

Por fim, no epílogo, "Rebalancing Atlantic History", o autor faz uma síntese dos debates e mudanças que, nos últimos vinte anos, têm norteado os estudos sobre o Mundo Atlântico e seus desdobramentos. Nesse contexto, merecem destaque os trabalhos desenvolvidos por Toby Green, James Sidbury e Jorge Cañizares-Esguerra.

Ferreira conclui o livro defendendo que, por meio da metodologia da micro-história e do conceito de Mundo Atlântico, é possível compreender e analisar a História de Angola e do Brasil para além das dimensões estanques que predominaram em suas respectivas historiografias.

Em suma, mostra-se urgente a tradução de *Cross-cultural exchange in the Atlantic World*. Precioso tanto na forma como no conteúdo, o livro de Ferreira constitui uma inovação nos estudos sobre o Mundo Atlântico, abordando novas questões, apontando caminhos e instigando reflexões.

Sobre a autora

Fabiana Schleumer é professora adjunta de História da África na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Possui bacharelado(1995), licenciatura (1997), mestrado(1999) e doutorado(2005) em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Lidera o Grupo de Pesquisa "Trânsitos: dialogos culturais em África e na Diáspora" UNIFESP/CNPq. Coordena o GT Regional (São Paulo) de História da África da ANPUH (2014-2016).

Resenha recebida em 29 de janeiro de 2016.

Aprovado em 17 de junho de 2016.

RESENHA

HERING TORRES, Max; ROJAS, Nelson A. (Eds.). *Microhistorias de la transgresión*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Universidad Cooperativa de Colombia, Universidad del Rosario, 2015. 483 p.

SORAYA MAITE YIE GARZÓN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD JAVERIANA (PUJ/COLOMBIA)

El libro *Microhistorias de la trasgresión*, publicado el año pasado por las universidades Nacional de Colombia, del Rosario y Cooperativa de Colombia, y editado por los historiadores colombianos Max Hering e Nelson Rojas responde a una invitación de sus editores a historizar la trasgresión desde un enfoque microhistórico.

Tres presupuestos en torno a la trasgresión le dan forma a esta propuesta editorial. Primero, como la norma, la transgresión está sujeta al cambio, esto en la medida que su contenido es definido dentro de procesos históricos moldeados a través de pugnas y negociaciones sociales por fijar lo permitido, lo legítimo y lo pensable. Segundo, los actos transgresores son polisémicos: dependiendo del marco moral desde el cual sean interpretados, pueden ser comprendidos como una irrupción violenta de los principios de la sociedad, o como una forma de resistencia contra un orden social ilegítimo. Y, tercero, tales actos toman sentido dentro de una red de relaciones más amplias, por lo cual su comprensión pasa por el estudio de las redes de significado, las relaciones sociales, así como de las alianzas y disputas en que están imbuidos los sujetos transgresores.

Un aporte central del libro está aproximarse a la trasgresión desde la microhistoria. Varios de sus autores abordan explícitamente las implicaciones y alcances de este enfoque y sus ventajas para el estudio de la trasgresión. En la presentación, los editores advierten que esa "forma de hacer historia" se acerca a las personas y sus acciones, a la documentación particular, y a los individuos al margen de la sociedad, entablándose así una intersección tanto temática como metodológica entre la trasgresión y la microhistoria¹. Ya en los diferentes capítulos, la adopción de la microhistoria como enfoque puede expresarse de varias formas. Primero, en un análisis exhaustivo de las fuentes para hacerse a una imagen, aunque incompleta, lo más detallada y compleja posible del entramado de relaciones del cual hacen parte quienes ejecutan, juzgan y sancionan las distintas prácticas trasgresoras estudiadas, esto con miras a una

¹ HERING TORRES, Max; ROJAS, Nelson A.. Transgresión y microhistoria. In: HERING TORRES, Max; ROJAS, Nelson A. (Eds.). *Microhistorias de la transgresión*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Universidad Cooperativa de Colombia, Universidad del Rosario, 2015, p. 18.

comprensión de sus múltiples sentidos y efectos. Segundo, en una descripción cuidadosa de las prácticas trasgresoras, de sus actores y contextos específicos, que parte de la comprensión de las primeras como formas de expresión y gestación de los discursos que ordenan o tensionan el orden social. Tercero, en una apuesta narrativa que, sin negar sus interconexiones, rescata singularidad de los acontecimientos narrados y trae a escena las trayectorias de individuos concretos, recuperando la vitalidad de la historia. Y, finalmente, en la adopción de la escala micro como una vía de experimentación y creación teórica, en este caso particular, en relación con la trasgresión.

En un plano temático, el libro incluye un abanico amplio de escenarios que van del periodo colonial temprano al presente, así como distintas prácticas consideradas trasgresoras de las que fueron acusados individuos localizados en posiciones sociales muy diversas. Entre estas se incluyen, el acceso carnal a una ternera por el que fue condenado un indio durante el siglo XVII en la Nueva Granada, usado por Torres para desentramar las redes de significado construidas en torno a la "bestialidad"²; los hurtos y homicidios de que fueron acusados sujetos esclavizados entre 1750 y 1800, analizados por Guevara como formas de resistencia cotidiana a un orden colonial y esclavista³; el suicidio de un sacerdote jesuita a finales del periodo colonial, cuyo múltiple tratamiento en los códigos jurídicos, teológicos, médicos y morales de la época es analizados por Álzate⁴; los gritos de un reo en contra del nuevo orden republicano, tratados por Hensel como síntomas de la precaria legitimidad de las formas de autoridad y regulación social establecidas al inicio de la República y como una entrada a la cultura política del periodo⁵; el parricidio cometido por una mujer finales del XIX, retomado por Del Valle para estudiar los procedimientos probatorios y la interacción entre ley y moral en ese periodo⁶; la desobediencia popular ante la prohibición de las corridas de gallo en Bogotá a finales del XIX, abordada por Hering para iluminar los límites de los proyectos modernizadores y cuestionar la biopolítica a fines del siglo XIX en Colombia⁷; el violento homicidio ejecutado por un hombre diagnosticado como epiléptico a inicios del siglo XX, estudiado por Rojas para acceder a las concepciones sobre la epilepsia de la época⁸; el engaño perpetuado por dos exseminaristas quienes, fingiendo ser sacerdotes, oficiaron en una Semana Santa en Puente Nacional (Santander), retomado por Mario Aguilera para estudiar la expresión regional de las tensiones políticas entre liberales y conservadores durante la primera mitad

² TORRES, Leydi. Polvo y cenizas. Bestialidad y orden social en Antioquia colonial. *In*: HERING TORRES; ROJAS (Eds.). *Ibid.*, p. 39-82.

³ Guevara, Natalia. Lobos carniceros y parricidas. Esclavos en la Nueva Granada, 1750-1800. *Op. cit.*, p. 83-116.

⁴ ÁLZATE E., Adriana María. Francisco Felipe de Campo y Rivas (1802). Homicidio de sí mismo en Santafé de Bogotá. *Op. cit.*, p. 117-158.

⁵ HENSEL R., Franz D. De obediencias y procesos antirrepublicanos. Transgresiones de lo político en la primera mitad del siglo XIX. *Op. cit.*, p. 161-198.

⁶ DEL VALLE M., Piedad. Un caso de parricidio en Colombia. *Op. cit.*, p. 197-230.

⁷ HERING T., Max S. Policías y prohibición de gallos. *Op. cit.*, p., 231-272.

⁸ ROJAS, Nelson A. El delincuente epiléptico. *Op. cit.*, p. 275-318.

del siglo XX⁹; las agresiones físicas cometidas por mujeres contra sus compañeros sentimentales vistos desde la prensa de las décadas cincuenta y sesenta del siglo pasado, abordados por Jimeno para mostrar las concepciones cambiantes sobre los roles de género¹⁰; y, finalmente, los casos de desertión y filtración juzgados dentro de la guerrilla de las Farc-EP, utilizados por Aguilera para mostrar las interacciones entre el sistema jurídico de esa guerrilla y las estrategias del estado colombiano para debilitarla¹¹.

Pero el libro no sólo ofrece aportes para pensar *sobre* la trasgresión, sino también para hacerlo *desde* ella, usándola como una llave analítica. En grado variable, sus diferentes autores muestran que el estudio cuidadoso de las prácticas de trasgresión puede ampliar nuestro conocimiento sobre diferentes cuestiones. Entre estas, una primera por mencionar es las formas de ordenamiento y regulación social, su variación de un tiempo y lugar a otro, sus procesos de gestación y transformación, sus ambigüedades y contradicciones, y los modos en que varios sistemas normativos interactúan, ya sea oponiéndose o reforzándose, en un mismo contexto. Una segunda cuestión es la de las taxonomías sociales vigentes en un periodo y lugar determinado, los discursos e imaginarios que le dan contenido a las categorías sociales que las componen, y la manera en que taxonomías y categorías son reafirmadas o tensionadas a través de las prácticas de individuos específicos. Sobre este punto, varios trabajos muestran que aquellos individuos que ocupan las categorías más bajas de jerarquías ordenadas a partir de ciertas nociones de raza, la clase social, el estatus y el género suelen ser juzgados y sancionados de manera más dura. También muestran que, por esta vía, la inclinación a la trasgresión es asumida como parte de sus atributos de los sujetos subordinados, ayudando a naturalizar las mismas jerarquías que los subordinan. Una tercera cuestión, por su parte, es la de los discursos que participan de los procesos de reproducción o contestación de un determinado orden social. Así, el libro incluye diversos ejemplos de prácticas trasgresoras cuyo definición en cuanto tal, así como las formas particulares de su juzgamiento y sanción, están permeadas por los discursos emitidos desde las instituciones eclesiales, políticas, jurídicas y científicas de cada época, ayudando así a marcar límites entre lo normal y anormal, lo prohibido y lo permitido, lo legítimo y lo ilegítimo, y que participan, incluso, en la configuración moral y emocional de los sujetos. Finalmente, varios capítulos muestran que el análisis de la trasgresión ofrece una entrada a las múltiples formas de agencia a que apelan individuos y agrupaciones en posiciones subalternas, ligadas ya sea a la ruptura o a la reafirmación de las normas vigentes, y los modos en que, a través de su ruptura o su sometimiento, ponen en juego la distancia entre lo permitido y lo legítimo, o entre ley y moral.

⁹ AGUILERA P. Mario. Del sacrilegio al heroísmo. Un engaño colectivo en Puente Nacional. *Op. cit.*, p. 319-365.

¹⁰ JIMENO, Myriam. Crímenes de pasión en la prensa colombiana. *Op. cit.*, p. 369-414.

¹¹ AGUILERA P. Mario. Desertión e infiltración en la evolución reciente de las FARC. *Op. cit.*, p. 415-448.

Por sus contribuciones temáticas, metodológicas y teóricas, *Microhistorias de la Transgresión* constituye un aporte clave para la historiografía no solo de Colombia, Brasil y demás países de América latina y el Caribe. Igualmente lo es para investigadores de otras disciplinas cuyos campos de investigación se entrecruzan con los de la historia cultural, como es el caso de la antropología histórica, la sociología jurídica, la antropología política y jurídica, los estudios culturales y los estudios de género.

Sobre a autora

Soraya Maite Yie Garzón é doutoranda em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora no Departamento de Antropologia da Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá (Colombia). Possui graduação em Antropologia (2002) e mestrado em Historia pela Universidad Nacional de Colombia (Bogotá, 2009).

Resenha recebida em 18 de maio de 2016.

Aprovada em 1º de julho de 2016.